Sinta de perto esse aconchego

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONVÊNIO SETUR-SE

JUNHO-2025

ABIH SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)	
Da conta	56,95 +
Aplicações disponíveis para saque	235.080,02 +
Limite empresarial	0,00
Bloqueado	0,00
Débito programado	0,00
Disponível para saque	**235.136,97 +**
Valores aplicados	
CDB AUTOMÁTICO	235.080,02 +
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00

Crédito pré-aprovado (R$)	
Crédito Rápido	0,00

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/06/2025 a 30/06/2025 Saldo Anterior: 68,59 +

Lançamentos Futuros +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
03/06/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO BRADESCO	000000194	2.100,00 -	2.031,41 -
03/06/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	52.000,00 -	54.031,41 -
03/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Naime Menezes de Melo	000994003	3.000,00 -	57.031,41 -
03/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE PRODUTOS ALIMENTICIOS UNIAO LTDA	000994003	1.426,49 -	58.457,90 -
03/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS	000994003	3.190,50 -	61.648,40 -
03/06/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	61.745,34 +	96,94 +
04/06/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	86.782,50 -	86.685,56 -
04/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE SANTA BELLA TRANSPORTE E TURISMO LTDA	000994004	600,00 -	87.285,56 -
04/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE JOSE CARLOS NUNES ARAGAO	000994004	4.923,00 -	92.208,56 -
05/06/2025		DB TARIF ADIANT	00000000	100,00 -	92.308,56 -
05/06/2025		JUROS ADIANTAM	00000000	553,25 -	92.861,81 -

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
05/06/2025		IOF ADIANTAMENT	00000000	883,54 -	93.745,35 -
05/06/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	93.817,47 +	72,12 +
06/06/2025		ESTORNO CREDITO	00900688	100,00 +	172,12 +
06/06/2025		LANC A CREDITO	00282909	883,54 +	1.055,66 +
06/06/2025		LANC A CREDITO	00282909	553,25 +	1.608,91 +
10/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	000994004	1.800,00 -	191,09 -
10/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	000994004	3.300,00 -	3.491,09 -
10/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	000994004	1.650,00 -	5.141,09 -
10/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	000994004	600,00 -	5.741,09 -
10/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE LAGUNA BAR E RESTAURANTE	000994004	1.650,00 -	7.391,09 -
10/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE LAGUNA BAR E RESTAURANTE	000994004	600,00 -	7.991,09 -
10/06/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	58.250,00 -	66.241,09 -
10/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE APERIPE LOCACOES TRANSPORTE E TURISMO LTDA	000994003	33.000,00 -	99.241,09 -
10/06/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	99.291,37 +	50,28 +
11/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE DARIN CHOPERIA LTDA	000994003	1.800,00 -	1.749,72 -
11/06/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	1.758,88 +	9,16 +
12/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE LFF LISBOA RESTAURANTE	000994003	3.300,00 -	3.290,84 -
12/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	000994003	3.300,00 -	6.590,84 -
12/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	000994003	1.800,00 -	8.390,84 -
12/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	000994003	1.800,00 -	10.190,84 -
12/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	000994003	3.300,00 -	13.490,84 -
12/06/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	2.000,00 -	15.490,84 -
12/06/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	9.000,00 -	24.490,84 -
12/06/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	12.000,00 -	36.490,84 -
12/06/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	36.535,07 +	44,23 +
13/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE PRADO CV SOCIEDADE DE ADVOGADOS	000994004	3.750,00 -	3.705,77 -
13/06/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO COOPERATIVO SICREDI	000000290	67.354,00 -	71.059,77 -
13/06/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	71.127,83 +	68,06 +
16/06/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	000000926	82.494,15 -	82.426,09 -
16/06/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	82.441,04 +	14,95 +
18/06/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	10.000,00 -	9.985,05 -
18/06/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	20.000,00 -	29.985,05 -
18/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE PEJ RESTAURANTE LTDA	000994003	6.261,25 -	36.246,30 -
18/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE CHURRASCADA POR DO SOL LTDA	000994003	3.300,00 -	39.546,30 -

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
18/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE LFF LISBOA RESTAURANTE	000994003	1.800,00 -	41.346,30 -
18/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS	000994003	8.800,00 -	50.146,30 -
18/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE JULIANA LIMA RIBEIRO	000994003	1.800,00 -	51.946,30 -
18/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE JULIANA LIMA RIBEIRO	000994003	3.300,00 -	55.246,30 -
18/06/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	55.343,52 +	97,22 +
20/06/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	30.000,00 -	29.902,78 -
20/06/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	50.000,00 -	79.902,78 -
20/06/2025	Caixa 035	TED SPB 60746948 3398 CVC BRASIL OP AG DE VIAGENS 10.760.260/0001-19	000035107	87.500,00 -	167.402,78 -
20/06/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	167.434,77 +	31,99 +
23/06/2025	Caixa 035	TED SPB 08561701 0001 THAUANE M MATOS DOS SANTOS 44.741.731/0001-63	000035107	10.998,75 -	10.966,76 -
23/06/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	10.993,32 +	26,56 +
26/06/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	13.000,00 -	12.973,44 -
26/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE JRA ALIMENTOS LTDA	000994004	600,00 -	13.573,44 -
26/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE JRA ALIMENTOS LTDA	000994004	1.800,00 -	15.373,44 -
26/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE JRA ALIMENTOS LTDA	000994004	3.300,00 -	18.673,44 -
26/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE JRA ALIMENTOS LTDA	000994003	1.800,00 -	20.473,44 -
26/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE JRA ALIMENTOS LTDA	000994004	1.350,00 -	21.823,44 -
26/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE JRA ALIMENTOS LTDA	000994004	2.250,00 -	24.073,44 -
26/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	000994004	1.800,00 -	25.873,44 -
26/06/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	25.652,10 -	51.525,54 -
26/06/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	000003578	30.000,00 -	81.525,54 -
26/06/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	81.601,01 +	75,47 +
27/06/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO SAFRA	000000087	24.625,00 -	24.549,53 -
27/06/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO SAFRA	000000264	98.500,00 -	123.049,53 -
27/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Naime Menezes de Melo	000994003	3.000,00 -	126.049,53 -
27/06/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	10.000,00 -	136.049,53 -
27/06/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	000994003	1.500,00 -	137.549,53 -
27/06/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	137.606,48 +	56,95 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Banese

EXTRATO CONSOLIDADO

Período: de 01/06/2025 a 30/06/2025 Emissão: 01/07/2025 às 09:53:34

Cliente: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS **CPF/CNPJ:** 000.816.340/0001-95

Agência: 035 - METR ATALAIA **Conta Corrente:** 03 / 103.952-1

Dados do Título

Produto: CDB AUTOMÁTICO

Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
30/05/2025	Saldo Bruto Anterior	1.139.660,42
03/06/2025	Resgate 774240	62.310,11
05/06/2025	Resgate 774627	94.693,50
10/06/2025	Resgate 775717	100.246,92
11/06/2025	Resgate 776032	1.775,97
12/06/2025	Resgate 776325	36.893,63
13/06/2025	Resgate 776612	71.832,67
16/06/2025	Resgate 777006	83.265,85
18/06/2025	Resgate 777661	55.907,76
20/06/2025	Resgate 778019	169.157,75
23/06/2025	Resgate 778381	11.107,50
26/06/2025	Resgate 779182	82.472,26
27/06/2025	Resgate 779516	139.088,99
30/06/2025	Rendimento no Período	6.645,76
30/06/2025	Saldo Bruto Atual	237.553,27

Saldo Líquido: R$ 234.998,81

Resgates no Período

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
03/06/2025	R$ 62.310,11	R$ 2.510,10	R$ 0,00	R$ 564,77
05/06/2025	R$ 94.693,50	R$ 3.893,49	R$ 0,00	R$ 876,03
10/06/2025	R$ 100.246,92	R$ 4.246,91	R$ 0,00	R$ 955,55
11/06/2025	R$ 1.775,97	R$ 75,98	R$ 0,00	R$ 17,09
12/06/2025	R$ 36.893,63	R$ 1.593,63	R$ 0,00	R$ 358,56
13/06/2025	R$ 71.832,67	R$ 3.132,66	R$ 0,00	R$ 704,84
16/06/2025	R$ 83.265,85	R$ 3.665,83	R$ 0,00	R$ 824,81

Banese

EXTRATO CONSOLIDADO

Período: de 01/06/2025 a 30/06/2025 Emissão: 01/07/2025 às 09:53:34

Cliente: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS **CPF/CNPJ:** 000.816.340/0001-95

Agência: 035 - METR ATALAIA **Conta Corrente:** 03 / 103.952-1

18/06/2025	R$ 55.907,76	R$ 2.507,75	R$ 0,00	R$ 564,24
20/06/2025	R$ 169.157,75	R$ 7.657,70	R$ 0,00	R$ 1.722,98
23/06/2025	R$ 11.107,50	R$ 507,50	R$ 0,00	R$ 114,18
26/06/2025	R$ 82.472,26	R$ 3.872,24	R$ 0,00	R$ 871,25
27/06/2025	R$ 139.088,99	R$ 6.588,96	R$ 0,00	R$ 1.482,51
Total:	R$ 908.752,91	R$ 40.252,75	R$ 0,00	R$ 9.056,81

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH — **CONVÊNIO Nº**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE — **VALOR DO CONVÊNIO: 7.000.000,00**

OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO NO ESTADO — **PERÍODO:** 01/06/2025 A 30/06/2025

DOCUMENTAÇÃO				PAGAMENTO			
FORNECEDOR	CNPJ/ CPF	DATA	VALOR	NF/ BOLETO	IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA	DATA	VALOR
A Q NEVES ALIMENTOS EIRELI	03.242.459/0001-90	26/05/2025	R$ 2.100,00	NF/205	Ted Banco Banese	03/06/2025	R$ 2.100,00
CASA SERGIPE ARTESANATOS LTDA	31.022.533/0001-06	03/06/2025	R$ 52.000,00	NF/02	Ted Banco Banese	03/06/2025	R$ 52.000,00
NAIME MENEZES DE MELO	045.922.965-87	29/05/2025	R$ 3.000,00	DIARIA	Ted Banco Banese	03/06/2025	R$ 3.000,00
PRODUTOS ALIMENTICIOS UNIÃO LTDA	15.590.995/0001-65	29/05/2025	R$ 1.426,49	NF/2547	Ted Banco Banese	03/06/2025	R$ 1.426,49
ACCERVO LOCAÇÕES LTDA/CANDIDA	09.114.135/0001-52	30/05/2025	R$ 3.190,50	BO/25031/07	Ted Banco Banese	03/06/2025	R$ 3.190,50
CVC BRASIL OP E AGENCIA DE VIAGENS AS	10.760.260/0001-19	17/06/2025	R$ 86.782,50	NF/23903758	Ted Banco Banese	04/06/2025	R$ 86.782,50
SANTA BELLA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	11.200.123/0001-92	13/05/2025	R$ 600,00	NF/578	Ted Banco Banese	04/06/2025	R$ 600,00
JOSE CARLOS NUNES ARAGÃO	264.685.495-15	03/06/2025	R$ 4.923,00	NF/202501	Ted Banco Banese	04/06/2025	R$ 4.923,00
RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	60.974.320/0001-74	09/06/2025	R$ 1.800,00	NF/01	Ted Banco Banese	10/06/2025	R$ 1.800,00
RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	60.974.320/0001-74	09/06/2025	R$ 3.300,00	NF/02	Ted Banco Banese	10/06/2025	R$ 3.300,00
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	52.691.063/0001-35	30/05/2025	R$ 1.650,00	NF/026	Ted Banco Banese	10/06/2025	R$ 1.650,00
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	52.691.063/0001-35	30/05/2025	R$ 600,00	NF/25	Ted Banco Banese	10/06/2025	R$ 600,00
R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA	00.816.340/0001-95	04/06/2025	R$ 1.650,00	NF/05	Ted Banco Banese	10/06/2025	R$ 1.650,00
R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA	00.816.340/0001-95	04/06/2025	R$ 600,00	NF/04	Ted Banco Banese	10/06/2025	R$ 600,00
SFJ EMPREENDIMENTOS E INCORPARAÇÃO LTDA	19.088.743/0001-93	15/05/2025	R$ 58.250,00	NF/20254127	Ted Banco Banese	10/06/2025	R$ 58.250,00
APERIPE LOCAÇÕES TRANP E TURISMO LTDA	48.089.539/0001-95	07/06/2025	R$ 33.000,00	NF/202543	Ted Banco Banese	10/06/2025	R$ 33.000,00
DARIN CHOPERIA LTDA	54.175.789/0001-70	09/06/2025	R$ 1.800,00	NF/24	Ted Banco Banese	11/06/2025	R$ 1.800,00
LFF LISBOA RESTAURANTE	59.400.646/0001-09	10/06/2025	R$ 3.300,00	NF/06	Ted Banco Banese	12/06/2025	R$ 3.300,00
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	52.691.063/0001-35	10/06/2025	R$ 3.300,00	NF/28	Ted Banco Banese	12/06/2025	R$ 3.300,00
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	52.691.063/0001-35	10/06/2025	R$ 1.800,00	NF/27	Ted Banco Banese	12/06/2025	R$ 1.800,00
ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	13.699.268/0001-05	10/06/2025	R$ 1.800,00	NF/66	Ted Banco Banese	12/06/2025	R$ 1.800,00
ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	13.699.268/0001-05	10/06/2025	R$ 3.300,00	NF/67	Ted Banco Banese	12/06/2025	R$ 3.300,00
TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	01.004.995/0002-02	10/06/2025	R$ 2.000,00	NF/202548	Ted Banco Banese	12/06/2025	R$ 2.000,00
TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	01.004.995/0002-02	10/06/2025	R$ 9.000,00	NF/202549	Ted Banco Banese	12/06/2025	R$ 9.000,00
TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	01.004.995/0002-02	10/06/2025	R$ 12.000,00	NF/202550	Ted Banco Banese	12/06/2025	R$ 12.000,00
PRADO CASTELLI VASCONCELOS ADVOGADOS	31.392.455/0001-23	02/06/2025	R$ 3.750,00	NF/2025223	Ted Banco Banese	13/06/2025	R$ 3.750,00
ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	07.606.295/0001-93	13/06/2025	R$ 67.354,00	FT/14446	Ted Banco Banese	13/06/2025	R$ 67.354,00
BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA	00.375.660/0001-71	02/06/2025	R$ 82.494,15	NF/909	Ted Banco Banese	16/06/2025	R$ 82.494,15
TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	01.004.995/0002-02	18/06/2025	R$ 10.000,00	NF/202552	Ted Banco Banese	18/06/2025	R$ 10.000,00
TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	01.004.995/0002-02	18/06/2025	R$ 20.000,00	NF/2025051	Ted Banco Banese	18/06/2025	R$ 20.000,00
PEJ RESTAURANTE LTDA	19.723.186/0001-35	18/06/2025	R$ 6.261,25	AGUARDANDO	Ted Banco Banese	18/06/2025	R$ 6.261,25
CHURRASCADA POR DO SOL LTDA	52.074.539/0001-99	13/06/2025	R$ 3.300,00	NF/05	Ted Banco Banese	18/06/2025	R$ 3.300,00
LFF LISBOA RESTAURANTE	59.400.646/0001-09	10/06/2025	R$ 1.800,00	NF/04	Ted Banco Banese	18/06/2025	R$ 1.800,00
CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS	AGUARDANDO	18/06/2025	R$ 8.800,00	AGUARDANDO	Ted Banco Banese	18/06/2025	R$ 8.800,00
JULIANA LIMA RIBEIRO ME	27.033.708/0001-03	11/06/2025	R$ 1.800,00	NF/98	Ted Banco Banese	18/06/2025	R$ 1.800,00
JULIANA LIMA RIBEIRO ME	27.033.708/0001-03	11/06/2025	R$ 3.300,00	NF/99	Ted Banco Banese	18/06/2025	R$ 3.300,00
EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA	09.127.271/0001-87	09/06/2025	R$ 30.000,00	NF/2284420	Ted Banco Banese	20/06/2025	R$ 30.000,00
ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	82.170.291/0001-20	09/06/2025	R$ 50.000,00	NF/74391	Ted Banco Banese	20/06/2025	R$ 50.000,00
CVC BRASIL OP E AGENCIA DE VIAGENS AS	10.760.260/0001-19	10/06/2025	R$ 87.500,00	NF/436825	Ted Banco Banese	20/06/2025	R$ 87.500,00
THAUNE M MATOS	44.741.731/0001-63	23/06/2025	R$ 10.998,75	AGUARDANDO	Ted Banco Banese	23/06/2025	R$ 10.998,75
TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	01.004.995/0002-02	25/06/2025	R$ 13.000,00	NF/202553	Ted Banco Banese	26/06/2025	R$ 13.000,00
JRA ALIMENTOS LTDA ME	43.216.228/0001-26	20/06/2025	R$ 600,00	NF/12	Ted Banco Banese	26/06/2025	R$ 600,00
JRA ALIMENTOS LTDA ME	43.216.228/0001-26	20/06/2025	R$ 1.800,00	NF/12	Ted Banco Banese	26/06/2025	R$ 1.800,00
JRA ALIMENTOS LTDA ME	43.216.228/0001-26	20/06/2025	R$ 3.300,00	NF/12	Ted Banco Banese	26/06/2025	R$ 3.300,00
JRA ALIMENTOS LTDA ME	43.216.228/0001-26	20/06/2025	R$ 1.800,00	NF/12	Ted Banco Banese	26/06/2025	R$ 1.800,00
JRA ALIMENTOS LTDA ME	43.216.228/0001-26	20/06/2025	R$ 1.350,00	NF/12	Ted Banco Banese	26/06/2025	R$ 1.350,00
JRA ALIMENTOS LTDA ME	43.216.228/0001-26	20/06/2025	R$ 2.250,00	NF/12	Ted Banco Banese	26/06/2025	R$ 2.250,00
ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	13.699.268/0001-05	18/06/2025	R$ 1.800,00	NF/070	Ted Banco Banese	26/06/2025	R$ 1.800,00
CVC BRASIL OP E AGENCIA DE VIAGENS AS	10.760.260/0001-19	20/06/2025	R$ 25.652,10	NF/438525	Ted Banco Banese	26/06/2025	R$ 25.652,10
INCOMUM TURISMO LTDA	02.558.529/0001-50	09/06/2025	R$ 30.000,00	NF/25156	Ted Banco Banese	26/06/2025	R$ 30.000,00
CATIVA TURISMO LTDA	05.111.606/0001-18	30/06/2025	R$ 24.625,00	NF/192	Ted Banco Banese	27/06/2025	R$ 24.625,00
CATIVA TURISMO LTDA	05.111.606/0001-18	04/06/2025	R$ 98.500,00	NF/2025168	Ted Banco Banese	27/06/2025	R$ 98.500,00
NAIME MENEZES DE MELO	29.043.988/0001-58	26/06/2025	R$ 3.000,00	NF/43	Ted Banco Banese	27/06/2025	R$ 3.000,00
INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	12.631.502/0001-08	25/06/2025	R$ 10.000,00	NF/202506	Ted Banco Banese	27/06/2025	R$ 10.000,00
HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA	27.303.870/0001-96	26/05/2025	R$ 1.500,00	NF/2025113	Ted Banco Banese	27/06/2025	R$ 1.500,00
		TOTAL					R$ 899.707,74

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente

gov.br **RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA**
Data: 03/07/2025 18:53:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO

CONVÊNIO Nº
VALOR DO CONVÊNIO: 7.000.000,00
PERÍODO:01/06/2025 A 30/06/2025

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/05/2025	SALDO ANTERIROR	R$ 1.139.729,01	03/06/2025	A Q NEVES ALIMENTOS EIRELI	R$ 2.100,00
30/06/2025	RENDIMENTOS	R$ 6.645,76	03/06/2025	CASA SERGIPE ARTESANATOS LTDA	R$ 52.000,00
			03/06/2025	NAIME MENEZES DE MELO	R$ 3.000,00
			03/06/2025	PRODUTOS ALIMENTICIOS UNIÃO LTDA	R$ 1.426,49
			03/06/2025	ACCERVO LOCAÇÕES LTDA/CANDIDA	R$ 3.190,50
			04/06/2025	CVC BRASIL OP E AGENCIA DE VIAGENS AS	R$ 86.782,50
			04/06/2025	SANTA BELLA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R$ 600,00
			04/06/2025	JOSE CARLOS NUNES ARAGÃO	R$ 4.923,00
			10/06/2025	RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	R$ 1.800,00
			10/06/2025	RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	R$ 3.300,00
			10/06/2025	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1.650,00
			10/06/2025	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 600,00
			10/06/2025	R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA	R$ 1.650,00
			10/06/2025	R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA	R$ 600,00
			10/06/2025	SFJ EMPREENDIMENTOS E INCORPARAÇÃO LTDA	R$ 58.250,00
			10/06/2025	APERIPE LOCAÇÕES TRANP E TURISMO LTDA	R$ 33.000,00
			11/06/2025	DARIN CHOPERIA LTDA	R$ 1.800,00
			12/06/2025	LFF LISBOA RESTAURANTE	R$ 3.300,00
			12/06/2025	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 3.300,00
			12/06/2025	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1.800,00
			12/06/2025	ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	R$ 1.800,00
			12/06/2025	ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	R$ 3.300,00
			12/06/2025	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 2.000,00
			12/06/2025	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 9.000,00
			12/06/2025	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 12.000,00
			13/06/2025	PRADO CASTELLI VASCONCELOS ADVOGADOS	R$ 3.750,00
			13/06/2025	ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	R$ 67.354,00
			16/06/2025	BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA	R$ 82.494,15
			18/06/2025	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 10.000,00
			18/06/2025	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 20.000,00
			18/06/2025	PEJ RESTAURANTE LTDA	R$ 6.261,25
			18/06/2025	CHURRASCADA POR DO SOL LTDA	R$ 3.300,00
			18/06/2025	LFF LISBOA RESTAURANTE	R$ 1.800,00
			18/06/2025	CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS	R$ 8.800,00
			18/06/2025	JULIANA LIMA RIBEIRO ME	R$ 1.800,00
			18/06/2025	JULIANA LIMA RIBEIRO ME	R$ 3.300,00
			20/06/2025	EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA	R$ 30.000,00
			20/06/2025	ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	R$ 50.000,00
			20/06/2025	CVC BRASIL OP E AGENCIA DE VIAGENS AS	R$ 87.500,00
			23/06/2025	THAUNE M MATOS	R$ 10.998,75
			26/06/2025	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 13.000,00
			26/06/2025	JRA ALIMENTOS LTDA ME	R$ 600,00
			26/06/2025	JRA ALIMENTOS LTDA ME	R$ 1.800,00
			26/06/2025	JRA ALIMENTOS LTDA ME	R$ 3.300,00
			26/06/2025	JRA ALIMENTOS LTDA ME	R$ 1.800,00
			26/06/2025	JRA ALIMENTOS LTDA ME	R$ 1.350,00
			26/06/2025	JRA ALIMENTOS LTDA ME	R$ 2.250,00
			26/06/2025	ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	R$ 1.800,00
			26/06/2025	CVC BRASIL OP E AGENCIA DE VIAGENS AS	R$ 25.652,10
			26/06/2025	INCOMUM TURISMO LTDA	R$ 30.000,00
			27/06/2025	CATIVA TURISMO LTDA	R$ 24.625,00
			27/06/2025	CATIVA TURISMO LTDA	R$ 98.500,00
			27/06/2025	NAIME MENEZES DE MELO	R$ 3.000,00
			27/06/2025	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 10.000,00
			27/06/2025	HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA	R$ 1.500,00
			30/06/2025	IR S/RENDIMENTOS	R$ 9.056,81
TOTAL		R$ 1.146.374,77		R$	908.764,55
SALDO DISPONIVEL				R$	237.610,22

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente

gov.br **RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA**
Data: 03/07/2025 18:53:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO- FINANCEIRA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO NO ESTADO

CONVÊNIO Nº
VALOR DO CONVÊNIO: 7.000.000,00
PERÍODO: 01/06/2025 A 30/06/2025

Nº META	ETAPA OU FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	EXECUÇÃO FÍSICA		EXECUÇÃO FINANCEIRA		TOTAL
				PROGRAMADO	EXECUTADO	CONCEDENTE	EXECUTOR	
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00	Abih	A Q NEVES ALIMENTOS EIRELI	R$ 2.100,00
*	ETAPA 9	BRINDES	*	R$ 52.000,00	R$ 52.000,00	Abih	CASA SERGIPE ARTESANATOS LTDA	R$ 52.000,00
*	ETAPA 4	DIARIA	*	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	Abih	NAJME MENEZES DE MELO	R$ 3.000,00
*	ETAPA 9	BUFFET ARRAIA DO POVO- SÃO BENTO	*	R$ 1.426,49	R$ 1.426,49	Abih	PRODUTOS ALIMENTICIOS UNIÃO LTDA	R$ 1.426,49
*	ETAPA 9	DECORAÇÃO ARRAIA DO POVO- CANDIDA	*	R$ 3.190,50	R$ 3.190,50	Abih	ACCERVO LOCAÇÕES LTDA/CANDIDA	R$ 3.190,50
*	ETAPA 1	MARKETING	*	R$ 86.782,50	R$ 86.782,50	Abih	CVC BRASIL OP E AGENCIA DE VIAGENS AS	R$ 86.782,50
*	ETAPA 2	ATIVAÇÃO STAND	*	R$ 600,00	R$ 600,00	Abih	SANTA BELLA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R$ 600,00
*	ETAPA 9	BRINDES CASTANHA-FEIRAS	*	R$ 4.923,00	R$ 4.923,00	Abih	JOSE CARLOS NUNES ARAGÃO	R$ 4.923,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	Abih	RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	R$ 1.800,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00	Abih	RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	R$ 3.300,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00	Abih	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1.650,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 600,00	R$ 600,00	Abih	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 600,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00	Abih	R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA	R$ 1.650,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 600,00	R$ 600,00	Abih	R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA	R$ 600,00
*	ETAPA 9	HOSPEDAGEM PROGRAMA AVISA LÁ QUE EU VOU	*	R$ 58.250,00	R$ 58.250,00	Abih	SFJ EMPREENDIMENTOS E INCORPARAÇÃO LTDA	R$ 58.250,00
*	ETAPA 9	TRANSPORTE PROGRAMA AVISA LA QUE EU VOU	*	R$ 33.000,00	R$ 33.000,00	Abih	APERIPE LOCAÇÕES TRANP E TURISMO LTDA	R$ 33.000,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	Abih	DARIN CHOPERIA LTDA	R$ 1.800,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00	Abih	LFF LISBOA RESTAURANTE	R$ 3.300,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00	Abih	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 3.300,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	Abih	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1.800,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	Abih	ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	R$ 1.800,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00	Abih	ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	R$ 3.300,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR TRANSPORTE	*	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	Abih	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 2.000,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR TRANSPORTE	*	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00	Abih	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 9.000,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR TRANSPORTE	*	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	Abih	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 12.000,00
*	ETAPA 8	ASSESSORIA JURIDICA	*	R$ 3.750,00	R$ 3.750,00	Abih	PRADO CASTELLI VASCONCELOS ADVOGADOS	R$ 3.750,00
*	ETAPA 9	AEREO-PROGRAMA AVISA LÁ QUE EU VOU	*	R$ 67.354,00	R$ 67.354,00	Abih	ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	R$ 67.354,00
*	ETAPA 2	ATIVAÇÃO STAND	*	R$ 82.494,15	R$ 82.494,15	Abih	BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA	R$ 82.494,15
*	ETAPA 3	FAMTOUR TRANSPORTE	*	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	Abih	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 10.000,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR TRANSPORTE	*	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	Abih	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 20.000,00
*	ETAPA 9	BUFFET ARRAIA DO POVO- SÃO BENTO	*	R$ 6.261,25	R$ 6.261,25	Abih	PEJ RESTAURANTE LTDA	R$ 6.261,25
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00	Abih	CHURRASCADA POR DO SOL LTDA	R$ 3.300,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	Abih	LFF LISBOA RESTAURANTE	R$ 1.800,00
*	ETAPA 9	DECORAÇÃO ARRAIA DO POVO- CANDIDA	*	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00	Abih	CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS	R$ 8.800,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	Abih	JULIANA LIMA RIBEIRO ME	R$ 1.800,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00	Abih	JULIANA LIMA RIBEIRO ME	R$ 3.300,00
*	ETAPA 1	MARKETING	*	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	Abih	EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA	R$ 30.000,00
*	ETAPA 1	MARKETING	*	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	Abih	ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	R$ 50.000,00
*	ETAPA 1	MARKETING	*	R$ 87.500,00	R$ 87.500,00	Abih	CVC BRASIL OP E AGENCIA DE VIAGENS AS	R$ 87.500,00
*	ETAPA 9	CERIMONIAL ARRAIA DO POVO- TAUNE	*	R$ 10.998,75	R$ 10.998,75	Abih	THAUNE M MATOS	R$ 10.998,75
*	ETAPA 3	FAMTOUR TRANSPORTE	*	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00	Abih	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 13.000,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 600,00	R$ 600,00	Abih	JRA ALIMENTOS LTDA ME	R$ 600,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	Abih	JRA ALIMENTOS LTDA ME	R$ 1.800,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00	Abih	JRA ALIMENTOS LTDA ME	R$ 3.300,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	Abih	JRA ALIMENTOS LTDA ME	R$ 1.800,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00	Abih	JRA ALIMENTOS LTDA ME	R$ 1.350,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 2.250,00	R$ 2.250,00	Abih	JRA ALIMENTOS LTDA ME	R$ 2.250,00
*	ETAPA 3	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	Abih	ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	R$ 1.800,00
*	ETAPA 4	PASSAGENS AEREAS	*	R$ 25.652,10	R$ 25.652,10	Abih	CVC BRASIL OP E AGENCIA DE VIAGENS AS	R$ 25.652,10
*	ETAPA 1	MARKETING	*	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	Abih	INCOMUM TURISMO LTDA	R$ 30.000,00
*	ETAPA 2	ATIVAÇÃO STAND	*	R$ 24.625,00	R$ 24.625,00	Abih	CATIVA TURISMO LTDA	R$ 24.625,00
*	ETAPA 1	MARKETING	*	R$ 98.500,00	R$ 98.500,00	Abih	CATIVA TURISMO LTDA	R$ 98.500,00
*	ETAPA 6	GUIA	*	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	Abih	NAJME MENEZES DE MELO	R$ 3.000,00
*	ETAPA 5	GESTOR	*	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	Abih	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 10.000,00
*	ETAPA 7	ASSESSORIA CONTABIL	*	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	Abih	HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA	R$ 1.500,00
					TOTAL GERAL			R$ 899.707,74

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
Data: 03/07/2025 18:53:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA- CONTA CORRENTE

( ) Banco	Parcial BANESE	(*) Agência	Final 35	Período Conta Corrente	01/06/2025 103.952-1	a	30/06/2025

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Discriminação	Cód. operação	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R$)
Saldo Inicial	*	*				**R$ 68,59**
A Q NEVES ALIMENTOS EIRELI	194	NF/205	ATM COBRANÇA	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R$ 2.100,00	-R$ 2.031,41
CASA SERGIPE ARTESANATOS LTDA	994004	NF/02	TED INTERNET BANKING	BRINDES	R$ 52.000,00	-R$ 54.031,41
NAIME MENEZES DE MELO	999403	DIÁRIA	DEB PIX CHAVE	DIARIA	R$ 3.000,00	-R$ 57.031,41
PRODUTOS ALIMENTICIOS UNIÃO LTDA	999403	NF/2547	DEB PIX CHAVE	BUFFET ARRAIA DO POVO- SÃO BEN	R$ 1.426,49	-R$ 58.457,90
ACCERVO LOCAÇÕES LTDA/CANDIDA	999403	BO/25031/07	DEB PIX CHAVE	DECORAÇÃO ARRAIA DO POVO- CAI	R$ 3.190,50	-R$ 61.648,40
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R$ 61.745,34	R$ 96,94
CVC BRASIL OP E AGENCIA DE VIAGENS AS	994004	NF/23903758	TED INTERNET BANKING	MARKETING	R$ 86.782,50	-R$ 86.685,56
SANTA BELLA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	994004	NF/578	DEB PIX CHAVE	ATIVAÇÃO STAND	R$ 600,00	-R$ 87.285,56
JOSE CARLOS NUNES ARAGÃO	994004	NF/202501	DEB PIX CHAVE	BRINDES CASTANHA-FEIRAS	R$ 4.923,00	-R$ 92.208,56
DB TARIFA ADINATAMENTO	*	*	DB TARIFA ADINATAMENTO	DB TARIFA ADINATAMENTO	R$ 100,00	-R$ 92.308,56
JUROS ADIANTAMENTO	*	*	JUROS ADIANTAMENTO	JUROS ADIANTAMENTO	R$ 553,25	-R$ 92.861,81
IOF ADIANTAMENTO	*	*	IOF ADIANTAMENTO	IOF ADIANTAMENTO	R$ 883,54	-R$ 93.745,35
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R$ 93.817,47	R$ 72,12
ESTORNO CREDITO	900688	*	ESTORNO CREDITO	ESTORNO CREDITO	R$ 100,00	R$ 172,12
LANC CREDITO	282909	*	LANC CREDITO	LANC CREDITO	R$ 883,54	R$ 1.055,66
LANC CREDITO	282909	*	LANC CREDITO	LANC CREDITO	R$ 553,25	R$ 1.608,91
RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	994004	NF/01	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R$ 1.800,00	-R$ 191,09
RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	994004	NF/02	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R$ 3.300,00	-R$ 3.491,09
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	994004	NF/026	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R$ 1.650,00	-R$ 5.141,09
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	994004	NF/25	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R$ 600,00	-R$ 5.741,09
R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTO	994004	NF/05	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R$ 1.650,00	-R$ 7.391,09
R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTO	994004	NF/04	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R$ 600,00	-R$ 7.991,09
SFJ EMPREENDIMENTOS E INCORPARAÇÃO LTDA	999403	NF/20254127	TED INTERNET BANKING	HOSPEDAGEM PROGRAMA AVISA LA	R$ 58.250,00	-R$ 66.241,09
APERIPE LOCAÇÕES TRANP E TURISMO LTDA	999403	NF/202543	DEB PIX CHAVE	TRANSPORTE PROGRAMA AVISA LA	R$ 33.000,00	-R$ 99.241,09
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R$ 99.291,37	R$ 50,28
DARIN CHOPERIA LTDA	999403	NF/24	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R$ 1.800,00	-R$ 1.749,72
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R$ 1.758,88	R$ 9,16
LFF LISBOA RESTAURANTE	999403	NF/06	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R$ 3.300,00	-R$ 3.290,84
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	999403	NF/28	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R$ 3.300,00	-R$ 6.590,84
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	999403	NF/27	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R$ 1.800,00	-R$ 8.390,84
ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	999403	NF/66	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R$ 1.800,00	-R$ 10.190,84
ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	999403	NF/67	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR TRANSPORTE	R$ 3.300,00	-R$ 13.490,84
TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	999403	NF/202548	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR TRANSPORTE	R$ 2.000,00	-R$ 15.490,84
TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	999403	NF/202549	TED INTERNET BANKING	FAMTOUR TRANSPORTE	R$ 9.000,00	-R$ 24.490,84
TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	999403	NF/202550	TED INTERNET BANKING	FAMTOUR TRANSPORTE	R$ 12.000,00	-R$ 36.490,84
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R$ 36.535,07	R$ 44,23

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
Data: 03/07/2025 18:53:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	999403	NF/202552	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR TRANSPORTE	R$ 10.000,00	-R$ 10.000,00
TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	999403	NF/2025051	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR TRANSPORTE	R$ 20.000,00	-R$ 30.000,00
PEJ RESTAURANTE LTDA	999403	AGUARDANDO	DEB PIX CHAVE	BUFFET ARRAIA DO POVO- SÃO BEI	R$ 6.261,25	-R$ 36.261,25
CHURRASCADA POR DO SOL LTDA	999403	NF/05	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R$ 3.300,00	-R$ 39.561,25
LFF LISBOA RESTAURANTE	999403	NF/04	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R$ 1.800,00	-R$ 41.361,25
CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS	999403	AGUARDANDO	DEB PIX CHAVE	DECORAÇÃO ARRAIA DO POVO- CAI	R$ 8.800,00	-R$ 50.161,25
JULIANA LIMA RIBEIRO ME	999403	NF/98	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R$ 1.800,00	-R$ 51.961,25
JULIANA LIMA RIBEIRO ME	999403	NF/99	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R$ 3.300,00	-R$ 55.261,25
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R$ 55.343,52	R$ 82,27
EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA	999403	NF/2284420	TED INTERNET BANKING	MARKETING	R$ 30.000,00	-R$ 29.917,73
ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	999403	NF/74391	TED INTERNET BANKING	MARKETING	R$ 50.000,00	-R$ 79.917,73
CVC BRASIL OP E AGENCIA DE VIAGENS AS	999403	NF/436825	TED INTERNET BANKING	MARKETING	R$ 87.500,00	-R$ 167.417,73
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R$ 167.434,77	R$ 17,04
THAUNE M MATOS	35107	*	TED SPB	CERIMONIAL ARRAIA DO POVO- TAL	R$ 10.998,75	-R$ 10.981,71
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R$ 10.993,32	R$ 11,61
TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	999404	NF/202553	TED INTERNET BANKING	FAMTOUR TRANSPORTE	R$ 13.000,00	-R$ 12.988,39
JRA ALIMENTOS LTDA ME	999404	NF/12	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R$ 600,00	-R$ 13.588,39
JRA ALIMENTOS LTDA ME	999404	NF/12	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R$ 1.800,00	-R$ 15.388,39
JRA ALIMENTOS LTDA ME	999404	NF/12	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R$ 3.300,00	-R$ 18.688,39
JRA ALIMENTOS LTDA ME	999403	NF/12	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R$ 1.800,00	-R$ 20.488,39
JRA ALIMENTOS LTDA ME	999404	NF/12	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R$ 1.350,00	-R$ 21.838,39
JRA ALIMENTOS LTDA ME	999404	NF/12	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R$ 2.250,00	-R$ 24.088,39
ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	999404	NF/070	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R$ 1.800,00	-R$ 25.888,39
CVC BRASIL OP E AGENCIA DE VIAGENS AS	999404	NF/438525	TED INTERNET BANKING	PASSAGENS AEREAS	R$ 25.652,10	-R$ 51.540,49
INCOMUM TURISMO LTDA	3578	NF/25156	ATM COBRANÇA	MARKETING	R$ 30.000,00	-R$ 81.540,49
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R$ 81.601,01	R$ 60,52
CATIVA TURISMO LTDA	87	NF/192	ATM COBRANÇA	ATIVAÇÃO STAND	R$ 24.625,00	-R$ 24.564,48
CATIVA TURISMO LTDA	264	NF/2025168	ATM COBRANÇA	MARKETING	R$ 98.500,00	-R$ 123.064,48
NAIME MENEZES DE MELO	999403	NF/43	DEB PIX CHAVE	GUIA	R$ 3.000,00	-R$ 126.064,48
INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	999403	NF/202506	TED INTERNET BANKING	GESTOR	R$ 10.000,00	-R$ 136.064,48
HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA	999403	NF/2025113	DEB PIX CHAVE	ASSESSORIA CONTABIL	R$ 1.500,00	-R$ 137.564,48
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R$ 137.606,48	R$ 42,00
SALDO DISPONÍVEL						**R$ 42,00**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
Data: 03/07/2025 18:53:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA- CONTA POUPANÇA							
( )	Parcial	(*)	Final	Período	01/06/2025	a	30/06/2025
Banco	BANESE	**Agência**	35	**Conta Corrente**	103.952-1		

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA						
Discriminação	**Cód. operação bancária**	**Nota fiscal**	**Categoria**	**Observação**	**Crédito/Débito**	**SALDO (R$)**
SALDO INICIAL	*	*	*	*	*	**R$ 1.139.660,42**
RESGATE 774240	*	-	-	RESGATE 767205	R$ 61.745,34	R$ 1.077.915,08
RESGATE 774627	*	-	-	RESGATE 767619	R$ 93.817,47	R$ 984.097,61
RESGATE 775717	*	-	-	RESGATE 768446	R$ 99.291,37	R$ 884.806,24
RESGATE 776032	*	-	-	RESGATE 768750	R$ 1.758,88	R$ 883.047,36
RESGATE 776325	*	-	-	RESGATE 769132	R$ 36.535,07	R$ 846.512,29
RESGATE 776612	*	-	-	RESGATE 769392	R$ 71.127,83	R$ 775.384,46
RESGATE 777006	*	-	-	RESGATE 770286	R$ 82.441,04	R$ 692.943,42
RESGATE 777661	*	-	-	RESGATE 770949	R$ 55.343,52	R$ 637.599,90
RESGATE 778019	*	-	-	RESGATE 771229	R$ 167.434,77	R$ 470.165,13
RESGATE 778381	*	-	-	RESGATE 771542	R$ 10.993,32	R$ 459.171,81
RESGATE 779182	*	-	-	RESGATE 772206	R$ 81.601,01	R$ 377.570,80
RESGATE 779516	*	-	-	RESGATE 772485	R$ 137.606,48	R$ 239.964,32
RENDIMENTO	*	-	-	RENDIMENTO	R$ 6.645,76	R$ 246.610,08
IR	*	-	-	IR	R$ 9.056,81	R$ 237.553,27
IOF	*	-	-	*		R$ 237.553,27
SALDO FINAL						**R$ 237.553,27**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente

gov.br RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
Data: 03/07/2025 18:54:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JUNHO-2025	SALDO INICIAL BANCO BANESE C/C: 103.718-9 R$ 1.139.729,01	SETUR-SE					
↓PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO							
Tipo de lançamento	Ação/Etapa	Descrição/Fornecedor	Finalidade	Valor das receitas	Valor das despesas	Saldo Final Banco	Data movimentação
SALDO INICIAL				R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 1.139.729,01**	
RECEITAS	**RECEBIMENTO DO CONVÊNIO**	**RECEITA DO VIVA SERGIPE**		**R$ 0,00**	-	R$ 1.139.729,01	31/05/2025
RECEITAS	**RENDIMENTOS FINANCEIROS**	**RECEITA C/RENDIMENTOS**		**R$ 6.645,76**	-	R$ 1.146.374,77	30/06/2025
DESPESAS	**Despesas C/ IR**	**IR S/ Aplicação**		*	**R$ 9.056,81**	R$ 1.137.317,96	30/06/2025
DESPESAS	ETAPA 3	A Q NEVES ALIMENTOS EIRELI	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 2.100,00	R$ 1.135.217,96	03/06/2025
DESPESAS	ETAPA 9	CASA SERGIPE ARTESANATOS LTDA	BRINDES	*	R$ 52.000,00	R$ 1.083.217,96	03/06/2025
DESPESAS	ETAPA 4	NAIME MENEZES DE MELO	DIARIA	*	R$ 3.000,00	R$ 1.080.217,96	03/06/2025
DESPESAS	ETAPA 9	PRODUTOS ALIMENTICIOS UNIÃO LTDA	BUFFET ARRAIA DO POVO- SÃO BENTO	*	R$ 1.426,49	R$ 1.078.791,47	03/06/2025
DESPESAS	ETAPA 9	ACCERVO LOCAÇÕES LTDA/CANDIDA	DECORAÇÃO ARRAIA DO POVO- CANDIDA	*	R$ 3.190,50	R$ 1.075.600,97	03/06/2025
DESPESAS	ETAPA 1	CVC BRASIL OP E AGENCIA DE VIAGENS AS	MARKETING	*	R$ 86.782,50	R$ 988.818,47	04/06/2025
DESPESAS	ETAPA 2	SANTA BELLA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	ATIVAÇÃO STAND	*	R$ 600,00	R$ 988.218,47	04/06/2025
DESPESAS	ETAPA 9	JOSE CARLOS NUNES ARAGÃO	BRINDES CASTANHA-FEIRAS	*	R$ 4.923,00	R$ 983.295,47	04/06/2025
DESPESAS	ETAPA 3	RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 1.800,00	R$ 981.495,47	10/06/2025
DESPESAS	ETAPA 3	RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 3.300,00	R$ 978.195,47	10/06/2025
DESPESAS	ETAPA 3	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 1.650,00	R$ 976.545,47	10/06/2025
DESPESAS	ETAPA 3	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 600,00	R$ 975.945,47	10/06/2025
DESPESAS	ETAPA 3	R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTO	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 1.650,00	R$ 974.295,47	10/06/2025
DESPESAS	ETAPA 3	R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTO	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 600,00	R$ 973.695,47	10/06/2025
DESPESAS	ETAPA 9	SFJ EMPREENDIMENTOS E INCORPARAÇÃO LTDA	HOSPEDAGEM PROGRAMA AVISA LA QUE EU VO	*	R$ 58.250,00	R$ 915.445,47	10/06/2025
DESPESAS	ETAPA 9	APERIPE LOCAÇÕES TRANP E TURISMO LTDA	TRANSPORTE PROGRAMA AVISA LA QUE EU VO	*	R$ 33.000,00	R$ 882.445,47	10/06/2025
DESPESAS	ETAPA 3	DARIN CHOPERIA LTDA	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 1.800,00	R$ 880.645,47	11/06/2025
DESPESAS	ETAPA 3	LFF LISBOA RESTAURANTE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 3.300,00	R$ 877.345,47	12/06/2025
DESPESAS	ETAPA 3	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 3.300,00	R$ 874.045,47	12/06/2025
DESPESAS	ETAPA 3	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 1.800,00	R$ 872.245,47	12/06/2025
DESPESAS	ETAPA 3	ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 1.800,00	R$ 870.445,47	12/06/2025
DESPESAS	ETAPA 3	ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 3.300,00	R$ 867.145,47	12/06/2025
DESPESAS	ETAPA 3	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	FAMTOUR TRANSPORTE	*	R$ 2.000,00	R$ 865.145,47	12/06/2025
DESPESAS	ETAPA 3	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	FAMTOUR TRANSPORTE	*	R$ 9.000,00	R$ 856.145,47	12/06/2025
DESPESAS	ETAPA 3	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	FAMTOUR TRANSPORTE	*	R$ 12.000,00	R$ 844.145,47	12/06/2025
DESPESAS	ETAPA 8	PRADO CASTELLI VASCONCELOS ADVOGADOS	ASSESSORIA JURIDICA	*	R$ 3.750,00	R$ 840.395,47	13/06/2025
DESPESAS	ETAPA 9	ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	AEREO-PROGRAMA AVISA LÁ QUE EU VOU	*	R$ 67.354,00	R$ 773.041,47	13/06/2025
DESPESAS	ETAPA 2	BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA	ATIVAÇÃO STAND	*	R$ 82.494,15	R$ 690.547,32	16/06/2025
DESPESAS	ETAPA 3	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	FAMTOUR TRANSPORTE	*	R$ 10.000,00	R$ 680.547,32	18/06/2025
DESPESAS	ETAPA 3	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	FAMTOUR TRANSPORTE	*	R$ 20.000,00	R$ 660.547,32	18/06/2025
DESPESAS	ETAPA 9	PEJ RESTAURANTE LTDA	BUFFET ARRAIA DO POVO- SÃO BENTO	*	R$ 6.261,25	R$ 654.286,07	18/06/2025
DESPESAS	ETAPA 3	CHURRASCADA POR DO SOL LTDA	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 3.300,00	R$ 650.986,07	18/06/2025
DESPESAS	ETAPA 3	LFF LISBOA RESTAURANTE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 1.800,00	R$ 649.186,07	18/06/2025
DESPESAS	ETAPA 9	CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS	DECORAÇÃO ARRAIA DO POVO- CANDIDA	*	R$ 8.800,00	R$ 640.386,07	18/06/2025
DESPESAS	ETAPA 3	JULIANA LIMA RIBEIRO ME	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 1.800,00	R$ 638.586,07	18/06/2025
DESPESAS	ETAPA 3	JULIANA LIMA RIBEIRO ME	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 3.300,00	R$ 635.286,07	18/06/2025
DESPESAS	ETAPA 1	EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA	MARKETING	*	R$ 30.000,00	R$ 605.286,07	20/06/2025
DESPESAS	ETAPA 1	ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	MARKETING	*	R$ 50.000,00	R$ 555.286,07	20/06/2025
DESPESAS	ETAPA 1	CVC BRASIL OP E AGENCIA DE VIAGENS AS	MARKETING	*	R$ 87.500,00	R$ 467.786,07	20/06/2025
DESPESAS	ETAPA 9	THAUNE M MATOS	CERIMONIAL ARRAIA DO POVO- TAUNE	*	R$ 10.998,75	R$ 456.787,32	23/06/2025
DESPESAS	ETAPA 3	TOPTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	FAMTOUR TRANSPORTE	*	R$ 13.000,00	R$ 443.787,32	26/06/2025
DESPESAS	ETAPA 3	JRA ALIMENTOS LTDA ME	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 600,00	R$ 443.187,32	26/06/2025
DESPESAS	ETAPA 3	JRA ALIMENTOS LTDA ME	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 1.800,00	R$ 441.387,32	26/06/2025
DESPESAS	ETAPA 3	JRA ALIMENTOS LTDA ME	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 3.300,00	R$ 438.087,32	26/06/2025
DESPESAS	ETAPA 3	JRA ALIMENTOS LTDA ME	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 1.800,00	R$ 436.287,32	26/06/2025
DESPESAS	ETAPA 3	JRA ALIMENTOS LTDA ME	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 1.350,00	R$ 434.937,32	26/06/2025
DESPESAS	ETAPA 3	JRA ALIMENTOS LTDA ME	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 2.250,00	R$ 432.687,32	26/06/2025
DESPESAS	ETAPA 3	ARACAJU CASA DE SHOWS E VENTOS LTDA	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R$ 1.800,00	R$ 430.887,32	26/06/2025
DESPESAS	ETAPA 4	CVC BRASIL OP E AGENCIA DE VIAGENS AS	PASSAGENS AEREAS	*	R$ 25.652,10	R$ 405.235,22	26/06/2025
DESPESAS	ETAPA 1	INCOMUM TURISMO LTDA	MARKETING	*	R$ 30.000,00	R$ 375.235,22	26/06/2025
DESPESAS	ETAPA 2	CATIVA TURISMO LTDA	ATIVAÇÃO STAND	*	R$ 24.625,00	R$ 350.610,22	27/06/2025
DESPESAS	ETAPA 1	CATIVA TURISMO LTDA	MARKETING	*	R$ 98.500,00	R$ 252.110,22	27/06/2025
DESPESAS	ETAPA 6	NAIME MENEZES DE MELO	GUIA	*	R$ 3.000,00	R$ 249.110,22	27/06/2025
DESPESAS	ETAPA 5	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	GESTOR	*	R$ 10.000,00	R$ 239.110,22	27/06/2025
DESPESAS	ETAPA 7	HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA	ASSESSORIA CONTABIL	*	R$ 1.500,00	R$ 237.610,22	27/06/2025
TOTAL				**R$ 6.645,76**	**R$ 908.764,55**	**R$ 237.610,22**	

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA

Data: 03/07/2025 18:54:48-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

JUNHO-2025				
	(=)	**SALDO MÊS INICIAL**		**R$ 1.139.729,01**
Receitas do mês	(+)	Recebimento do convênio		R$ 0,00
	(+)	Rendimento de aplicação financeira		R$ 6.645,76
	(+)	Outras receitas (estorno ref mês tal)		R$ 0,00
	(=)	**TOTAL DAS RECEITAS DO MÊS**		**R$ 1.146.374,77**
Despesas do mês	(-)	Pagamentos realizados **(GERAL)**		R$ 899.707,74
	(-)	Outras despesas adm **(IR/IOF)**		R$ 9.056,81
	(=)	**TOTAL DAS DESPESAS DO MÊS**		**R$ 908.764,55**
	(=)	**SALDO FINAL DO MÊS**		**R$ 237.610,22**

TOTAL POR ETAPAS	
AÇÕES DE MÍDIA COMPARTIHADA (ETAPA 1)	R$ 382.782,50
PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS (ETAPA 2)	R$ 107.719,15
REALIZAÇÃO DE FAMTOUR (ETAPA 3)	R$ 116.100,00
PARTICIPAÇÃO ITINERANTE (ETAPA 4)	R$ 28.652,10
SERVIÇOS GESTOR (ETAPA 5)	R$ 10.000,00
CONTRATAÇÃO GUIA TURISMO (ETAPA 6)	R$ 3.000,00
CONTRATAÇÃO CONTABIL - ADM (ETAPA 7)	R$ 1.500,00
ASSESSORIA JURÍDICA (ETAPA 8)	R$ 3.750,00
APOIO EVENTO TURÍSTICO (ETAPA 9)	R$ 246.203,99
TOTAL	**R$ 899.707,74**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
Data: 03/07/2025 18:54:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025060399400000377
Data: Realizado em 03/06/2025 às 07h:02m .

Dados do título

Instituição emissora: 237 - BANCO BRADESCO
Código de Barras: 23793 16207 90000 000266 05029 009908 1 11010000210000
Data de vencimento: 03/06/2025

Beneficiário

Nome Fantasia CARRO DE BOIS-RESTAURANTE
Razão Social: CARRO DE BOIS-RESTAURANTE
CPF/CNPJ: 03.242.459/0001-90

Pagador

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R$ 2.100,00
Encargos: R$ 0,00
Descontos: R$ 0,00
Valor do pagamento R$ 2.100,00
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: famtour incomum

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Recebemos de A Q NEVES ALIMENTOS EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 26/05/2025 Dest/Reme: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE Valor Total: R$ 2.100,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.205
Série 002

A Q NEVES ALIMENTOS EIRELI

R NICEU DANTAS, 1040, ****, ATALAIA VELHA,
49037-470, ARACAJU - SE

(79) 3243-4800

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.205
SÉRIE 002
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2825 0503 2424 5900 0190 5500 2000 0002 0510 0064 3304

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adq. ou recebida de terceiros	**228250010714274 - 26/05/2025 11:02:41**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
271007982		03.242.459/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE			**00.816.340/0001-95**	**26/05/2025**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA PACATUBA, 254	CENTRO		49.010-150	**26/05/2025**
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARACAJU	SE			**11:02**

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 0064330 - Valor Original: R$ 2.100,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 2.100,00

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	03/06/2025
Valor	R$ 2.100,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO PIS	Total dos Tributos (Fonte: IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672,00	2.100,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR DO COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.100,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
00658	DESPESAS COM REFEIÇÕES	21069090	0102	5102	UNID	14,00	150,0000	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aprox dos tributos R$273,00 federal, R$399,00 estadual, R$0,00 municipal. Fonte: IBPT.PROJETO VIVA SERGIPE DIA 24/05/25 PARA PESSOAS.SERVICO JANTAR FAMTOUR INCOMUM OPERADORA DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

bradesco | 237-2 | 23793.16207 90000.000266 05029.009908 1 11010000210000

Local de Pagamento **Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.**					Vencimento **03/06/2025**
Beneficiário **CARRO DE BOIS-RESTAURANTE | CPF/CNPJ: 003.242.459/0001-90** **R NICEU DANTAS, 1040 - - ATALAIA** **49037-470 - ARACAJU - SE**					Agência/Código Beneficiário **03162/290099-8**
Data do Doc. **26/05/2025**	Nº do documento **2605**	Espécie doc. **DM**	Aceite **N**	Data Proces. **26/05/2025**	Nosso número **09/00/000002605-3**
Uso do Banco	Carteira **9**	Espécie **R$**	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento **2.100,00**

Pagador: **ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HO | CNPJ/CPF: 000.816.340/0001-95**
PACATUBA, 254 - CENTRO
49010-150 - ARACAJU - SE

Beneficiário final: **Não informado**

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

---

bradesco | 237-2 | 23793.16207 90000.000266 05029.009908 1 11010000210000

Local de Pagamento **Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.**					Vencimento **03/06/2025**
Beneficiário **CARRO DE BOIS-RESTAURANTE | CPF/CNPJ: 003.242.459/0001-90** **R NICEU DANTAS - 1040 - - ATALAIA** **49037-470 - ARACAJU - SE**					Agência/Código Beneficiário **03162/290099-8**
Data do Doc. **26/05/2025**	Nº do documento **2605**	Espécie doc. **DM**	Aceite **N**	Data Proces. **26/05/2025**	Nosso número **09/00/000002605-3**
Uso do Banco	Carteira **9**	Espécie **R$**	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento **2.100,00**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ****
JUROS POR DIA DE ATRASO.....4,20
APOS 03.06.2025 MULTA 42,00

(-) Descontos/Abatimentos
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: **ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HO | CNPJ/CPF: 000.816.340/0001-95**
PACATUBA, 254 - CENTRO
49010-150 - ARACAJU - SE

Beneficiário final: **Não informado**

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A Q NEVES ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.242.459/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:08 do dia 05/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2025.
Código de controle da certidão: **B696.E5C4.9CE1.2995**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.242.459/0001-90
Razão Social: A.Q.NEVES ALIMENTOS LTDA
Endereço: LOT REGINA COELI S/N LOTE 51 / ATALAIA VELHA / ARACAJU / SE / 49037-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/04/2025 a 29/05/2025

Certificação Número: 2025043022210814829949

Informação obtida em 19/05/2025 12:22:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A Q NEVES ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.242.459/0001-90
Certidão nº: 27426591/2025
Expedição: 19/05/2025, às 12:16:51
Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A Q NEVES ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.242.459/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Positiva Com Efeito de Negativa N. 293209 / 2025

Inscrição Estadual: 27.100.798-2

Razão Social: A.Q.NEVES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.242.459/0001-90

Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES

Endereço: RUA - NICEU DANTAS - 1040

ATALAIA- ARACAJU - CEP:49037470

Certificamos para os devidos fins, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, que o contribuinte supra mencionado possui débito com a Fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de disposição legal.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **19/05/2025 às 12:14:10 , válida até 18/06/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 19 de Maio de 2025

Autenticação: **20250519CCMWCG**

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 11 de Março de 2024
Nº. 202400485332

CNPJ: 03.242.459/0001-90

Contribuinte:A Q NEVES ALIMENTOS EIRELI

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 09/06/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: JG.0096.0034.DE.079C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250603994000001VJE
Data:	Realizado em 03/06/2025 às 15h:26m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
1º titular da conta origem:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
Agência destino:	3026
Conta destino:	013011185-7
CNPJ do favorecido:	31.022.533/0001-06
Nome do favorecido:	CASA SERGIPE ARTESANATOS LTDA
Valor do documento:	R$ 52.000,00
Descrição:	BRINDES APOIO EVENTO TURISTICO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 06 de junho de 2025.

AO SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente,

Viemos através deste solicitar pagamento da **Nota Fiscal nº 02** da Casa Sergipe artesanato LTDA, CNPJ 00.816.340/0001-95, no valor de **R$ 52.000,00** (cinquenta dois mil reais). Referente a 4.000 chapéus, que foram distribuídos ao turista no aeroporto.

O pagamento deve ser efetuado Conforme Termo de Colaboração nº 29/2024

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo

RECEBEMOS DE CASA SERGIPE ARTESANATOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.002 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CASA SERGIPE ARTESANATOS LTDA

R DEODATO MAIA, 383 - LOJA 01 - DEZOITO DO FORTE,
Aracaju, SE - CEP: 49072150

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.002
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2825 0631 0225 3300 0106 5500 1000 0000 0211 2300 0004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**228250011356378 - 03/06/2025 10:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
272251607		31.022.533/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS			00.816.340/0001-95	03/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R PACATUBA, 254 - EDIF PAULO FIGUEIREDO	CENTRO		49010-150	03/06/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aracaju		SE		10:29

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2525	CHAPEUS	65040010	0102	5102	UN	4.000,0000	13,0000	52.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS DE ISSE IPI".	

Casa Sergipe
Artesanatos

ORÇAMENTO

79 99142-3179

Rua José do Prado Franco, Mercado Thales Ferraz, S/N
Loja 182 - Centro - Aracaju/SE CNPJ: 31022533/0001-06

Data: 27 / 05 / 25

Cliente: Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe

End: Rua Pacatuba, 254 - Edf. Paulo Figueiredo, 2º andar sala 214 - Centro

CNPJ: 00.816.340/0001-95

Quant.	PRODUTOS / SERVIÇOS	Valor Unit.	Valor Total
4.000	Chapéus	13,00	52.000,00

TOTAL R$ 52.000,00

VENDEDOR

PLANETA BRINDES

79 99992-7875
@planeta_brindes

ORÇAMENTO

79 99992-7875

Rua Deodato Maia, 383 - Bairro Santo Antonio
Aracaju/SE CNPJ: 31012345/0001-99

Data: 27 / 05 / 25

Cliente: Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe

End: Rua Pacatuba, 254 - Edf. Paulo Figueiredo, 2º andar sala 214 - Centro

CNPJ: 00.816.340/0001-95

Quant.	PRODUTOS / SERVIÇOS	Valor Unit.	Valor Total
4.000	Chapéus	18,00	72.000,00

TOTAL 72.000,00

Bete
Casa de Taipa
artesanatos

Orçamento

@betecasadetaipaof

79 99677-7909

Rua José do Prado Franco, Mercado Thales Ferraz, S/N
Loja 190/192 - Centro - Aracaju/SE CNPJ: 35357921/0001-90

Data: 27 / 05 / 25

Cliente: Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe

End: Rua Pacatuba, 254 - Edf. Paulo Figueiredo, 2º andar - Sala 214 - Centro

CNPJ: 00.816.340/0001-95

Quant.	PRODUTOS / SERVIÇOS	Valor Unit.	Valor Total
4.000	Chapéus	15,00	60.000,00

TOTAL R$ 60.000,00

VENDEDOR

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: CASA SERGIPE ARTESANATOS LTDA
Tipo de Pessoa: Jurídica **CNPJ:** 31.022.533/0001-06
Nome Fantasia: -

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2025.0115751** expedida automaticamente em **27/05/2025** e válida até **26/06/2025**.

Código de Autenticidade nº **1427.8996.6117.9542**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA SERGIPE ARTESANATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.022.533/0001-06
Certidão nº: 29238465/2025
Expedição: 27/05/2025, às 13:53:24
Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA SERGIPE ARTESANATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.022.533/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 326020 / 2025

Inscrição Estadual: 27.225.160-7

Razão Social: CASA SERGIPE ARTESANATOS LTDA

CNPJ: 31.022.533/0001-06

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

Endereço: RUA - DEODATO MAIA - LOJA 01 - 383

DEZOITO DO FORTE - ARACAJU - CEP:49072150

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **27/05/2025 às 13:55:34, válida até 26/06/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 27 de Maio de 2025

Autenticação: 20250527YNOIAX

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 09 de Abril de 2025
Nº. 202500556994

CNPJ: 31.022.533/0001-06

Contribuinte: CASA SERGIPE ARTESANATOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 08/07/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: HG.0076.0098.JI.088C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: CASA SERGIPE ARTESANATOS LTDA
Tipo de Pessoa: Jurídica **CNPJ:** 31.022.533/0001-06
Nome Fantasia: -

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2025.0115751** expedida automaticamente em **27/05/2025** e válida até **26/06/2025**.

Código de Autenticidade nº **1427.8996.6117.9542**

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250603994000001VJH
ID da transação:	E13009717202506031826KUJ3OPTM56Y
Data:	Realizado em 03/06/2025 às 15h26min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido:	***.922.965-**
Nome do favorecido:	NAIME MENEZES DE MELO
Valor:	R$ 3.000,00
Descrição:	DIARIA EVENTO FOZ

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OFÍCIO

Aracaju, 29 de maio de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação as diárias referente Evento de Promoção e Divulgação do Destino Sergipe,

Senhor Gestor,

Venho por meio desse solicitar recurso de diárias 6 diárias e meia referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem 04 a 09 de maio com destino a Foz do Iguaçu, referente ao projeto "Setur Sergipe".

2. Para tanto, necessito do valor de R$ 3.000,00.

3.Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos:

(79) 99602-1265 ou no e-mail: menezes.naime@gmail.com .

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
NAIME MENEZES DE MELO
Data: 30/05/2025 14:01:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NAIME MENEZES DE MELO
GUIA DE TURISMO
CPF 045.922.965-67

RELATÓRIO DE VIAGEM

Responsável: Naime Menezes de Melo

Função: Guia de Turismo

Período: 04 a 08 de junho de 2025.

Localidade: Foz do Iguaçu

Objetivo da Viagem: Divulgação, promoção e capacitação do destino turístico **Sergipe**, através da participação nos eventos **Festival das Cataratas** e **Azul Tá On na Estrada**, visando fortalecer a presença do destino no mercado nacional, gerar networking e atrair novos fluxos turísticos.

---

2. Atividades Desenvolvidas

🔑 Festival das Cataratas – Dias 04, 05 de junho

- Participação ativa no **stand institucional de Sergipe**, realizando atendimento aos agentes de viagens, operadores, imprensa e público interessado.
- Divulgação dos atrativos turísticos, cultura, calendário de eventos e diferenciais do destino Sergipe.
- Realização de **capacitação sobre o destino Sergipe**, apresentando roteiros, infraestrutura, opções de experiências, cultura e diferenciais competitivos em parceria com a operadora FRT.
- Distribuição de materiais promocionais e esclarecimento de dúvidas dos profissionais do trade.

🔑 Azul Tá On na Estrada – Dia 07 de junho

- Participação no evento voltado para agentes de viagens e parceiros comerciais.
- Atendimento no **stand de Sergipe**, reforçando a conectividade aérea e os atrativos do destino.
- Aplicação de **capacitação do destino**, apresentando os principais produtos turísticos, acesso aéreo, novidades e possibilidades para montagem de pacotes.
- Fortalecimento do relacionamento com agentes e operadores da região Sul, ampliando a visibilidade do destino Sergipe no mercado.

4. Conclusão

A participação nos eventos **Festival das Cataratas** e **Azul Tá On na Estrada** foi extremamente positiva para a promoção do destino Sergipe. A presença nesses espaços contribui significativamente para ampliar o fluxo turístico, fortalecer a imagem do destino e consolidar parcerias estratégicas, além de oferecer capacitação qualificada aos profissionais do setor.

O retorno da viagem ocorreu no dia **08 de junho**, encerrando o cronograma com todos os objetivos alcançados.

ANEXO

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250603994000001VJK
ID da transação:	E13009717202506031826OI1U7Q3VLYD
Data:	Realizado em 03/06/2025 às 15h26min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
CNPJ do favorecido:	***.590.995/0-**
Nome do favorecido:	PRODUTOS ALIMENTICIOS UNIAO LTDA
Valor:	R$ 1.426,49
Descrição:	APAOIO EVENTO RECEPCAO ACAO AEROPORTO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 29 de maio de 2025.

AO SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente,

Viemos através deste solicitar pagamento da **Nota Fiscal nº 002.547** da Produtos Alimentícios União LTDA, CNPJ 15.590.995/0001-65, no valor de **R$ 1.426,49** (Hum mil, quatrocentos vinte seis reais e quarenta nove centavos). Referente alimentos (bolos e pães) para recepção dos turista no aeroporto.

O pagamento deve ser efetuado Conforme Termo de Colaboração nº 29/2024

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo

RECEBEMOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS UNIAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 28/05/2025 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE - VALOR TOTAL: R$ 1.426,49		NF-e **Nº 000.002.547** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PRODUTOS ALIMENTICIOS UNIAO LTDA

RUA DONA ABIGAIL F. ARAUJO RAMOS, 410 - LUZIA - CEP:49045-256 - Aracaju - SE
TEL: (79)3217-6519

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.002.547 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2825 0515 5909 9500 0165 5500 1000 0025 4711 8747 4181

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	228250010895694 28/05/2025 09:35:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
270588590		15.590.995/0001-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE			00.816.340/0001-95	28/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA PACATUBA, 254 EDF. PAULO FIGUEIREDO, 2 ANDAR SALA 214	CENTRO		49010-150	29/05/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Aracaju	79322-4288	SE		09:34:47

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	462,90	1.426,49
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.426,49

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			0		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4	P.DE QJ S/ RECH.PEQUENO	19059090	060	5405	UN	200,000	1,45	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	P.DE QJ C/ RECH.PEQUENO	19052090	060	5405	UN	200,000	1,65	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	EMPAD/PAST/OUTROS	19059090	060	5405	UN	200,000	1,95	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	BOLO DE MACAXEIRA	19052090	060	5405	KG	0,800	30,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	BOLO DE MACAXEIRA	19052090	060	5405	KG	0,846	30,00	25,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	BOLO DE MACAXEIRA	19052090	060	5405	KG	0,850	30,00	25,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	BOLO DE MACAXEIRA	19052090	060	5405	KG	0,854	30,00	25,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	BOLO DE MACAXEIRA	19052090	060	5405	KG	0,910	30,00	27,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	BOLO DE LEITE	19052090	060	5405	KG	0,904	30,00	27,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	BOLO DE LEITE	19052090	060	5405	KG	0,938	30,00	28,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	BOLO DE LEITE	19052090	060	5405	KG	0,944	30,00	28,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	BOLO DE LEITE	19052090	060	5405	KG	0,946	30,00	28,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	BOLO DE MILHO	19052090	060	5405	KG	0,954	43,00	41,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	BOLO DE MILHO	19052090	060	5405	KG	0,996	43,00	42,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	BOLO DE MILHO	19052090	060	5405	KG	1,002	43,00	43,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	BOLO DE MILHO	19052090	060	5405	KG	1,158	43,00	49,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informacao dos Tributos Totais (Lei Federal 12.741/2012) Tributos Federais R$: 191,86 Tributos Estaduais R$: 271,03 Fonte: IBPT ca7gi3 Entrega: 550000009	

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 342221 / 2025

Inscrição Estadual: 27.058.859-0

Razão Social: PRODUTOS ALIMENTICIOS UNIAO LTDA

CNPJ: 15.590.995/0001-65

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA

Endereço: RUA - DONA ABIGAIL FERREIRA ARAUJO RAMOS - PANIFICAAO UNIAO - 410 LUZIA- ARACAJU - CEP:49045256

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **02/06/2025 às 15:53:34, válida até 02/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 2 de Junho de 2025

Autenticação: 20250602OVQRCB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRODUTOS ALIMENTICIOS UNIAO LTDA
CNPJ: 15.590.995/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:57:45 do dia 08/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2025.
Código de controle da certidão: **E681.7641.26A4.4740**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 02 de Junho de 2025
Nº. 202500567844

CNPJ: 15.590.995/0001-65

Contribuinte:PRODUTOS ALIMENTICIOS UNIAO LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 31/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: EF.0045.0024.CE.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.590.995/0001-65

Razão Social: PRODUTOS ALIMENTICIOS UNIAO LTDA

Endereço: RUA DONA ABIGAIL FERREIRA ARAUJO RAMOS 410 / LUZIA / ARACAJU / SE / 49045-256

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/05/2025 a 26/06/2025

Certificação Número: 2025052802230189686909

Informação obtida em 02/06/2025 15:55:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRODUTOS ALIMENTICIOS UNIAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.590.995/0001-65
Certidão nº: 30393064/2025
Expedição: 02/06/2025, às 15:54:47
Validade: 29/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRODUTOS ALIMENTICIOS UNIAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.590.995/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250603994000001VJQ
ID da transação:	E13009717202506031826 7X4P96T9C2Q
Data:	Realizado em 03/06/2025 às 15h26min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	104 - 360305 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPF do favorecido:	***.048.725-**
Nome do favorecido:	CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS
Valor:	R$ 3.190,50
Descrição:	DECORACAO APOIO EVENTO TURISTICO ARRAIA DO POVO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
(79)3179-1100

Chave de Acesso da NFS-e
28003082227313596000136000000000000725075540345512

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
7	04/07/2025	04/07/2025 12:07:41
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
15	900	04/07/2025 12:07:41

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
27.313.596/0001-36	-	(79) 9987-0033

Nome / Nome Empresarial
CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS 01904872590

E-mail
portothiago@hotmail.com

Endereço	Município	CEP
CARLOS ALBERTO PORTO, 76, SALGADO FILHO	Aracaju - SE	49020-310

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
00.816.340/0001-95	-	-

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

E-mail
secretaria@abih-se.com.br

Endereço	Município	CEP
PACATUBA, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214, CENTRO	Aracaju - SE	49010-150

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
17.10.01 - Planejamento, organização e administração de feiras, expo...	-	Aracaju - SE	-

Descrição do Serviço
Serviço de Decoração Apoio a Evento Turístico - Arraiá do Povo.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Aracaju - SE	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 48.820,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 48.820,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 48.820,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ACCERVO

ACCERVO
ACCERVO LOCACOES LTDA
CNPJ **09.114.135/0001-52**
Insc. Estadual: **Isento** Insc. Municipal: **76552-3**
(79) 3246-1667 / (79) 99952-0030
contato@accervo.com.br / financeiro@accervo.com.br
accervo.com.br
R PROFESSOR JOSE DE LIMA PEIXOTO, 155, INACIO BARBOSA, ARACAJU/SE49040-510

ORÇAMENTO
250531/007

ORÇAMENTO

* Não se caracteriza em reserva de produtos.

INFORMAÇÕES GERAIS

Cliente: **Kayo Eduardo Macedo de Jesus**
CPF/CNPJ: **009.535.605-38**
Telefone(s): **(79) 99954-7083** E-mail: **kayo.macedo.arquitetura@gmail.com**
Endereço: **49030-460 Rua José Alves Pereira , 87, Farolândia, Aracaju/SE**

Data do Pedido: **30/05/2025**
Data de Confirmação:
Atendente: **Rejane**

Data de Locação
30/06/2025

Objetivo da Locação
Festa Junina

INFORMAÇÕES DE LOGÍSTICA

ENDEREÇO DA ENTREGA

Entrega
31/05/2025 (MANHÃ) (SABADO)

Devolução
30/06/2025 (MANHÃ) (SEGUNDA)

DETALHES DOS ITENS:

LISTA DE ITENS

IMAGEM	ITEM	QTD	Nº DIAS	PREÇO UNID (R$)	TOTAL (R$)	REPOSIÇÃO UNID (R$)
	TIPO: **FRETE** | ENTREGA: **31/05/2025 (MANHÃ)** | DEVOLUÇÃO: **30/06/2025 (MANHÃ)**					
	000984 Banqueta Bistrô Panamá Cor: Madeira Clara	9	5	34,50	1.552,50	1.872,00
	002651 Banco Longarina Cor: Branco, Madeira Clara | Comp.: 1,50 m | Alt.: 0,45 m | Larg.: 0,50 m	2	5	151,80	1.518,00	1.872,00
				SUBTOTAL DO PEDIDO (R$) 11 produto(s) | 0 serviço(s)	3.070,50	20.592,00
				(entrega e retirada de material) TAXA DE FRETE (R$)	120,00	
				TOTAL GERAL (R$)	**3.190,50**	

PARCELAS DE PAGAMENTOS

VENCIMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	SITUAÇÃO	FORMA DE PAGAMENTO	CONTA BANCÁRIA

VALOR LOCAÇÃO	EXTRAS	VALOR TOTAL	VALOR PAGO	VALOR PENDENTE
R$ 3.190,50	**R$ 0,00**	**R$ 3.190,50**	**R$ 0,00**	**R$ 3.190,50**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS 01904872590
CNPJ: 27.313.596/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:17:35 do dia 18/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2025.
Código de controle da certidão: **86CA.439F.34DA.795C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 378294 / 2025

Identificação do Solicitante: 27.313.596/0001-36

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **27.313.596/0001-36** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **27.313.596/0001-36** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **17/06/2025 às 15:33:38, válida até 17/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 17 de Junho de 2025

Autenticação: 20250617AURDSP

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 18 de Junho de 2025
Nº. 202500570808

CNPJ: 27.313.596/0001-36

Contribuinte:CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS 01904872590

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 16/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: HI.0078.0059.FJ.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

É com muita satisfação que enviamos proposta para prestação de nossos serviços para o **CAMAROTE DO TURISMO (ARRAIA DO POVO - ORLA DE ATALAIA)**, agradecemos desde já a solicitação.

Criada para atender um mercado em constante crescimento, ***Aninha Souza Cerimonial e Eventos*** possui uma estrutura diferenciada para cuidar de cada cliente como se fosse único. Através de um atendimento personalizado, a empresária Aninha Souza e sua equipe acompanha cada etapa da organização de perto, desde a primeira reunião até o pós-evento.

Acreditamos que trabalhar com eventos exige algo que vai além da experiência de "anos de mercado", exige o carinho e dedicação de quem está organizando e a preocupação em fazer algo diferente, moderno, sem abandonar o estilo próprio de cada ocasião.

Oferecemos o planejamento do evento para quem não dispõe de tempo livre para procurar os serviços necessários. Pesquisamos e dispomos das diversas opções dentre os prestadores de serviços, bem como os melhores orçamentos.

Existem muitas vantagens na contratação dos nossos serviços para a Produção e Cerimonial do seu evento:

- Garantir a sua tranqüilidade e o sucesso do seu evento;
- Oferecer-lhe o melhor orçamento, com os melhores preços, indicando os profissionais mais qualificados;
- Coordenar a atuação de cada profissional envolvido;
- Orientar na assinatura de contratos;
- Organizar e coordenar tudo que acontecerá no dia do evento;
- Resolver emergências e imprevistos;
- Fazer a diferença – essa é a nossa marca com nossos clientes.

Agradecemos à atenção e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Aninha Souza Cerimonial e Eventos
(79) 99909.9988 | 99600.9989
@aninhasouzaa

CORPORATIVO

Assessoria e Cerimonial:

Para aquelas empresas que querem planejar e realizar seu evento com o auxílio de um profissional que entende e dará todo suporte em relação à contratação dos fornecedores e no dia, esse profissional cuidará de tudo para garantir que aconteça de acordo com o planejado pelo Cliente. Essa assessoria inicia a partir do fechamento do contrato.

A pesquisa e contratação dos fornecedores geralmente são feitas pela Assessora Aninha Souza, em comum acordo com a Empresa/Cliente, mas caso seja realizada direto pela Empresa/Cliente deverá passar pela Assessoria para que tudo fique muito bem detalhado e organizado, evitando falta de informações, sempre com os cuidados da experiência da nossa empresa.

Alguns de nossos serviços:

- Contratação e coordenação dos fornecedores;
- Auxilio na definição de cardápios;
- Acompanhar a montagem dos fornecedores e fazer a vistoria final (deixando o cliente tranquilo e seguro);
- **02 Recepcionistas devidamente uniformizadas (quantidade necessária para atender com excelência os 25 dias do eventos);**
- Decoração e Cenografia
- Buffet : comidas tipicas, salgados e alguns fingers, 02 garçons e 01 apoio;
- 01 freezer vertical;
- Durante o evento, verificamos e supervisionamos a qualidade dos serviços prestados por todos os profissionais;

Lembrando que trabalhamos com fornecedores de qualidade e que possuem profissionalismo para fazer muito mais do que nossos clientes desejam. Nossa equipe é treinada para um excelente atendimento, trabalhamos com rádios comunicadores para facilitar o desempenho da equipe antecipando os acontecimentos.

Assumiremos toda parte de organização, contato com os fornecedores envolvidos e assinatura de contratos. Sua empresa não precisará se preocupar com nada, seu evento acontecerá em perfeita harmonia e os anfitriões poderão curtir o evento na certeza do sucesso!

Caso sua Empresa tenha interesse em contratar nossos serviços, formalizaremos contrato com os fornecedores que já pegamos orçamento e reservamos as datas e daremos início a elaboração de todo o projeto do seu evento.

Aninha Souza Cerimonial e Eventos
(79) 99909.9988 | 99600.9989
@aninhasouzaa

Data: 30 de maio a 27 de junho de 2025
Horário: 19h às 1h
Para 50 pessoas por dia

ORÇAMENTO = R$ 237.820,20 (duzentos e trinta e sete mil oitocentose vinte reais e vinte centavos)

Forma de Pagamento: 50% no fechamento do contrato e o restante no dia 27 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Aninha Souza

Aracaju, 20 de Maio de 2025.

"Não esqueça que você irá entregar a coordenação de um momento importante de sua vida nas mãos do Cerimonialista e ele será seu anjo da guarda".

Aninha Souza Cerimonial e Eventos
(79) 99909.9988 | 99600.9989
@aninhasouzaa

ACÁCIA BARBOSA
BUFFET

ORÇAMENTO

Evento: Camarote do Turismo Arraiá do Povo ara 50 pessoas dia por 25 dias
Data: 30 de maio a 27 de julho
Local: Arraiá do Povo na orla de Aracaju
Cliente: ABIH SE

COMIDAS POR DIA :

- 250 canapés
- 100 pãezinhos de queijo ou 100 rolezinhos de pão ou 2 Rocamboles (massa de arroz com recheios que podem ser de camarão e frango ou carne):
- 01 prato quente dia podendo ser : sarapatel, caruru, bobó, caldo verde.
- 04 bolos típicos (milho, macaxeira , puba, tapioca)
-150 peças comidas típicas, podendo ser : (pé de moleque, saroio, canjica e beiju molhado, queijadinhas)
- amendoim cozido

Pessoal de Apoio e Material:

- 01coordenador, 01 garçom, 01 pessoa para porta
- produção e forrações para mesa das comidas
- 01 arranjo grande para mesa
- Material de apoio para o serviço (pratos descartáveis , talheres descartáveis , bandejas, jarras, porta-guardanapos, guardanapos.
- Transporte de material e pessoal
- decoração aérea com tema junino (bandeirolas, chitas ,balão ...)
PAGAMENTO ÚNICO DE 800,00

Observação: O pagamento deverá ser efetuado da seguinte forma: 50% no ato do fechamento e 50% restante em data a ser combinada Esse valor já contem valor de nota fiscal mei .

R$ 68.750,00

Aracaju, 20 de maio de 25

Renata Almeida Barbosa Morais

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250604994000002Y6
Data:	Realizado em 04/06/2025 às 07h:01m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
1º titular da conta origem:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
Agência destino:	3398
Conta destino:	000048970-0
CNPJ do favorecido:	10.760.260/0001-19
Nome do favorecido:	CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE V
Valor do documento:	R$ 86.782,50
Descrição:	CAMPANHA CVC SERGIPE 3/4

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 23903758

Data e Hora da Emissão	17/06/2025 00:07:24	Competência	17/6/2025	Código de Verificação	Z0UOJKNT0
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO PAULO - SP

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	10.760.260/0001-19	Inscrição Municipal	191915	Município	SANTO ANDRE - SP
Endereço e CEP	RUA CATEQUESE ,227 - JARDIM CEP: 09090-400				
Complemento	ESQ.RUA	Telefone	(11)2191-1000	e-mail	FISCAL@CVC.COM.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS				
CNPJ/CPF	00.816.340/0001-95	Inscrição Municipal		Município	ARACAJU - SE
Endereço e CEP	RUA PACATUBA ,254 - CENTRO CEP: 49010-150				
Complemento	EDIF PAULO FIGUEIREDO	Telefone	(79)3224-2888	e-mail	secretaria@abih-se.com.br

Discriminação do Serviço

Referente a organização do almoço para 200 agentes de viagens, dia 15/4, na feira WTM Latin America 2025, no Expo Center Norte, em São Paulo.
Terceira Parcela do Plano de Marketing Cooperado

ISS - "DEVIDA A RETENÇÃO PELO TOMADOR DO SERVIÇO NO LOCAL DA PRESTAÇÃO - SÃO PAULO/SP"

CSRF 5952 - "DEVIDA A RETENÇÃO DE CSRF DE ACORDO COM IN SRF nº 459/2004, artigo 1º, § 2º"

IR 1708 - "DEVIDA A RETENÇÃO DE IRRF DE ACORDO COM Artigo 714, incisos XXVII do RIR/2018"

Código do Serviço / Atividade

17.10 / 17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS(R$)	617,50	COFINS(R$)	2.850,00	IR(R$)	1.425,00	INSS(R$)		CSLL(R$)	950,00

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R$	95.000,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R$	95.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	2-Tributação fora do município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	5.842,50	0-Nenhum	Base de Cálculo	95.000,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,50
(-) ISSQN Retido	2.375,00	2 - Não	ISSQN a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R$	86.782,50	Incentivador Cultural 2-Não	(=) Valor do ISSQN R$	2.375,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.
CNPJ: 10.760.260/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:00 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2025.
Código de controle da certidão: **A555.74AA.4F8B.0954**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.760.260/0001-19

Razão Social: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA VIAGEM SA

Endereço: R GERTRUDES DE LIMA 53 CONJ 52 / CENTRO / SANTO ANDRE / SP / 09020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/06/2025 a 07/07/2025

Certificação Número: 2025060802101563963933

Informação obtida em 13/06/2025 11:10:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.760.260/0001-19
Certidão nº: 32799358/2025
Expedição: 13/06/2025, às 11:16:21
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.760.260/0001-19, CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:
0100417-62.2017.5.01.0017 - TRT 01ª Região * (17ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
Total de processos: 1.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.760.260/0001-19

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25060508030-31
Data e hora da emissão	16/06/2025 09:16:13
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 2016799 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 10.760.260/
Contribuinte: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.

Liberação: 27/11/2024
Validade: 26/05/2025

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.904.338-0- Inicio atv :09/04/2009 (R PAMPLONA, 00818 - CEP: 01405-001 - Cancelado em: 30/06/2009)
CCM 3.978.586-6- Inicio atv :16/10/2009 (AV IBIRAPUERA, 02144 - CEP: 04028-001 - Cancelado em: 13/01/2014)
CCM 6.008.275-5- Inicio atv :11/04/2018 (AV BRIG FARIA LIMA, 01800 - CEP: 01451-001 - Cancelado em: 25/02/2019)
CCM 6.008.270-4- Inicio atv :11/04/2018 (AL GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 1869 - CEP: 01441-001)
CCM 7.082.423-1- Inicio atv :17/09/2021 (AV PAULISTA, 1230 - CEP: 01310-901)
CCM 7.111.604-4- Inicio atv :29/10/2021 (R CANARIO, 1108 - CEP: 04521-005)
CCM 7.056.918-5- Inicio atv :08/09/2021 (AV DEP JACOB SALVADOR ZVEIBIL, S/N - CEP: 05512-390)
CCM 7.056.919-3- Inicio atv :08/09/2021 (AV MARGINAL DIREITA ANCHIETA, 3398 - CEP: 04182-001)
CCM 7.056.920-7- Inicio atv :08/09/2021 (AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 1089 - CEP: 04707-900)
CCM 7.056.922-3- Inicio atv :08/09/2021 (AV DAS NACOES UNIDAS, 15187 - CEP: 04794-000)
CCM 7.082.441-0- Inicio atv :17/09/2021 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14401 - CEP: 04794-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:10:36 horas do dia 06/02/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6D876550

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:10:36 horas do dia 06/02/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6D876550

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250604994000001CSI
ID da transação:	E13009717202506041522WBH7CUEYO8C
Data:	Realizado em 04/06/2025 às 12h22min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
CNPJ do favorecido:	***.200.123/0-**
Nome do favorecido:	SANTA BELLA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Valor:	R$ 600,00
Descrição:	TRANSPORTE MATERIAL APOIO EVENTO FEIRA

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 13 de maio 2025.

AO SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente,

Viemos através deste solicitar pagamento da **Nota Fiscal nº 578** da **Santa Bella Transportes e Turismo Eireli**, CNPJ 11.200.123/0001-92, no valor de **R$ 600,00** (Seiscentos reais)**.** Referente transporte do material de ativação (caixas com folhetos, comidas típicas etc.) do Stand Sergipe na Feira WTM realizada em São Paulo/SP no período de 14/04 a 16/04/2025.

O pagamento deve ser efetuado Conforme Termo de Colaboração nº 29/2024

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20250513u11200123000192

Número da Nota	**00000578**
Data e Hora de Emissão	**13/05/2025 15:09:59**
Código de Verificação	**L625-5C1L**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.200.123/0001-92** Inscrição Municipal: **3.976.925-9**
Nome/Razão Social: **SANTA BELLA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI**
Endereço: **R JABOTICABAL 01561 - VILA BERTIOGA - CEP: 03188-002**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS**
CPF/CNPJ: **00.816.340/0001-95** Inscrição Municipal: ----
Endereço: **Rua R PACATUBA 254 CENTRO - Centro - CEP: 49010-150**
Município: **Aracaju** UF: **SE** E-mail: -----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

transporte do material de ativação (caixas com folhetos , artesanatos, comidas tipicas etc) do STAND SERGIPE na feira WTM realizada em São Paulo no período de 14 a 16 de abril no Expocenter Norte SP.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 600,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
02431 - Transporte de pessoas, por qualquer meio, dentro do território do município

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	600,00	5,00%	30,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e 10/06/2025;

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.200.123/0001-92
Razão Social: SANTA BELLA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI
Endereço: R JABOTICABAL 1561 / VILA BERTIOGA / SAO PAULO / SP / 03188-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2025 a 10/06/2025

Certificação Número: 2025051209432061460206

Informação obtida em 26/05/2025 09:27:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTA BELLA TRANSPORTE E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.200.123/0001-92
Certidão nº: 28897675/2025
Expedição: 26/05/2025, às 09:27:38
Validade: 22/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTA BELLA TRANSPORTE E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.200.123/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250604994000001CSV
ID da transação:	E13009717202506041522TB8USZE0AJQ
Data:	Realizado em 04/06/2025 às 12h22min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
CPF do favorecido:	***.685.495-**
Nome do favorecido:	JOSE CARLOS NUNES ARAGAO
Valor:	R$ 4.923,00
Descrição:	BRINDES FEIRAS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 06 de junho de 2025.

AO SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente,

Viemos através deste solicitar pagamento da **Nota Fiscal** nº 01 com emissão de 03/06/2025 do Prestador de serviços: **JOSÉ CARLOS NUNES ARAGÃO LTDA CPF: 264.685.495-1542**, no valor de **R$ 4.923,00** (quatro mil e novecentos vinte três reais) referente brindes de castanhas para projeto de Destino Viva Sergipe.

O pagamento deve ser efetuado Conforme Termo de Cooperação TC 29/2024.

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2025000000001
Código Verificação
NUVH-0115

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
03/06/2025 10:25:59	06/2025	Aracaju - SE
Reg. Especial Tributação	**Exigibilidade do ISS**	
Nenhum	Exigível em Aracaju	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
JOSE CARLOS NUNES ARAGÃO

Nome Fantasia

Email
carlosaragao171@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
264.685.495-15	3044098		Não	Não	(79) 99943-2911

Endereço
RUA JOSÉ VALDIR FERREIRA LIRA, 171, Aruana - CEP: 49000-501 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
00.816.340/0001-95	1138964		(79) 3224-2888	neacontabilidade@infonet.com.br

Endereço
Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1705 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

BRINDES DE CASTANHAS PARA PROJETO E PROMOÇÃO DE DESTINO VIVA SERGIPE.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
4.923,00	0,00	0,00	4.923,00	5,00
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
246,15	*****	0,00	4.923,00	4.923,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R$ 662,14 Federal e R$ 246,15 Municipal. Fonte: IBPT [6A0A76]
Nota eletrônica avulsa referente a guia Nº 1882605

Visualizado em: 03/06/2025 10:26:57
Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e Avulsa foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 369018 / 2025

Identificação do Solicitante: 264.685.495-15

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Física **264.685.495-15** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **13/06/2025 às 12:23:32, válida até 13/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: 20250613WQQJDI

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 13 de Junho de 2025
Nº. 202500569899

CPF: 264.685.495-15

Contribuinte:CONTRIBUINTE NAO CADASTRADO NESTE MUNICIPIO

Em cumprimento à solicitação do requerente, que não possui inscrição nos Cadastros Mobiliário e Imobiliário de Contribuintes - CMC e CIC - desta Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, ressalvado todo o direito de esta Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS**, para fins de direito, que, mandando rever nossos registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do requerente (CPF/CNPJ) em apreço.

Esta certidão será válida até 11/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: BA.0010.0047.EH.090C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250610994000001HZ9
ID da transação:	E13009717202506101531LR1Q4HBP2SW
Data:	Realizado em 10/06/2025 às 12h31min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	290 - 8561701 - Pagseguro Internet S.A.
CNPJ do favorecido:	***.974.320/0-**
Nome do favorecido:	RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA
Valor:	R$ 1.800,00
Descrição:	FAMTOUR CATIVA 2

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA
CNPJ: 60.974.320/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:28:05 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2025.
Código de controle da certidão: **15B9.2E44.936F.219D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECEBEMOS DE RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 09/06/2025 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE - VALOR TOTAL: R$ 1.800,00		NF-e **Nº 000000001** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE** **DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**	
RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA AVENIDA DR SILVIO CABRAL SANTANA, 775 BOX 31 - ARUANA - CEP:49000-239 - ARACAJU - SE TEL.: (79)3085-9783	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000000001** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2825 0660 9743 2000 0174 5500 1000 0000 0110 0000 0020 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PJ DENTRO DO ESTADO	228250011803342 09/06/2025 12:40:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
272332534		60.974.320/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE			00.816.340/0001-95	09/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA PACATUBA 254 EDF PAULO FIGUEIREDO SL 214 2 ANDAR., 214	CENTRO	49010-150		09/06/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARACAJU		SE		12:42:16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
154	JANTAR	21069090	0102	5102	UN	12,00	150,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS - Valor Aproximado dos Tributos: R$ 46,12 (2,56%) Fonte: IBPT Servico de alimentacao jantar para 12 participantes do Famtour da Cativa Operadora, realizado no dia 06062025, como parte das acoes do Projeto Viva Sergipe.	

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.974.320/0001-74
Certidão nº: 32822521/2025
Expedição: 13/06/2025, às 12:31:13
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.974.320/0001-74, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 60.974.320/0001-74

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 369030 / 2025

Inscrição Estadual: 27.233.253-4

Razão Social: RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA

CNPJ: 60.974.320/0001-74

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES

Endereço: AVENIDA - DR SILVIO CABRAL SANTANA - BOX 31 - 775
ARUANA - ARACAJU - CEP:49000239

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **13/06/2025 às 12:27:05, válida até 13/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: 20250613ZISROJ

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 04 de Junho de 2025
Nº. 202500568413

CNPJ: 60.974.320/0001-74

Contribuinte: RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 02/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: FH.0057.0030.DA.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250610994000001HZD
ID da transação:	E13009717202506101531RY1RYJNS7K1
Data:	Realizado em 10/06/2025 às 12h31min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	290 - 8561701 - Pagseguro Internet S.A.
CNPJ do favorecido:	***.974.320/0-**
Nome do favorecido:	RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA
Valor:	R$ 3.300,00
Descrição:	FAMTOUR CATIVA 1

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RECEBEMOS DE RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 09/06/2025 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE - VALOR TOTAL: R$ 3.300,00		NF-e **Nº 000000002** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE** **DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000000002** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2825 0660 9743 2000 0174 5500 1000 0000 0210 0000 0035 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA AVENIDA DR SILVIO CABRAL SANTANA, 775 BOX 31 - ARUANA - CEP:49000-239 - ARACAJU - SE TEL: (79)3085-9783		

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PJ DENTRO DO ESTADO	228250011803820 09/06/2025 12:47:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
272332534		60.974.320/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE			00.816.340/0001-95	09/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA PACATUBA, 214	CENTRO		49010-150	09/06/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARACAJU		SE		12:49:43

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
154	ALMO?O	21069090	0102	5102	UN	22,00	150,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS - Valor Aproximado dos Tributos: R$ 46,12 (1,39%) Fonte: IBPT Servico de alimentacao almoco para 22 participantes do Famtour da Cativa Operadora, realizado no dia 07062025, como parte das acoes do Projeto Viva Sergipe.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA
CNPJ: 60.974.320/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:39:23 do dia 04/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2025.
Código de controle da certidão: **7507.1051.F1E4.6CA1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.974.320/0001-74
Certidão nº: 30976296/2025
Expedição: 04/06/2025, às 13:48:24
Validade: 01/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.974.320/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 60.974.320/0001-74

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 347842 / 2025

Inscrição Estadual: 27.233.253-4

Razão Social: RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA

CNPJ: 60.974.320/0001-74

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES

Endereço: AVENIDA - DR SILVIO CABRAL SANTANA - BOX 31 - 775
ARUANA - ARACAJU - CEP:49000239

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **04/06/2025 às 13:53:02, válida até 04/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 4 de Junho de 2025

Autenticação: 20250604PYRWIQ

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 04 de Junho de 2025
Nº. 202500568413

CNPJ: 60.974.320/0001-74

Contribuinte: RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 02/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: FH.0057.0030.DA.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250610994000001HZM
ID da transação:	E13009717202506101531V64QYVVBUA9
Data:	Realizado em 10/06/2025 às 12h31min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
CNPJ do favorecido:	***.691.063/0-**
Nome do favorecido:	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
Valor:	R$ 1.650,00
Descrição:	Famtour Incomum

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RECEBEMOS DE BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.026 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RODOVIA INACIO BARBOSA, 60 - - ARUANA, Aracaju, SE - CEP: 49001377

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.026
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2825 0552 6910 6300 0135 5500 1000 0000 2613 0061 6024

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**228250011116221 - 30/05/2025 13:11**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
272009830		52.691.063/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS			00.816.340/0001-95	30/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA PACATUBA, 254 - EDF PAULO FIGUEIREDO	CENTRO		49010-150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aracaju		SE		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
990051	Menu Especial	21069090	0102	5102	UN	11,0000	150,0000	1.650,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Ref. Jantar no Al mare para os participantes do Famtur Inco mum (11 pessoas) Projeto Viva Sergipe Realizado no dia 26/0 5/2025 no campo dados Adicionais	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.691.063/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:52 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2025.
Código de controle da certidão: **92C1.97A1.183E.060B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.691.063/0001-35
Certidão nº: 32843335/2025
Expedição: 13/06/2025, às 14:20:36
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.691.063/0001-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.691.063/0001-35
Razão Social: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV INACIO BARBOSA 60 / ARUANA / ARACAJU / SE / 49001-374

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/06/2025 a 01/07/2025

Certificação Número: 2025060218396188807169

Informação obtida em 13/06/2025 14:30:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 369286 / 2025

Inscrição Estadual: 27.200.983-0

Razão Social: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES

Endereço: RODOVIA - INACIO BARBOSA - 60

ARUANA - ARACAJU - CEP:49001377

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **13/06/2025 às 14:30:42, válida até 13/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: **20250613KNSZQU**

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 13 de Junho de 2025
Nº. 202500569889

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Contribuinte: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 11/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: JH.0097.0046.EG.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250610994000001HZV
ID da transação:	E13009717202506101531VVTHX83KZ1K
Data:	Realizado em 10/06/2025 às 12h31min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
CNPJ do favorecido:	***.691.063/0-**
Nome do favorecido:	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
Valor:	R$ 600,00
Descrição:	Presstrip Decolar

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RECEBEMOS DE BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.025 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RODOVIA INACIO BARBOSA, 60 - - ARUANA, Aracaju, SE - CEP: 49001377

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.025
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2825 0552 6910 6300 0135 5500 1000 0000 2513 0061 6027

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**228250011115941 - 30/05/2025 13:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
272009830		52.691.063/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS			00.816.340/0001-95	30/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA PACATUBA, 254 - EDF PAULO FIGUEIREDO	CENTRO		49010-150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aracaju		SE		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
990051	Menu Especial	21069090	0102	5102	UN	4,0000	150,0000	600,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Serviço de almoço referente ao Projeto Viva Sergipe, realizado em 20/05/2025 para gravação de conteudo para 04 Pessoas da equipe do canal do youtube da Decolar Operadora.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.691.063/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:52 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2025.
Código de controle da certidão: **92C1.97A1.183E.060B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.691.063/0001-35
Certidão nº: 32843335/2025
Expedição: 13/06/2025, às 14:20:36
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.691.063/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.691.063/0001-35
Razão Social: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV INACIO BARBOSA 60 / ARUANA / ARACAJU / SE / 49001-374

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/06/2025 a 01/07/2025

Certificação Número: 2025060218396188807169

Informação obtida em 13/06/2025 14:30:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 369286 / 2025

Inscrição Estadual: 27.200.983-0

Razão Social: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES

Endereço: RODOVIA - INACIO BARBOSA - 60

ARUANA - ARACAJU - CEP:49001377

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **13/06/2025 às 14:30:42, válida até 13/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: 20250613KNSZQU

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 13 de Junho de 2025
Nº. 202500569889

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Contribuinte: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 11/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: JH.0097.0046.EG.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2025061099400001I06
ID da transação:	E13009717202506101531 85H85T97A5J
Data:	Realizado em 10/06/2025 às 12h31min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	341 - 60701190 - BANCO ITAU
CNPJ do favorecido:	***.722.927/0-**
Nome do favorecido:	LAGUNA BAR E RESTAURANTE
Valor:	R$ 1.650,00
Descrição:	Famtour Incomum

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RECEBEMOS DE R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.005 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA

AV SANTOS DUMONT, 751 - - ATALAIA, Aracaju, SE - CEP: 49037475 - Fone/Fax: 7999832381

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.005
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2825 0632 7229 2700 0121 5500 1000 0000 0510 1300 0407

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	228250011439588 - 04/06/2025 08:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
271636319		32.722.927/0001-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Associação Brasileira da Indústria de Hoteis Sergipe			00.816.340/0001-95	04/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Rua Pacatuba, 254 - Edf Paulo Figueiredo sl 214 2°	CENTRO		49010-150	04/06/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aracaju		SE		08:41

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA		32.722.927/0001-21	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
AV SANTOS DUMONT, 751	ATALAIA		49037475
MUNICÍPIO	**UF**		**FONE/FAX**
Aracaju	SE		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ALIMENTACAO - JANTAR PARA PARTICIPANTES DO FAMTOUR INCOMUM (11 PESSOAS) - PROJETO VIVA SERGIPE REALIZADO DIA 25/05/2025	21069090	0102	5102	1	1,0000	1.650,0000	1.650,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: ALIMENTACAO PARA JANTAR PARA OS PARTICIPANTES DO FAMTOUR INCOMUM DO PROJETO VIVA SERGIPE REALIZADO DIA 25/05/2025	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 32.722.927/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:08:50 do dia 19/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2025.
Código de controle da certidão: **E34A.1512.7667.E348**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.722.927/0001-21
Razão Social: R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENT
Endereço: AV SANTOS DUMONT / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49037-475

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052503455326945881

Informação obtida em 13/06/2025 14:50:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.722.927/0001-21
Certidão nº: 32851625/2025
Expedição: 13/06/2025, às 14:53:08
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.722.927/0001-21, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 369361 / 2025

Inscrição Estadual: 27.163.631-9

Razão Social: R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 32.722.927/0001-21

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES

Endereço: AVENIDA - SANTOS DUMONT - 751

ATALAIA- ARACAJU - CEP:49035730

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **13/06/2025 às 14:51:05, válida até 13/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: 20250613ASQXDT

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 09 de Abril de 2025
Nº. 202500557009

CNPJ: 32.722.927/0001-21

Contribuinte: R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 08/07/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: JE.0094.0098.JI.088C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2025061099400001I0I
ID da transação:	E13009717202506101531RYACIEYN9I4
Data:	Realizado em 10/06/2025 às 12h31min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	341 - 60701190 - BANCO ITAU
CNPJ do favorecido:	***.722.927/0-**
Nome do favorecido:	LAGUNA BAR E RESTAURANTE
Valor:	R$ 600,00
Descrição:	Presstrip Decolar

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RECEBEMOS DE R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.004 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA

AV SANTOS DUMONT, 751 - - ATALAIA, Aracaju, SE - CEP: 49037475 - Fone/Fax: 7999832381

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.004
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2825 0632 7229 2700 0121 5500 1000 0000 0410 1300 0400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**228250011438801 - 04/06/2025 08:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
271636319		32.722.927/0001-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Associação Brasileira da Indústria de Hoteis Sergipe			00.816.340/0001-95	04/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Rua Pacatuba, 254 - Edf Paulo Figueiredo sl 214 2°	CENTRO	49010-150		04/06/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aracaju		SE		08:35

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA		32.722.927/0001-21	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
AV SANTOS DUMONT, 751	ATALAIA		49037475
MUNICÍPIO	**UF**		**FONE/FAX**
Aracaju	SE		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ALIMENTACAO - JANTAR REFERENTE AO PROJETO VIVA SERGIPE, REALIZADO DIA 21/05/2025 PARA GRAVACAO DE CONTEUDO	21069090	0102	5102	1	1,0000	600,0000	600,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: SERVICO DE JANTA REF. AO PROJETO VIVA SERGIPE, PARA GRAVACAO DE CONTEUDO POR 4 INTEGRANTES DA EQUIPE DE CANAL DO YOUTUBE DA DECOLAR OPERADORA - DIA 21/05/2025	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 32.722.927/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:34:52 do dia 28/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2025.
Código de controle da certidão: **3CCD.1E59.64B2.3DEE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.722.927/0001-21
Razão Social: R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENT
Endereço: AV SANTOS DUMONT / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49037-475

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/05/2025 a 04/06/2025

Certificação Número: 2025050603235326945840

Informação obtida em 19/05/2025 12:42:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.722.927/0001-21
Certidão nº: 27431000/2025
Expedição: 19/05/2025, às 12:43:28
Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.722.927/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 293308 / 2025

Inscrição Estadual: 27.163.631-9

Razão Social: R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 32.722.927/0001-21

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES

Endereço: AVENIDA - SANTOS DUMONT - 751

ATALAIA- ARACAJU - CEP:49035730

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **19/05/2025 às 12:40:50, válida até 18/06/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 19 de Maio de 2025

Autenticação: 20250519LUEMMI

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 09 de Abril de 2025
Nº. 202500557009

CNPJ. 32.722.927/0001-21

Contribuinte:R6 LAGUNA COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 08/07/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: JE.0094.0098.JI.088C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2025061099400001I0O
Data:	Realizado em 10/06/2025 às 12h:31m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
1º titular da conta origem:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
Agência destino:	5111
Conta destino:	000000128-7
CNPJ do favorecido:	19.088.743/0001-93
Nome do favorecido:	SFJEMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES
Valor do documento:	R$ 58.250,00
Descrição:	HOSPEDAGEM EQUIPE GRAVAÇÃO AVISA LA QUE EU VOU

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2025000
00004127
Código Verificação
K2EL-VQU1

MUNICÍPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
15/05/2025 07:58:31	**05/2025**	**Aracaju - SE**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Aracaju**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
SFJ EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇAO LTDA

Nome Fantasia
****

Email
fiscal@contepa.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
19.088.743/0001-93	**1018020**	**271474050**	**Não**	**Não**	**(79) 9831-9284**

Endereço
Avenida MARIO JORGE MENEZES VIEIRA, 498, C DO MEIO - CEP: 49035-660 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS SERGIPE

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
00.816.340/0001-95	**1138964**		**(79) 3224-2888**	**neacontabilidade@infonet.com.br**

Endereço
Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços). CNAE: 5510801

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

HOSPEDAGEM DA EQUIPE DE GRAVAÇÃO DO PROGRAMA AVISA LÁ QUE EU VOU, PROJETO VIVA SERGIPE.

DADOS BNCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL-001
AGENCIA: 5111-X
CORRENTE: 128-7

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
58.250,00	**0,00**	**0,00**	**58.250,00**	**5,00**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
2.912,50	*****	**0,00**	**58.250,00**	**58.250,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R$ 7.834,62 Federal e R$ 1.747,50 Municipal. Fonte: IBPT [8AFAC7]

Visualizado em: 15/05/2025 07:58:31
Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

Ofício Externo nº 533/2025-SECOM

Aracaju, 8 de maio de 2025.

AO SENHOR
ANTÔNIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Assunto: Solicitação de Apoio para gravação do programa Avisa Lá Que Eu Vou da Globo que será realizado em Sergipe

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar apoio em forma de patrocínio na viabilização da gravação do programa "Avisa Lá Que Eu Vou", apresentado por Paulo Vieira no canal GNT, que será realizado em Sergipe.

Para garantir a qualidade da produção, necessitamos dos seguintes itens:

- 26 passagens aéreas: 6 com origem/destino via São Paulo e 20 via Rio de Janeiro.
- Hospedagem para a equipe: 10 quartos individuais e 8 quartos duplos.
- Alimentação completa para a equipe (café da manhã, almoço e jantar).
- Transporte terrestre: 2 vans e 1 furgão.

Em contrapartida ao apoio, receberemos a gravação de um dos episódios do programa em Sergipe, com destaque para o tradicional concurso de quadrilhas, explorando histórias e curiosidades culturais locais.

A realização desta etapa da produção é entre os dias 28 de maio e 2 de junho.

Agradeço desde já a sua atenção e me coloco à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XIKZ-TNTD-LGGY-WD3J

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- MARTHA LUIZA BASTOS RODRIGUES DE MENDONÇA ***03845*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SECOM Secretaria de Estado da Comunicação Social 08/05/2025 09:51:32 (Docflow)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, na posição de **CONTRATANTE**, **Associação Brasileira da Indústria de Hotéis**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 00.816.340/0001-95, com sede à Rua Pacatuba, nº 254, Ed. Paulo Figueredo, 2º andar, sala 214, Centro, CEP 49010-150, Aracaju/SE, e-mail secretaria@abih-se.com.br, telefone (79) 3224-2888, e, do outro lado, enquanto **CONTRATADA**, **SFJ Empreendimentos e Incorporação Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 19.088.743/0001-93, com sede à Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, nº 498, Bairro Atalaia, CEP 49035-660, Aracaju/SE, e-mail reservas@arcushotel.com.br, ambas neste ato por seus representantes legais ao final firmados, resolvem celebrar Contrato de Prestação de Serviços, o que fazem na forma da legislação em vigor e, ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prestação, pela **CONTRATADA**, em favor da **CONTRATANTE** e seus convidados, do serviço de hospedagem, incluindo alimentação (almoço e jantar) nas dependências do ***Arcus Hotel Aracaju***, situado à Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, nº 498, Bairro Atalaia, CEP 49035-660, Aracaju/SE, conforme detalhado na proposta comercial datada de 25 de abril de 2025, parte integrante deste instrumento.

1.2. Os serviços compreendem:

- Hospedagem em 20 (vinte) apartamentos, sendo 12 (doze) do tipo SINGLE e 8 (oito) do tipo DUPLO;
- Fornecimento de refeições (almoço e jantar) para 20 (vinte) pessoas;
- Uso das áreas comuns, conforme disponibilizado na proposta: fitness center, piscina, restaurante, centro de eventos, dentre outros.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. Manter-se adimplente com os pagamentos pelos serviços prestados, em conformidade com os valores, condições e critérios estabelecidos no presente contrato.

2.2. Fornecer à CONTRATADA, até **24 (vinte e quatro) horas** que antecedam o início da hospedagem, a lista nominal dos hóspedes, com respectivas datas de entrada e saída.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Disponibilizar as acomodações e refeições nos padrões e condições informadas na proposta comercial, executando os serviços de acordo com a melhor técnica disponível para trabalhos dessa natureza, com zelo e diligência, em rigorosa observância às orientações da **CONTRATANTE** e à malha legislativa brasileira, e mantendo, ainda, as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei;

3.2. Comunicar à **CONTRATANTE**, imediatamente, por escrito ou outros meios idôneos, a ocorrência de quaisquer circunstâncias ou eventos que dificultem ou a impeçam de executar o serviço objeto do contrato, a fim de que sejam tomadas às providências necessárias e possíveis pela **CONTRATANTE**;

3.3. Fornecer, às suas expensas e responsabilidade exclusivas, os materiais necessários ao objeto contratual;

3.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, em virtude da ausência ou da má execução dos serviços contratados, permanecendo a **CONTRATANTE** isenta de responsabilidade.

3.4.1. Arcar, integral e exclusivamente, com as condenações (em regime de solidariedade ou não) e despesas, inclusive custas e honorários advocatícios, cujo desembolso seja imposto à **CONTRATANTE** para o patrocínio de sua defesa em quaisquer processos (judiciais ou extrajudiciais) movido por terceiro(s), por força de qualquer ato e/ou fato ilícito a que tenha dado causa.

3.4.2. Na hipótese de vir a **CONTRATANTE** a ser acionada em virtude de dano ou prejuízo causado a terceiros, bem como pelo não recolhimento de tributos, ambos em virtude de ato ou omissão da **CONTRATADA** na execução do presente contrato, a **CONTRATANTE** poderá também optar por efetuar a retenção de valores devidos à **CONTRATADA** em garantia dos débitos cobrados.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E PAGAMENTO

4.1. Pelos serviços contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R$ 58.250,00** (cinquenta e oito mil e duzentos cinquenta reais), sendo **R$ 26.800,00** (vinte e seis mil e oitocentos reais) a título de hospedagem, enquanto **R$ 31.450,00** (trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) a título de refeições.

4.2. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário direcionado a conta bancária titularizada pela **CONTRATADA**, especialmente através de PIX para a chave vinculada ao **C.N.P.J. nº 19.088.743/0001-93**, observando-se os seguintes marcos:

a) 100% (cem cento) do valor total, ou seja, **R$ 58.250,00** deverá ser quitado ao término da prestação dos serviços, no prazo de 2 dias úteis após o recebimento da respectiva nota fiscal.

4.2. O inadimplemento da quantia devida pela **CONTRATANTE**, na data do seu respectivo vencimento ou na forma pactuada nesta cláusula, fará com que incidam juros de **1%** (um por cento), aplicados por mês ou fração de mês de inadimplemento, correção monetária com base na variação acumulada do **IPC-A**, e multa moratória de **2%** (dois por cento), todos a incidir sobre o(s) valor(es) inadimplido(s).

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O serviço objeto deste contrato deverá ser executado no período compreendido de **28/5/2025** a **2/6/2025**.

5.2. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela **CONTRATANTE**, mediante aviso imotivado e por escrito, com antecedência mínima de **48 (quarenta e oito) horas**, sem que seja devida multa, penalidade, indenização ou qualquer outro tipo de ônus.

CLÁUSULA SEXTA – AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

6.1. O presente contrato tem natureza civil, pelo que fica estabelecido que nenhum vínculo hierárquico e/ou empregatício ou de qualquer natureza existirá entre as **PARTES** e seus eventuais sócios, funcionários, contratados a qualquer título e/ou prepostos que, para todos os efeitos de direito, são os únicos empregadores de seus próprios prepostos, ficando as mesmas responsáveis por todas as obrigações e despesas com salários, tributos e contribuições de qualquer natureza, encargos sociais, despesas com INSS, FGTS, encargos securitários e/ou trabalhistas, bem como quaisquer outros cabíveis a espécie, vigentes ou que venham a viger, respondendo, também a, cada qual, por todas as ações judiciais ou extrajudiciais que forem propostas por seus sócios, funcionários ou prepostos, quer sejam ações trabalhistas, cíveis, penais ou quaisquer outras aqui não nomeadas, desde que essas tenham origem na prestação de serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO E PENALIDADES

7.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas, itens e/ou alíneas constantes neste instrumento, cujas penalidades não estejam especificamente estipuladas, implicará em pagamento, em favor da Parte Inocente, de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total da remuneração vigente pactuada no item 4.1, sem prejuízo do exercício do direito a rescisão contratual e eventual indenização por perdas e danos.

7.1.1. A multa constante nesta cláusula será considerada para todos os efeitos de direito, como líquida e certa, exigida e cobrada da parte infratora, não a exonerando da continuidade de cumprimento das cláusulas, itens e/ou alíneas constantes deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, seguindo à risca a Legislação vigente sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados, inclusive nos meios digitais, garantindo que o tratamento dos dados pessoais seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato, sempre de acordo com base legal específica indciada nos arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018, obrigando-se, ainda, a adotar medidas de segurança técnica suficientes à garantia da confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais tratados contra acessos desautorizados, vazamentos, destruição, divulgação, uso indevido, perda acidental ou indevida, devendo manter contato formal com o Encarregado da **CONTRATANTE** em caso de ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação (mera suspeita) de dados pessoais, ou mesmo qualquer outra violação de segurança, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes..

8.2. A **CONTRATADA** obriga-se a garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da **CONTRATANTE** assinaram Acordo de Confidencialidade com a **CONTRATADA**, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **CONTRATANTE**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

8.3. Caso a **CONTRATADA** seja obrigada, por determinação legal, a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **CONTRATANTE** para que esta tome as medidas que entender adequadas. Além disso, a **CONTRATADA** deverá informar imediatamente à **CONTRATANTE** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados a respeito dos seus Dados Pessoais e absterem-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante, exceto quando exigido pela LGPD e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

8.4. Eventuais responsabilidades das **PARTES** serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da LGPD, sendo a **CONTRATADA** integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral

e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento, pela **CONTRATADA**, de qualquer das cláusulas ora previstas neste instrumento quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente contrato obriga as **PARTES** e seus sucessores a qualquer título.

9.2. As **PARTES** reconhecem que o contrato foi elaborado dentro dos mais rígidos princípios da boa-fé e da probidade, sendo fruto do mútuo consentimento expresso em cláusulas que atendem plenamente os seus recíprocos interesses comerciais. Declaram, assim, que leram e compreenderam integralmente o conteúdo contratual ora avençado, tendo sido exercida em toda a sua amplitude e autonomia da vontade de cada parte, resultando num ajuste equânime, livre de ambiguidades e contradições.

9.3. Este contrato contém todo o entendimento entre as **PARTES** com relação ao assunto nele tratado e supera todos e quaisquer entendimentos anteriores ou contemporâneos a ele, os quais ficam, neste ato, automaticamente rescindidos de pleno direito, não gerando qualquer efeito sem a necessidade de qualquer outro ato das **PARTES** nesse sentido.

9.4. Qualquer alteração das condições aqui ajustadas será considerada como ato de mera tolerância e liberalidade, não importando em renúncia ou novação contratual, posto que tal providência só terá validade e surtirá efeitos permanentes para as **PARTES** se forem efetivadas através de instrumento de aditivo.

9.5. A tolerância das **PARTES** quanto ao estipulado no presente contrato não implicará em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento, e não gerará nenhum direito, sendo necessário para tanto seu aditamento expresso pelas **PARTES**. Por isso, é vedado às **PARTES** pleitear o cancelamento das penalidades que lhe tenham sido aplicadas, com base em argumentação calçada sobre tal fato.

9.6. As **PARTES** não poderão ceder, prometer ou transferir, gratuitamente ou onerosamente, ou a qualquer título, os direitos e obrigações derivados deste contrato, o que apenas poderá ocorrer mediante competente instrumento de aditivo, pelo qual as **PARTES** manifestarão, por escrito, a prévia aquiescência.

9.7. Qualquer comunicação, notificação ou interpelação considerar-se-á legalmente entregue se remetida aos endereços (inclusive aqueles eletrônicos) constantes no preâmbulo deste instrumento, obrigando-se as **PARTES** a comunicarem à outra, por escrito, ainda, qualquer mudança do endereço (inclusive aqueles eletrônicos), sob pena de serem consideradas válidas as correspondências ou contatos direcionados aos dados dispostos no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO E ASSINATURAS

10.1. Fica eleito o foro de Aracaju, Estado de Sergipe, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato, renunciando as **PARTES** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2 As **PARTES** concordam ser viável e reconhecem como válida para todos os fins de direito, comprovação de autoria e integridade dos termos ora acordados, a assinatura deste instrumento em meio digital, mediante a utilização de certificados próprios emitidos conforme os parâmetros e determinações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A formalização das avenças, ainda que em meio digital na forma ora acordada, será suficiente para a validade e integral vinculação das **PARTES** ao presente instrumento, na forma da lei. Na hipótese de as **PARTES** optarem pela assinatura física do presente, este seguirá em 3 (três) vias de igual teor.

E, por estarem justas e acordadas, as **PARTES** firmam o presente acordo perante 2 (duas) testemunhas que igualmente o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 27 de maio de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis
Contratante

SFJ Empreendimentos e Incorporação Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
C.P.F.:

Nome:
C.P.F.:

Aracaju, 25 de abril de 2025

A
Funcap SE
Sr. Gustavo Paixão

Referente: Orçamento de Hospedagem.

ARCUS HOTEL ARACAJU

Localização:
Av. Mario Jorge Menezes Vieira, 498 - Atalaia, Aracaju - SE, 49035-660.

INFRAESTRUTURA:

São 132 apartamentos todos com varanda distribuídos nas categorias **SUPERIOR**, **EXECUTIVO** e **LUXO**, além de fitness center, piscina, SPA (terceirizado), salão de Beleza, salão de jogos, oferece café da manhã cortesia no amplo restaurante Jambú, que possui a capacidade de 150 pessoas, centro de eventos com capacidade para até 800 pessoas em salas simultâneas.

Segue as nossas tarifas e base de cálculo para o período de 28 de maio a 02 de junho de 2025:

Base de Calculo de Hospedagem											
	QTD	TARIFAS	28/mai	29/mai	30/mai	31/mai	01/jun	02/jun	SOMA	TOTAL
SINGLE	12	R$ 300,00	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00	0	R$ 18.000,00	R$ 31.450,00
DUPLO	8	R$ 336,25	R$ 2.690,00	R$ 2.690,00	R$ 2.690,00	R$ 2.690,00	R$ 2.690,00	0	R$ 13.450,00	
Base de Calculo de Refeições										
	QTD	ALMOÇO/JANTAR	28/mai	29/mai	30/mai	31/mai	01/jun	02/jun	SOMA	TOTAL
SINGLE	12	R$ 90,00	R$ 2.160,00	R$ 2.160,00	R$ 2.160,00	R$ 2.160,00	R$ 2.160,00	0	R$ 10.800,00	R$ 26.800,00
DUPLO	8	R$ 200,00	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00	0	R$ 16.000,00	

VALOR TOTAL HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO	R$ 58.250,00

Certo de podermos servi-los agradecemos e colocamos a nossa equipe a disposição para confirmação do bloqueio através do e-mail reservas@arcushotel.com.br

Cordialmente,

Wellington Leite
Gerente Geral

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 283739 / 2025

Inscrição Estadual: 27.147.405-0

Razão Social: SFJ EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA

CNPJ: 19.088.743/0001-93

Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA

Atividade Econômica: HOTEIS

Endereço: AVENIDA - MARIO JORGE M. VIEIRA - 498

ATALAIA - ARACAJU - CEP:49035660

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **15/05/2025 às 09:03:01, válida até 14/06/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 15 de Maio de 2025

Autenticação: 20250515SFZJVX

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SFJ EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA
CNPJ: 19.088.743/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:20 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2025.
Código de controle da certidão: **4A8B.B746.95CA.37B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 09 de Abril de 2025
Nº. 202500012578

CNPJ: 19.088.743/0001-93

Contribuinte:SFJ EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO SPE LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 08/07/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: ED.0043.0099.JJ.088C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SFJ EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.088.743/0001-93
Certidão nº: 26322785/2025
Expedição: 13/05/2025, às 10:58:08
Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SFJ EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.088.743/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.088.743/0001-93

Razão Social: SFJ EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA

Endereço: AV MARIO JORGE MENEZES DE VIERA 498 / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49035-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/05/2025 a 31/05/2025

Certificação Número: 2025050221032132873912

Informação obtida em 13/05/2025 10:58:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Celi Hotel
ARACAJU

Aracaju (SE),07 Maio de 2025

De: Celi Hotel Aracaju
Para: Funcap
A/C.: AC.: Sr. Gustavo Paixão

Agradecemos o contato, segue abaixo orçamento:

Celi Hotel (Hotel 04 Estrelas Luxo):

Hospedagem:
Período: 28-05 a 02-06-2025
Nº de aptos.: 20
Categorias:
Apartamento Classic (frente cidade
12 aptos SGL
Incluso café da manhã, almoço e jantar.
Diária – R$ 525,45 x 12 aptos x 05 diárias = R$ 31.527,00
08 aptos DBL
Incluso café da manhã, almoço e jantar.
Diária – R$705,50 x 08 aptos x 05 diárias = R$ 28.220,00
Valor total – R$ 59.70,00

OBSERVAÇÕES:
- Café da manhã, almoço e jantar incluso na da diária;
- Check-in a partir das 14h e check-out até às 12h;
- Internet Wi-fi em todo o hotel;
- Forma de pagamento: Antecipado.
- Diária NET

Segue dados bancários:
Banco: Itaú
Agência: 9295 – conta 01727-2
Favorecido: Aratur Hotéis e Turismo de Aracaju LTDA
PIX e CNPJ.: 15604465000129
Validade da tarifa – 08-05-2025

Atenciosamente,

Rose Santos

Rose Santos
Comercial
CNPJ: 15.604.465.0001-29
RAZÃO SOCIAL: Aratur Hotéis e Turismo de Aracaju Ltda.
Nome Fantasia: Celi Hotel Aracaju
-Avenida Oceânica nº 500 - Atalaia – Aracaju SE

APARTAMENTO: Deluxe Twin - DLT

DESCRIÇÃO DO APARTAMENTO: Apartamento com área de 30m², vista residencial, composto por duas camas de casal com 1,38m de largura x 1,98m de comprimento, mesa de trabalho, duas poltronas de escritório, mesa de cabeceira, espelho de corpo inteiro, armário de roupas, maleiro, telefone, abajur, banheiro, box com blindex, rede wi-fi grátis, TV LED 43" com controle remoto, ar-condicionado Hitachi VRF, frigobar, cofre digital, tábua de passar roupas, ferro elétrico, kit de amenidades especiais, secador de cabelo, chaleira e fechaduras eletrônicas.

DETALHES:
Período: 26/06/2025 a 29/06/2025
Nr. de diárias: 05 (cinco)
Adultos: 01 (um)
VALORES:
Valor da diária NET: R$ 740,00
Valor total das diárias: R$ 3.700,00

Valor total dos 12 apartamentos SGL: R$ 44.400,00

R. Dr. Bezerra de Menezes, 40 - Atalaia, Aracaju - SE, 49035-240
Contato: comercial@vidamhotelaracaju.com.br
Fale conosco: (79) 3711-3300 ou (79) 9 9992-2188

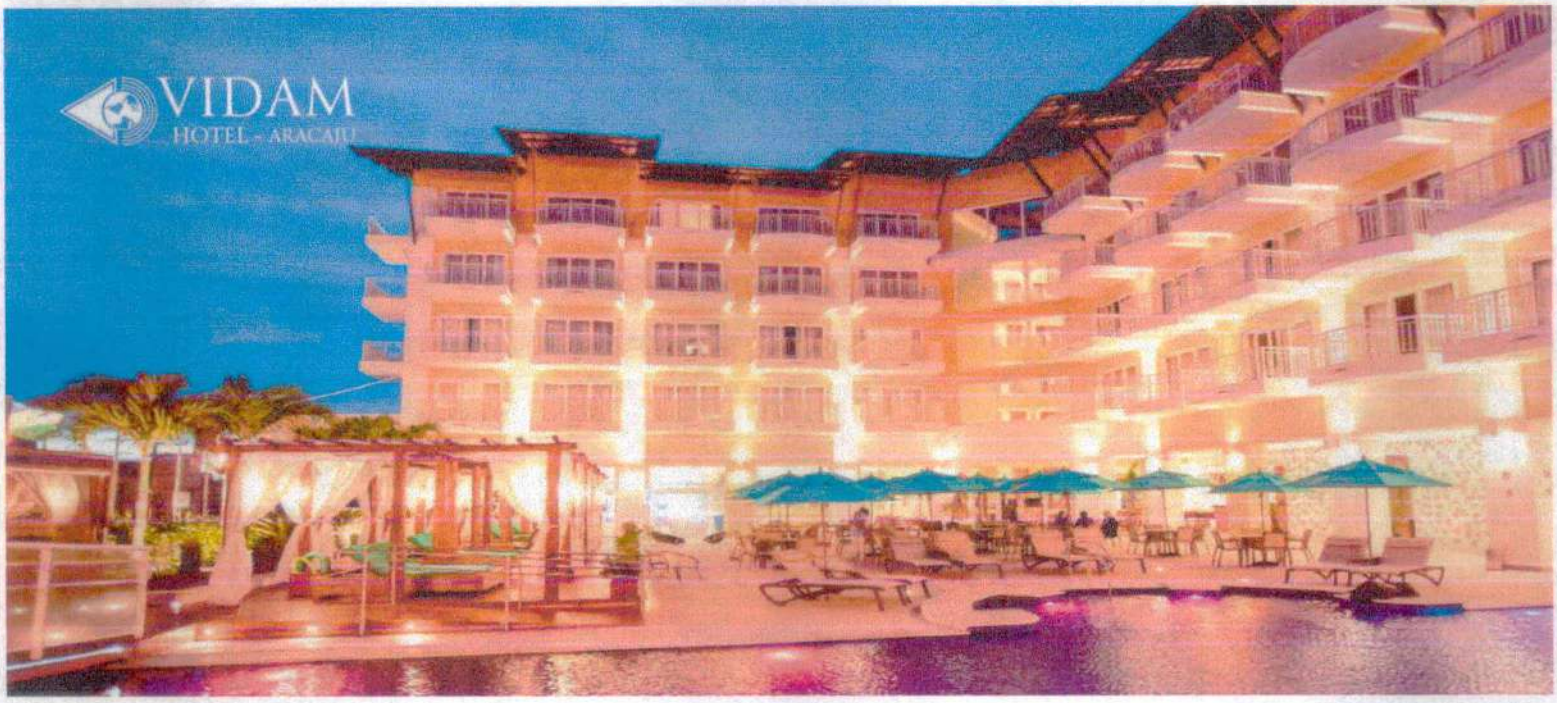

APARTAMENTO: Deluxe Twin - DLT

DESCRIÇÃO DO APARTAMENTO: Apartamento com área de 30m², vista residencial, composto por duas camas de casal com 1,38m de largura x 1,98m de comprimento, mesa de trabalho, duas poltronas de escritório, mesa de cabeceira, espelho de corpo inteiro, armário de roupas, maleiro, telefone, abajur, banheiro, box com blindex, rede wi-fi grátis, TV LED 43" com controle remoto, ar-condicionado Hitachi VRF, frigobar, cofre digital, tábua de passar roupas, ferro elétrico, kit de amenidades especiais, secador de cabelo, chaleira e fechaduras eletrônicas.

DETALHES:
Período: 26/06/2025 a 29/06/2025
Nr. de diárias: 05 (cinco)
Adultos: 02 (dois)
VALORES:
Valor da diária NET: R$ 910,00
Valor total das diárias: R$ 4.550,00

Valor total dos 08 apartamentos SGL: R$ 36.400,00

R. Dr. Bezerra de Menezes, 40 - Atalaia, Aracaju - SE, 49035-240
Contato: comercial@vidamhotelaracaju.com.br
Fale conosco: (79) 3711-3300 ou (79) 9 9992-2188

RESUMO:

VALOR TOTAL DOS 20 APARTAMENTOS: R$ 80.800,00

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- O café da manhã é uma cortesia do VIDAM Hotel Aracaju;
- O nosso estacionamento é gratuito, mediante disponibilidade de vagas;
- **Política de Menores:** Por determinação da Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, não permitimos a hospedagem de menores de 18 (dezoito) anos, salvo se acompanhados por seus pais ou responsável. Caso o menor esteja acompanhado apenas de seu responsável será necessário apresentar, no momento do check-in, documento de autorização da hospedagem do menor feito por escrito e assinado pelos pais, com firmas reconhecidas por autenticidade em cartório;

- Este orçamento tem validade até o dia 20 de maio de 2025;
- Os valores estão sujeitos à disponibilidade e poderão ser alterados a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio;
- Horário de check-in: 14h
- Horário de check-out: 12h
- Para mais informações, consulte o nosso site oficial: www.vidamhotel.com.br

---

O VIDAM Hotel Aracaju tem seguido as determinações do Governo Estadual, orientações e protocolos da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS), em decorrência da pandemia do novo COVID-19. Este cenário exige nossa avaliação constante para que possamos cuidar da segurança e do bem-estar de nossos hóspedes, colaboradores e da comunidade em geral.

R. Dr. Bezerra de Menezes, 40 - Atalaia, Aracaju - SE, 49035-240
Contato: comercial@vidamhotelaracaju.com.br
Fale conosco: (79) 3711-3300 ou (79) 9 9992-2188

N° ORC: G-191

Aracaju, de março de 2025

Prezado(a) Gustavo,

É com grande prazer que recebemos a sua solicitação de orçamento para a realização de seu evento no **VIDAM Hotel Aracaju**. Agradecemos pela preferência!

Considerando atender às suas expectativas e contribuir com o sucesso do seu evento, dirigimo-nos para apresentar nossas condições:

EVENTO:
DATA(S): 28/05 a 02/06
HORÁRIO(S):

Data: **ALMOÇO**

BUFFET EXECUTIVO (a partir de 30 pessoas) *LOCAL: LOUNGE DO RESTAURANTE RAIZES* **OBS: EXPOSIÇÃO MÁXIMA 2 HORAS**	
Descrição	**Valor por pessoa**
Vidam diamante • Pães e torradas + 2 tipos de patê + 6 tipos de saladas variadas + 2 tipos de molhos + 2 tipos de conservas; • Pratos: 1 opção de carne vermelha + 1 opção de frango + 1 opção de peixe + 1 opção de camarão + 3 guarnições +1 opção de massa + risoto • 5 Sobremesas • Suco de laranja, água e refrigerante	R$ 186,00
Vidam ouro • Pães e torradas + 2 tipos de patê + 5 tipos de saladas variadas + 2 tipos de molhos + 2 tipos de conservas; • Pratos: 1 opção de carne vermelha + 1 opção de frango + 1 opção de peixe + 3 guarnições +1 opção de massa. • 4 Sobremesas • Suco de laranja	R$ 164,00
Vidam prata • Pães e torradas + 2 tipos de patê + 4 tipos de saladas variadas; • Pratos: 1 opção de carne vermelha + 1 opção de carne branca (peixe ou frango) + 3 guarnições +1 opção de massa. • 3 Sobremesas • Suco de laranja	R$ 148,00

R. Dr. Bezerra de Menezes, 40 - Atalaia, Aracaju - SE, 49035-240
Contato: comercial@vidamhotelaracaju.com.br
Fale conosco: (79) 3711-3300 ou (79) 9 9992-2188

Vidam bronze • 4 opções de saladas variadas • Pratos: 1 carne vermelha + 1 carne branca (peixe ou frango) + 3 guarnições • 2 Sobremesas • Suco de laranja	R$ 126,00

JANTAR

BUFFET EXECUTIVO (a partir de 30 pessoas)
LOCAL: LOUNGE DO RESTAURANTE RAIZES
OBS: EXPOSIÇÃO MÁXIMA 2 HORAS

Descrição	Valor por pessoa
Vidam diamante • Pães e torradas + 2 tipos de patê + 6 tipos de saladas variadas + 2 tipos de molhos + 2 tipos de conservas; • Pratos: 1 opção de carne vermelha + 1 opção de frango + 1 opção de peixe + 1 opção de camarão + 3 guarnições +1 opção de massa + risoto • 5 Sobremesas • Suco de laranja	R$ 186,00
Vidam ouro • Pães e torradas + 2 tipos de patê + 5 tipos de saladas variadas + 2 tipos de molhos + 2 tipos de conservas; • Pratos: 1 opção de carne vermelha + 1 opção de frango + 1 opção de peixe + 3 guarnições +1 opção de massa. • 4 Sobremesas • Suco de laranja	R$ 164,00
Vidam prata • Pães e torradas + 2 tipos de patê + 4 tipos de saladas variadas; • Pratos: 1 opção de carne vermelha + 1 opção de carne branca (peixe ou frango) + 3 guarnições +1 opção de massa. • 3 Sobremesas • Suco de laranja	R$ 148,00
Vidam bronze • 4 opções de saladas variadas • Pratos: 1 carne vermelha + 1 carne branca (peixe ou frango) + 3 guarnições • 2 Sobremesas • Suco de laranja	R$ 126,00

OBSERVAÇÕES PARA ALIMENTOS E BEBIDAS

- **Não será permitida a entrada de alimentos e bebidas fornecidos por terceiros, sendo obrigatório que todo o serviço de alimentação e bebidas seja contratado exclusivamente junto ao hotel;**
- **Caso se faça necessária a inserção de um número maior de participantes nos serviços de alimentos e bebidas do já contrato se faz necessário que comunique o setor de eventos no prazo de 72h antes da data do evento.**
- **A ausência de participantes para o serviço de alimentos e bebidas no dia do evento não implicará em qualquer redução no valor contratado, tampouco na revisão da quantidade mínima estabelecida no contrato. O pagamento deverá ser efetuado integralmente, independentemente do número de pessoas presentes.**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Estas condições apresentadas estarão mantidas até o dia 09/04/2025;
- As salas estarão disponíveis somente até a validade dessa proposta;

- **Para efetivação da reserva, torna-se necessário, assinatura de contrato perante nosso Comitê de eventos;**
- Condição de pagamento: **50% do valor na assinatura do contrato** e o saldo remanescente até **10 dias antes da data da realização do evento.**

R. Dr. Bezerra de Menezes, 40 - Atalaia, Aracaju - SE, 49035-240
Contato: comercial@vidamhotelaracaju.com.br
Fale conosco: (79) 3711-3300 ou (79) 9 9992-2188

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2025061099400001I16
ID da transação:	E13009717202506101531FRYDF97PD0F
Data:	Realizado em 10/06/2025 às 12h31min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	341 - 60701190 - BANCO ITAU
CNPJ do favorecido:	***.089.539/0-**
Nome do favorecido:	APERIPE LOCACOES TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Valor:	R$ 33.000,00
Descrição:	TRANSPORTE EQUIPE AVISA LA QUE EU VOU

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Ofício Externo n° 533/2025-SECOM

Aracaju, 8 de maio de 2025.

AO SENHOR
ANTÔNIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Assunto: Solicitação de Apoio para gravação do programa Avisa Lá Que Eu Vou da Globo que será realizado em Sergipe

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar apoio em forma de patrocínio na viabilização da gravação do programa "Avisa Lá Que Eu Vou", apresentado por Paulo Vieira no canal GNT, que será realizado em Sergipe.

Para garantir a qualidade da produção, necessitamos dos seguintes itens:

- 26 passagens aéreas: 6 com origem/destino via São Paulo e 20 via Rio de Janeiro.
- Hospedagem para a equipe: 10 quartos individuais e 8 quartos duplos.
- Alimentação completa para a equipe (café da manhã, almoço e jantar).
- Transporte terrestre: 2 vans e 1 furgão.

Em contrapartida ao apoio, receberemos a gravação de um dos episódios do programa em Sergipe, com destaque para o tradicional concurso de quadrilhas, explorando histórias e curiosidades culturais locais.

A realização desta etapa da produção é entre os dias 28 de maio e 2 de junho.

Agradeço desde já a sua atenção e me coloco à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Este documento foi assinado via DocFlow por MARTHA LUIZA BASTOS RODRIGUES DE MENDONÇA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edoc.sergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XIKZ-TNTD-LGGY-WD3J

Este documento foi assinado via DocFlow por MARTHA LUIZA BASTOS RODRIGUES DE MENDONÇA

Documento assinado utilizando login e senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edoc.serg.se.gov.br/consulta/ código: Utilize o código: XIKZ-TNTD-LGGY-WD3J

Página 2 de 2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XIKZ-TNTD-LGGY-WD3J

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- MARTHA LUIZA BASTOS RODRIGUES DE MENDONÇA ***03845*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SECOM Secretaria de Estado da Comunicação Social 08/05/2025 09:51:32 (Docflow)

BARRA DOS COQUEIROS

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Tributário - Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE - Brasil - Fone (79) 3025-8120

Nota: 2025000
00000043
Código Verificação
EC5H-L8AK

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
07/06/2025 06:47:15	**06/2025**	**Barra dos Coqueiros - SE**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Barra dos Coqueiros**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
APERIPE LOCACOES TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Nome Fantasia
APERIPETUR

Email
aperipetur@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
48.089.539/0001-95	**548557579**	**isento**	**Não**	**Não**	**(79) 3021-5500**

Endereço
Rua DA LAMBANCA, 360, CENTRO - CEP: 49140-000 - Barra dos Coqueiros - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ASSOCIAÇAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
00.816.340/0001-95				**SECRETARIA@ABIH-SE.COM.BR**

Endereço
Rua Pacatuba, 254, SALA 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 4929902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE COM MOTORISTA EM QUATRO VANS DE PASSAGEIROS E UMA VAN CARGA PARA EQUIPE DE FILMAGEM DO PROGRAMA AVISA LA QUE EU VOU! NO PERIODO DE 28/05/2025 A 02/06/2025.
CONTA PARA PAGAMENTO
BANCO ITAU
AGENCIA 1170
CONTA CORRENTE 98442-9
PIX CNPJ 48089539000195

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
33.000,00	**0,00**	**0,00**	**33.000,00**	**5,00**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
1.650,00	*****	**0,00**	**33.000,00**	**33.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R$ 4.438,50 Federal e R$ 1.650,00 Municipal. Fonte: IBPT [6A0A76]

Visualizado em: 07/06/2025 06:48:23
Para validação desta NFSe acesse: http://barradoscoqueirosse.webiss.com.br/externo/nfse/validar

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, na posição de **CONTRATANTE**, **Associação Brasileira da Indústria de Hotéis**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 00.816.340/0001-95, com sede à Rua Pacatuba, nº 254, Ed. Paulo Figueredo, 2º andar, sala 214, Centro, CEP 49010-150, Aracaju/SE, e-mail secretaria@abih-se.com.br, telefone (79) 3224-2888, e, do outro lado, enquanto **CONTRATADA**, **Aperipe Locações Transporte e Turismo Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.089.539/0001-95, com sede na Rua da Lambança, n.º 360, Centro, Barra dos Coqueiros/SE, CEP: 49.140-000, telefone (79) 99987-7373, e-mail: aperipetur@gmail.com, ambas neste ato por seus representantes legais ao final firmados, resolvem celebrar Contrato de Prestação de Serviços, o que fazem na forma da legislação em vigor e, ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prestação, pela **CONTRATADA**, em favor da **CONTRATANTE** e seus convidados, do serviço de transporte terrestre, com fornecimento de 4 (quatro) vans de modelo Renault Master, com motoristas e combustível, para transporte de passageiros, bem como 1 (uma) van para transporte de carga, com motorista e combustível, para apoio à equipe de filmagem da **CONTRATANTE**, tudo conforme detalhado na proposta comercial datada de 25 de abril de 2025, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. Manter-se adimplente com os pagamentos pelos serviços prestados, em conformidade com os valores, condições e critérios estabelecidos no presente contrato.

2.2. Fornecer à **CONTRATADA**, até **24 (vinte e quatro) horas** que antecedam o início dos serviços, a lista nominal dos passageiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Disponibilizar os veículos em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento, nos horários a serem informados pela **CONTRATANTE** ao motorista responsável, executando os serviços de acordo com a melhor técnica disponível para trabalhos dessa natureza, com zelo e diligência, em rigorosa observância às orientações da **CONTRATANTE** e à malha legislativa brasileira, e mantendo, ainda, as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei;

3.2. Comunicar à **CONTRATANTE**, imediatamente, por escrito ou outros meios idôneos, a ocorrência de quaisquer circunstâncias ou eventos que dificultem ou a impeçam de executar o serviço objeto do contrato, a fim de que sejam tomadas às providências necessárias e possíveis pela **CONTRATANTE**;

3.3. Fornecer, às suas expensas e responsabilidade exclusivas, os materiais necessários ao objeto contratual;

3.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, em virtude da ausência ou da má execução dos serviços contratados, permanecendo a **CONTRATANTE** isenta de responsabilidade.

3.4.1. Arcar, integral e exclusivamente, com as condenações (em regime de solidariedade ou não) e despesas, inclusive custas e honorários advocatícios, cujo desembolso seja imposto à **CONTRATANTE** para o patrocínio de sua defesa em quaisquer processos (judiciais ou extrajudiciais) movido por terceiro(s), por força de qualquer ato e/ou fato ilícito a que tenha dado causa.

3.4.2. Na hipótese de vir a **CONTRATANTE** a ser acionada em virtude de dano ou prejuízo causado a terceiros, bem como pelo não recolhimento de tributos, ambos em virtude de ato ou omissão da **CONTRATADA** na execução do presente contrato, a **CONTRATANTE** poderá também optar por efetuar a retenção de valores devidos à **CONTRATADA** em garantia dos débitos cobrados.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E PAGAMENTO

4.1. Pelos serviços contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R$ 33.000,00** (trinta e três mil reais).

4.2. O pagamento será efetuado mediante depósito direcionado a conta bancária titularizada pela **CONTRATADA**, especialmente através de PIX para a chave vinculada ao C.N.P.J. nº 48.089.539/0001-95, ou mediante depósito bancário no Banco Itaú, agência 1170, conta corrente 98442-9, observando-se os seguintes marcos:

a) 100% (cem por cento) do valor total, ou seja, **R$ 33.000,00**, deverá ser quitado ao término da prestação dos serviços, no prazo de **2 dias úteis** após o recebimento da respectiva nota fiscal.

4.2. O inadimplemento da quantia devida pela **CONTRATANTE**, na data do seu respectivo vencimento ou na forma pactuada nesta cláusula, fará com que incidam juros de **1%** (um por cento), aplicados por mês ou fração de mês de inadimplemento, correção monetária com base na variação acumulada do **IPC-A**, e multa moratória de **2%** (dois por cento), todos a incidir sobre o(s) valor(es) inadimplido(s).

Fabio da Silva Costa

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O serviço objeto deste contrato deverá ser executado no período compreendido de **28/5/2025** a **2/6/2025**, conforme cronograma e itinerário detalhados na proposta comercial datada de 25 de abril de 2025, parte integrante deste instrumento.

5.2. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela **CONTRATANTE**, mediante aviso imotivado e por escrito, com antecedência mínima de **48 (quarenta e oito) horas**, sem que seja devida multa, penalidade, indenização ou qualquer outro tipo de ônus.

CLÁUSULA SEXTA – AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

6.1. O presente contrato tem natureza civil, pelo que fica estabelecido que nenhum vínculo hierárquico e/ou empregatício ou de qualquer natureza existirá entre as **PARTES** e seus eventuais sócios, funcionários, contratados a qualquer título e/ou prepostos que, para todos os efeitos de direito, são os únicos empregadores de seus próprios prepostos, ficando as mesmas responsáveis por todas as obrigações e despesas com salários, tributos e contribuições de qualquer natureza, encargos sociais, despesas com INSS, FGTS, encargos securitários e/ou trabalhistas, bem como quaisquer outros cabíveis a espécie, vigentes ou que venham a viger, respondendo, também a, cada qual, por todas as ações judiciais ou extrajudiciais que forem propostas por seus sócios, funcionários ou prepostos, quer sejam ações trabalhistas, cíveis, penais ou quaisquer outras aqui não nomeadas, desde que essas tenham origem na prestação de serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO E PENALIDADES

7.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas, itens e/ou alíneas constantes neste instrumento, cujas penalidades não estejam especificamente estipuladas, implicará em pagamento, em favor da Parte Inocente, de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total da remuneração vigente pactuada no item 4.1, sem prejuízo do exercício do direito a rescisão contratual e eventual indenização por perdas e danos.

7.1.1. A multa constante nesta cláusula será considerada para todos os efeitos de direito, como líquida e certa, exigida e cobrada da parte infratora, não a exonerando da continuidade de cumprimento das cláusulas, itens e/ou alíneas constantes deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, seguindo à risca a Legislação vigente sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados, inclusive nos meios digitais, garantindo que o tratamento dos dados pessoais seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato, sempre de acordo com base legal específica indciada nos arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018, obrigando-se, ainda, a adotar medidas de segurança técnica suficientes à garantia da confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais tratados contra acessos desautorizados, vazamentos, destruição, divulgação, uso indevido, perda acidental ou indevida, devendo manter contato formal com o Encarregado da **CONTRATANTE** em caso de ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação (mera suspeita) de dados pessoais, ou mesmo qualquer outra violação de segurança, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes..

8.2. A **CONTRATADA** obriga-se a garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da **CONTRATANTE** assinaram Acordo de Confidencialidade com a **CONTRATADA**, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **CONTRATANTE**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

8.3. Caso a **CONTRATADA** seja obrigada, por determinação legal, a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **CONTRATANTE** para que esta tome as medidas que entender adequadas. Além disso, a **CONTRATADA** deverá informar imediatamente à **CONTRATANTE** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados a respeito dos seus Dados Pessoais e absterem-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante, exceto quando exigido pela LGPD e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

8.4. Eventuais responsabilidades das **PARTES** serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da LGPD, sendo a **CONTRATADA** integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento, pela **CONTRATADA**, de qualquer das cláusulas ora previstas neste instrumento quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente contrato obriga as **PARTES** e seus sucessores a qualquer título.

9.2. As **PARTES** reconhecem que o contrato foi elaborado dentro dos mais rígidos princípios da boa-fé e da probidade, sendo fruto do mútuo consentimento expresso em cláusulas que atendem plenamente os seus recíprocos interesses comerciais. Declaram, assim, que leram e compreenderam integralmente o conteúdo contratual ora avençado, tendo sido exercida em toda a sua amplitude e autonomia da vontade de cada parte, resultando num ajuste equânime, livre de ambiguidades e contradições.

9.3. Este contrato contém todo o entendimento entre as **PARTES** com relação ao assunto nele tratado e supera todos e quaisquer entendimentos anteriores ou contemporâneos a ele, os quais ficam, neste ato, automaticamente rescindidos de pleno direito, não gerando qualquer efeito sem a necessidade de qualquer outro ato das **PARTES** nesse sentido.

9.4. Qualquer alteração das condições aqui ajustadas será considerada como ato de mera tolerância e liberalidade, não importando em renúncia ou novação contratual, posto que tal providência só terá validade e surtirá efeitos permanentes para as **PARTES** se forem efetivadas através de instrumento de aditivo.

9.5. A tolerância das **PARTES** quanto ao estipulado no presente contrato não implicará em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento, e não gerará nenhum direito, sendo necessário para tanto seu aditamento expresso pelas **PARTES**. Por isso, é vedado às **PARTES** pleitear o cancelamento das penalidades que lhe tenham sido aplicadas, com base em argumentação calçada sobre tal fato.

9.6. As **PARTES** não poderão ceder, prometer ou transferir, gratuitamente ou onerosamente, ou a qualquer título, os direitos e obrigações derivados deste contrato, o que apenas poderá ocorrer mediante competente instrumento de aditivo, pelo qual as **PARTES** manifestarão, por escrito, a prévia aquiescência.

9.7. Qualquer comunicação, notificação ou interpelação considerar-se-á legalmente entregue se remetida aos endereços (inclusive aqueles eletrônicos) constantes no preâmbulo deste instrumento, obrigando-se as **PARTES** a comunicarem à outra, por escrito, ainda, qualquer mudança do endereço (inclusive aqueles eletrônicos), sob pena de serem consideradas válidas as correspondências ou contatos direcionados aos dados dispostos no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO E ASSINATURAS

10.1. Fica eleito o foro de Aracaju, Estado de Sergipe, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato, renunciando as **PARTES** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2 As **PARTES** concordam ser viável e reconhecem como válida para todos os fins de direito, comprovação de autoria e integridade dos termos ora acordados, a assinatura deste instrumento em meio digital, mediante a utilização de certificados próprios emitidos conforme os parâmetros e determinações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A formalização das avenças, ainda que em meio digital na forma ora acordada, será suficiente para a validade e integral vinculação das **PARTES** ao presente instrumento, na forma da lei. Na hipótese de as **PARTES** optarem pela assinatura física do presente, este seguirá em 3 (três) vias de igual teor.

E, por estarem justas e acordadas, as **PARTES** firmam o presente acordo perante 2 (duas) testemunhas que igualmente o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 27 de maio de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis
Contratante

Aperipe Locações Transporte e Turismo Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
C.P.F.:

Nome:
C.P.F.:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, na posição de **CONTRATANTE**, **Associação Brasileira da Indústria de Hotéis**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 00.816.340/0001-95, com sede à Rua Pacatuba, nº 254, Ed. Paulo Figueredo, 2º andar, sala 214, Centro, CEP 49010-150, Aracaju/SE, e-mail secretaria@abih-se.com.br, telefone (79) 3224-2888, e, do outro lado, enquanto **CONTRATADA**, **Aperipe Locações Transporte e Turismo Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.089.539/0001-95, com sede na Rua da Lambança, n.º 360, Centro, Barra dos Coqueiros/SE, CEP: 49.140-000, telefone (79) 99987-7373, e-mail: aperipetur@gmail.com, ambas neste ato por seus representantes legais ao final firmados, resolvem celebrar Contrato de Prestação de Serviços, o que fazem na forma da legislação em vigor e, ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prestação, pela **CONTRATADA**, em favor da **CONTRATANTE** e seus convidados, do serviço de transporte terrestre, com fornecimento de 4 (quatro) vans de modelo Renault Master, com motoristas e combustível, para transporte de passageiros, bem como 1 (uma) van para transporte de carga, com motorista e combustível, para apoio à equipe de filmagem da **CONTRATANTE**, tudo conforme detalhado na proposta comercial datada de 25 de abril de 2025, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. Manter-se adimplente com os pagamentos pelos serviços prestados, em conformidade com os valores, condições e critérios estabelecidos no presente contrato.

2.2. Fornecer à **CONTRATADA**, até **24 (vinte e quatro) horas** que antecedam o início dos serviços, a lista nominal dos passageiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Disponibilizar os veículos em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento, nos horários a serem informados pela **CONTRATANTE** ao motorista responsável, executando os serviços de acordo com a melhor técnica disponível para trabalhos dessa natureza, com zelo e diligência, em rigorosa observância às orientações da **CONTRATANTE** e à malha legislativa brasileira, e mantendo, ainda, as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei;

3.2. Comunicar à **CONTRATANTE**, imediatamente, por escrito ou outros meios idôneos, a ocorrência de quaisquer circunstâncias ou eventos que dificultem ou a impeçam de executar o serviço objeto do contrato, a fim de que sejam tomadas às providências necessárias e possíveis pela **CONTRATANTE**;

3.3. Fornecer, às suas expensas e responsabilidade exclusivas, os materiais necessários ao objeto contratual;

3.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, em virtude da ausência ou da má execução dos serviços contratados, permanecendo a **CONTRATANTE** isenta de responsabilidade.

3.4.1. Arcar, integral e exclusivamente, com as condenações (em regime de solidariedade ou não) e despesas, inclusive custas e honorários advocatícios, cujo desembolso seja imposto à **CONTRATANTE** para o patrocínio de sua defesa em quaisquer processos (judiciais ou extrajudiciais) movido por terceiro(s), por força de qualquer ato e/ou fato ilícito a que tenha dado causa.

3.4.2. Na hipótese de vir a **CONTRATANTE** a ser acionada em virtude de dano ou prejuízo causado a terceiros, bem como pelo não recolhimento de tributos, ambos em virtude de ato ou omissão da **CONTRATADA** na execução do presente contrato, a **CONTRATANTE** poderá também optar por efetuar a retenção de valores devidos à **CONTRATADA** em garantia dos débitos cobrados.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E PAGAMENTO

4.1. Pelos serviços contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R$ 33.000,00** (trinta e três mil reais).

4.2. O pagamento será efetuado mediante depósito direcionado a conta bancária titularizada pela **CONTRATADA**, especialmente através de PIX para a chave vinculada ao C.N.P.J. nº 48.089.539/0001-95, ou mediante depósito bancário no Banco Itaú, agência 1170, conta corrente 98442-9, observando-se os seguintes marcos:

a) 100% (cem por cento) do valor total, ou seja, **R$ 33.000,00**, deverá ser quitado ao término da prestação dos serviços, no prazo de **2 dias úteis** após o recebimento da respectiva nota fiscal.

4.2. O inadimplemento da quantia devida pela **CONTRATANTE**, na data do seu respectivo vencimento ou na forma pactuada nesta cláusula, fará com que incidam juros de **1%** (um por cento), aplicados por mês ou fração de mês de inadimplemento, correção monetária com base na variação acumulada do **IPC-A**, e multa moratória de **2%** (dois por cento), todos a incidir sobre o(s) valor(es) inadimplido(s).

Fabrício da Silva Costa

CamScanner

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O serviço objeto deste contrato deverá ser executado no período compreendido de **28/5/2025** a **2/6/2025**, conforme cronograma e itinerário detalhados na proposta comercial datada de 25 de abril de 2025, parte integrante deste instrumento.

5.2. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela **CONTRATANTE**, mediante aviso imotivado e por escrito, com antecedência mínima de **48 (quarenta e oito) horas**, sem que seja devida multa, penalidade, indenização ou qualquer outro tipo de ônus.

CLÁUSULA SEXTA – AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

6.1. O presente contrato tem natureza civil, pelo que fica estabelecido que nenhum vínculo hierárquico e/ou empregatício ou de qualquer natureza existirá entre as **PARTES** e seus eventuais sócios, funcionários, contratados a qualquer título e/ou prepostos que, para todos os efeitos de direito, são os únicos empregadores de seus próprios prepostos, ficando as mesmas responsáveis por todas as obrigações e despesas com salários, tributos e contribuições de qualquer natureza, encargos sociais, despesas com INSS, FGTS, encargos securitários e/ou trabalhistas, bem como quaisquer outros cabíveis a espécie, vigentes ou que venham a viger, respondendo, também a, cada qual, por todas as ações judiciais ou extrajudiciais que forem propostas por seus sócios, funcionários ou prepostos, quer sejam ações trabalhistas, cíveis, penais ou quaisquer outras aqui não nomeadas, desde que essas tenham origem na prestação de serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO E PENALIDADES

7.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas, itens e/ou alíneas constantes neste instrumento, cujas penalidades não estejam especificamente estipuladas, implicará em pagamento, em favor da Parte Inocente, de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total da remuneração vigente pactuada no item 4.1, sem prejuízo do exercício do direito a rescisão contratual e eventual indenização por perdas e danos.

7.1.1. A multa constante nesta cláusula será considerada para todos os efeitos de direito, como líquida e certa, exigida e cobrada da parte infratora, não a exonerando da continuidade de cumprimento das cláusulas, itens e/ou alíneas constantes deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, seguindo à risca a Legislação vigente sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados, inclusive nos meios digitais, garantindo que o tratamento dos dados pessoais seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato, sempre de acordo com base legal específica indciada nos arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018, obrigando-se, ainda, a adotar medidas de segurança técnica suficientes à garantia da confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais tratados contra acessos desautorizados, vazamentos, destruição, divulgação, uso indevido, perda acidental ou indevida, devendo manter contato formal com o Encarregado da **CONTRATANTE** em caso de ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação (mera suspeita) de dados pessoais, ou mesmo qualquer outra violação de segurança, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes..

8.2. A **CONTRATADA** obriga-se a garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da **CONTRATANTE** assinaram Acordo de Confidencialidade com a **CONTRATADA**, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **CONTRATANTE**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

8.3. Caso a **CONTRATADA** seja obrigada, por determinação legal, a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **CONTRATANTE** para que esta tome as medidas que entender adequadas. Além disso, a **CONTRATADA** deverá informar imediatamente à **CONTRATANTE** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados a respeito dos seus Dados Pessoais e absterem-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante, exceto quando exigido pela LGPD e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

8.4. Eventuais responsabilidades das **PARTES** serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da LGPD, sendo a **CONTRATADA** integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento, pela **CONTRATADA**, de qualquer das cláusulas ora previstas neste instrumento quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente contrato obriga as **PARTES** e seus sucessores a qualquer título.

CamScanner

Fabio da Silva Costa

9.2. As **PARTES** reconhecem que o contrato foi elaborado dentro dos mais rígidos princípios da boa-fé e da probidade, sendo fruto do mútuo consentimento expresso em cláusulas que atendem plenamente os seus recíprocos interesses comerciais. Declaram, assim, que leram e compreenderam integralmente o conteúdo contratual ora avençado, tendo sido exercida em toda a sua amplitude e autonomia da vontade de cada parte, resultando num ajuste equânime, livre de ambiguidades e contradições.

9.3. Este contrato contém todo o entendimento entre as **PARTES** com relação ao assunto nele tratado e supera todos e quaisquer entendimentos anteriores ou contemporâneos a ele, os quais ficam, neste ato, automaticamente rescindidos de pleno direito, não gerando qualquer efeito sem a necessidade de qualquer outro ato das **PARTES** nesse sentido.

9.4. Qualquer alteração das condições aqui ajustadas será considerada como ato de mera tolerância e liberalidade, não importando em renúncia ou novação contratual, posto que tal providência só terá validade e surtirá efeitos permanentes para as **PARTES** se forem efetivadas através de instrumento de aditivo.

9.5. A tolerância das **PARTES** quanto ao estipulado no presente contrato não implicará em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento, e não gerará nenhum direito, sendo necessário para tanto seu aditamento expresso pelas **PARTES**. Por isso, é vedado às **PARTES** pleitear o cancelamento das penalidades que lhe tenham sido aplicadas, com base em argumentação calçada sobre tal fato.

9.6. As **PARTES** não poderão ceder, prometer ou transferir, gratuitamente ou onerosamente, ou a qualquer título, os direitos e obrigações derivados deste contrato, o que apenas poderá ocorrer mediante competente instrumento de aditivo, pelo qual as **PARTES** manifestarão, por escrito, a prévia aquiescência.

9.7. Qualquer comunicação, notificação ou interpelação considerar-se-á legalmente entregue se remetida aos endereços (inclusive aqueles eletrônicos) constantes no preâmbulo deste instrumento, obrigando-se as **PARTES** a comunicarem à outra, por escrito, ainda, qualquer mudança do endereço (inclusive aqueles eletrônicos), sob pena de serem consideradas válidas as correspondências ou contatos direcionados aos dados dispostos no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO E ASSINATURAS

10.1. Fica eleito o foro de Aracaju, Estado de Sergipe, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato, renunciando as **PARTES** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2 As **PARTES** concordam ser viável e reconhecem como válida para todos os fins de direito, comprovação de autoria e integridade dos termos ora acordados, a assinatura deste instrumento em meio digital, mediante a utilização de certificados próprios emitidos conforme os parâmetros e determinações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A formalização das avenças, ainda que em meio digital na forma ora acordada, será suficiente para a validade e integral vinculação das **PARTES** ao presente instrumento, na forma da lei. Na hipótese de as **PARTES** optarem pela assinatura física do presente, este seguirá em 3 (três) vias de igual teor.

E, por estarem justas e acordadas, as **PARTES** firmam o presente acordo perante 2 (duas) testemunhas que igualmente o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 27 de maio de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis
Contratante

Aperipe Locações Transporte e Turismo Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
C.P.F.:

Nome:
C.P.F.:

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE
Pierete
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Fabio da Silva Costa
Selo TJSE: 202529527083532
Acesse: http://www.tjse.jus.br/x/ZT98UC
Aracaju, 09/06/2025 14:57:33.25263
Soraya Teles Campos - Escrevente Autorizada
Emol.:R$4,65 Selo:R$0,00 FERD:R$0,93 Total:R$5,58
RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397

Aperipê Tur

A

FUNCAP..

ATT. GUSTAVO PAIXÃO

ORÇAMENTO

A empresa Aperipê Turismo vem por meio deste, apresentar orçamento para locação de vans de passageiros e carga com motorista para transporte terrestre de equipe de filmagem em Aracaju/SE, do dia 28 de maio a 02 de junho de 2025 conforme informados valores no orçamento abaixo:

DIA	CARRO	SERVIÇO	DIÁRIA	TOTAL DE DIÁRIAS	VALOR
28/04 a 02/05	VAN	FILMAGEM EM ARACAJU	R$ 1.100,00	6	R$ 6.600,00
28/04 a 02/05	VAN	FILMAGEM EM ARACAJU	R$ 1.100,00	6	R$ 6.600,00
28/04 a 02/05	VAN	FILMAGEM EM ARACAJU	R$ 1.100,00	6	R$ 6.600,00
28/04 a 02/05	VAN	FILMAGEM EM ARACAJU	R$ 1.100,00	6	R$ 6.600,00
28/04 a 02/05	VAN CARGA	FILMAGEM EM ARACAJU	R$ 1.100,00	6	R$ 6.600,00
				TOTAL	R$ 33.000,00

O presente orçamento tem validade de 15 dias a contar a partir da data do envio.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO DA SILVA COSTA
Data: 28/05/2025 05:49:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabio da Silva Costa
SÓCIO ADMINISTRADOR.

Aracaju, 25 de abril de 2025.

APERIPE LOCAÇÕES TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
CNPJ, 48.089.539/0001-95
BANCO ITAÚ
AG. 1170
C/C 98442-9
PIX 48089539000195

Aperipe Locações Transporte e Turismo ltda, situado na rua da lambança N. 360, centro, Barra dos Coqueiros/SE cep. 49140-000 tel. 79 99927-0252 . aperipetur@gmail.com.br. Cnpj. 48.089.539/0001-95.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APERIPE LOCACOES TRANSPORTE E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.089.539/0001-95
Certidão nº: 26321916/2025
Expedição: 13/05/2025, às 10:54:51
Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APERIPE LOCACOES TRANSPORTE E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.089.539/0001-95, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 13 de Maio de 2025
Nº. 202500563555

CNPJ: 48.089.539/0001-95

Contribuinte: CONTRIBUINTE NAO CADASTRADO NESTE MUNICIPIO

Em cumprimento à solicitação do requerente, que não possui inscrição nos Cadastros Mobiliário e Imobiliário de Contribuintes – CMC e CIC – desta Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ, ressalvado todo o direito de esta Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS**, para fins de direito, que, mandando rever nossos registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do requerente (CPF/CNPJ) em apreço.

Esta certidão será válida até 11/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: FG.0056.0075.HF.089C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.089.539/0001-95

Razão Social: APERIPE LOCACOES TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Endereço: RUA DA LAMBANÇA 360 / ATALAIA NOVA / BARRA DOS COQUEIROS / SE / 49140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/05/2025 a 03/06/2025

Certificação Número: 2025050504405951032325

Informação obtida em 13/05/2025 10:55:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Colaço's TOUR
O prazer em alugar sua Van!

À

FUNCAP.

ORÇAMENTO

TRANSPORTE TERRESTRE

Apresento orçamento para locação de 04 vans de passageiros e 01 para carga, com motorista , no período 28 de maio a 02 de junho de 2025 durante 6 dias . O transporte terrestre será utilizado para o deslocamento de equipe, bem como para o transporte de equipamentos

VALOR TOTAL DO SERVIÇO _____ R$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais)

Aracaju, 25 de abril de 2025.

Edenilsa Bispo Santana Cavalcante
Sócia-Administradora

END. RUA LAGARTO Nº2042, BAIRRO SÃO JOSÉ. TEL-(79) 99987-7373
Sergio.colacostour@gmail.com
CNPJ. 06.076.813.0001-41

KAELDER

Onde você é vip...

ATT – FUNCAP – Fundação de Arte e Cultura Aperipê de Sergipe

ORÇAMENTO

Locação de 4 (quatro) veículos tipo van e 1 (uma) van carga para o seguinte tipo de serviço:

- TIPO DIÁRIA DO DIA 28/05 A 02/06 EM ARACAJU/SE

- DANDO UM TOTAL DE 30 DIÁRIAS NO SERVIÇO COMPLETO .

- VALOR TOTAL DO SERVIÇO – R$ 35.500,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Aracaju, 30 de abril de 2025.

Kaelder Locadora de Veículos Ltda - ME
Kaelder Passos Fontes
Sócio - Administrador

KAELDER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
SÓCIO ADMINISTRADOR.

Rua Maruim, 1588, Loja A, Bairro Cirurgia – Celular (79) 9991-5010 E-mail – kaelderloc@gmail.com.brCEP:49.055-440-Aracaju – Sergipe – CNPJ. 08.344.987/0001-73 e Inscrição Municipal N°074.185-3

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250611994000002RA
ID da transação:	E13009717202506111000ITL19XLIQE8
Data:	Realizado em 11/06/2025 às 07h00min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	197 - 16501555 - STONE PAGAMENTOS S.A.
CNPJ do favorecido:	***.175.769/0-**
Nome do favorecido:	DARIN CHOPERIA LTDA
Valor:	R$ 1.800,00
Descrição:	famtour Cativa

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RECEBEMOS DE DARIN CHOPERIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 24**
		Série 1

	DARIN CHOPERIA LTDA Rua Urbano Neto, 503 Coroa do Meio - 49035-190 Aracaju - SE - Fone: (79) 99911-7441	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 24** **SÉRIE: 1** PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **28250654175769000170550010000000241086522197** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**228250011840234**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
272091200		**54.175.769/0001-70**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS			**00.816.340/0001-95**	**09/06/2025**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Pacatuba, 254 EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214	**Centro**		**49010-150**	**09/06/2025**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Aracaju	**(79) 3224-2888**	**SE**		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.800,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**1.800,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [9]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000019	SERVICO DE ALIMENTACAO (JANTAR) PARA 12 PARTICIPANTES DO FAMTOUR DA CATIVA OPERADORA REALIZADO NO DIA 04/06/2025....	21069090	0102	5102	UN	12,000	150,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DARIN CHOPERIA LTDA
CNPJ: 54.175.769/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:22:11 do dia 02/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2025.
Código de controle da certidão: **5F3D.17F4.B39C.1581**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.175.769/0001-70
Razão Social: DARIN CHOPERIA LTDA
Endereço: R URBANO NETO 503 / COROA DO MEIO / ARACAJU / SE / 49035-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/05/2025 a 22/06/2025

Certificação Número: 2025052404566247459929

Informação obtida em 13/06/2025 15:21:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DARIN CHOPERIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.175.769/0001-70
Certidão nº: 27432432/2025
Expedição: 19/05/2025, às 12:52:05
Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARIN CHOPERIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.175.769/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Positiva Com Efeito de Negativa N. 369418 / 2025

Inscrição Estadual: 27.209.120-0

Razão Social: DARIN CHOPERIA LTDA

CNPJ: 54.175.769/0001-70

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO

Endereço: RUA - URBANO NETO - 503

COROA DO MEIO- ARACAJU - CEP:49035190

Certificamos para os devidos fins, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, que o contribuinte supra mencionado possui débito com a Fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de disposição legal.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **13/06/2025 às 15:19:35 , válida até 13/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: **20250613QKUYQI**

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 02 de Maio de 2025
Nº. 202500561094

CNPJ: 54.175.769/0001-70

Contribuinte:DARIN CHOPERIA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 31/07/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: EJ.0049.0048.EI.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2025061299400001UDH
ID da transação:	E13009717202506121945SOO675A6ZBB
Data:	Realizado em 12/06/2025 às 16h45min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	290 - 8561701 - Pagseguro Internet S.A.
CNPJ do favorecido:	***.400.646/0-**
Nome do favorecido:	LFF LISBOA RESTAURANTE
Valor:	R$ 3.300,00
Descrição:	FAMTOUR CATIVA 2

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RECEBEMOS DE L F F LISBOA RESTAURANTE OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/06/2025 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE - VALOR TOTAL: R$ 3.300,00		NF-e **Nº 000000006** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE	**DANFE** **DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000000006** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2825 0659 4006 4600 0109 5500 1000 0000 0610 0000 0070 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
L F F LISBOA RESTAURANTE RUA BEIRA RIO, 8 - CENTRO - CEP:49820-000 - CANINDE DE SAO FRANCISCO - SE TEL: (79)3085-9783		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 228250011927400 10/06/2025 16:52:50
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA PJ DENTRO DO ESTADO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 272277010	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 59.400.646/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE				00.816.340/0001-95	10/06/2025
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA PACATUBA, 254		CENTRO		49010-150	10/06/2025
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
CANINDA DE SA O FRANCISCO		SE			16:52:44

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
64	BUFFET Servi?o de alimenta??o (almo?o) para 22 participantes do 2? Famtour da Cativa Operadora, realizado no dia 10/06/2025, como parte das a??es do Projeto?Viva?Sergipe.	21069090	0102	5102	UN	22,00	150,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS - Valor Aproximado dos Tributos: R$ 46,12 (1,39%) Fonte: IBPT	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L F F LISBOA RESTAURANTE
CNPJ: 59.400.646/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:57 do dia 10/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2025.
Código de controle da certidão: **0E27.60E0.F6F2.479E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L F F LISBOA RESTAURANTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.400.646/0001-09
Certidão nº: 31848968/2025
Expedição: 09/06/2025, às 10:09:19
Validade: 06/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L F F LISBOA RESTAURANTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.400.646/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 59.400.646/0001-09

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERC PE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 357381 / 2025

Inscrição Estadual: 27.227.701-0

Razão Social: L F F LISBOA RESTAURANTE

CNPJ: 59.400.646/0001-09

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO

Endereço: RUA - BEIRA RIO - 8

CENTRO - CANINDE DE SAO FRANCISCO - CEP:49820000

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **09/06/2025 às 10:10:05, válida até 09/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 9 de Junho de 2025

Autenticação: **20250609HFCANN**

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250612994000001UDK
ID da transação:	E13009717202506121945R6USB5A6HJ6
Data:	Realizado em 12/06/2025 às 16h45min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
CNPJ do favorecido:	***.691.063/0-**
Nome do favorecido:	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor:	R$ 3.300,00
Descrição:	FAMTOUR CATIVA 2

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RECEBEMOS DE BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.028 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RODOVIA INACIO BARBOSA, 60 - - ARUANA, Aracaju, SE - CEP: 49001377

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.028
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2825 0652 6910 6300 0135 5500 1000 0000 2813 0061 6022

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		**228250011919952 - 10/06/2025 15:48**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
272009830		52.691.063/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS			00.816.340/0001-95	10/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA PACATUBA, 254 - EDF PAULO FIGUEIREDO	CENTRO		49010-150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aracaju		SE		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
990051	Menu Especial	21069090	0102	5102	UN	22,0000	150,0000	3.300,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Serviço de alimentação (JANTAR) para 22 participantes do 1° Famtour da Cativa Operadora, realizado no dia 08/06/2025, como parte das ações do Projeto Viva Sergipe.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.691.063/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:52 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2025.
Código de controle da certidão: **92C1.97A1.183E.060B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.691.063/0001-35
Razão Social: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV INACIO BARBOSA 60 / ARUANA / ARACAJU / SE / 49001-374

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/06/2025 a 01/07/2025

Certificação Número: 2025060218396188807169

Informação obtida em 13/06/2025 11:53:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.691.063/0001-35
Certidão nº: 32810805/2025
Expedição: 13/06/2025, às 11:48:57
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.691.063/0001-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 368847 / 2025

Inscrição Estadual: 27.200.983-0

Razão Social: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES

Endereço: RODOVIA - INACIO BARBOSA - 60

ARUANA - ARACAJU - CEP:49001377

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **13/06/2025 às 11:30:11, válida até 13/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: 20250613CPFSND

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 13 de Junho de 2025
Nº. 202500569889

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Contribuinte: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 11/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: JH.0097.0046.EG.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250612994000001UDM
ID da transação:	E13009717202506121945KHNYR6ZPOVQ
Data:	Realizado em 12/06/2025 às 16h45min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
CNPJ do favorecido:	***.691.063/0-**
Nome do favorecido:	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor:	R$ 1.800,00
Descrição:	FAMTOUR CATIVA 1

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RECEBEMOS DE BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.027 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RODOVIA INACIO BARBOSA, 60 - - ARUANA, Aracaju, SE - CEP: 49001377

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.027
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2825 0652 6910 6300 0135 5500 1000 0000 2713 0061 6025

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**228250011919700 - 10/06/2025 15:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
272009830		52.691.063/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS			00.816.340/0001-95	10/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA PACATUBA, 254 - EDF PAULO FIGUEIREDO	CENTRO		49010-150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aracaju		SE		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
990051	Menu Especial	21069090	0102	5102	UN	12,0000	150,0000	1.800,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Serviço de alimentação (ALMOÇO) para 12 participantes do 1° Famtour da Cativa Operadora, realizado no dia 07/06/2025, como parte das ações do Projeto Viva Sergipe.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.691.063/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:52 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2025.
Código de controle da certidão: **92C1.97A1.183E.060B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.691.063/0001-35
Certidão nº: 32803421/2025
Expedição: 13/06/2025, às 11:28:32
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.691.063/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.691.063/0001-35
Razão Social: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV INACIO BARBOSA 60 / ARUANA / ARACAJU / SE / 49001-374

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/06/2025 a 01/07/2025

Certificação Número: 2025060218396188807169

Informação obtida em 13/06/2025 11:27:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 368847 / 2025

Inscrição Estadual: 27.200.983-0

Razão Social: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES

Endereço: RODOVIA - INACIO BARBOSA - 60

ARUANA - ARACAJU - CEP:49001377

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **13/06/2025 às 11:30:11, válida até 13/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: 20250613CPFSND

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 13 de Junho de 2025
Nº. 202500569889

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Contribuinte: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 11/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: JH.0097.0046.EG.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250612994000001UDS
ID da transação:	E13009717202506121945LGDYXHSYNX0
Data:	Realizado em 12/06/2025 às 16h45min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
CNPJ do favorecido:	***.699.268/0-**
Nome do favorecido:	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
Valor:	R$ 1.800,00
Descrição:	FAMTOUR CATIVA 1

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RECEBEMOS DE ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.066 SÉRIE: 5
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

RUA NICEU DANTAS, 775 - - ATALAIA, Aracaju, SE - CEP: 49037470 - Fone/Fax: 7932137709

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.066
SÉRIE: 5
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2825 0613 6992 6800 0105 5500 5000 0000 6610 0903 0307

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**228250011920775 - 10/06/2025 15:55**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
271327391		13.699.268/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE			00.816.340/0001-95	10/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA PACATUBA, 254 - CASA	CENTRO	49010-150		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aracaju	790000000	SE		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.200,00	228,00	0,00	0,00	1.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	BUFFET	21069090	000	5102	UN	12,0000	150,0000	1.800,00	1.200,00	228,00		19,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NF-e referenciada - 2823 1010 9723 7200 0133 6500 1000 4759 5015 9815 1713 Serviço de alimentação (jantar) para 12 participantes do 1° Famtour da Cativa Operadora, realizado no dia 07/06/2025, como parte das ações do Projeto Viva Sergipe.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.699.268/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:11:38 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2025.
Código de controle da certidão: **DCAF.7BD2.6C8E.E30C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.699.268/0001-05
Razão Social: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
Endereço: R NICEU DANTAS 775 / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49037-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/05/2025 a 29/06/2025

Certificação Número: 2025053102181825733980

Informação obtida em 13/06/2025 12:13:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.699.268/0001-05
Certidão nº: 32818304/2025
Expedição: 13/06/2025, às 12:06:45
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.699.268/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Positiva Com Efeito de Negativa N. 368987 / 2025

Inscrição Estadual:	27.132.739-1
Razão Social:	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ:	13.699.268/0001-05
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica:	RESTAURANTES E SIMILARES
Endereço:	RUA - NICEU DANTAS - 775
	ATALAIA- ARACAJU - CEP:49037470

Certificamos para os devidos fins, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, que o contribuinte supra mencionado possui débito com a Fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de disposição legal.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **13/06/2025 às 12:04:51 , válida até 13/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: **20250613VFIIOZ**

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 07 de Maio de 2025
Nº. 202500562163

CNPJ: 13.699.268/0001-05

Contribuinte:ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 05/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: EH.0047.0060.GA.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250612994000001UE2
ID da transação:	E13009717202506121945TED75BD2G31
Data:	Realizado em 12/06/2025 às 16h45min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
CNPJ do favorecido:	***.699.268/0-**
Nome do favorecido:	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
Valor:	R$ 3.300,00
Descrição:	FAMTOUR CATIVA 2

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RECEBEMOS DE ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.067 SÉRIE: 5
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

RUA NICEU DANTAS, 775 - - ATALAIA, Aracaju, SE - CEP: 49037470 - Fone/Fax: 7932137709

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.067
SÉRIE: 5
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2825 0613 6992 6800 0105 5500 5000 0000 6710 0903 0304

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**228250011921023 - 10/06/2025 15:58**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
271327391		13.699.268/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE			00.816.340/0001-95	10/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA PACATUBA, 254 - CASA	CENTRO		49010-150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aracaju	790000000	SE		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.200,00	228,00	0,00	0,00	3.300,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	BUFFET	21069090	000	5102	UN	22,0000	150,0000	3.300,00	1.200,00	228,00		19,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NF-e referenciada - 2823 1010 9723 7200 0133 6500 1000 4759 5015 9815 1713 Serviço de alimentação (jantar) para 22 participantes do 2° Famtour da Cativa Operadora, realizado no dia 07/06/2025, como parte das ações do Projeto Viva Sergipe.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.699.268/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:11:38 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2025.
Código de controle da certidão: **DCAF.7BD2.6C8E.E30C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.699.268/0001-05
Razão Social: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
Endereço: R NICEU DANTAS 775 / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49037-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2025 a 29/06/2025

Certificação Número: 2025053102181825733980

Informação obtida em 13/06/2025 12:01:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.699.268/0001-05
Certidão nº: 32818304/2025
Expedição: 13/06/2025, às 12:06:45
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.699.268/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 07 de Maio de 2025
Nº. 202500562163

CNPJ: 13.699.268/0001-05

Contribuinte:ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 05/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: EH.0047.0060.GA.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Positiva Com Efeito de Negativa N. 369003 / 2025

Inscrição Estadual: 27.132.739-1

Razão Social: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 13.699.268/0001-05

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES

Endereço: RUA - NICEU DANTAS - 775

ATALAIA- ARACAJU - CEP:49037470

Certificamos para os devidos fins, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, que o contribuinte supra mencionado possui débito com a Fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de disposição legal.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **13/06/2025 às 12:15:44 , válida até 13/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: **20250613XFGWVJ**

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250612994000001UE4
Data:	Realizado em 12/06/2025 às 16h:45m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
1º titular da conta origem:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
Agência destino:	5985
Conta destino:	000011540-1
CNPJ do favorecido:	01.004.995/0002-02
Nome do favorecido:	TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Valor do documento:	R$ 2.000,00
Descrição:	TRANSPORTE PRESSTRIP DECOLAR

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2025000
00000048
Código Verificação
6QA6-2M66

MUNICÍPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
10/06/2025 12:38:31

Período de Competência
06/2025

Município de Prestação do Serviço
Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Exigível em Aracaju

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Nome Fantasia
TOP TUR

Email
financeiro.receptivo@toptur.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
01.004.995/0002-02	**692801**		**Sim**	**Não**	**(79) 3211-3536**

Endereço
AVENIDA SANTOS DUMONT, 1807, Coroa do Meio - CEP: 49035-730 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
00.816.340/0001-95	**1138964**		**(79) 3224-2888**	**neacontabilidade@infonet.com.br**

Endereço
Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 7912100

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de receptivo turistico, incluindo transporte terrestre, transporte maritimo e acompanhamento de guia de turismo, no periodo de 20 a 26 de maio de 2025, para dois blogueiros participantes do Projeto "Viva Sergipe" - ação promocional com o canal do YouTube da Decolar.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
2.000,00	**0,00**	**0,00**	*****	**4,3900**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 269,00 Federal e R$ 100,00 Municipal. Fonte: IBPT [6A0A76]

Visualizado em: 10/06/2025 12:38:31
Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 01.004.995/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:46:10 do dia 12/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2025.
Código de controle da certidão: **279B.64F5.E665.E5B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.004.995/0002-02
Razão Social: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO RABELO LEITE NETO 105 1051 / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/05/2025 a 26/06/2025

Certificação Número: 2025052802180082616431

Informação obtida em 12/06/2025 16:50:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.004.995/0002-02
Certidão nº: 32648275/2025
Expedição: 12/06/2025, às 16:44:54
Validade: 09/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.004.995/0002-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 367551 / 2025

Identificação do Solicitante: 01.004.995/0002-02

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **01.004.995/0002-02** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **01.004.995/0002-02** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **12/06/2025 às 16:47:42, válida até 12/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 12 de Junho de 2025

Autenticação: 20250612CUSDYX

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 12 de Junho de 2025
Nº. 202500007700

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Contribuinte:TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) judicial(is) ou administrativo(s).

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 10/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: CD.0023.0045.EF.090C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250612994000001UE8
Data:	Realizado em 12/06/2025 às 16h:45m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
1º titular da conta origem:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
Agência destino:	5985
Conta destino:	000011540-1
CNPJ do favorecido:	01.004.995/0002-02
Nome do favorecido:	TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Valor do documento:	R$ 9.000,00
Descrição:	TRANSPORTE FAMTOU INCOMUM

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2025000
00000049
Código Verificação
CFGX-HJ4I

MUNICIPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
10/06/2025 12:40:21	**06/2025**	**Aracaju - SE**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Aracaju**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Nome Fantasia
TOP TUR

Email
financeiro.receptivo@toptur.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
01.004.995/0002-02	**692801**		**Sim**	**Não**	**(79) 3211-3536**

Endereço
AVENIDA SANTOS DUMONT, 1807, Coroa do Meio - CEP: 49035-730 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
00.816.340/0001-95	**1138964**		**(79) 3224-2888**	**neacontabilidade@infonet.com.br**

Endereço
Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 7912100

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de receptivo turístico, incluindo transporte terrestre, transporte marítimo e acompanhamento de guia de turismo, no período de 22 a 27 de maio de 2025, para 9 agentes de viagens participantes do Projeto Viva Sergipe – ação promocional com a INCOMUM OPERADORA.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
9.000,00	**0,00**	**0,00**	*****	**4,3900**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**9.000,00**	**9.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 1.210,50 Federal e R$ 450,00 Municipal. Fonte: IBPT [6A0A76]

Visualizado em: 10/06/2025 12:40:21
Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 01.004.995/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:46:10 do dia 12/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2025.
Código de controle da certidão: **279B.64F5.E665.E5B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.004.995/0001-21
Razão Social: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: AV AUGUSTO MAYNARD 459 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/05/2025 a 26/06/2025

Certificação Número: 2025052802180082616431

Informação obtida em 13/06/2025 16:41:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.004.995/0002-02
Certidão nº: 32648275/2025
Expedição: 12/06/2025, às 16:44:54
Validade: 09/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.004.995/0002-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 13 de Março de 2025
Nº. 202500007500

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Contribuinte:TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) judicial(is) ou administrativo(s).

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 11/06/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: JH.0097.0040.EA.088C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 341949 / 2025

Identificação do Solicitante: 01.004.995/0002-02

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **01.004.995/0002-02** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **01.004.995/0002-02** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **02/06/2025 às 14:54:08, válida até 02/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 2 de Junho de 2025

Autenticação: 20250602RODTMT

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250612994000001UED
Data:	Realizado em 12/06/2025 às 16h:45m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
1º titular da conta origem:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
Agência destino:	5985
Conta destino:	000011540-1
CNPJ do favorecido:	01.004.995/0002-02
Nome do favorecido:	TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Valor do documento:	R$ 12.000,00
Descrição:	TRANSPORTE FAMTOUR ORINTER

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2025000
00000050
Código Verificação
4TJ8-KBW4

MUNICIPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
10/06/2025 12:42:12

Período de Competência
06/2025

Município de Prestação do Serviço
Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Exigível em Aracaju

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Nome Fantasia
TOP TUR

Email
financeiro.receptivo@toptur.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
01.004.995/0002-02	**692801**		**Sim**	**Não**	**(79) 3211-3536**

Endereço
AVENIDA SANTOS DUMONT, 1807, Coroa do Meio - CEP: 49035-730 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
00.816.340/0001-95	**1138964**		**(79) 3224-2888**	**neacontabilidade@infonet.com.br**

Endereço
Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 7912100

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de receptivo turistico, incluindo transporte terrestre, transporte maritimo e acompanhamento de guia de turismo, no periodo de 23 a 28 de maio de 2025, para 12 agentes de viagens participantes do Projeto Viva Sergipe - ação promocional com a ORINTER OPERADORA.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
12.000,00	**0,00**	**0,00**	*****	**4,3900**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**12.000,00**	**12.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 1.614,00 Federal e R$ 600,00 Municipal. Fonte: IBPT [6A0A76]

Visualizado em: 10/06/2025 12:42:12
Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 01.004.995/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:46:10 do dia 12/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2025.
Código de controle da certidão: **279B.64F5.E665.E5B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.004.995/0001-21
Razão Social: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: AV AUGUSTO MAYNARD 459 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/05/2025 a 26/06/2025

Certificação Número: 2025052802180082616431

Informação obtida em 13/06/2025 16:41:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.004.995/0002-02
Certidão nº: 32648275/2025
Expedição: 12/06/2025, às 16:44:54
Validade: 09/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.004.995/0002-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 13 de Março de 2025
Nº. 202500007500

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Contribuinte:TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) judicial(is) ou administrativo(s).

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 11/06/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: JH.0097.0040.EA.088C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 341949 / 2025

Identificação do Solicitante: 01.004.995/0002-02

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **01.004.995/0002-02** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **01.004.995/0002-02** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **02/06/2025 às 14:54:08, válida até 02/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 2 de Junho de 2025

Autenticação: 20250602RODTMT

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250613994000002M3
ID da transação:	E13009717202506131001TPG4HJ8Q5ZW
Data:	Realizado em 13/06/2025 às 07h01min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	707 - 62232889 - BANCO DAYCOVAL
CNPJ do favorecido:	***.392.455/0-**
Nome do favorecido:	PRADO CV SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Valor:	R$ 3.750,00
Descrição:	Assessoria Juridica - PCV

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2025000
00000223
Código Verificação
NUVH-732B

MUNICÍPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
02/06/2025 14:52:37

Período de Competência
06/2025

Município de Prestação do Serviço
Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Exigível em Aracaju

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Nome Fantasia
PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Email
patricia@jgomes.cnt.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
31.392.455/0001-23	**1170299**		**Sim**	**Não**	**(79) 99979-0808**

Endereço
AVENIDA DOUTOR JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 220, SALA 517 CD GENTIL BARBOSA NEO OFFICE JARDINS, Jardins - CEP: 49025-740 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
00.816.340/0001-95	**1138964**		**(79) 3224-2888**	**neacontabilidade@infonet.com.br**

Endereço
Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1713 - Advocacia. CNAE: 6911701

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários Advocaticios - Competência: Maio/2025

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
3.750,00	**0,00**	**0,00**	*****	**5,0000**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**3.750,00**	**3.750,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 504,38 Federal e R$ 187,50 Municipal. Fonte: IBPT [6A0A76]

Visualizado em: 02/06/2025 14:52:37
Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 31.392.455/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:48:46 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2025.
Código de controle da certidão: **02AB.AE00.D9DF.4B21**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.392.455/0001-23

Razão Social: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOC DE ADV

Endereço: AV DR JOSE MACHADO DE SOUZA 220 / JARDINS / ARACAJU / SE / 49025-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/05/2025 a 29/06/2025

Certificação Número: 2025053103435102964061

Informação obtida em 13/06/2025 16:52:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 27 de Março de 2025
Nº. 202500554543

CNPJ: 31.392.455/0001-23

Contribuinte: PRADO CASTELLI VANSCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 25/06/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: EB.0041.0070.HA.088C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 372198 / 2025

Identificação do Solicitante: 31.392.455/0001-23

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **31.392.455/0001-23** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **31.392.455/0001-23** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **16/06/2025 às 09:12:34, válida até 16/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Junho de 2025

Autenticação: **20250616SNKIWI**

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202506139940000002OB
Data: Realizado em 13/06/2025 às 07h:02m .

Dados do título

Instituição emissora: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI
Código de Barras: 74891 12529 07701 821022 01241 551082 2 11110006735400
Data de vencimento: 13/06/2025

Beneficiário

Nome Fantasia ARAGAO VIAGENS E TURISMO
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO
CPF/CNPJ: 07.606.295/0001-93

Pagador

Nome: ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R$ 67.354,00
Encargos: R$ 0,00
Descontos: R$ 0,00
Valor do pagamento R$ 67.354,00
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: AEREO EQUIPE AVISA LA QUE EU VOU

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Recibo do Pagador

Beneficiário	Agência/Código Beneficiário	Vencimento
ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME **CNPJ: 07.606.295/0001-93** **AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03** **SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE**	**2102.01.24155**	**13/06/2025**
Pagador **ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE** **CNPJ: 00.816.340/0001-95**	Número do Documento **FT-14446**	Nosso Número **25/207701-8**
Espécie: **R$** / Quantidade / (x) Valor	(=) Valor do Documento **67.354,00**	(-) Desconto
Demonstrativo:	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

FT-14446

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

Sicredi **|748-X|** 74891.12529 07701.821022 01241.551082 2 11110006735400

Local de Pagamento **Pagável preferencialmente nas cooperativas de crédito do SICREDI**					Vencimento **13/06/2025**
Beneficiário **ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93** **AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE**					Agência/Código Beneficiário **2102.01.24155**
Data Documento **04/06/2025**	Número do Documento **FT-14446**		Espécie Doc. **DS**	Aceite **N** / Data Processamento **04/06/2025**	Nosso Número **25/207701-8**
Uso do Banco	Carteira **Simples**	Espécie **R$**	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento **67.354,00**
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Cobrar juros de R$ 222,27 por dia de atraso para pagamento a partir de 14/06/2025 Cobrar Multa de R$ 1.347,08 após o vencimento. 2ª VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br					(-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador **ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE** **CNPJ: 00.816.340/0001-95** **R. PACATUBA, N° 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CENTRO ARACAJU SE 49010-150** Beneficiário final					**Ficha de Compensação**

Autenticação Mecânica

Ofício Externo nº 533/2025-SECOM

Aracaju, 8 de maio de 2025.

AO SENHOR
ANTÔNIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Assunto: Solicitação de Apoio para gravação do programa Avisa Lá Que Eu Vou da Globo que será realizado em Sergipe

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar apoio em forma de patrocínio na viabilização da gravação do programa "Avisa Lá Que Eu Vou", apresentado por Paulo Vieira no canal GNT, que será realizado em Sergipe.

Para garantir a qualidade da produção, necessitamos dos seguintes itens:

- 26 passagens aéreas: 6 com origem/destino via São Paulo e 20 via Rio de Janeiro.
- Hospedagem para a equipe: 10 quartos individuais e 8 quartos duplos.
- Alimentação completa para a equipe (café da manhã, almoço e jantar).
- Transporte terrestre: 2 vans e 1 furgão.

Em contrapartida ao apoio, receberemos a gravação de um dos episódios do programa em Sergipe, com destaque para o tradicional concurso de quadrilhas, explorando histórias e curiosidades culturais locais.

A realização desta etapa da produção é entre os dias 28 de maio e 2 de junho.

Agradeço desde já a sua atenção e me coloco à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Protocolo de Assinatura(s)

) documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o ndereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este ocumento é válido.

Código de verificação: XIKZ-TNTD-LGGY-WD3J

)(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2025 é(são) :

egenda: Aprovada Indeterminada Pendente

MARTHA LUIZA BASTOS RODRIGUES DE MENDONÇA ***03845*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SECOM Secretaria de Estado da Comunicação Social 08/05/2025 09:51:32 (Docflow)

CACILDA ARAGÃO
TOURS

ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
Avenida Pedro Valadares, 150, Sala 02 - Jardins
Cep.: 49025-700 - Aracaju - SE
Tel.: +55 (79) 2107-3555 - WhatsApp: (79) 99192-5344
E-mail.: cacilda@cacildaaragaotours.com.br
Site.: www.cacildaaragaotours.com.br
CNPJ: 07.606.295/0001-93 - Embratur 1007606295/0001-93

ASSINATURA DO EMITENTE

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
14446	**02/06/2025**	**R$ 67.354,00**	**14446**	**13/06/2025**

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

MULTA DE R$ 1347,08 MAIS JUROS DE R$ 222,27 POR DIA DE ATRASO.
2ª VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br
PRAÇA PGTO: ARACAJU

SACADO: **ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE**

COD.: 14970 C.CUSTO:

ENDEREÇO: R. PACATUBA, N° 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CEP: 49010-150
BAIRRO: CENTRO CIDADE: ARACAJU UF: SE
CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC.EST.: TEL: 3224-2888

VALOR POR EXTENSO: (sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

___/___/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
20/05/2025 V.97397	G3/GOL LINHAS AÉREAS	BAGAGEM	415,00+
	0000 EZRWDV - Loc. EZRWDV - Emissor: 15 -	DESC-CLI	35,01-
	Solic.: DANIELA MESQUITA	TARIFA	1.920,53+
	Pax: LIMA/FELIPE	TAXA	81,81+
	RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55	TX-DU	192,05+
	ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	SUB-TOTAL	2.574,38=
20/05/2025 V.97399	G3/GOL LINHAS AÉREAS	BAGAGEM	415,00+
	0001 EZRWDV - Loc. EZRWDV - Emissor: 15 -	DESC-CLI	35,01-
	Solic.: DANIELA MESQUITA	TARIFA	1.920,53+
	Pax: SILVA/LEILANIE	TAXA	81,81+
	RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55	TX-DU	192,05+
	ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	SUB-TOTAL	2.574,38=
20/05/2025 V.97400	G3/GOL LINHAS AÉREAS	BAGAGEM	415,00+
	0002 EZRWDV - Loc. EZRWDV - Emissor: 15 -	DESC-CLI	35,69-
	Solic.: DANIELA MESQUITA	TARIFA	1.920,53+
	Pax: SILVA/JULIANA	TAXA	81,81+
	RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55	TX-DU	192,05+
	ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	SUB-TOTAL	2.573,70=
20/05/2025 V.97401	G3/GOL LINHAS AÉREAS	BAGAGEM	415,00+
	0002 EZRWDV - Loc. EZRWDV - Emissor: 15 -	DESC-CLI	35,01-
	Solic.: DANIELA MESQUITA	TARIFA	1.920,53+
	Pax: PEREIRA/BRUNA	TAXA	81,81+
	RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55	TX-DU	192,05+
	ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	SUB-TOTAL	2.574,38=

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
20/05/2025 V.97402	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0003 EZRWDV - Loc. EZRWDV - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: BITTENCOURT/ANDRE RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	BAGAGEM DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	415,00+ 35,01- 1.920,53+ 81,81+ 192,05+ 2.574,38=
20/05/2025 V.97403	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0003 EZRWDV - Loc. EZRWDV - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: MARTINS/LUIS ALBERTO RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	BAGAGEM DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	415,00+ 35,01- 1.920,53+ 81,81+ 192,05+ 2.574,38=
20/05/2025 V.97404	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0003 EZRWDV - Loc. EZRWDV - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: DACIO E SILVA/RAPHAEL RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	BAGAGEM DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	415,00+ 35,01- 1.920,53+ 81,81+ 192,05+ 2.574,38=
20/05/2025 V.97405	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0004 EZRWDV - Loc. EZRWDV - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: MARTINHO/ISABELY RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	BAGAGEM DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	415,00+ 35,01- 1.920,53+ 81,81+ 192,05+ 2.574,38=
20/05/2025 V.97406	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0000 AQCQAC - Loc. AQCQAC - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: SILVA/PAULO HENRIQUE ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO,(GRU) G3 1503 02/06/25 12:20 15:00	DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	30,16- 1.361,32+ 49,71+ 136,13+ 1.517,00=
20/05/2025 V.97407	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0001 AQCQAC - Loc. AQCQAC - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: RAMOS/BRUNA ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO,(GRU) G3 1503 02/06/25 12:20 15:00	DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	30,16- 1.361,32+ 49,71+ 136,13+ 1.517,00=
20/05/2025 V.97408	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0001 AQCQAC - Loc. AQCQAC - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: SILVA/JONATHAN ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO,(GRU) G3 1503 02/06/25 12:20 15:00	DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	30,16- 1.361,32+ 49,71+ 136,13+ 1.517,00=
20/05/2025 V.97412	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0002 AQCQAC - Loc. AQCQAC - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: SILVA/IVY ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO,(GRU) G3 1503 02/06/25 12:20 15:00	DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	30,16- 1.361,32+ 49,71+ 136,13+ 1.517,00=
20/05/2025 V.97413	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0003 AQCQAC - Loc. AQCQAC - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: KIYOSHI SUGAI/ANGELA ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO,(GRU) G3 1503 02/06/25 12:20 15:00	DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	30,16- 1.361,32+ 49,71+ 136,13+ 1.517,00=
20/05/2025 V.97414	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0004 AQCQAC - Loc. AQCQAC - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: CABRAL/MURILO ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO,(GRU) G3 1503 02/06/25 12:20 15:00	DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	30,16- 1.361,32+ 49,71+ 136,13+ 1.517,00=
20/05/2025 V.97415	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0000 EYDXMK - Loc. EYDXMK - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: SILVA/PAULO HENRIQUE RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 29/05/25 09:35 11:55	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	1.286,69+ 32,10+ 128,67+ 1.447,46=
20/05/2025 V.97416	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0000 OZGVCY - Loc. OZGVCY - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: ARIK HASSAN/BENJAMIN RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 29/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	2.104,77+ 81,81+ 210,48+ 2.397,06=

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
20/05/2025 V.97417	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0001 OZGVCY - Loc. OZGVCY - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: BERNARDEZ/DANIELA RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 29/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	2.104,77+ 81,81+ 210,48+ 2.397,06=
20/05/2025 V.97418	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0000 EZEXQM - Loc. EZEXQM - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: SOUZA/FELIPE RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	BAGAGEM DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	415,00+ 35,05- 1.920,53+ 81,81+ 192,05+ 2.574,34=
20/05/2025 V.97419	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0000 EZEXQM - Loc. EZEXQM - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: LIMA/HUGO RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	BAGAGEM DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	415,00+ 35,05- 1.920,53+ 81,81+ 192,05+ 2.574,34=
20/05/2025 V.97420	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0001 EZEXQM - Loc. EZEXQM - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: OLIVEIRA/MARIA CLARA RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	BAGAGEM DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	415,00+ 35,05- 1.920,53+ 81,81+ 192,05+ 2.574,34=
20/05/2025 V.97421	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0003 EZEXQM - Loc. EZEXQM - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: LOPES/MIRELA RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	BAGAGEM DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	415,00+ 35,05- 1.920,53+ 81,81+ 192,05+ 2.574,34=
20/05/2025 V.97422	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0004 EZEXQM - Loc. EZEXQM - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: RODRIGUES CONCEICAO/KINDA RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	BAGAGEM DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	415,00+ 35,05- 1.920,53+ 81,81+ 192,05+ 2.574,34=
20/05/2025 V.97423	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0004 EZEXQM - Loc. EZEXQM - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: GOMES/FABIO RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	BAGAGEM DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	415,00+ 35,05- 1.920,53+ 81,81+ 192,05+ 2.574,34=
20/05/2025 V.97424	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0004 EZEXQM - Loc. EZEXQM - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: GIONNOTTI/BRUNO RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	BAGAGEM DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	415,00+ 35,05- 1.920,53+ 81,81+ 192,05+ 2.574,34=
20/05/2025 V.97425	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0004 EZEXQM - Loc. EZEXQM - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: MARINHO/BRUNO RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	BAGAGEM DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	415,00+ 35,05- 1.920,53+ 81,81+ 192,05+ 2.574,34=
20/05/2025 V.97426	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0004 EZEXQM - Loc. EZEXQM - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: SILVA/DANIEL RIO DE JAN(GIG)/ARACAJU, S(AJU) G3 2048 28/05/25 09:35 11:55 ARACAJU, S(AJU)/RIO DE JAN(GIG) G3 2049 02/06/25 16:35 19:00	BAGAGEM DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	415,00+ 35,05- 1.920,53+ 81,81+ 192,05+ 2.574,34=
20/05/2025 V.97427	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0000 QSHCRI - Loc. QSHCRI - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: RAMOS/BRUNA SAO PAULO,(GRU)/ARACAJU, S(AJU) LA 3744 28/05/25 15:15 17:50	DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	119,61- 1.579,61+ 31,44+ 157,96+ 1.649,40=

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
20/05/2025 V.97428	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0001 QSHCRI - Loc. QSHCRI - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: SILVA/JONATHAN SAO PAULO,(GRU)/ARACAJU, S(AJU) LA 3744 28/05/25 15:15 17:50	DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	119,61- 1.579,61+ 31,44+ 157,96+ 1.649,40=
20/05/2025 V.97429	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0002 QSHCRI - Loc. QSHCRI - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: SILVA/IVY SAO PAULO,(GRU)/ARACAJU, S(AJU) LA 3744 28/05/25 15:15 17:50	DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	119,61- 1.579,61+ 31,44+ 157,96+ 1.649,40=
20/05/2025 V.97430	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0002 QSHCRI - Loc. QSHCRI - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: KIYOSHI SUGAI/ANGELA SAO PAULO,(GRU)/ARACAJU, S(AJU) LA 3744 28/05/25 15:15 17:50	DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	119,61- 1.579,61+ 31,44+ 157,96+ 1.649,40=
20/05/2025 V.97431	G3/GOL LINHAS AÉREAS 0003 QSHCRI - Loc. QSHCRI - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: CABRAL/MURILO SAO PAULO,(GRU)/ARACAJU, S(AJU) LA 3744 28/05/25 15:15 17:50	DESC-CLI TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	119,61- 1.579,61+ 31,44+ 157,96+ 1.649,40=

RESUMO :	
BAGAGEM	7.055,00+
TARIFA	54.211,21+
TAXA	2.041,95+
TX-DU	5.421,06+
DESC-CLI	1.375,22-
Total	67.354,00=

SUBTOTAL	R$ 67.354,00
VALOR LIQUIDADO	R$ 0,00
SALDO DA FATURA Nº 14446	R$ 67.354,00

Felipe De Lima

De: Felipe De Lima
Enviado em: sábado, 17 de maio de 2025 12:55
Para: matheudasmoura@gmail.com; Daniela.mesquita@gmail.com
Cc: Leilanie Silva
Assunto: AVISA LÁ QUE EU VOU PARA ARACAJU | OPÇÕES DE VOOS E DADOS DE EQUIPE

Olá, Matheus e Daniela! Todos bem?

Abaixo, destacamos a disponibilidades de voos que mais atendem ao nosso roteiro.

Caso tenham outras opções de horários de voos próximo ao nosso planejado, nos sinalizem para que possamos ajustar, por favor.

Seguem os roteiros com os dados da equipe:

>> SAÍDA SÃO PAULO

DATA	PASSAGENS	DESP. BAGAGEM	VOO	ORIGEM	PARTIDA	DESTINO	CHEGADA
28/05	5	SIM	LATAM 3744	GRU	15:15	AJU	17:50

>< DADOS EQUIPE:

Nº	NOME	CPF	NASCIMENTO	RG
1	Murilo Morais Cabral	100.996.074-17	30/01/1993	808647-0
2	Ângela Kiyoshi Sugai	011.797.431-56	21/12/1986	4679480
3	Ivy Moreira dos Santos Silva	057.066.325-37	24/10/1990	3086.347-3
4	Jonathan De Oliveira Da Silva	440.425.348-64	04/08/1993	43.381.076-2
5	Bruna Maria Ramos (Tibby)	382.141.918-07	29/04/1991	47.403.030-1

>> SAÍDA RIO DE JANEIRO:

DATA	PASSAGENS	DESP. BAGAGEM	VOO	ORIGEM	PARTIDA	DESTINO	CHEGADA
28/05	17	SIM	GOL 2048	GIG	09:35	AJU	11:55

>< DADOS EQUIPE:

Nº	NOME	CPF	NASCIMENTO	RG
1	Daniel Leite da Silva	080.618.787-55	26/02/1978	11232560-0
2	Bruno Pontes Marinho	050.913.514-50	16/04/1982	6119958
3	Bruno Giannotti	090.162.857-33	10/09/1980	099.053.75-3

4	Fábio de Souza Gomes	076.453.477-75	20/01/1978	108931411
5	Kinda Rodrigues Conceição	045.360.175-85	15/10/1991	1412424771
6	Mirela Santos Lopes	014.340.695-75	12/10/1982	28.541.160-9
7	Maria Clara Soares de Oliveira	173.831.717-05	24/06/1997	30.992.744-0
8	Hugo Marcelo Ferreira De Deus Lima	059.110.787-24	22/03/1988	2143974-99
9	Felipe Vianna O'Neill De Souza	059.122.867-03	13/11/1986	68.135.974-2
10	Isabely Fernandes Martinho	146.466 467-65	12/07/1991	23.735.672-0
11	Raphael Neves Dacio e Silva	126.508.787-38	15/02/1997	29343914-7
12	Luis Alberto dos Santos Martins	082.068.147-44	09/05/1978	10618571-3
13	André Brandino Bittencourt	286.262.018-18	07/10/1979	30332788-1
14	Bruna Estevam de Amorim Pereira	451.161.528-47	08/09/1998	36.418.057-2
15	Juliana Coutinho Fernandes da Silva	020.349.267-65	27/09/1972	09715515-4
16	Leilanie Silva	948.777.260-04	28/04/1978	30376216-81
17	Felipe Nunes de Lima	120.340.317-84	16/10/1991	22.236.181-8

>> SAÍDA RIO DE JANEIRO:

DATA	PASSAGENS	DESP. BAGAGEM	VOO	ORIGEM	PARTIDA	DESTINO	CHEGADA
29/05	3	SIM	GOL 2048	GIG	09:35	AJU	11:55

>< DADOS EQUIPE:

Nº	NOME	CPF	NASCIMENTO	RG
1	Daniela Ocampo Bernárdez	052.358.787-28	29/04/1980	109869933
2	Benjamin Arik Hassan	055.799.067-06	04/11/1979	V046443Y - DPMAF R
3	Paulo Henrique Vieira da Silva	028.872.331-73	10/11/1992	904686

>> RETORNO SÃO PAULO

DATA	PASSAGENS	DESP. BAGAGEM	VOO	ORIGEM	PARTIDA	DESTINO	CHEGADA
02/06	6	SIM	GOL 1503	AJU	12:20	GRU	15:00

>< DADOS EQUIPE:

Nº	NOME	CPF	NASCIMENTO	RG

1	Murilo Morais Cabral	100.996.074-17	30/01/1993	808647-0
2	Ângela Kiyoshi Sugai	011.797.431-56	21/12/1986	4679480
3	Ivy Moreira dos Santos Silva	057.066.325-37	24/10/1990	3086.347-3
4	Jonathan De Oliveira Da Silva	440.425.348-64	04/08/1993	43.381.076-2
5	Bruna Maria Ramos (Tibby)	382.141.918-07	29/04/1991	47.403.030-1
6	Paulo Henrique Vieira da Silva	028.872.331-73	10/11/1992	904686

>> RETORNO RIO DE JANEIRO:

DATA	PASSAGENS	DESP. BAGAGEM	VOO	ORIGEM	PARTIDA	DESTINO	CHEGADA
02/06	19	SIM	GOL 2049	AJU	16:35	GIG	19:00

>< DADOS EQUIPE:

Nº	NOME	CPF	NASCIMENTO	RG
1	Daniela Ocampo Bernárdez	052.358.787-28	29/04/1980	109869933
2	Benjamin Arik Hassan	055.799.067-06	04/11/1979	V046443Y - DPMAF R
3	Daniel Leite da Silva	080.618.787-55	26/02/1978	11232560-0
4	Bruno Pontes Marinho	050.913.514-50	16/04/1982	6119958
5	Bruno Giannotti	090.162.857-33	10/09/1980	099.053.75-3
6	Fábio de Souza Gomes	076.453.477-75	20/01/1978	108931411
7	Kinda Rodrigues Conceição	045.360.175-85	15/10/1991	1412424771
8	Mirela Santos Lopes	014.340.695-75	12/10/1982	28.541.160-9
9	Maria Clara Soares de Oliveira	173.831.717-05	24/06/1997	30.992.744-0
10	Hugo Marcelo Ferreira De Deus Lima	059.110.787-24	22/03/1988	2143974-99
11	Felipe Vianna O'Neill De Souza	059.122.867-03	13/11/1986	68.135.974-2
12	Isabely Fernandes Martinho	146.466 467-65	12/07/1991	23.735.672-0
13	Raphael Neves Dacio e Silva	126.508.787-38	15/02/1997	29343914-7
14	Luis Alberto dos Santos Martins	082.068.147-44	09/05/1978	10618571-3
15	André Brandino Bittencourt	286.262.018-18	07/10/1979	30332788-1

16	Bruna Estevam de Amorim Pereira	451.161.528-47	08/09/1998	36.418.057-2
17	Juliana Coutinho Fernandes da Silva	020.349.267-65	27/09/1972	09715515-4
18	Leilanie Silva	948.777.260-04	28/04/1978	30376216-81
19	Felipe Nunes de Lima	120.340.317-84	16/10/1991	22.236.181-8

Qualquer dúvida, estamos à disposição!
Abs,

Felipe de Lima
Produtor Assistente
Estúdios Globo

Estrada dos Bandeirantes, 67
Curicica - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: BILHETE GOL OZGVCY 29 DE MAIO A 02 JUNHO

CACILDA ARAGÃO
TOURS

Reserva

Código da reserva	Localizador cia aérea	Status	Emitido em
OZGVCY	OZGVCY (G3)	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:58

Passageiros

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento
Adulto	Arik Hassan	Benjamin	Masculino	04/11/1979
Adulto	Bernardez	Daniela	Feminino	29/04/1980

Voos

Trecho			Cabine e Tarifa	Bagagem	Assento
GOL Linhas Aéreas 29 de mai. 09:35 GIG - Rio de Janeiro - Galeao International Airport	✈	G3 2048 29 de mai. 11:55 AJU - Aracaju - Santa Maria Airport	Econômica PLUS W - WNDIAG3GCN	01 BAGAGEM	Arik Hassan/Benjamin: 8F Bernardez/Daniela: 8E
GOL Linhas Aéreas 2 de jun. 16:35 AJU - Aracaju - Santa Maria Airport	✈	G3 2049 2 de jun. 19:00 GIG - Rio de Janeiro - Galeao International Airport	Econômica PLUS U - UNHIAG3GCN	01 BAGAGEM	Arik Hassan/Benjamin: 7B Bernardez/Daniela: 7A

Bilhetes

Passageiros	Número	Status	Data emissão
Arik Hassan/Benjamin	1272138137162	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:58
Bernardez/Daniela	1272138137163	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:58

Alessandra Viana | Cacilda Aragão Tours

Assunto: BILHETES EZRWDV GOL 28MAIO A 02JUNHO

CACILDA ARAGÃO
TOURS

Reserva

Código da reserva	Localizador cia aérea	Status	Emitido em
EZRWDV	EZRWDV (G3)	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:08

Passageiros

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento
Adulto	Lima	Felipe	Masculino	16/10/1991
Adulto	Silva	Leilanie	Feminino	28/04/1978
Adulto	Silva	Juliana	Feminino	27/09/1972
Adulto	Pereira	Bruna	Feminino	08/09/1998
Adulto	Bittencourt	Andre	Masculino	07/10/1979
Adulto	Martins	Luis Alberto	Masculino	09/05/1978
Adulto	Dacio E Silva	Raphael	Masculino	15/02/1977
Adulto	Martinho	Isabely	Feminino	12/07/1991

Voos

Trecho		Cabine e Tarifa	Bagagem	Assento
GOL GOL Linhas Aéreas 28 de mai. 09:35 GIG - Rio de Janeiro - Galeao International Airport	G3 2048 28 de mai. 11:55 AJU - Aracaju - Santa Maria Airport	Econômica PLUS E - ENFIAG3GCN	01 BAGAGEM	Lima/Felipe: 10F Silva/Leilanie: 10E Silva/Juliana: 9D Pereira/Bruna: 9C Bittencourt/Andre: 10A Martins/Luis Alberto: 10B Dacio E Silva/Raphael: 10D Martinho/Isabely: 11F
GOL GOL Linhas Aéreas 2 de jun. 16:35 AJU - Aracaju - Santa Maria Airport	G3 2049 2 de jun. 19:00 GIG - Rio de Janeiro - Galeao International Airport	Econômica PLUS U - UNHIAG3GCN	01 BAGAGEM	Lima/Felipe: 9F Silva/Leilanie: 9E Silva/Juliana: 9D Pereira/Bruna: 9A Bittencourt/Andre: 9B Martins/Luis Alberto: 9C Dacio E Silva/Raphael: 10A

Martinho/Isabely:
10B

Bilhetes

Passageiros	Número	Status	Data emissão
Lima/Felipe	1272138133522	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:08
Silva/Leilanie	1272138133523	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:08
Silva/Juliana	1272138133524	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:08
Pereira/Bruna	1272138133525	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:08
Bittencourt/Andre	1272138133526	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:08
Martins/Luis Alberto	1272138133527	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:08
Dacio E Silva/Raphael	1272138133528	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:08
Martinho/Isabely	1272138133529	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:08

Alessandra Viana | Cacilda Aragão Tours

Assunto: BILHETE GOL EZEXQM 28 DE MAIO A 02 JUNHO

CACILDA ARAGÃO
TOURS

Reserva

Código da reserva	Localizador cia aérea	Status	Emitido em
EZEXQM	EZEXQM (G3)	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:53

Passageiros

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento
Adulto	Souza	Felipe	Masculino	13/11/1986
Adulto	Lima	Hugo	Masculino	22/03/1988
Adulto	Oliveira	Maria Clara	Feminino	24/06/1997
Adulto	Lopes	Mirela	Feminino	12/10/1982
Adulto	Rodrigues Conceicao	Kinda	Feminino	15/10/1991
Adulto	Gomes	Fabio	Masculino	20/01/1978
Adulto	Gionnotti	Bruno	Masculino	10/09/1980
Adulto	Marinho	Bruno	Masculino	16/04/1982
Adulto	Silva	Daniel	Masculino	26/02/1978

Voos

Trecho		Cabine e Tarifa	Bagagem	Assento
GOL Linhas Aéreas	G3 2048	Econômica	01 BAGAGEM	Souza/Felipe: 22A Lima/Hugo: 22B Oliveira/Maria Clara: 22C Lopes/Mirela: 22D Rodrigues Conceicao/Kinda: 22E Gomes/Fabio: 22F Gionnotti/Bruno: 23A Marinho/Bruno: 23B Silva/Daniel: 23C
28 de mai. 09:35 GIG - Rio de Janeiro - Galeao International Airport	28 de mai. 11:55 AJU - Aracaju - Santa Maria Airport	PLUS E - ENFIAG3GCN		
GOL Linhas Aéreas	G3 2049	Econômica	01 BAGAGEM	Souza/Felipe: 23B Lima/Hugo: 23A Oliveira/Maria Clara: 22A Lopes/Mirela: 23C Rodrigues Conceicao/Kinda: 22B Gomes/Fabio: 22C
2 de jun. 16:35 AJU - Aracaju - Santa Maria Airport	2 de jun. 19:00 GIG - Rio de Janeiro - Galeao International Airport	PLUS U - UNHIAG3GCN		

Gionnotti/Bruno: 22D
Marinho/Bruno: 22E
Silva/Daniel: 22F

Bilhetes

Passageiros	Número	Status	Data emissão
Souza/Felipe	1272138136864	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:53
Lima/Hugo	1272138136865	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:53
Oliveira/Maria Clara	1272138136866	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:53
Lopes/Mirela	1272138136867	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:53
Rodrigues Conceicao/Kinda	1272138136868	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:53
Gomes/Fabio	1272138136869	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:53
Gionnotti/Bruno	1272138136870	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:53
Marinho/Bruno	1272138136871	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:53
Silva/Daniel	1272138136872	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:53

Assunto: BILHETES AQCQAC GOL 02 DE JUNHO

CACILDA ARAGÃO
TOURS

Reserva

Código da reserva	Localizador cia aérea	Status	Emitido em
AQCQAC	AQCQAC (G3)	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:12

Passageiros

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento
Adulto	Silva	Paulo Henrique	Masculino	10/11/1992
Adulto	Ramos	Bruna	Feminino	29/04/1991
Adulto	Silva	Jonathan	Masculino	04/08/1993
Adulto	Silva	Ivy	Feminino	24/10/1990
Adulto	Kiyoshi Sugai	Angela	Feminino	21/12/1986
Adulto	Cabral	Murilo	Masculino	30/01/1993

Voos

Trecho			Cabine e Tarifa	Bagagem	Assento
GOL Linhas Aéreas		G3 1503	Econômica		Silva/Paulo Henrique: 2A Ramos/Bruna: 2B Silva/Jonathan: 2C Silva/Ivy: 3A Kiyoshi Sugai/Angela: 3B Cabral/Murilo: 3C
2 de jun. 12:20 AJU - Aracaju - Santa Maria Airport	✈	2 de jun. 15:00 GRU - Sao Paulo - Guarulhos International Airport	PLUS P - PNAEAG3GCN	01 BAGAGEM	

Bilhetes

Passageiros	Número	Status	Data emissão
Silva/Paulo Henrique	1272138133450	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:12
Ramos/Bruna	1272138133451	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:12
Silva/Jonathan	1272138133452	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:12
Silva/Ivy	1272138133453	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:12
Kiyoshi Sugai/Angela	1272138133454	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:12
Cabral/Murilo	1272138133455	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:12

Assunto: BILHETE LATAM QSHCRI 28 DE MAIO

CACILDA ARAGÃO
TOURS

Reserva

Código da reserva	Localizador cia aérea	Status	Emitido em
QSHCRI	QSHCRI (LA)	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:56

Passageiros

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento
Adulto	Ramos	Bruna	Feminino	29/04/1991
Adulto	Silva	Jonathan	Masculino	04/08/1993
Adulto	Silva	Ivy	Feminino	24/10/1990
Adulto	Kiyoshi Sugai	Angela	Feminino	21/12/1986
Adulto	Cabral	Murilo	Masculino	30/01/1993

Voos

Trecho			Cabine e Tarifa	Bagagem
LATAM Airlines		LA 3744	Econômica	
28 de mai. 15:15 GRU - Sao Paulo - Guarulhos International Airport	✈	28 de mai. 17:50 AJU - Aracaju - Santa Maria Airport	STANDARD L - LJBX0N4	01 BAGAGEM

Bilhetes

Passageiros	Número	Status	Data emissão
Ramos/Bruna	9572233158634	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:56
Silva/Jonathan	9572233158635	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:56
Silva/Ivy	9572233158636	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:56
Kiyoshi Sugai/Angela	9572233158637	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:56
Cabral/Murilo	9572233158638	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:56

Assunto: Bilhete 127.2138.134529 de Paulo Henrique Silva foi emitido 29 DE MAIO

CACILDA ARAGÃO
TOURS

Bilhete Eletrônico

Bilhete

Número do bilhete	Código da reserva	Localizador cia aérea	Status	Emitido em
1272138134529	EYDXMK	EYDXMK (G3)	Emitido	20 de mai. de 2025, 11:23

Passageiro

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento	Fidelidade
Adulto	Silva	Paulo Henrique	Masculino	10/11/1992	G3 443127930

Voos

Trecho			Cabine e Tarifa	Bagagem	Assento
GOL Linhas Aéreas		G3 2048	Econômica		
29 de mai. 09:35 GIG - Rio de Janeiro - Galeao International Airport	✈	29 de mai. 11:55 AJU - Aracaju - Santa Maria Airport	PLUS W - WNDIAG3GCN	01 BAGAGEM	3A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
CNPJ: 07.606.295/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:26:03 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2025.
Código de controle da certidão: **AAE2.F610.B393.5735**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.606.295/0001-93

Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA

Endereço: RUA TERENCIO SAMPAIO 150 LOJAS 02 E 03 / JARDINS / ARACAJU / SE / 49027-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060902531340701913

Informação obtida em 13/06/2025 15:33:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.606.295/0001-93
Certidão nº: 32860425/2025
Expedição: 13/06/2025, às 15:27:34
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.606.295/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 27 de Maio de 2025
Nº. 202500012757

CNPJ: 07.606.295/0001-93

Contribuinte:ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 25/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: DI.0038.0009.AJ.090C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 369434 / 2025

Identificação do Solicitante: 07.606.295/0001-93

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **07.606.295/0001-93** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **07.606.295/0001-93** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **13/06/2025 às 15:29:30, válida até 13/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: 20250613QLFYBX

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250616994000002AM
Data: Realizado em 16/06/2025 às 07h:00m .

Dados do título

Instituição emissora: 1 - BANCO DO BRASIL
Código de Barras: 00190 00009 02977 261003 00001 921170 9 11130008249415
Data de vencimento: 15/06/2025

Beneficiário

Nome Fantasia BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA EPP
Razão Social: BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA EPP
CPF/CNPJ: 00.376.660/0001-71

Pagador

Nome: AASOC. BRAS. DA IND. DE HOTEIS SER
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R$ 82.494,15
Encargos: R$ 0,00
Descontos: R$ 0,00
Valor do pagamento R$ 82.494,15
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: Feira BNT

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	999 - E

Data da emissão da nota: **02/06/2025 10:35:44**

Data do fato gerador: **02/06/2025 10:35:44**

Código de Verificação: **2FD2-LD6V**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: **

Nome/Razão Social: BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA

CPF/CNPJ: 00.376.660/0001-71 Inscrição Municipal: 9595 Telefone: 4733671119

Endereço: ILDEFONSO MANOEL MARTINS Número: 252 Bairro: BARRA CEP: 88332160

Complemento:

Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC

E-mail: fin@bntmercosul.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ABIH - SERGIPE

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Endereço: Rua Pacatuba Número: 254 Bairro: Centro CEP: 49010-150

Complemento: ED. OAULO FIGUEIREDO SL 214 - 2º ANDAR

Município: ARACAJU UF: SE

E-mail: SECRETARIA@ABIH-SE.COM.BR Telefone: 7932242889

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R$)	Qtd	Valor do serviço (R$)	Base de cálculo (R$)	alíquota (%)	ISS (R$)
17.10	87.900,0000	1,00	87.900,00	87.900,00	2,50000	2.197,50

Descrição do serviço: REF. PARTICIPAÇÃO COMO EXPOSITOR NA 31ª EDIÇÃO DA BNT MERCOSUL NOS DIAS 30 E 31 DE MAIO DE 2025. CONFORME CONTRATO B31-104/2025 - COMPLEMENTOS ESTANDE SERGIPE. VENCIMENTO DIA 15/06/2025.

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 571,35	**R$ 2.637,00**	**R$ 0,00**	**R$ 1.318,50**	**R$ 879,00**	**R$ 0,00**

Valor bruto = R$ 87.900,00 **Valor líquido = R$ 82.494,15**

Códigos dos serviços:

17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres..

Des. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS Retido(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**87.900,00**	**0,00**	**2.197,50**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014
Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013
Lei Complementar Federal nº 116/2003
- Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú
RETENÇÕES DE PIS 0,65%, COFINS 3,00%, IR. 1,5% E CSLL 1,0%.
Carga Tributária IBPT : R$ 11.822,55.

Verificar autenticidade

Recibo de Entrega

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02977.261003 00001.921170 9 11130008249415**

BB Cobrança 2.05.07

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA - CNPJ: 00.376.660/0001-71	Agência / Código do Beneficiário 01489-3 / 5240-X
Pagador/CNPJ/CPF AASOC. BRAS. DA IND. DE HOTEIS SERGIPE - CNPJ: 00.816.340/0001-95	Nosso-Número 29772610000001921

Data de Vencimento	Nr Documento	Espécie	Moeda	Valor do Documento
15/06/2025	B31104	DM	R$	82.494,15

Recebi(emos) o boleto com essas características.	Assinatura	Data da Entrega	Nome

Local do Pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02977.261003 00001.921170 9 11130008249415**

Local do Pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
AASOC. BRAS. DA IND. DE HOTEIS SERGIPE - CNPJ: 00.816.340/0001-95
R PACATUBA, 254 - ED. PAULO F. SL 214 - CENTRO
49010-150 - ARACAJU - SE

Sacador / Avalista:

Nosso-Número	Nr Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
2977261000000192	B31104	15/06/2025	82.494,15	

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA - CNPJ: 00.376.660/0001-71
TERCEIRA AVENIDA, Nº 601 SALA 701 - BALN CAMBORIU/SC - 88330-087

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	17 / 35	R$		

Agência / Código do Beneficiário
01489-3 / 5240-X

Instruções de Responsabilidade do Beneficiário

```
Juros.....: 10,00% ao mês  - (R$ 274,98 ao dia)
Multa.....: 2,00% após 5 dias corridos do vencimento
REF. PARTICIPACAO COMO EXPOSITOR NA BNT MERCOSUL 2025
PARCELADO EM 03 VEZES
BOLETO REGISTRADO - ATUALIZACAO SITE BANCO DO BRASIL
PROTESTAR APOS 05 DIAS DO VENCIMENTO
CONF. CONTRATO DE Nº B31-104/2025
```

Data Processamento 28/05/2025
Espécie DOC DM
Data do Documento 28/05/2025
Aceite N
(-) Desconto / Abatimento
(+) Juros / Multa
(=) Valor Cobrado

Este recibo somente terá validade... com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo banco.
Recebimento através do cheque nº do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque acima pelo banco do pagador.

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00190.00009 02977.261003 00001.921170 9 11130008249415

Local do Pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br

Data de Vencimento
15/06/2025

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço
BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA - CNPJ: 00.376.660/0001-71
TERCEIRA AVENIDA, Nº 601 SALA 701 - BALN CAMBORIU/SC - 88330-087

Agência / Código do Beneficiário
01489-3 / 5240-X

Data do Documento	Nr do Documento	Espécie DOC	Aceite	Data Processamento	Nosso-Número
28/05/2025	B31104	DM	N	28/05/2025	29772610000001921

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento
	17 / 35	R$			82.494,15

Instruções de responsabilidade do Beneficiário.

```
Juros.....: 10,00% ao mês  - (R$ 274,98 ao dia)
Multa.....: 2,00% após 5 dias corridos do vencimento
REF. PARTICIPACAO COMO EXPOSITOR NA BNT MERCOSUL 2025
PARCELADO EM 03 VEZES
BOLETO REGISTRADO - ATUALIZACAO SITE BANCO DO BRASIL
PROTESTAR APOS 05 DIAS DO VENCIMENTO
CONF. CONTRATO DE Nº B31-104/2025
```

(-) Desconto/Abatimento
(+)Juros/Multa
(=)Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
AASOC. BRAS. DA IND. DE HOTEIS SERGIPE - CNPJ: 00.816.340/0001-95
R PACATUBA, 254 - ED. PAULO F. SL 214 - CENTRO
49010-150 - ARACAJU - SE

Sacador / Avalista:

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA
CNPJ nº 00.376.660/0001-71

CONTRATO EXPOSITOR B31- 104/2025

30 E 31 DE MAIO DE 2025
Balneário Camboriú/SC

DADOS DA EMPRESA EXPOSITORA PRINCIPAL

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE		
Fantasia:	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE		
Endereço:	Rua Pacatuba, 254- Edf Paulo Figueiredo sl 214- 2º andar -Centro- Aracajú- SE- CEP: 49-010-150		
Telefone:	(79) 3224-2889	I.M 113896-4	
CNPJ	00.816.340/0001-95	I.E: Isento	
E-mail responsável estande: secretaria@abih-se.com.br			
E-mail financeiro: secretaria@abih-se.com.br		SITE	www.abih-se.com.br
Nome do Responsável/Função/Setor:	Antônio Carlos Leite Franco Sobrinnho		

LOCAÇÃO DE ESTANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO

TIPO DE MONTAGEM DE ESTANDE CONTRADADA PARA A FEIRA BNT MERCOSUL MOBILIÁRIO E ÁREA LOCADA

Complemento montagem estande Sergipe, para o evento BNT Mercosul, que acontece nos dias 30 e 31 e maio de 2025.

VALOR DE ACORDO COM AS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

R$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais)

BOLETO	R$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais)	15/06/2025

Observações: **INDENPENDENTEMENTE SE A ÁREA TOTAL LOCADA TENHA SIDO COMPARTILHADA COM DEMAIS EMPRESAS PARTICULARES OU NÃO**, para ter direito de acesso ao evento, direito de uso do estande locado e recebimento das credenciais, o **EXPOSITOR PRINCIPAL** pagará pela área locada e tipo de montagem conforme as disposições e importância acima descritas referente aos serviços contratados, o pagamento total deste contrato deverá ser realizado na conformidade e condições pré-estabelecidas.

AUTORIZO O CONTRATO DE ACORDO COM A FORMA E OS TERMOS ESPECÍFICOS

Autorizam-te:	ANTÔNIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO	Assinatura:	
Cargo do responsável: Presidente		CPF:	814.920.305-20
Promotor	GENIVALDO GOES	Diretor de Negócios	BNT MERCOSUL

Balneário Camboriú, SC 28/05/2025.

NOTA IMPORTANTE: No caso de desistência da área locada, o **EXPOSITOR**, após ter assinado o contrato e pago o valor total e/ou parcial, o mesmo perderá em favor da **PROMOTORA** e, se a desistência for da parte da Promotora, deverá esta devolver a totalidade do valor recebido para o **EXPOSITOR.**

GENIVALDO GOES:08364571885

Assinado de forma digital por GENIVALDO GOES:08364571885
Dados: 2025.05.28 14:21:30 -03'00'

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO
BNT-MERCOSUL – 31 ANOS - DIAS 30 E 31 DE MAIO DE 2025

Fazem entre si, de um lado a **BNT FEIRAS E CONGRESSOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida Rua Ildefonso Manoel Martins, nº 252 – Barra, na cidade de Balneário Camboriú-SC, cadastrada no **CNPJ nº. 00.376.660/0001-71**, neste ato representada pelos seus Diretor Sr. Genivaldo Goes, doravante denominada apenas ***PROMOTORA***, e também denominada como **ORGANIZADORA** o **BALNEÁRIO CAMBORIU CONVENTION E VISITORS BUREAU – BCCVB sob o CNPJ** 04.994.164/0001-32 estabelecida na Rua 3160, 533 - 2 Andar – Centro CEP: 88330-284 - Balneário Camboriú – SC, de outro a pessoa jurídica devidamente identificado no anverso deste, denominado apenas como ***EXPOSITOR***, em área totalmente coberta em estrutura de pavilhão de exposições com montagem de estandes para a realização da 31ª **BNT-MERCOSUL "Bolsa de Negócios Turísticos do Mercosul**" nos dias **30** e **31** de **maio** de **2025**, mediante os termos e condições impressos neste anverso, bem como nos itens a seguir:

1º.- A **PROMOTORA** colocará à disposição do **EXPOSITOR PRINCIPAL** a título de locação de espaço físico quer seja comercialização, permuta ou outro tipo de negociação a partir do dia **29 de maio de 2025** conforme contratação firmada e termo de acordo com as formas de participação que constam no item **ESPAÇO LOCADO, TIPO DE MONTAGEM CONTRATADA** no anverso deste. A **PROMOTORA** reserva-se o direito em alterar e/ou substituir os locais dos estandes escolhidos pela empresa **EXPOSITORA**, desde que seja dada prévia ciência ao **EXPOSITOR**, com até 07 dias de antecedência respeitando o tipo de montagem e as dimensões úteis das áreas locadas conforme consta em contrato.

2º.- O **EXPOSITOR** receberá seu estande segundo montagem PADRÃO pré estabelecida e acordada por ambas as partes no item TIPO DE MONTAGEM CONTRATADA PARA A FEIRA BNT MERCOSUL MOBILIÁRIO E ÁREA LOCADA descriminados no anteverso deste.

Em caso de contratação individual de montadora NÃO OFICIAL, o CONTRATANTE deverá seguir a montagem PADRÃO estabelecida pela PROMOTORA, enviando projeto oficial da montadora por ele contratado, em conformidade ao padrão de layout pré definido pela PROMOTORA, devendo ainda apresentar ART´s e assinatura de arquitetos e engenheiros responsáveis devidamente credenciados e identificados com número de CREA e registrados no Caus. Sendo de total responsabilidade a execução e entregas para o CONTRATANTE. Respeitando regulamento geral de montagem, horários e datas definidos e apresentados pelo PROMOTOR.

3º.- O **EXPOSITOR** deverá deixar sua área locada, totalmente montada, limpa, decorada e com seus materiais promocionais até 03 (três) horas antes do início da feira de negócios com inauguração prevista para as 14 horas do dia **30/05/2025**; O **EXPOSITOR** não poderá perfurar as paredes com pregos, ganchos ou qualquer material que venha a danificar a estrutura de seu estande; televisores devem ser alugados diretamente do fornecedor oficial, frigobar por se tratar de objeto fixado no solo(Chão) pode ser trazido pelo CONTRATANTE.É expressamente proibida a permanência de materiais explosivos ou inflamáveis dentro de sua área locada (estande).

4º.- O **EXPOSITOR** poderá expor, demonstrar e/ou vender seus produtos ou serviços, ficando sob sua responsabilidade os encargos sociais e fiscais (INSS, ICMS, ISS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, etc.).

5º.- O **EXPOSITOR** é responsável pela manutenção e limpeza diária de seu estande, devendo o mesmo fazer a contratação deste serviço junto a empresa responsável conforme orientação que consta no Regulamento Geral do Expositor enviado pela Promotora. A **PROMOTORA** coloca à disposição do **EXPOSITOR,** serviço de limpeza nas áreas comuns de circulação e serviço de segurança da área geral da Feira.

6º.- A **PROMOTORA**, seus funcionários, agentes contratados e outros, não se responsabilizam por quaisquer danos, perdas ou extravios, ou ainda prejuízo referentes a pessoas, objetos, materiais e equipamentos constantes no estande, bem como se tornando isenta de qualquer responsabilidade com relação a encargos financeiros, tributos ou qualquer outro ônus que venha a recair sobre os produtos expostos, comercializados ou transportados pelo **EXPOSITOR.** O **EXPOSITOR** é responsável em efetuar o seguro de seus materiais e bens em exposição (se assim o desejar), contra todo e qualquer tipo de sinistro que venha a ocorrer.

7º.- O **EXPOSITOR** não poderá programar conferências ou cursos dentro de sua área locada ou nas proximidades do local do evento, sem a prévia autorização por escrito da empresa **PROMOTORA**, NÃO SENDO PERMITIDO CONSUMO OU DEGUSTAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, ALIMENTOS, UTILIZAÇÃO DE MÚSICA, USO DE ALTO FALANTES OU MICROFONES E/OU ATIVIDADES QUE POSSAM INTERFERIR NO ANDADMENTO DA FEIRA DE NEGÓCIOS ANTES DAS 19HS (DIA 30/05/2025) E AS 18hs (DIA 31/05/2025).

8º.- É de responsabilidade do **EXPOSITOR**, na compra de PISO com projeto especial, seguir a restritamente o projeto aprovado, decoração e montagem de seu estande, em caso de contratação de montadora não OFICIAL apresentar previamente o esboço do projeto à **PROMOTORA** para que a mesma possa analisar e dar sua devida aprovação. Tendo o **EXPOSITOR** adquirido estandes contíguos, só poderão ser eliminadas suas paredes divisórias com autorização prévia da **PROMOTORA,** não sendo concedido nenhum tipo de desconto ao **EXPOSITOR** pela simples eliminação de tais paredes, painéis, montantes, iluminação e mobiliários oferecidos pela **PROMOTORA,** sendo também de conhecimento do **EXPOSITOR** que os estandes ou espaços não utilizados e tidos como abandono, a **PROMOTORA** terá total autonomia em utilizá-los.

9º.- É de responsabilidade do **EXPOSITOR** cumprir com todas as normas, regras e prazos que constam no **REGULAMENTO GERAL DOS EXPOSITORES** que deverá ser enviado com prazo máximo de 20 DIAS PRÉVIOS A ABERTURA DO EVENTO pela **PROMOTORA** a todos os representantes legais constante no contrato de locação O **EXPOSITOR** não poderá ceder ou transferir as responsabilidades assumidas neste contrato, nem sublocar total ou parcialmente as áreas locadas do estande que lhe foi conferido, **sendo permitida somente a participação de até 02 empresas privadas por área locada e/ou 01 órgão público ou ainda, 01 entidade de classe por estande**, entendendo, portanto, que o estande poderá ser compartilhado somente entre empresas privadas, tornando-se de total responsabilidade do **EXPOSITOR PRINCIPAL** (Assinante do contrato) o não cumprimento deste. Caso ocorra, sofrerá multa de 100% do valor deste, devendo ser pago antes do início do evento.

10º.- Cabe à **PROMOTORA**, representar o evento perante os Poderes Políticos, divulgar e promover o evento através de materiais promocionais, propaganda prévia, confeccionar e distribuir convites, plantas específicas e demais impressos; prestar orientação, organização e realização da **31ª BNT-MERCOSUL "BOLSA DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS DO MERCOSUL**".

11º.- A **BNT FEIRAS E CONGRESSOS EIRELI** denominada **PROMOTORA**, com nome fantasia **BNT MERCOSUL**, é a única e exclusiva empresa responsável e detentora da marca e do evento, responsável pela negociação e comercialização, e o **BALNEÁRIO CAMBORIU CONVENTION E VISITORS BUREAU – BCCVB** responsável pela organização e promoção, e ainda CONCEPT STANDS como montadora OFICIAL do evento. Sendo o evento **BNT MERCOSUL** o único e exclusivo evento do gênero no Estado de Santa Catarina não havendo nenhum outro similar. A **PROMOTORA** veta autorização a qualquer outra empresa e/ou pessoa física que não tenha vínculo empregatício e/ou prestador de serviços a fazer qualquer tipo de negociação quer seja para locação de espaços, permuta, publicidade, promoção, representação entre outros. **As ações denominadas** *PARTICIPAÇÃO ESPECIAL SUPER LED** Inserção de 01 peça publicitária ;Logo no site do evento; Logo na parede de fundo da sala de imprensa; Logo na parede de fundo da entrega de **credenciais; Inserção** de 1 peça publicitária nas sacolas dos operadores e jornalistas; nome no layout da bolsa oficial do evento;03 e-mails marketing*para o banco de dados do evento; Logo na credencial física de todos os participantes; Citação na abertura oficial do evento; Logo no pórtico de entrada do evento; inserção de 05(cinco) posts sobre a empresa no feed das redes sociais*; Banner rotativo no site oficial BNT Mercosul por 30 dias segundo data da assinatura do contrato, essa ação poderá se dar durante ou após o evento; Citação nos releases* Logo em anúncios da BNT Mercosul; Logo nos convites aos agentes de viagens; Logo no BACKDROP da Rodada de Negócios – *PARTICIPAÇÃO ESPECIAL MASTER** Logo no site do evento; Logo na parede de fundo da sala de imprensa; Logo na parede de fundo da entrega de credenciais; Inserção de 1 peça publicitária* nas sacolas dos operadores e jornalistas.(*Ações serão respectivamente veiculadas após adesão do EXPOSITOR, através de envio de contrato e/ou ficha de bloqueio, respeitando calendário de datas pré existente definido pela PROMOTORA, ações já realizadas serão contabilizadas como entregues).

12º.- A **PROMOTORA** e a **ORGANIZADORA** reservam o direito de antecipar ou prorrogar o dia e horário da abertura, funcionamento e encerramento do evento, caso ocorra algum tipo de sinistro que impeça a realização ou a viabilização do mesmo na data pré-determinada. Fica oficializado na programação que a **FEIRA DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS** acontecerá das **14h00 às 20h00** no dia **30 de maio,** e, das **14h00 às 19h00** no dia **31** de **maio** de **2025** nas dependências do EXPOCENTRO JÚLIO TEDESCO, no Município de Balneário Camboriú, localizado à Av. Marginal Oeste – Bairro Nova Esperança – CEP88332-050 com acesso permitido somente para profissionais de turismo, mediante credenciamento prévio.

13º.- Este instrumento torna-se ***válido somente para a edição de 2025,*** havendo necessidade de novas negociações para a realização de outras edições.

14º.- Fica eleito para ambas as partes, o Foro da Cidade de Balneário Camboriú-SC, para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia de interpretações, induções, promessas e outros acordos entre as partes aqui não incluídas. E por estarem de comum acordo e consentimento de todos os itens deste, assinam em 02 vias de igual teor e forma, no anverso deste, para todos os fins de direito.

1ª via/Promotora – 2ª via/Expositor.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
Data: 29/05/2025 15:15:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GENIVALDO GOES:08364571885
Assinado de forma digital por GENIVALDO GOES:08364571885
Dados: 2025.05.28 14:21:40 -03'00'

Secretaria de Estado da Comunicação Social
R. Gutemberg Chagas, 280 - Grageru | Aracaju - SE | 49040-780 | (79) 3225-9800

PROTOCOLO ENTREGA

O Governo de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado da Comunicação Social (Secom), registra a entrega de:

50 pulseiras do CAMAROTE TRADE TURISMO e 10 pulseiras de serviço por dia sob cuidado de_____, com a finalidade de acesso exclusivo ao camarote do **GOVERNO** no Arraiá do Povo realizado na Orla da Atalaia, em Aracaju, no período de **03 de junho a 08 de junho de 2025.**

A Secom Sergipe ressalta que NÃO haverá reposição em caso de danos ou perda das referidas pulseiras.

Aracaju, 03 de junho de 2025.

Ciente,

Ana Paula Stos
Representante credenciado

RG 1279866
Documento de identidade

79991266374
Telefone

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA
CNPJ: 00.376.660/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:21 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2025.
Código de controle da certidão: **FE18.4F32.3B2B.E388**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.376.660/0001-71
Razão Social: BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA
Endereço: AV DO ESTADO DALMO VIEIRA 361 SL 05 / ARIRIBA / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88338-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/06/2025 a 12/07/2025

Certificação Número: 2025061319160610161004

Informação obtida em 16/06/2025 09:26:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, , 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
http://www.bc.sc.gov.br

Certidão Positiva de Débitos - Pessoa

Número: 2024356922/2025

Data de emissão: 16/06/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: **BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA**

Cód. contribuinte: 9595 **CPF/CNPJ:** 00.376.660/0001-71

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: RUA ILDEFONSO MANOEL MARTINS **Número:** 252

Compl: **CEP:** 88.332-160

Bairro: BARRA

Cidade: Balneário Camboriú **Estado:** SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 14/09/2025.

Aviso

CONSTAM PENDÊNCIAS de débitos em aberto vencidos para o sujeito passivo acima identificado.

Certificamos que CONSTAM PENDÊNCIAS, de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, relativas a créditos tributários em aberto vencidos administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

b84590c3-b07d-4d40-8e10-93b5bd354c89

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.376.660/0001-71
Certidão nº: 33143792/2025
Expedição: 16/06/2025, às 09:27:36
Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.376.660/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA**
CNPJ/CPF: **00.376.660/0001-71**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140123761714**
Data de emissão:	**17/04/2025 19:34:50**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**14/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/06/2025 09:31:09

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 16/06/2025

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250618994000020MS
Data:	Realizado em 18/06/2025 às 16h:28m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
1º titular da conta origem:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
Agência destino:	5985
Conta destino:	000011540-1
CNPJ do favorecido:	01.004.995/0002-02
Nome do favorecido:	TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Valor do documento:	R$ 10.000,00
Descrição:	TRANSPORTE FAMTOUR CATIVA 1

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2025000
00000052
Código Verificação
6QA6-8BZ8
MUNICÍPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
18/06/2025 11:22:10

Período de Competência
06/2025

Município de Prestação do Serviço
Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Exigível em Aracaju

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Nome Fantasia
TOP TUR

Email
financeiro.receptivo@toptur.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
01.004.995/0002-02	**692801**		**Sim**	**Não**	**(79) 3211-3536**

Endereço
AVENIDA SANTOS DUMONT, 1807, Coroa do Meio - CEP: 49035-730 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
00.816.340/0001-95	**1138964**		**(79) 3224-2888**	**neacontabilidade@infonet.com.br**

Endereço
Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 7912100

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de receptivo turistico, incluindo transporte terrestre, transporte maritimo e acompanhamento de guia de turismo, no periodo de 04 a 09 de junho de 2025, para 10 agentes de viagem participantes do Projeto "Viva Sergipe" - ação promocional 1° Famtour da Cativa Operadora.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
10.000,00	**0,00**	**0,00**	*****	**4,3900**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 1.345,00 Federal e R$ 500,00 Municipal. Fonte: IBPT [6A0A76]

Visualizado em: 18/06/2025 11:22:10
Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 01.004.995/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:46:10 do dia 12/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2025.
Código de controle da certidão: **279B.64F5.E665.E5B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.004.995/0001-21
Razão Social: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: AV AUGUSTO MAYNARD 459 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/05/2025 a 26/06/2025

Certificação Número: 2025052802180082616431

Informação obtida em 13/06/2025 16:41:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.004.995/0002-02
Certidão nº: 32648275/2025
Expedição: 12/06/2025, às 16:44:54
Validade: 09/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.004.995/0002-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 12 de Junho de 2025
Nº. 202500007700

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Contribuinte:TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) judicial(is) ou administrativo(s).

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 10/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: CD.0023.0045.EF.090C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 341949 / 2025

Identificação do Solicitante: 01.004.995/0002-02

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **01.004.995/0002-02** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **01.004.995/0002-02** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **02/06/2025 às 14:54:08, válida até 02/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 2 de Junho de 2025

Autenticação: 20250602RODTMT

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202506189940000020MV
Data:	Realizado em 18/06/2025 às 16h:28m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
1º titular da conta origem:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
Agência destino:	5985
Conta destino:	000011540-1
CNPJ do favorecido:	01.004.995/0002-02
Nome do favorecido:	TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Valor do documento:	R$ 20.000,00
Descrição:	Transportes Famtour CATIVA 2

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 01.004.995/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:46:10 do dia 12/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2025.
Código de controle da certidão: **279B.64F5.E665.E5B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.004.995/0001-21
Razão Social: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: AV AUGUSTO MAYNARD 459 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/05/2025 a 26/06/2025

Certificação Número: 2025052802180082616431

Informação obtida em 13/06/2025 16:41:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 341949 / 2025

Identificação do Solicitante: 01.004.995/0002-02

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **01.004.995/0002-02** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **01.004.995/0002-02** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **02/06/2025 às 14:54:08, válida até 02/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 2 de Junho de 2025

Autenticação: 20250602RODTMT

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 12 de Junho de 2025
Nº. 202500007700

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Contribuinte:TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) judicial(is) ou administrativo(s).

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 10/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: CD.0023.0045.EF.090C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2
00000051
Código Verificação
6QA6-8BVY

MUNICÍPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
18/06/2025 11:20:41

Período de Competência
06/2025

Município de Prestação do Serviço
Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Exigível em Aracaju

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Nome Fantasia
TOP TUR

Email
financeiro.receptivo@toptur.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
01.004.995/0002-02	**692801**		**Sim**	**Não**	**(79) 3211-3536**

Endereço
AVENIDA SANTOS DUMONT, 1807, Coroa do Meio - CEP: 49035-730 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
00.816.340/0001-95	**1138964**		**(79) 3224-2888**	**neacontabilidade@infonet.com.br**

Endereço
Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 7912100

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de receptivo turístico, incluindo transporte terrestre, transporte marítimo e acompanhamento de guia de turismo, no período de 07 a 12 de junho de 2025, para 20 agentes de viagem participantes do Projeto "Viva Sergipe" - ação promocional 2° Famtour da Cativa Operadora.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
20.000,00	**0,00**	**0,00**	*****	**4,3900**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 2.690,00 Federal e R$ 1.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [6A0A76]

Visualizado em: 18/06/2025 11:20:42
Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.004.995/0002-02
Certidão nº: 32648275/2025
Expedição: 12/06/2025, às 16:44:54
Validade: 09/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.004.995/0002-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202506189940000020N5
ID da transação:	E13009717202506181928 5TDO5USUTTO
Data:	Realizado em 18/06/2025 às 16h28min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	341 - 60701190 - BANCO ITAU
CNPJ do favorecido:	19.723.186/0001-35
Nome do favorecido:	PEJ RESTAURANTE LTDA
Valor:	R$ 6.261,25
Descrição:	BUFFET APOIO EVENTO TURISTICO ARRAIA DO POVO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

DESDE 2016

EMPÓRIO SEU BENTO

P & J RESTAURANTE EIRELI – EPP

RECIBO

R$ 6.261,25

Recebi da Empresa ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE, a quantia de R$ 6.261,25 (Seis Mil Duzentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos). Referente a (2ª) Segunda parcela do Buffet para o Evento Turístico, no Arraia do Povo 2025

Pagamento via Pix
Chave pix CNPJ: 19.723.186/0001-35

Aracaju, 18 de Junho de 2025.

P & J RESTAURANTE EIRELI - EPP
José Raimundo Menezes Júnior
Administrador

P & J RESTAURANTE ERELI - EPP

Rua Capitão Benedito Otoni, 16 Bairro: 13 de Julho
Tel.: 79-3246-5825 Aracaju/Se Cep.: 49020-050
Email. emporioseubento@hotmail.com

RECEBEMOS DE PEJ RESTAURANTE EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 780 SÉRIE: 010

PEJ RESTAURANTE EIRELI

R CAP BENEDITO TEOFILO OTONI 16, S/N
TREZE DE JULHO - 49020050
ARACAJU-SE
TEL: 7932541702

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0: Entrada
1: Saída [1]

Nº 780
SÉRIE: 010
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2825 0719 7231 8600 0135 5501 0000 0007 8017 2035 2495

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA RECEBIDA OU ADQ. DE TERCEIROS	228250013590898 03/07/2025 13:59:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
271459743		19.723.186/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE			00.816.340/0001-95	03/07/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DA ENTRADA / SAÍDA
RUA PACATUBA EDF PAULO FIGUEIREDO SALA 214 2 ANDAR, 254	CENTRO	49010150		03/07/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ARACAJU	7932242888	SE		13:59:24

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	30.736,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.736,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
20	SERVICO DE ALIMENTACAO APOIO A EVENTO TURISTICO ARRAIA DO POVO	19052090	0102	5102	UN	1,0000	30.736,5000	30.736,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5 5FB909A97596545E0ED3C93F370FF971Info SERVICO DE ALIMENTACAO APOIO A EVENTO TURISTICO ARRAIA DO POVO 2025 Valor aproximado dos tributos deste cupom R$ 4.134.06 FederalR$ 5.532.57 EstadualR$ 0.00 MunicipalFonte IBPT/empresometro.com.br SE 1906AA Valor Aproximado dos Tributos: R$ 9.666,63	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P&J RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 19.723.186/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:12:42 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2025.
Código de controle da certidão: **9381.26AA.A924.D484**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250618994000020NC
ID da transação:	E13009717202506181928GFM8YNA87Q5
Data:	Realizado em 18/06/2025 às 16h28min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	290 - 8561701 - Pagseguro Internet S.A.
CNPJ do favorecido:	52.074.539/0001-99
Nome do favorecido:	CHURRASCADA POR DO SOL LTDA
Valor:	R$ 3.300,00
Descrição:	FAMTOUR CATIVA 2

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RECEBEMOS DE CHURRASCADA POR DO SOL LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 13/06/2025 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE - VALOR TOTAL: R$ 3.300,00		NF-e **Nº 000000005** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE	**DANFE** **DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000000005** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2725 0652 0745 3900 0199 5500 1000 0000 0510 0000 0068 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
CHURRASCADA POR DO SOL LTDA ROD AL, SN TERREO MARGENS DO RIO SAO F - ZONA RURAL - CEP:57460-000 - PIRANHAS - AL TEL: (79)99942-0822		

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PJ FORA DO ESTADO	227250018991564 13/06/2025 21:26:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
241112753		52.074.539/0001-99

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE			00.816.340/0001-95	13/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA PACATUBA, 254	CENTRO		49010-150	13/06/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARACAJU		SE		21:26:22

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
103	JANTAR	21069090	0102	6102	UN	22,00	150,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS - Valor Aproximado dos Tributos: R$ 46,12 (1,39%) Fonte: IBPT SERVICO DE ALIMENTACAO JANTAR PARA 22 PARTICIPANTES DO 2 FAMTOUR DA CATIVA OPERADORA, REALIZADO NO DIA 1106/2025, COMO PARTE DAS ACOES DO PROJETO VIVA SERGIPE	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHURRASCADA POR DO SOL LTDA
CNPJ: 52.074.539/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:00:07 do dia 15/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2025.
Código de controle da certidão: **C4FC.7295.22FD.35E1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHURRASCADA POR DO SOL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.074.539/0001-99
Certidão nº: 32642116/2025
Expedição: 12/06/2025, às 16:24:36
Validade: 09/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHURRASCADA POR DO SOL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.074.539/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.074.539/0001-99
Razão Social: 52074539
Endereço: LOGRADOURO NAO INFORMADO / BAIRRO NAO INFORMAD / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/05/2025 a 22/06/2025

Certificação Número: 2025052404536233110722

Informação obtida em 12/06/2025 16:04:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 367460 / 2025

Identificação do Solicitante: 52.074.539/0001-99

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **52.074.539/0001-99** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **52.074.539/0001-99** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **12/06/2025 às 16:01:33, válida até 12/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 12 de Junho de 2025

Autenticação: 20250612BPOYYO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 12 de Junho de 2025
Nº. 202500569775

CNPJ: 52.074.539/0001-99

Contribuinte: CONTRIBUINTE NAO CADASTRADO NESTE MUNICIPIO

Em cumprimento à solicitação do requerente, que não possui inscrição nos Cadastros Mobiliário e Imobiliário de Contribuintes - CMC e CIC - desta Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, ressalvado todo o direito de esta Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS**, para fins de direito, que, mandando rever nossos registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do requerente (CPF/CNPJ) em apreço.

Esta certidão será válida até 10/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: HF.0075.0045.EF.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250618994000020NH
ID da transação:	E13009717202506181928LH3461M6GHN
Data:	Realizado em 18/06/2025 às 16h28min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	290 - 8561701 - Pagseguro Internet S.A.
CNPJ do favorecido:	59.400.646/0001-09
Nome do favorecido:	LFF LISBOA RESTAURANTE
Valor:	R$ 1.800,00
Descrição:	FAMTOUR CATIVA 1

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RECEBEMOS DE L F F LISBOA RESTAURANTE OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/06/2025 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE - VALOR TOTAL: R$ 1.800,00		NF-e **Nº 000000004** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE** **DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000000004** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2825 0659 4006 4600 0109 5500 1000 0000 0410 0000 0050 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
L F F LISBOA RESTAURANTE RUA BEIRA RIO, 8 - CENTRO - CEP:49820-000 - CANINDE DE SAO FRANCISCO - SE TEL: (79)3085-9783		
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA PJ DENTRO DO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 228250011886565 10/06/2025 10:10:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL 272277010	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 59.400.646/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE			00.816.340/0001-95	10/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA PACATUBA, 254	CENTRO		49010-150	10/06/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARACAJU		SE		10:10:04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
64	BUFFET Serví?o de alimenta??o (almo?o) para 12 participantes do 1? Famtour da Cativa Operadora, realizado no dia 05/06/2025, como parte das a??es do Projeto Viva Sergipe.	21069090	0102	5102	UN	12,00	150,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS - Valor Aproximado dos Tributos: R$ 46,12 (2,56%) Fonte: IBPT	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L F F LISBOA RESTAURANTE
CNPJ: 59.400.646/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:33:05 do dia 17/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2025.
Código de controle da certidão: **7C76.5892.3239.7E0B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 59.400.646/0001-09

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L F F LISBOA RESTAURANTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.400.646/0001-09
Certidão nº: 33553649/2025
Expedição: 17/06/2025, às 14:33:38
Validade: 14/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L F F LISBOA RESTAURANTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.400.646/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 377996 / 2025

Inscrição Estadual: 27.227.701-0

Razão Social: L F F LISBOA RESTAURANTE

CNPJ: 59.400.646/0001-09

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO

Endereço: RUA - BEIRA RIO - 8

CENTRO - CANINDE DE SAO FRANCISCO - CEP:49820000

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **17/06/2025 às 14:32:23, válida até 17/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 17 de Junho de 2025

Autenticação: **20250617JSKQUM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.400.646/0001-09 **MATRIZ**		**11/02/2025**

NOME EMPRESARIAL
L F F LISBOA RESTAURANTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BAR NAUTICIO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PR BEIRA RIO	**8**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.820-000	**CENTRO**	**CANINDE DE SAO FRANCISCO**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KARRANCAS.PESSOAL@OUTLOOK.COM	**(79) 9963-9055/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/02/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2025** às **12:02:40** (data e hora de Brasília).

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250618994000020NM
ID da transação:	E13009717202506181928GBZ68F2SW31
Data:	Realizado em 18/06/2025 às 16h28min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	104 - 360305 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPF do favorecido:	***.048.725-**
Nome do favorecido:	CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS
Valor:	R$ 8.800,00
Descrição:	DECORACAO APOIO EVENTO TURISTICO ARRAIA DO POVO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

produção de festas

CÂNDIDA
de Góes

DECLARO QUE RECEBI DA ABIH, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS SERGIPE, CNPJ 00.816.340/0001-95, a quantia de R$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), referente à segunda parcela do serviço de decoração, para apoio de evento turístico, no Arraiá do Povo.

Aracaju, 18 de junho de 2025

Cândida Virgínia de Góes Santos

CNPJ 27313596000136

Digitalizado com CamScanner
Digitalizado com CamScanner

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
(79)3179-1100

Chave de Acesso da NFS-e
28003082227313596000136000000000000725075540345512

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
7	04/07/2025	04/07/2025 12:07:41
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
15	900	04/07/2025 12:07:41

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
27.313.596/0001-36	-	(79) 9987-0033

Nome / Nome Empresarial
CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS 01904872590

E-mail
portothiago@hotmail.com

Endereço	Município	CEP
CARLOS ALBERTO PORTO, 76, SALGADO FILHO	Aracaju - SE	49020-310

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
00.816.340/0001-95	-	-

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

E-mail
secretaria@abih-se.com.br

Endereço	Município	CEP
PACATUBA, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214, CENTRO	Aracaju - SE	49010-150

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
17.10.01 - Planejamento, organização e administração de feiras, expo...	-	Aracaju - SE	-

Descrição do Serviço
Serviço de Decoração Apoio a Evento Turistico - Arraiá do Povo.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Aracaju - SE	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 48.820,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 48.820,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 48.820,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 18 de Junho de 2025
Nº. 202500570808

CNPJ: 27.313.596/0001-36

Contribuinte: CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS 01904872590

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 16/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: HI.0078.0059.FJ.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 378294 / 2025

Identificação do Solicitante: 27.313.596/0001-36

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **27.313.596/0001-36** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **27.313.596/0001-36** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **17/06/2025 às 15:33:38, válida até 17/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 17 de Junho de 2025

Autenticação: 20250617AURDSP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS 01904872590
CNPJ: 27.313.596/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:17:35 do dia 18/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2025.
Código de controle da certidão: **86CA.439F.34DA.795C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2025061899400002O2
ID da transação:	E13009717202506181928SRRZITIM58M
Data:	Realizado em 18/06/2025 às 16h28min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
CNPJ do favorecido:	27.033.708/0001-03
Nome do favorecido:	JULIANA LIMA RIBEIRO
Valor:	R$ 1.800,00
Descrição:	FAMTOUR CATIVA 1

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RECEBEMOS DE JULIANA LIMA RIBEIRO ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.098 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

JULIANA LIMA RIBEIRO ME

AV FLAVIANO LIMA BEDOIA, PRAIA DO SACO, 73 - SALA - ZONA RURAL, Estancia, SE - CEP: 49200000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.098
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2825 0627 0337 0800 0103 5500 1000 0000 9810 3405 0009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**228250012088380 - 12/06/2025 11:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
271555335		27.033.708/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE			00.816.340/0001-95	11/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA PACATUBA, 254 - EDF PAULO FIGUEREDO	CENTRO		49010-150	
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aracaju		SE		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0003	DESPESA COM REFEIÇÃO ALMOÇO PARA 12 PARTICIPANTES DO 1º FAMTOUR COM A OPERADORA CATIVA,	21069029	0400	5102	UND	12,0000	150,0000	1.800,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PELA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. 1° FAMTOUR DA CATIVA OPERADORA REALIZADO NO 08/06/2025, COMO PARTE DAS AÇÕES DO PROJETO VIVA SERGIPE	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JULIANA LIMA RIBEIRO
CNPJ: 27.033.708/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:00 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2025.
Código de controle da certidão: **7D27.7D58.9565.6A3F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.033.708/0001-03
Razão Social: JULIANA LIMA RIBEIRO ME
Endereço: AV FLAVIANO LIMA BEDOIA 73 / PRAIA DO SACO / ESTANCIA / SE / 49200 000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052310124925629890

Informação obtida em 09/06/2025 11:36:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANA LIMA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.033.708/0001-03
Certidão nº: 31876442/2025
Expedição: 09/06/2025, às 11:35:13
Validade: 06/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANA LIMA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.033.708/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 357979 / 2025

Inscrição Estadual: 27.155.533-5

Razão Social: JULIANA LIMA RIBEIRO

CNPJ: 27.033.708/0001-03

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES

Endereço: AVENIDA - FLAVIANO LIMA BEDOIA PRAIA DO SACO - SALA - 73

ZONA RURAL - ESTANCIA - CEP:49200000

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **09/06/2025 às 11:33:26, válida até 09/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 9 de Junho de 2025

Autenticação: 20250609ZECQCV

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202506189940000200B
ID da transação:	E13009717202506181928I69U76A9MOX
Data:	Realizado em 18/06/2025 às 16h28min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
CNPJ do favorecido:	27.033.708/0001-03
Nome do favorecido:	JULIANA LIMA RIBEIRO
Valor:	R$ 3.300,00
Descrição:	FAMTOUR CATIVA 2

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RECEBEMOS DE JULIANA LIMA RIBEIRO ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.099 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

JULIANA LIMA RIBEIRO ME

AV FLAVIANO LIMA BEDOIA, PRAIA DO SACO, 73 - SALA - ZONA RURAL, Estancia, SE - CEP: 49200000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.099
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2825 0627 0337 0800 0103 5500 1000 0000 9910 3405 0006

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	228250012088381 - 12/06/2025 11:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
271555335		27.033.708/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE			00.816.340/0001-95	11/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA PACATUBA, 254 - EDF PAULO FIGUEREDO	CENTRO		49010-150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aracaju		SE		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0003	DESPESA COM REFEIÇÃO ALMOÇO PARA 22 PARTICIPANTES DO 2º FAMTOUR COM A OPERADORA CATIVA.	21069029	0400	5102	UND	22,0000	150,0000	3.300,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PELA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. 2° FAMTOUR DA CATIVA OPERADORA REALIZADO NO 09/06/2025, COMO PARTE DAS AÇÕES DO PROJETO VIVA SERGIPE	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JULIANA LIMA RIBEIRO
CNPJ: 27.033.708/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:00 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2025.
Código de controle da certidão: **7D27.7D58.9565.6A3F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.033.708/0001-03

Razão Social: JULIANA LIMA RIBEIRO ME

Endereço: AV FLAVIANO LIMA BEDOIA 73 / PRAIA DO SACO / ESTANCIA / SE / 49200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052310124925629890

Informação obtida em 09/06/2025 11:36:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANA LIMA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.033.708/0001-03
Certidão nº: 31876442/2025
Expedição: 09/06/2025, às 11:35:13
Validade: 06/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANA LIMA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.033.708/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 357979 / 2025

Inscrição Estadual: 27.155.533-5

Razão Social: JULIANA LIMA RIBEIRO

CNPJ: 27.033.708/0001-03

Natureza Juridica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES

Endereço: AVENIDA - FLAVIANO LIMA BEDOIA PRAIA DO SACO - SALA - 73

ZONA RURAL - ESTANCIA - CEP:49200000

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **09/06/2025 às 11:33:26, válida até 09/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 9 de Junho de 2025

Autenticação: 20250609ZECQCV

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250620994000002NN
Data:	Realizado em 20/06/2025 às 07h:02m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
1º titular da conta origem:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	341 - 60701190 - BANCO ITAU
Agência destino:	0189
Conta destino:	000000926-9
CNPJ do favorecido:	09.127.271/0001-87
Nome do favorecido:	EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA
Valor do documento:	R$ 30.000,00
Descrição:	CAMPANHA EHTL

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20250609u09127271000187

Número da Nota	**02284420**
Data e Hora de Emissão	**09/06/2025 14:32:40**
Código de Verificação	**QTBM-CVZM**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.127.271/0001-87** Inscrição Municipal: **3.682.759-2**
Nome/Razão Social: **EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA**
Endereço: **AV IPIRANGA 104, ANDAR 4 - REPUBLICA - CEP: 01046-010**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS**
CPF/CNPJ: **00.816.340/0001-95** Inscrição Municipal: ----
Endereço: **Rua R PACATUBA 264 CENTRO , Edf Paulo Figueiredo sl 214 2° - Centro - CEP: 49010-150**
Município: **Aracaju** UF: **SE** E-mail: -----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota fiscal referente Projeto Viva Sergipe 2025
Valor: R$ 30.000,00
Vencimento: 20/06/2025

Dados da conta: Ehtl Corporativo Viagens Ltda
Banco: 341 (Itau)
Ag.: 0189
C/C: 00926-9
CNPJ: 09.127.271/0001-87

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 30.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
07109 - Agenciam/intermediação programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	30.000,00	5,00%	1.500,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2025;

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA
CNPJ: 09.127.271/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:54 do dia 17/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2025.
Código de controle da certidão: **6930.963F.68C2.5BA9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.127.271/0001-87
Razão Social: EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA
Endereço: AV IPIRANGA 104 ANDAR 4 CJ 41 A 44 / REPUBLICA / SAO PAULO / SP / 01046-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/06/2025 a 07/07/2025

Certificação Número: 2025060802061496712382

Informação obtida em 17/06/2025 10:14:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.127.271/0001-87
Certidão nº: 33474192/2025
Expedição: 17/06/2025, às 10:15:01
Validade: 14/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.127.271/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0902417 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 09.127.271/
Contribuinte: EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA

Liberação: 09/04/2025
Validade: 08/07/2025

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.682.759-2- Inicio atv :04/09/2007 (AV IPIRANGA, 104 - CEP: 01046-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico mais que constam débitos, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:13:55 horas do dia 09/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 60684FDF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.127.271/0001-87

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25060555716-94
Data e hora da emissão	17/06/2025 10:15:49
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

REPORT
DIVULGAÇÕES
Secretaria Sergipe

2025

GRUPO EHTL VIAGENS

03/01/2025 DEL CANTO HOTEL

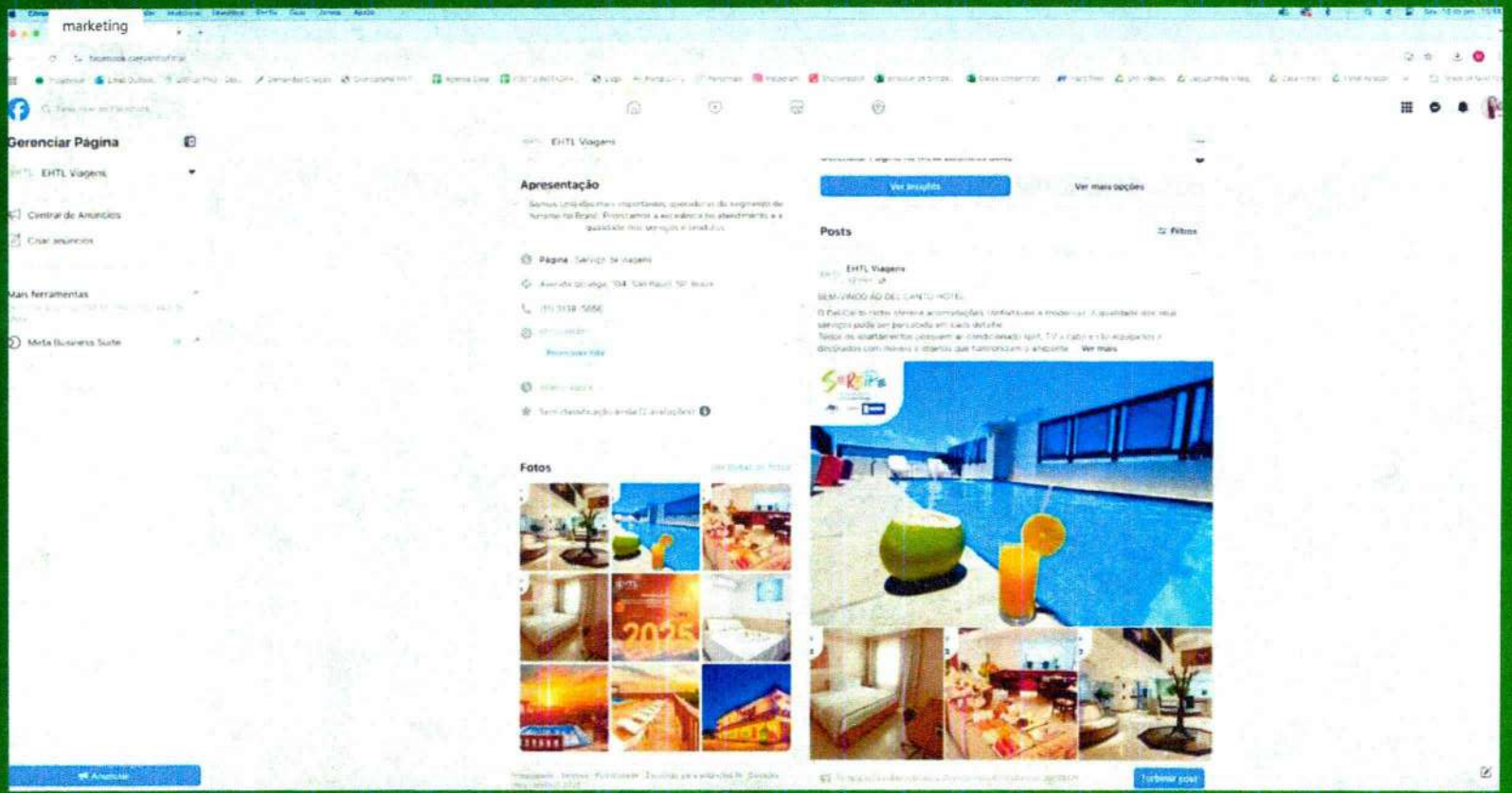

21/01/2025 SECRETARIA DE SERGIPE

27/01/2025-BANNER CARREGAMENTO SECRETARIA SERGIPE HOTEL DA COSTA BY NOBILE

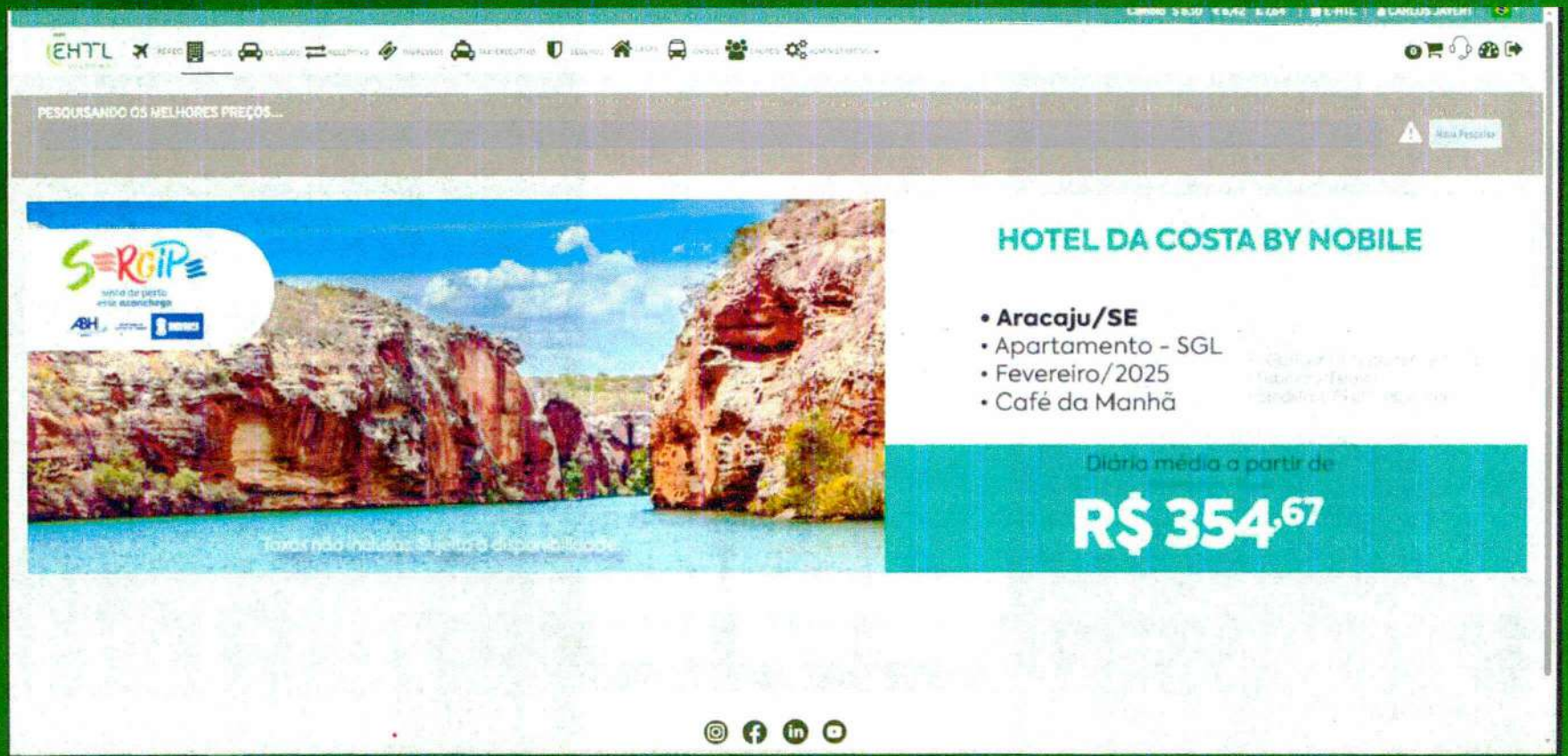

03/02/2025 - BANNER PRINCIPAL

10/02/2025 SECRETARIA DO SERGIPE - SITE PARCEIRO

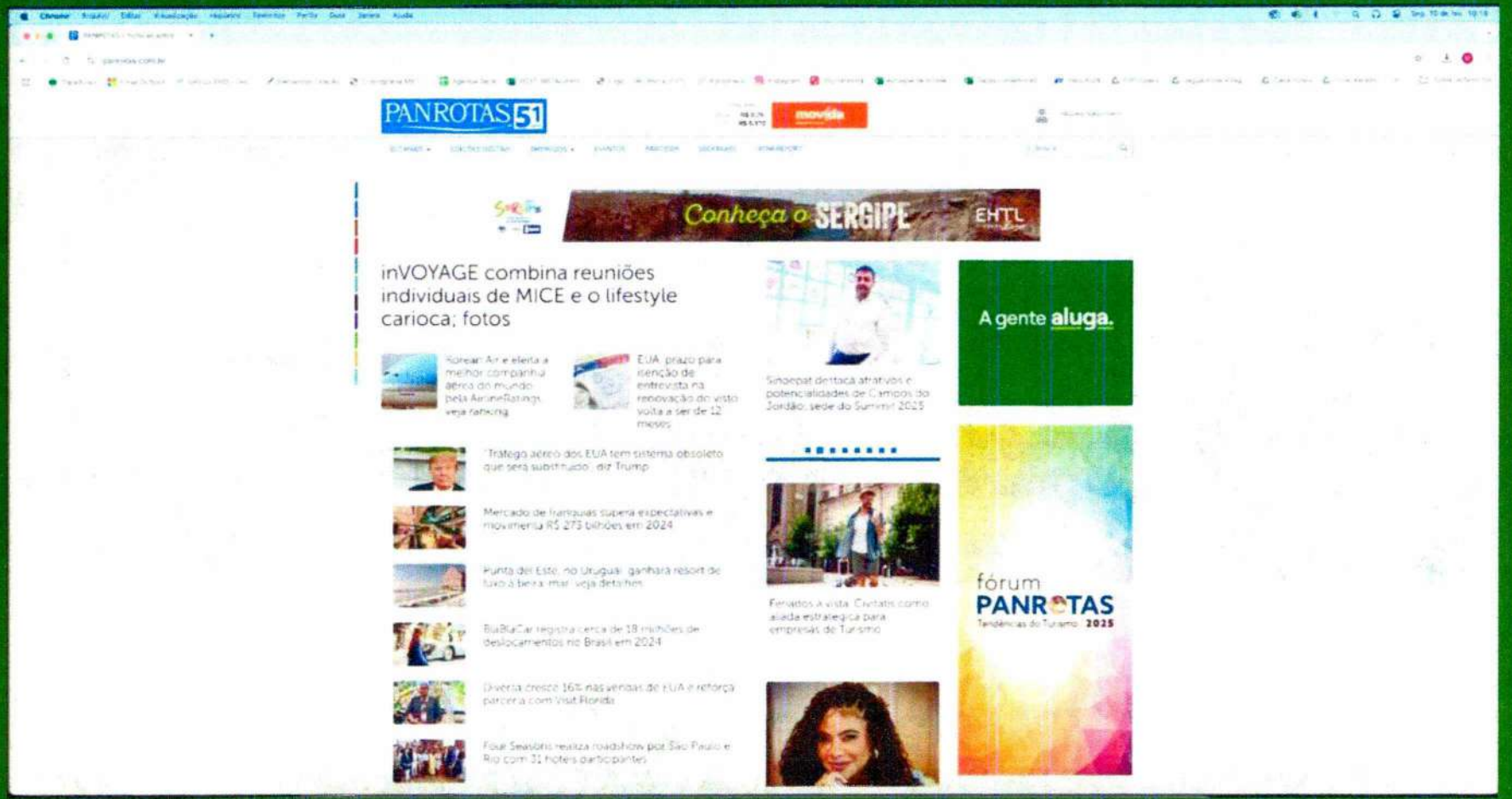

17/02/2025 E 18/02/2025 -POPUP-HOTEL DA COSTA BY NOBILE

28/02/2025 -ARCUS HOTEL ARACAJU BY ATLANTICA

GRUPO EHTL VIAGENS

03/03/2025 A 09/03/2025 - PEQUENO-HOME - SECRETARIA SERGIPE HOTEL ARACAJU BY ATLANTICA

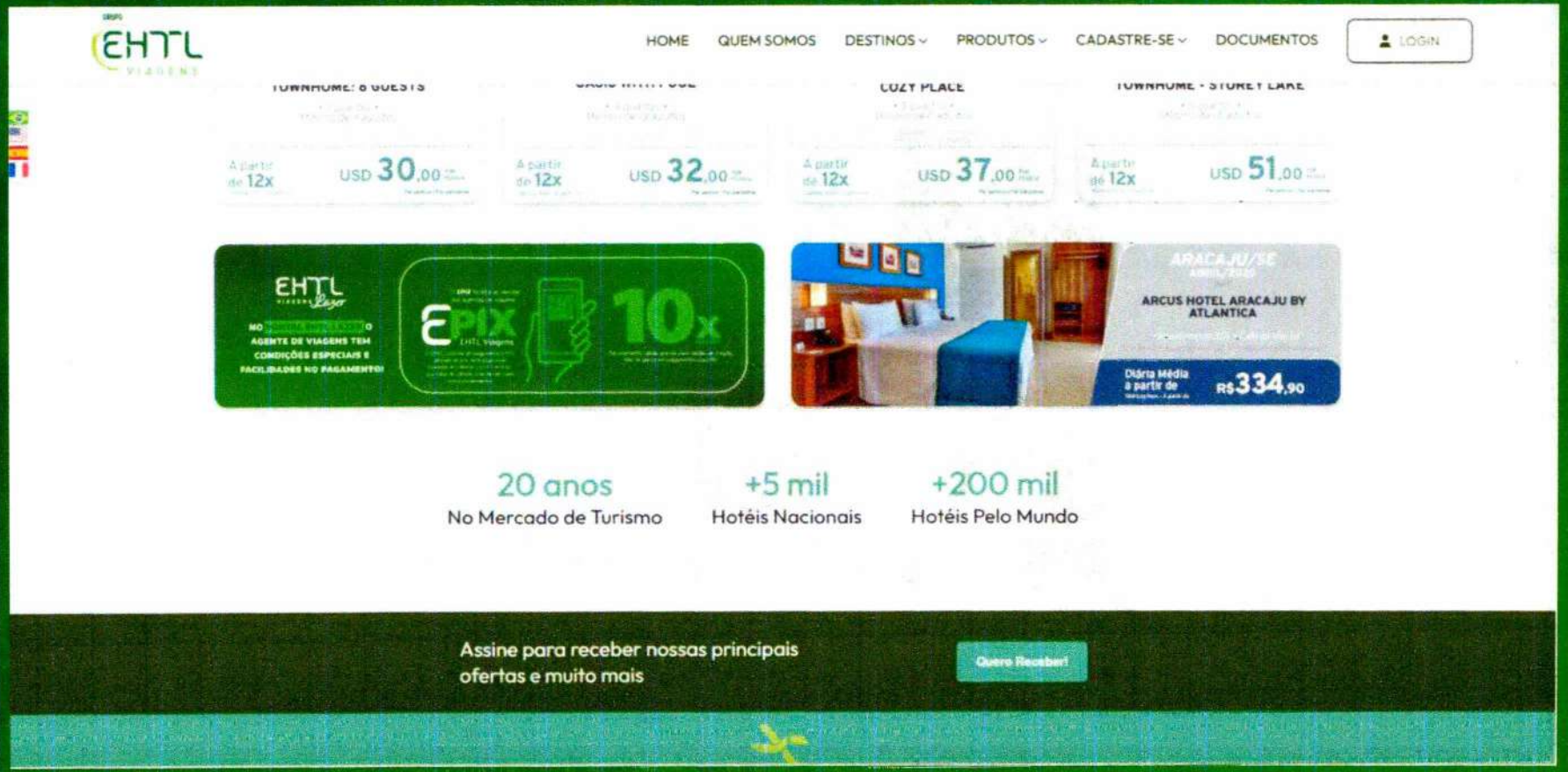

10/03/2025 A 16/03/2025 -BANNER LOGIN-SECRETARIA SERGIPE ARCUS HOTEL ARACAJU BY ATLANTICA

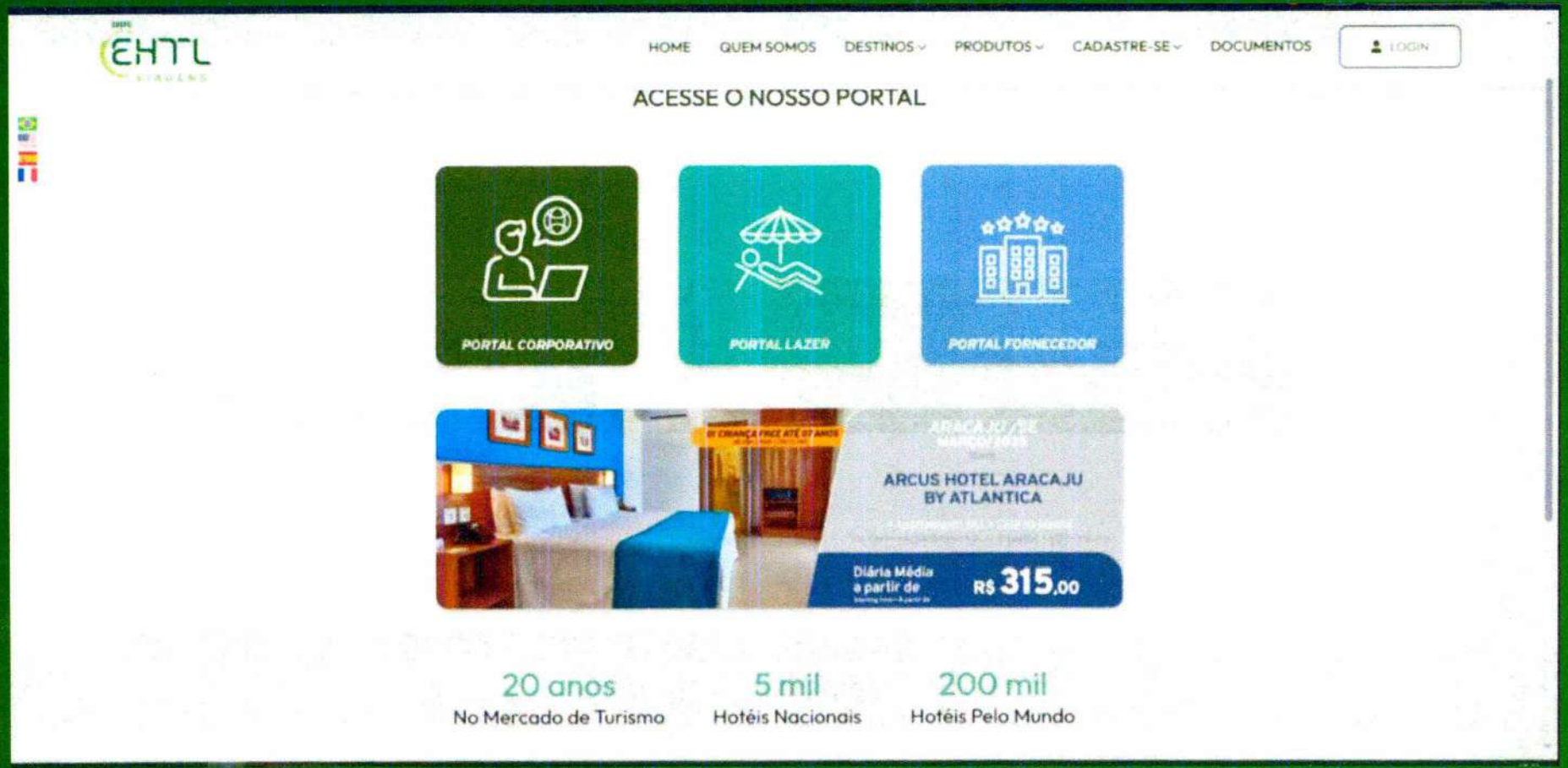

GRUPO EHTL VIAGENS

31/03/2025 - EMKT CORPORATIVO

07/04/2025 E 08/04/2025 -POPUP-ARCUS-SECRETARIA-SERGIPE

25/04/2025 - TEXTO WHATSAPP - ARCUS HOTEL ARACAJU - SECRETARIA SERGIPE

25/04/2025 - BANNER CARREGAMENTO - HOTEL DA COSTA BY NOBILE

28/04/2025 A 04/05/2025 - BANNER PRINCIPAL - SECRETARIA DE SERGIPE

GRUPO EHTL VIAGENS

28/04/2025 - BANNER PANROTAS – SERGIPE *

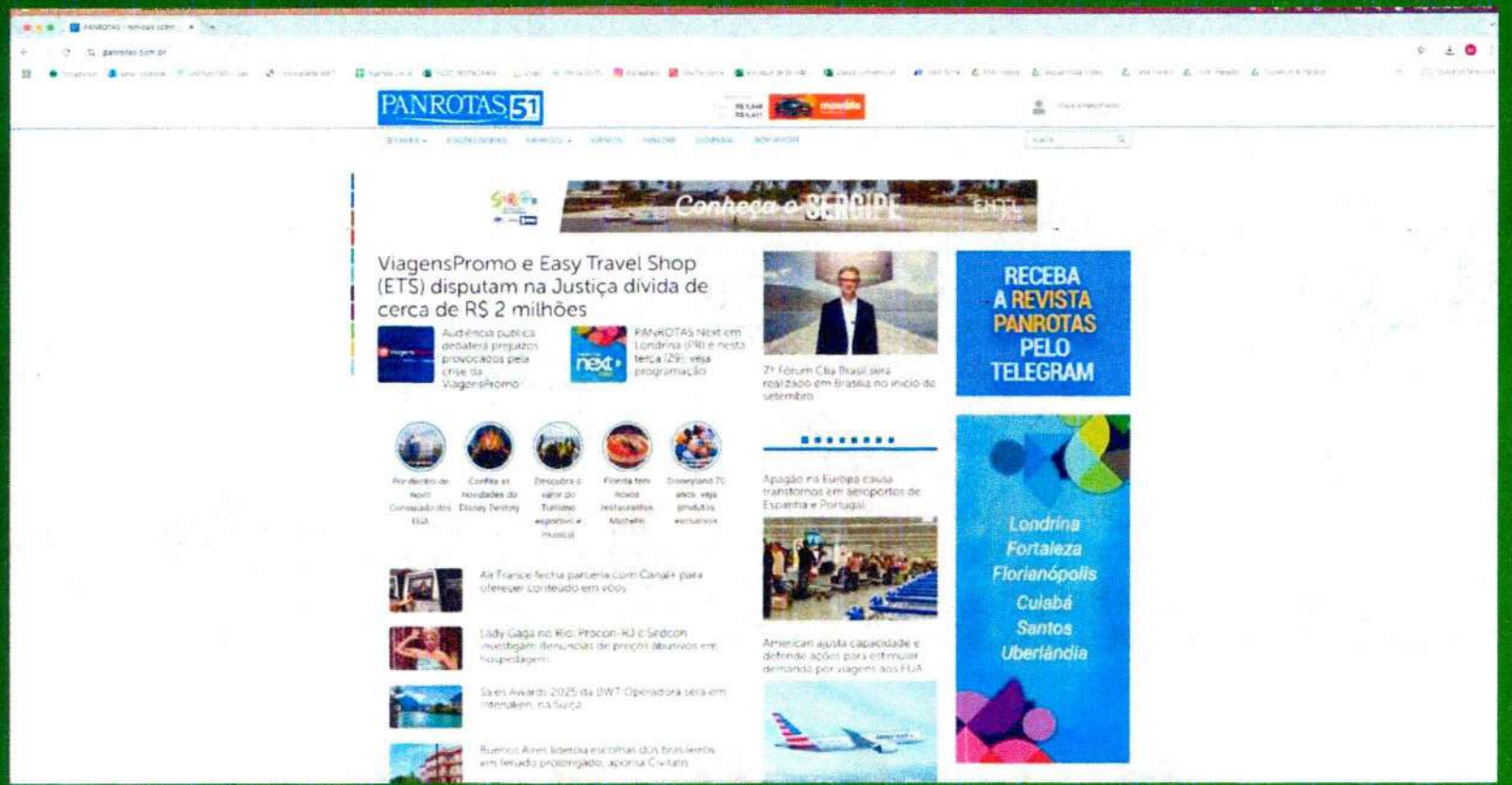

12/05/2025 A 18/05/2025 - BANNER PEQUENO HOME - GO INN ARACAJU

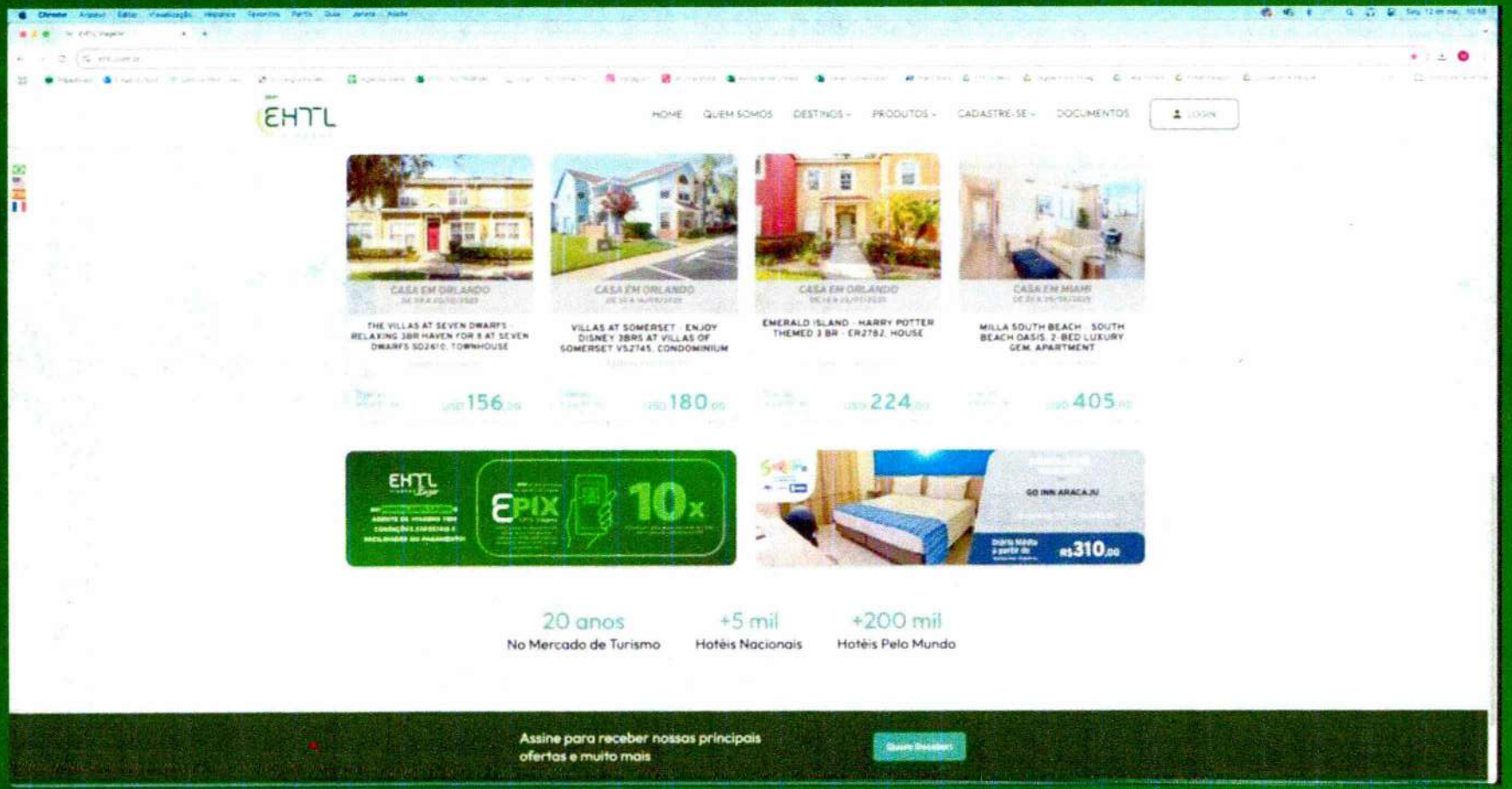

02/06/2025 A 03/06/2025- POP UP - HOTEL DA COSTA BY NOBILE

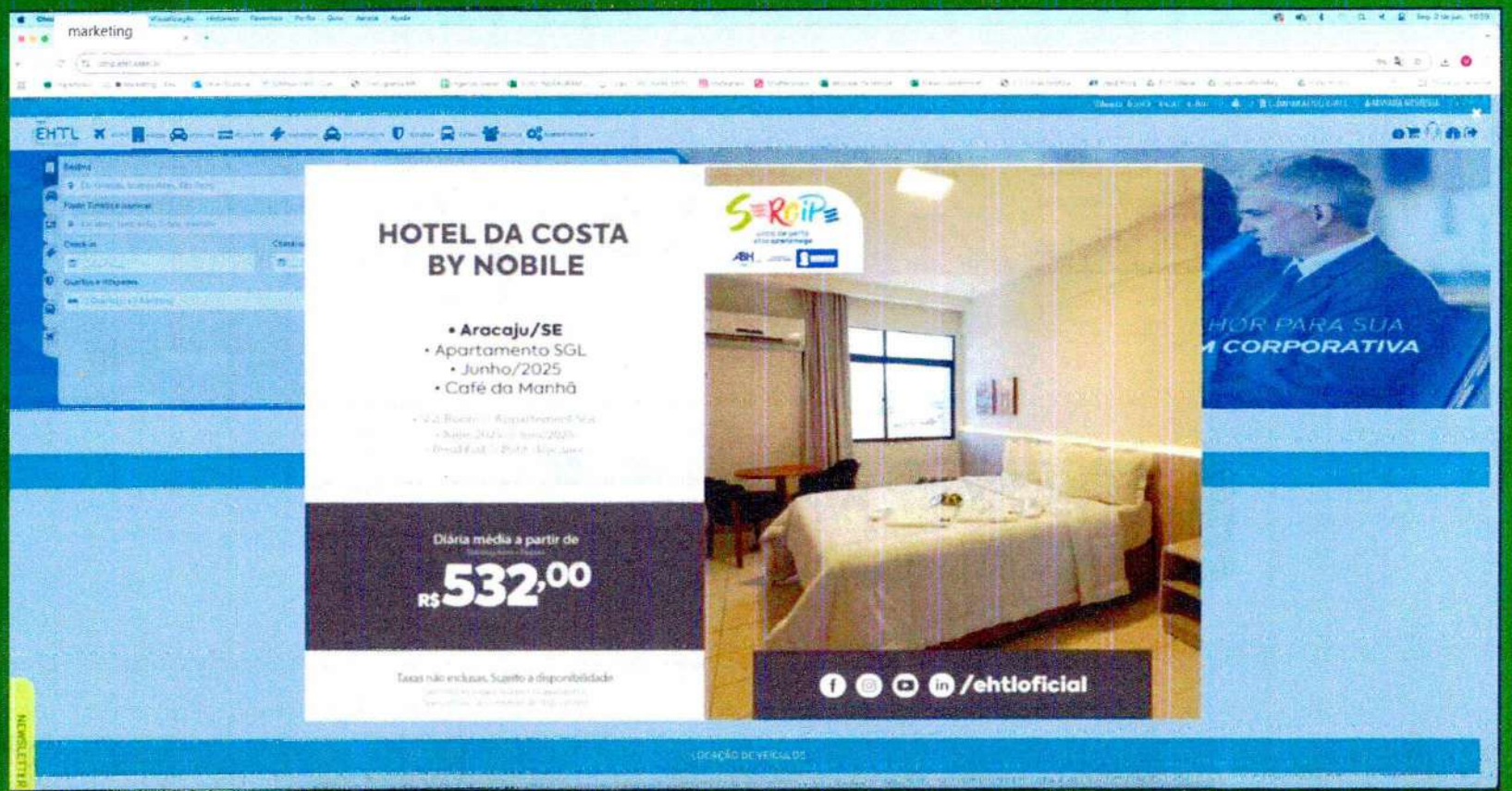

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250620994000002Q1
Data:	Realizado em 20/06/2025 às 07h:02m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
1º titular da conta origem:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	341 - 60701190 - BANCO ITAU
Agência destino:	0132
Conta destino:	000025151-3
CNPJ do favorecido:	82.170.291/0001-20
Nome do favorecido:	ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A
Valor do documento:	R$ 50.000,00
Descrição:	Campanha Ações Orinter 5/10

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA DE RECEITA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

NOTA BLU

Número da Nota Fiscal: **74391**
Série: **E**
Data Emissão: **09/06/2025**
Certificação: **A9EEFBDCF**

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A**
Nome Fantasia: **ORINTER VIAGENS E TURISMO LTDA**
CNPJ/CPF: **82.170.291/0001-20** Insc. Municipal: **40392** Insc. Estadual:
Endereço: **CORONEL VIDAL RAMOS** N°: **1**
Bairro: **JARDIM BLUMENAU** Compl.: **SALA 605**
Município: **BLUMENAU** UF: **SC** CEP: **89010-330**
E-mail: **nfe@orinter.com.br** Telefone: **4732210100**
País: **BRASIL**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE**
CNPJ/CPF: **00.816.340/0001-95** Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Endereço: **R PACATUBA** N°: **254**
Bairro: **CENTRO** Compl.: **EDIF PAULO FIGUEIREDO**
Município: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49010-150**
E-mail: Telefone:
País: **BRASIL** Nif:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

AÇÕES MARKETING ORINTER & SERGIPE - 2025 - PROJETO VIVA SERGIPE

OBS: AUTO RETENÇÃO DE IR R$ 750,00 CONFORME DO DECRETO NO 9.580/2018 ARTIGO 718 INCISO I.

VALOR BRUTO DA NOTA	**R$ 50.000,00**

Valor Total das Deduções:	Desconto Incondicionado:	Desconto Condicionado:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 31.000,00**	**3,0000%**	**R$ 930,00**
PIS:	COFINS:	INSS:	IR:	CSLL:	Outras Retenções:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Aproximado dos tributos R$ 0,00 — **VALOR LÍQUIDO DA NOTA** **R$ 50.000,00**

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

Atividade: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **06/2025** Local do Recolhimento: **BLUMENAU/SC** Data Geração: **09/06/2025 11:03:19**
Recolhimento: **Sem Retenção** Tributação: **Tributação por Faturamento (Variável)**
CNAE: **7912100**

Observações:

Impresso em: 09/06/2025 às 11:03:26

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

_____/_____/_____ Data

_____ Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 74391
Certificação
A9EEFBDCF

Recibo do Pagador

Itaú | **341-7** | **34191.09180 10808.250137 22515.130007 7 101180005000000**

Local de pagamento **Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no ITAÚ**						Data de Vencimento **20/06/2025**
Beneficiário **Orinter Viagens e Turismo S/A** **Alameda Rio Branco, 238 - 1º Andar Centro** **Blumenau - SC - 89010-016 Blumenau**				CNPJ/CPF **82170291000120**		Agencia / Codigo Beneficiário **0132 / 25151 - 3**
Data documento **14/02/2025**	Nº documento **250100022**		Especie doc. **DM**	Aceite **S**	Data processamento **14/02/2025**	Carteira / Nosso numero **109/18108082-5**
Uso do banco	Carteira **109**	Especie **R$**	Quantidade		(x) Valor	(=) Valor documento **R$ 50.000,00**
Instruções da responsabilidade do BENEFICIÀ□RIO. Qualquer duvida sobre este boleto, contacte o BEN **APOS VENCIMENTO MULTA DE 2,00%** **APOS VENCIMENTO MORA 0.33% AO DIA** **NAO LIQUIDAR ESTE BOLETO POR TRANSF./DEPOSITO** **PROTESTAR 3 DIAS APOS O VENCIMENTO** **PERÍODO: 5/10**						(-) Desconto / Abatimentos (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acrescimos (=) Valor cobrado
Pagador **ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS** **RUA PACATUBA, 254 EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214 CENTRO** **Brasil - - 49010150 ARACAJU**				CNPJ/CPF **00816340000195**		Cód. baixa

Autenticação Mecanica

Corte na linha pontilhada

Itaú | **341-7** | **34191.09180 10808.250137 22515.130007 7 101180005000000**

Local de pagamento **Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no ITAÚ**						Data de Vencimento **20/06/2025**
Beneficiário **Orinter Viagens e Turismo S/A** **Alameda Rio Branco, 238 - 1º Andar Centro** **Blumenau - SC - 89010-016 Blumenau**				CNPJ/CPF **82170291000120**		Agencia / Codigo Beneficiário **0132 / 25151 - 3**
Data documento **14/02/2025**	Nº documento **250100022**		Especie doc. **DM**	Aceite **S**	Data processamento **14/02/2025**	Carteira / Nosso numero **109/18108082-5**
Uso do banco	Carteira **109**	Especie **R$**	Quantidade		(x) Valor	(=) Valor documento **R$ 50.000,00**
Instruções da responsabilidade do BENEFICIÀ□RIO. Qualquer duvida sobre este boleto, contacte o BEN **APOS VENCIMENTO MULTA DE 2,00%** **APOS VENCIMENTO MORA 0.33% AO DIA** **NAO LIQUIDAR ESTE BOLETO POR TRANSF./DEPOSITO** **PROTESTAR 3 DIAS APOS O VENCIMENTO** **PERÍODO: 5/10**						(-) Desconto / Abatimentos (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acrescimos (=) Valor cobrado
Pagador **ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS** **RUA PACATUBA, 254 EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214 CENTRO** **Brasil - - 49010150 ARACAJU**				CNPJ/CPF **00816340000195**		Cód. baixa

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A
CNPJ: 82.170.291/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:07:09 do dia 17/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2025.
Código de controle da certidão: **A2F1.669C.A6A2.FB4B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.170.291/0001-20

Razão Social: ORINTER REPRESENTACOES VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: RUA ALAMEDA RIO BRANCO 238 4. AND. SALAS 45/46 / CENTRO / BLUMENAU / SC / 89010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/06/2025 a 06/07/2025

Certificação Número: 2025060702460542148964

Informação obtida em 17/06/2025 10:07:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.170.291/0001-20
Certidão nº: 33251979/2025
Expedição: 16/06/2025, às 14:09:32
Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.170.291/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A**
CNPJ/CPF: **82.170.291/0001-20**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140187910060**
Data de emissão:	**17/06/2025 01:03:16**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**14/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/06/2025 10:08:30

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 17/06/2025

www.blumenau.sc.gov.br

PREFEITURA DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A
CPF/CNPJ: 82.170.291/0001-20
CMC: 40392
Endereço: CORONEL VIDAL RAMOS 1, SALA 605, JARDIM BLUMENAU, BLUMENAU - SC, CEP 89010-330

Para fins de COMPROVAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 166553406255
Assinatura Digital: E80BE2CD7D37F1BCA26CBDD9F0709EDA
Data/Hora Emissão: 17/06/2025 10:11:42
Data Validade: 14/12/2025

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao

ORINTER

Clipping

Marketing Plan

Sergipe

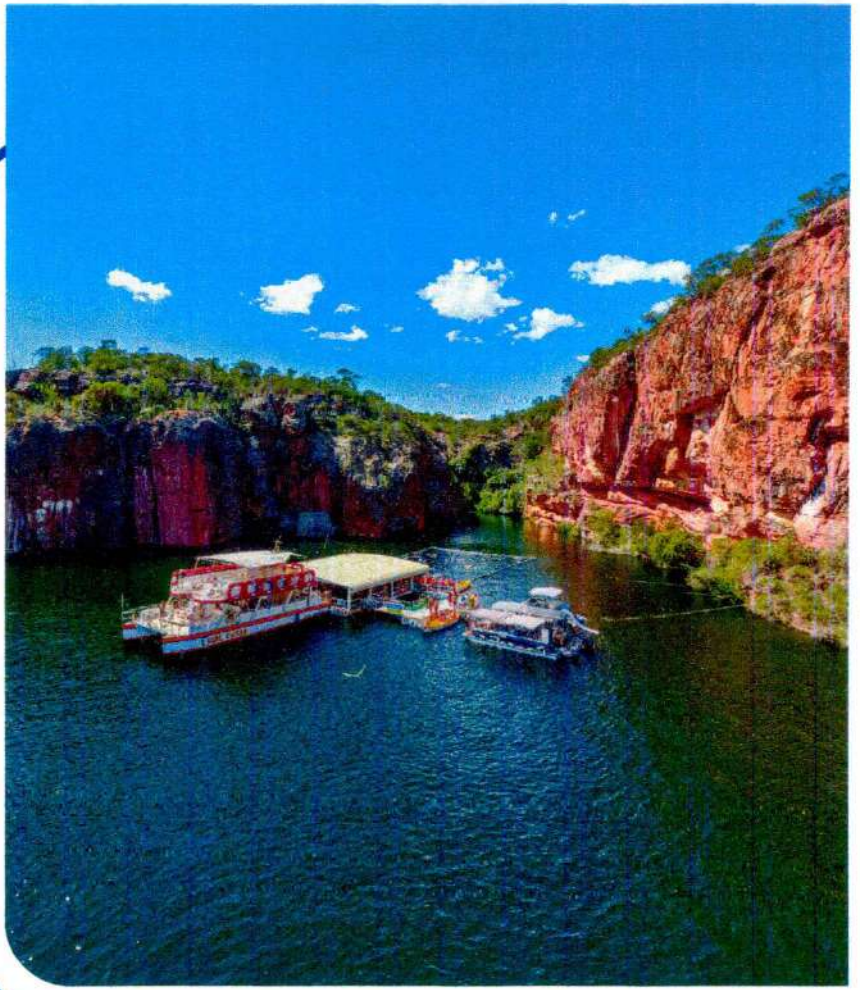

2025

1. Newsletter

17/04/2025

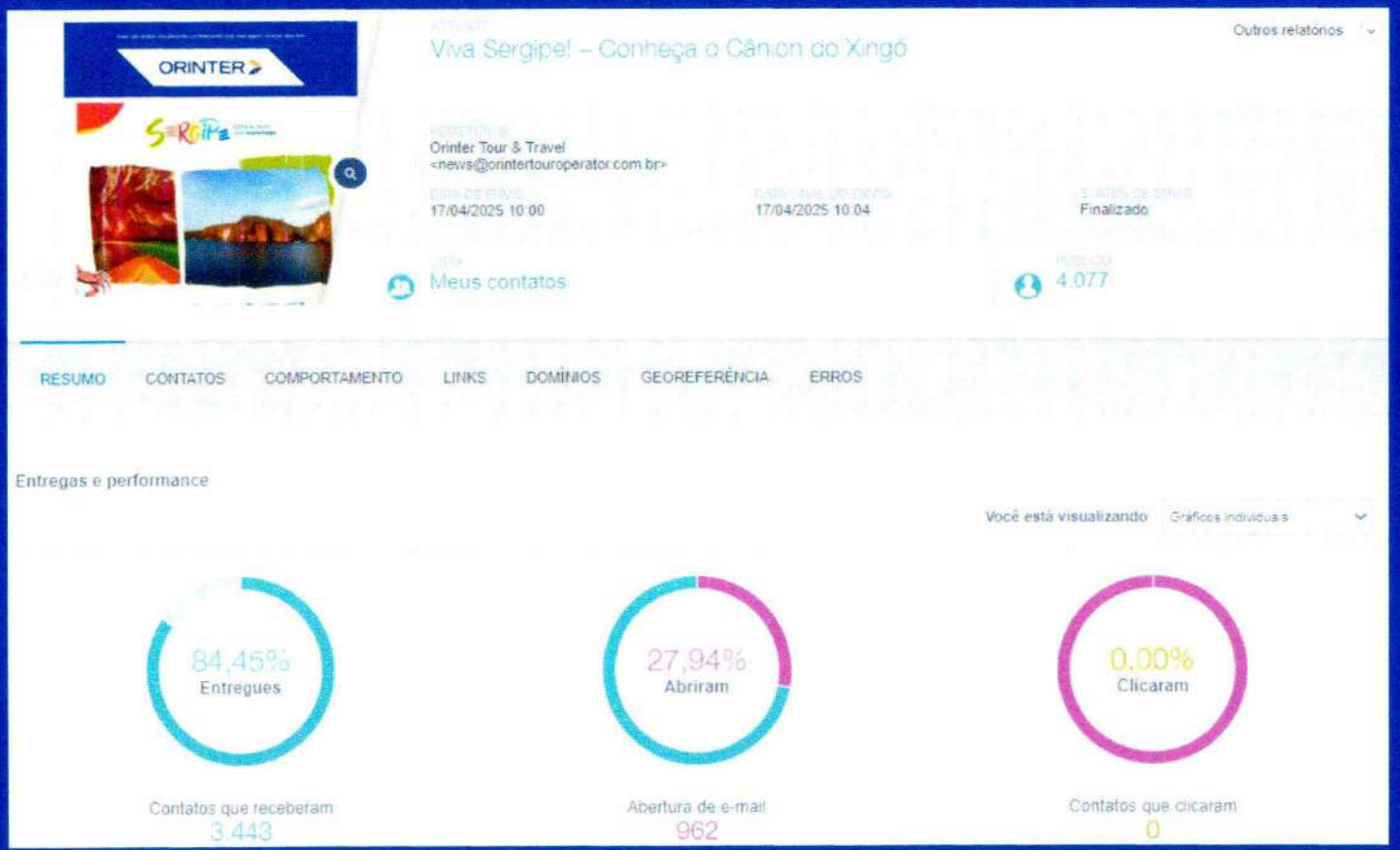

1. Newsletter

05/05/2025

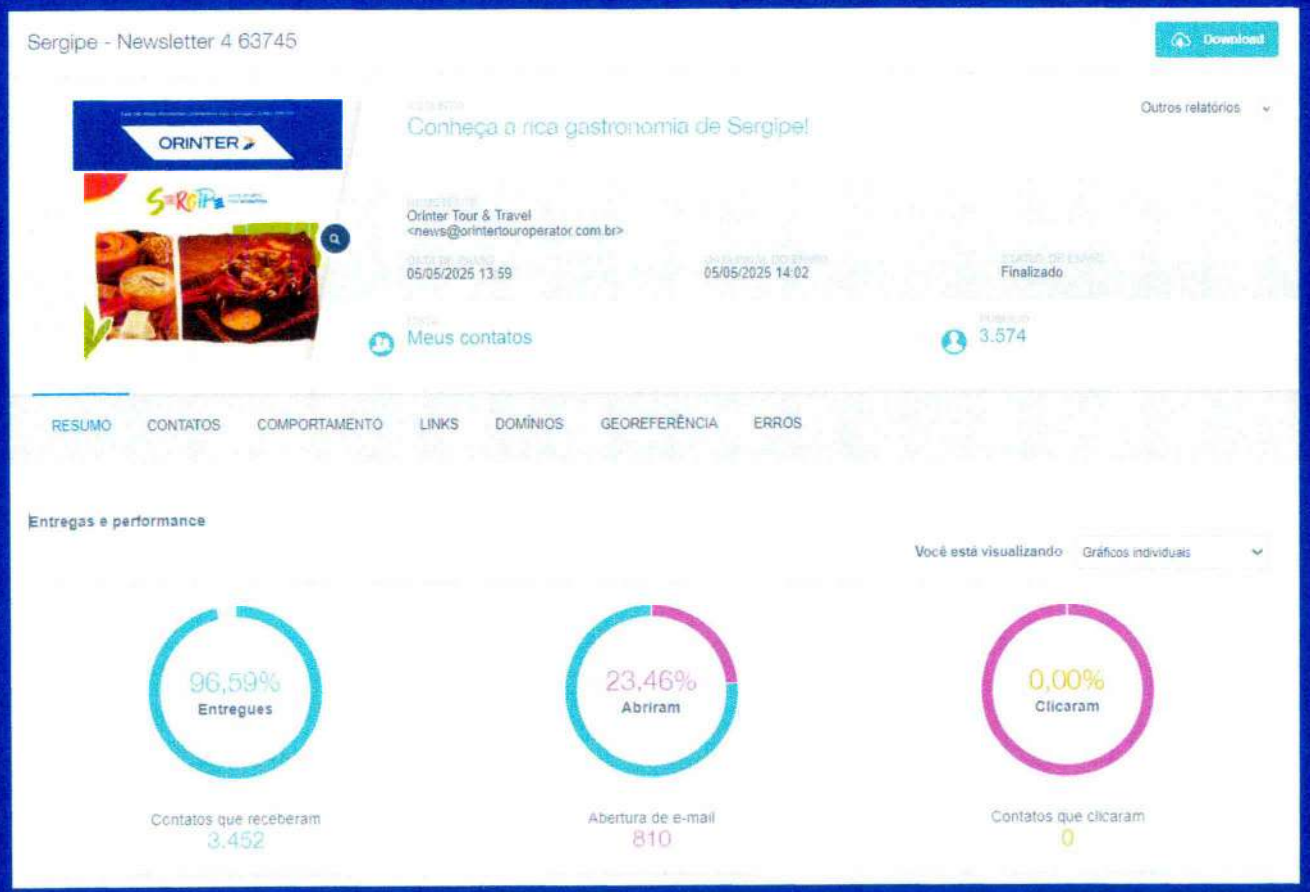

1. Newsletter

09/05/2025

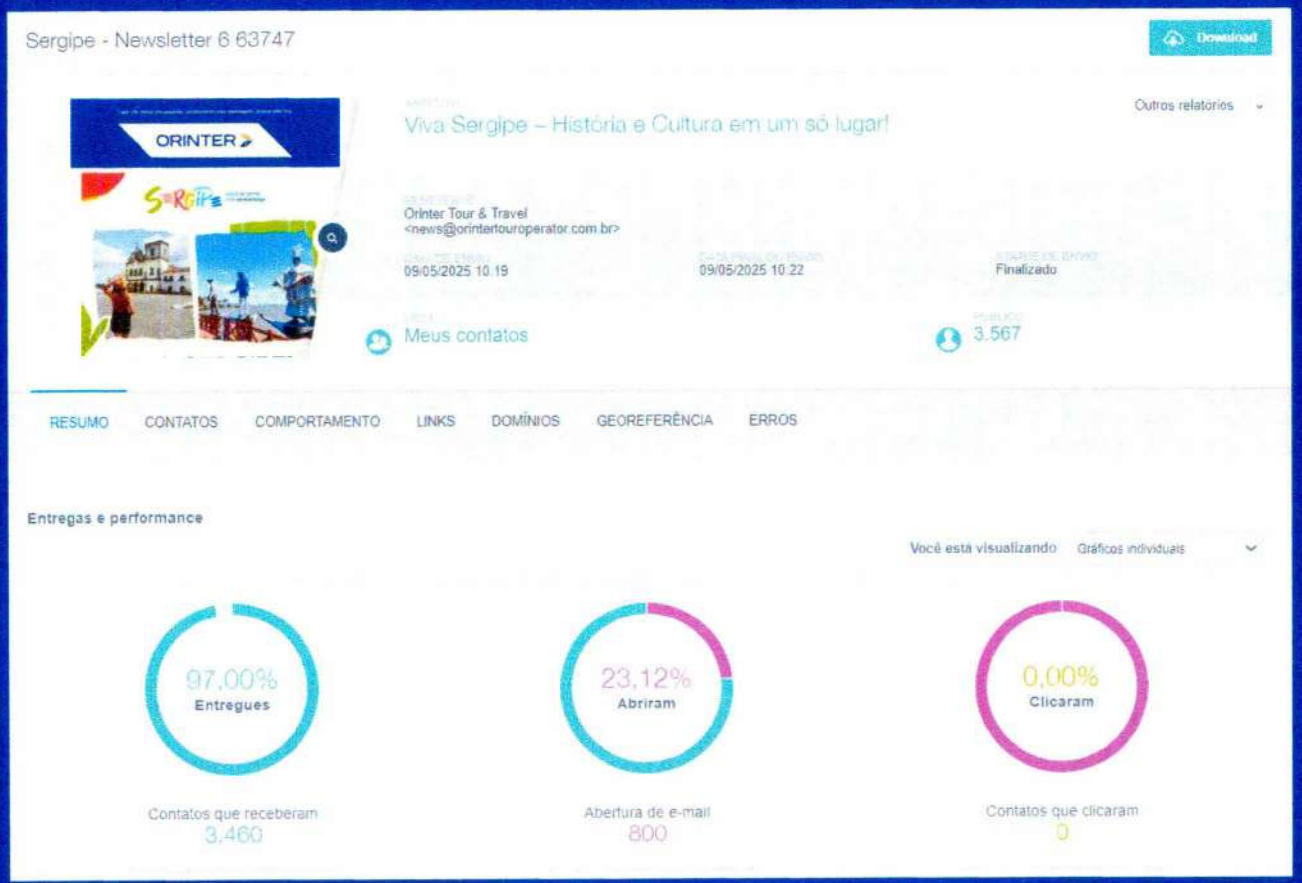

1. Newsletter

19/05/2025

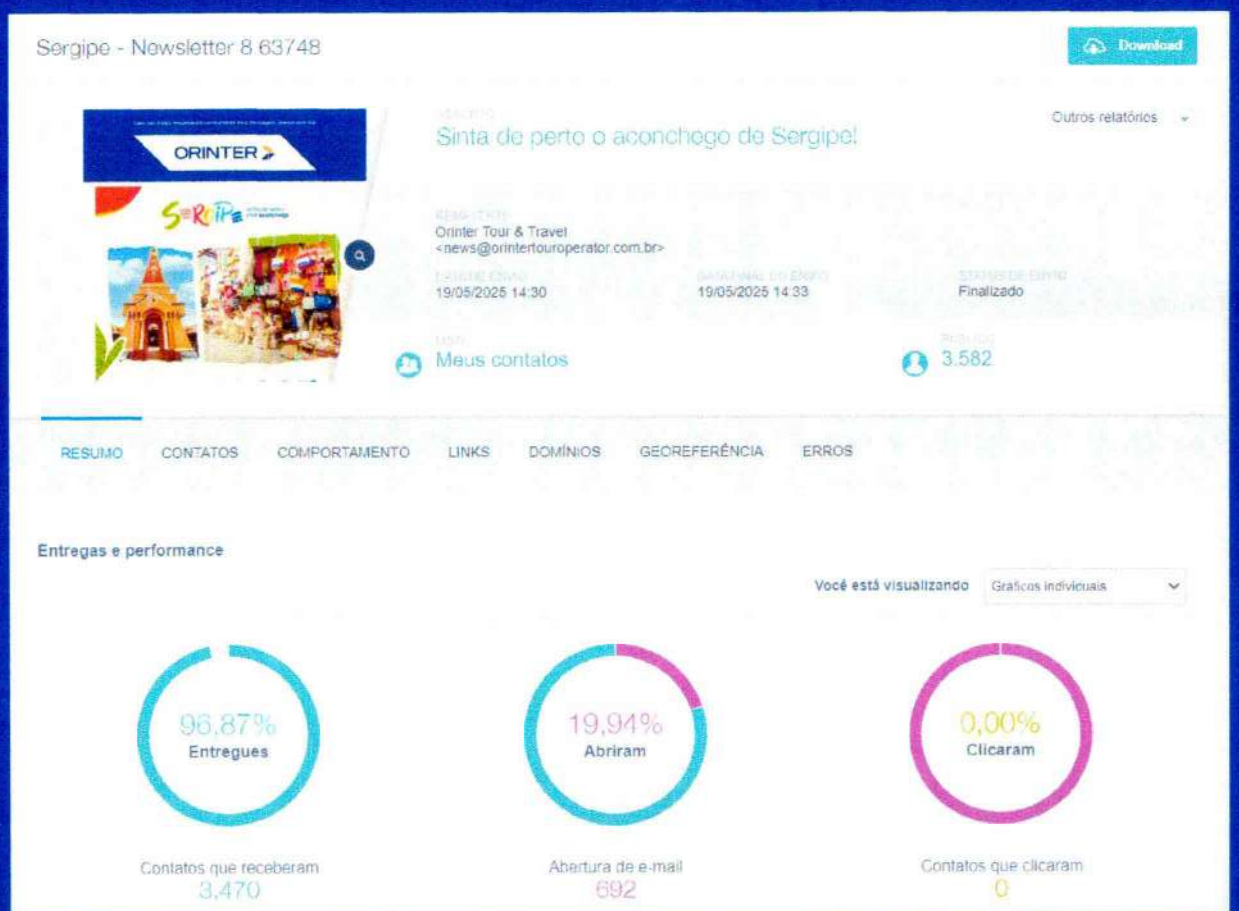

1. Newsletter

30/05/2025

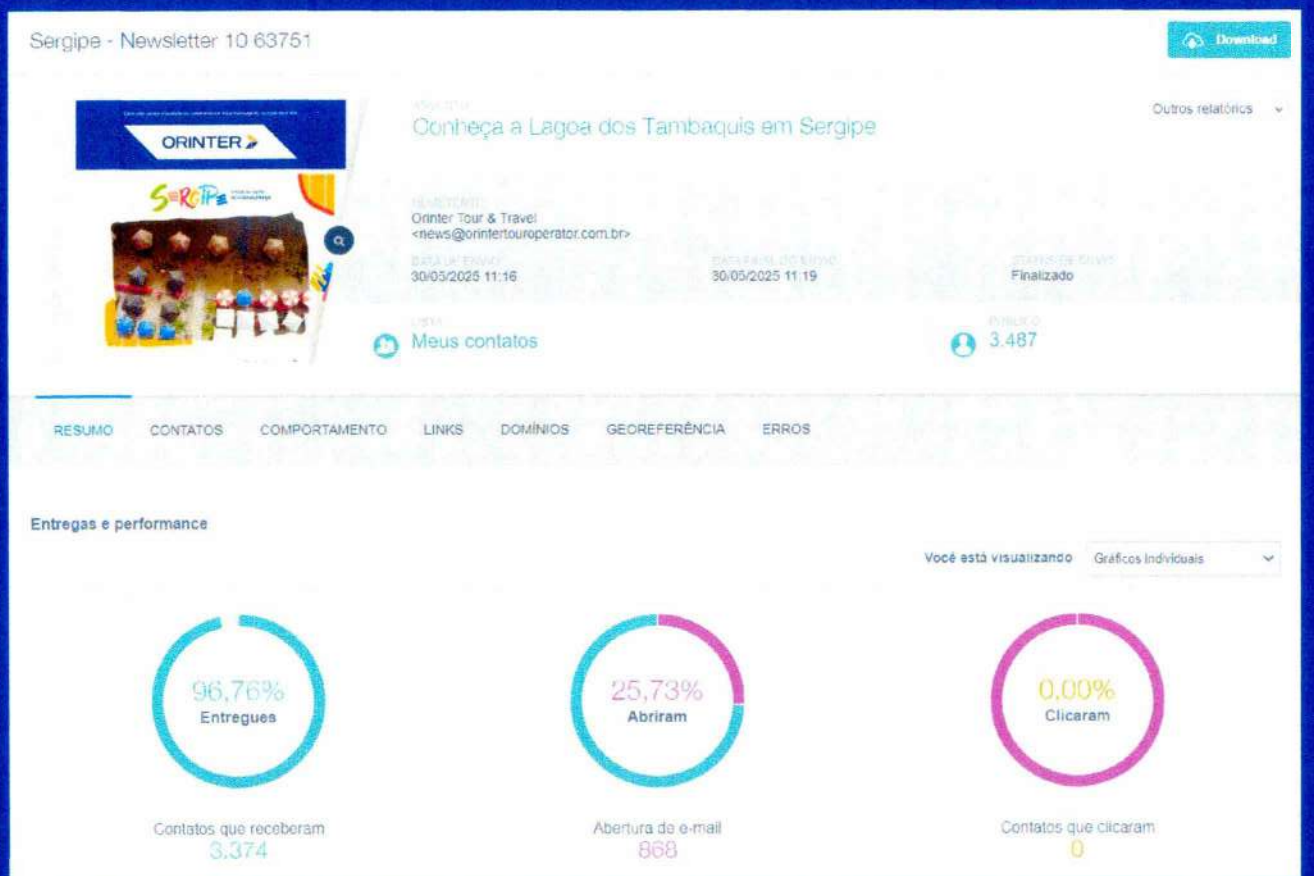

2. Orinter - Banner Site Orinter

Date - Abr/01 - Abr/30

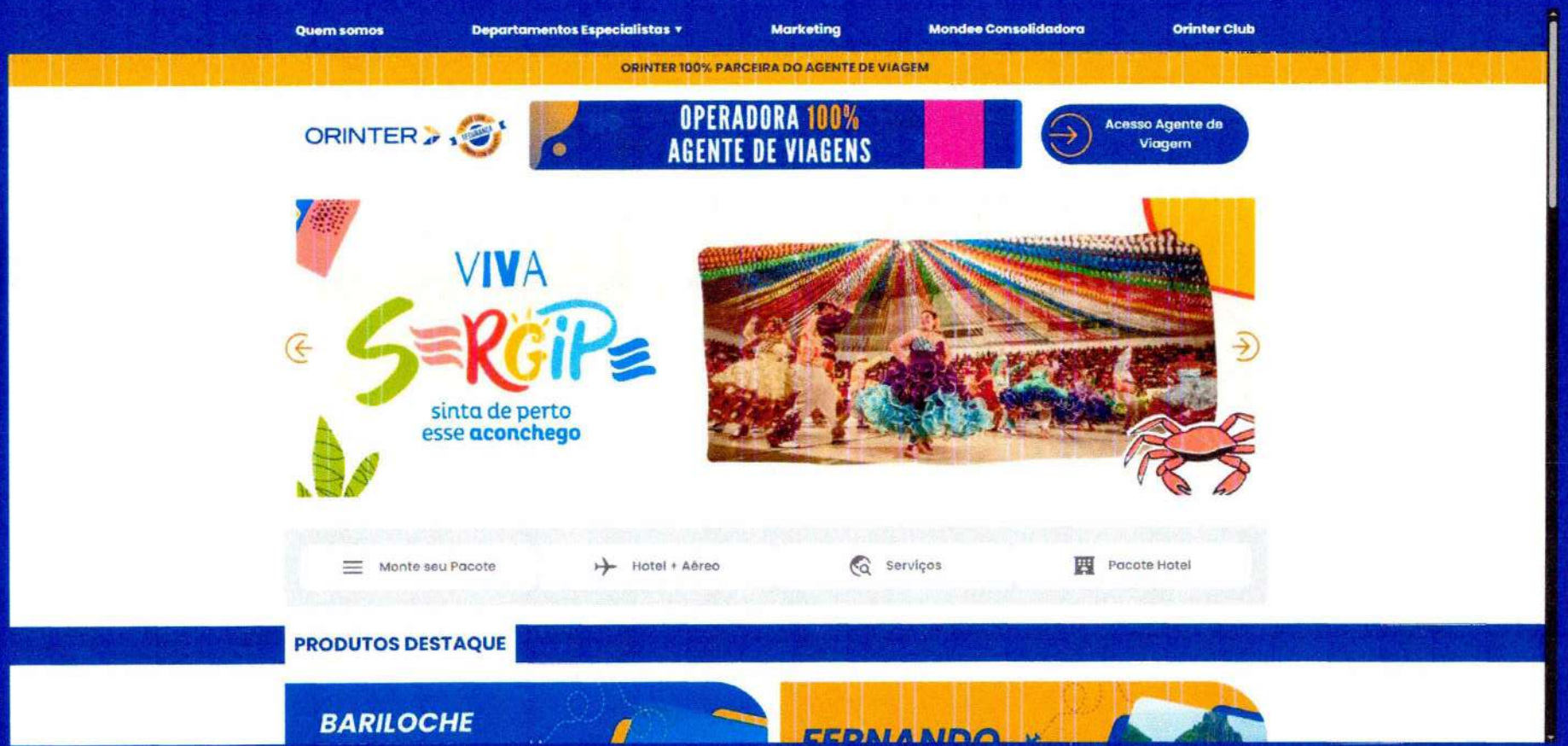

2. Orinter - Banner Site Orinter

Date - Mai/01 - até Mai/31

2. Orinter - Banner Site Orinter

Date - Jun/01 - até Jun/30

3. Banner Orintravel - Search

Date - Mar/01 - Abr/30

4. Banner Orintravel - Home

Date - Abr/01 - Abr/30

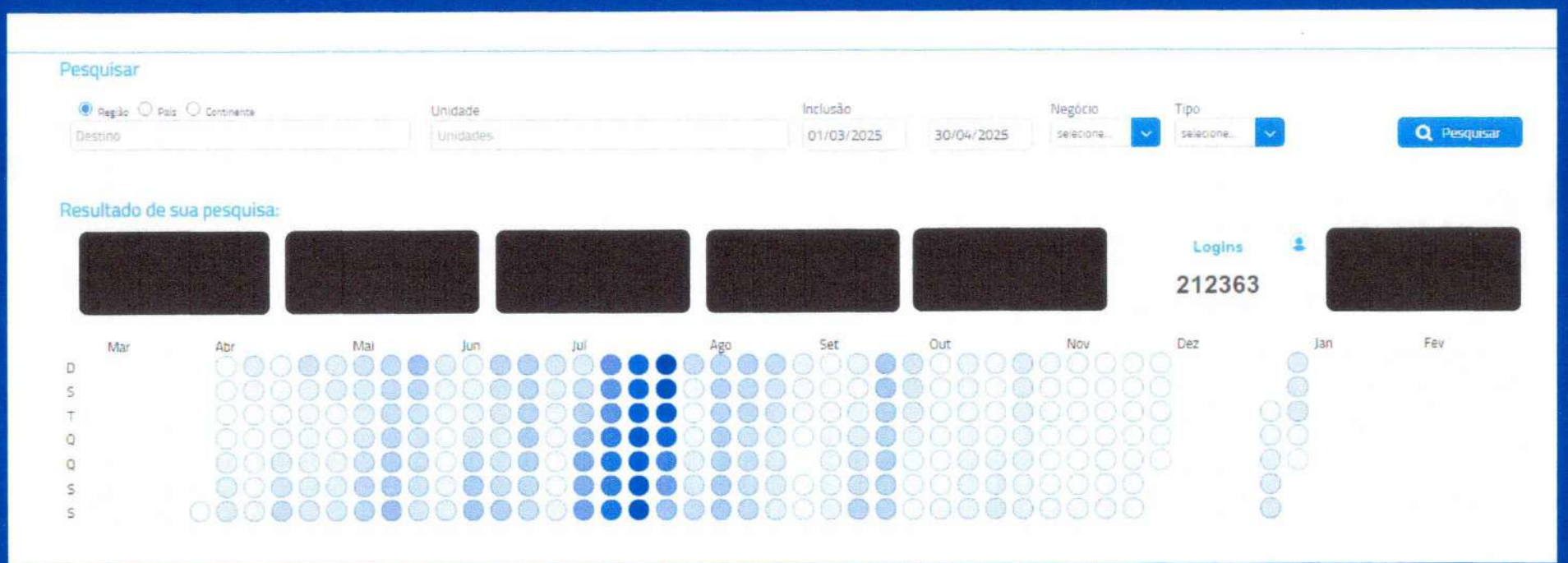

4. Banner Orintravel - Home

Date - Mai/01 - até Mai/31

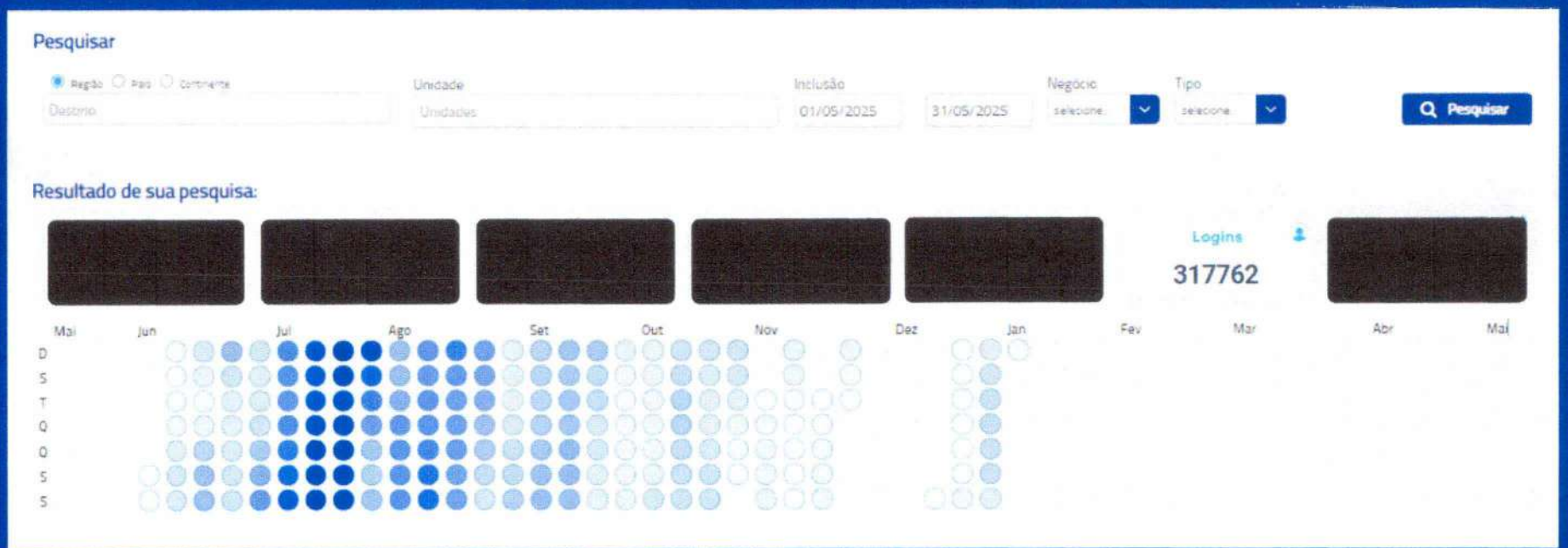

5. Banner Site Orinter - Destaque

Date - Mai/01 - até Mai/31

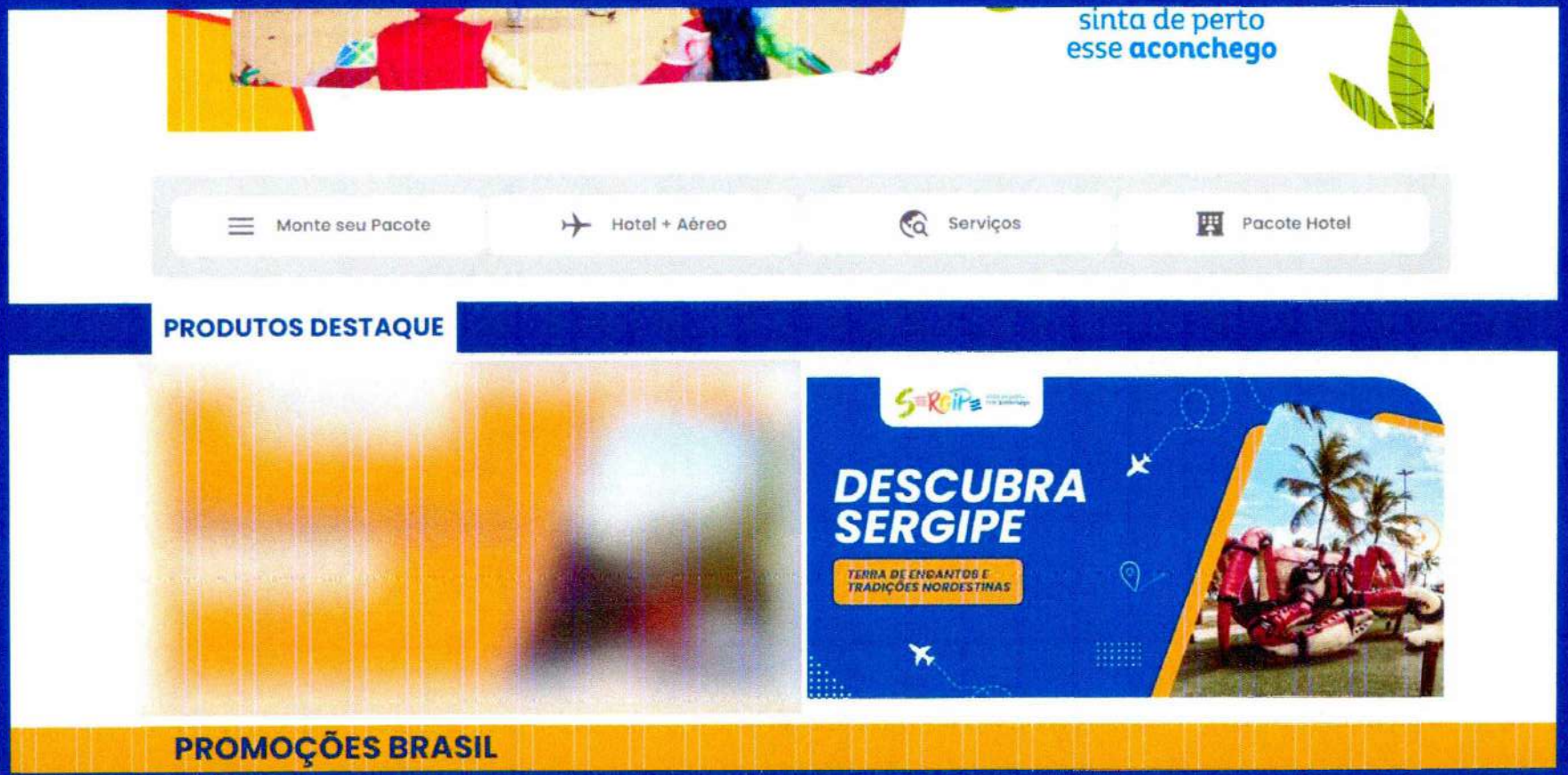

6. Social Media

Publicado em: 11/04/2025

38

0

Visualizações

Visualizações	1.085
Seguidores	87%
Não seguidores	13%
Na página inicial	874
No perfil	164
De outra pessoa	47
Contas alcançadas	650

Interações

Interações	46
Seguidores	100%
Não seguidores	0%
Interações com publicações	46
Curtidas	38
Compartilhamentos	8
Comentários	0
Salvamentos	0

6. Social Media

Publicado em: 25/04/2025

6. Social Media

Publicado em: 08/05/2025

Visualizações

Visualizações	1007
Seguidores	92.9%
Não seguidores	7.1%
Com origem na Página inicial	839
Com origem no perfil	146
Com origem noutro local	22
Contas alcançadas	803

Interações

Interações	26
Seguidores	100%
Não seguidores	0%
Interações com publicações	26
Gostos	23
Partilhas	3
Comentários	0

6. Social Media

Publicado em: 04/06/2025

6. Social Media

Publicado em: 09/04/2025

Encante seus clientes com dias inesquecíveis em Sergipe! 🌅✨
Seja curtindo a energia de Aracaju ou se deslumbrando com os Cânions do Xingó, a experiência será simplesmente memorável do litoral ao Sertão! 😍

Aproveite condições especiais com saída de São Paulo:
✈️ Bloqueio Aéreo Orinter
🚐 Traslados de ida e volta saindo de Aracaju
📍 Passeios imperdíveis

🔎 Confira nossos pacotes na plataforma Oritravel
🗓️ Acesse a aba Pacotes & Bloqueios: Aéreo + Hotel ou Multidestinos

📲 Não perca essa chance de surpreender seus clientes com uma viagem incrível!

483 👁 Marketing Orinter, 08:55

6. Social Media

Publicado em: 25/04/2025

6. Social Media

Publicado em: 20/05/2025

6. Social Media

Publicado em: 22/05/2025

Orintertt

Sabores de Sergipe que conquistam!

A gastronomia sergipana é um verdadeiro espetáculo de cores e sabores! Caranguejo, pirão de capão, queijada de Itabaiana e muito mais.

Uma experiência que vai além do paladar!

#Orinter #Orintertt #Sergipe #SergipeNaOrinter

436 Lucas 14:02

Message Statistic

Sabores de Sergipe que conquistam! A gastrono...

22/05/2025 at 14:02

Overview

437	0
0	0

Interactions

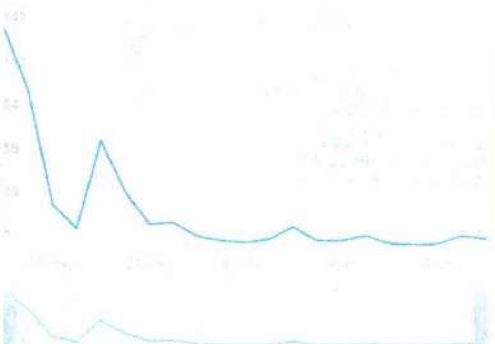

6. Social Media

Publicado em: 10/06/2025

Orintertt

Terra do forró e da animação, Sergipe vive intensamente o São João com quadrilhas, fogueiras e muita comida típica.

De Aracaju a cidades do interior, a festa é um verdadeiro espetáculo de cultura e tradição.

Faça parte dessa festa. Fale com seu agente.

#Orinter #Orintertt #Sergipe

164 Likes 1767

Message Statistic

Terra do forró e da animação, Sergipe vive inten...

yesterday at 17:57

Overview

164	0
0	0

Interactions

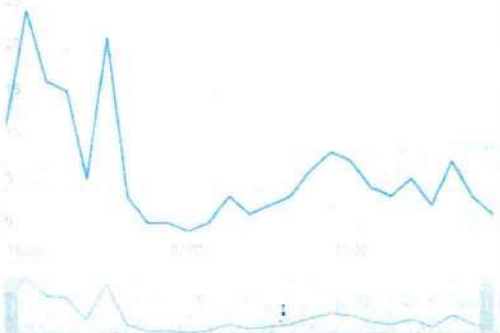

Hotsite Sergipe

Informativos

[Clique aqui]

EVENTS

7. Road Show

Santos | 07/04/2024

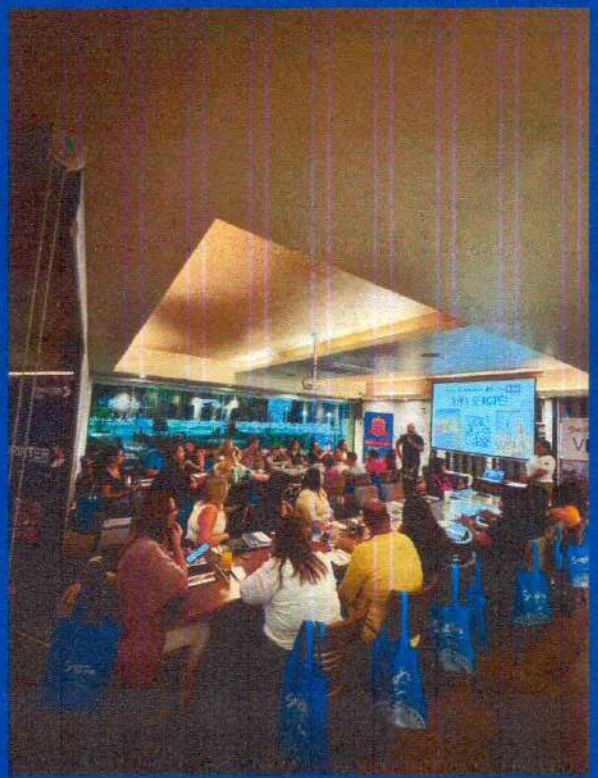

EVENTS

7. Road Show

Santos | 07/04/2024

EVENTS

7. Road Show

São José dos Campos | 08/04/2024

EVENTS

7. Road Show

São José dos Campos | 08/04/2024

7. Road Show

São José dos Campos | 08/04/2024

7. Road Show

São José dos Campos | 08/04/2024

7. Road Show

Campinas | 09/04/2024

EVENTS

7. Road Show

Campinas | 09/04/2024

7. Road Show

Campinas | 09/04/2024

EVENTS

7. Road Show

Campinas | 09/04/2024

EVENTS

7. Road Show

Campinas | 09/04/2024

8. Evento de São João

WTM | 14/04/2024

8. Evento de São João

WTM | 14/04/2024

8. Evento de São João

WTM | 14/04/2024

10. Mídia Programática

Orinter e Sergipe realizam treinamento para agentes de viagens em Campinas; fotos

Estado quer divulgar praias, gastronomia, opções de entretenimento e infraestrutura hoteleira - Confira na íntegra no Portal PANROTAS!

PANROTAS Apr 9

Clique aqui

10. Mídia Programática

Na WTM, Orinter e Sergipe realizam evento de lançamento do São João

Evento contou com a presença de mais de 300 profissionais do trade, em um espaço reservado dentro da feira - Confira na íntegra no Portal PANROTAS!

PANROTAS · Apr 15

[Clique aqui]

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

DETALHES DO LANÇAMENTO

Dados do lançamento

Data:	20/06/2025
Tipo:	Débito
Local:	Caixa 035
Documento:	000035107
Histórico:	TED SPB 60746948 3398 CVC BRASIL OP AG DE VIAGENS 10.760.260/0001-19
Valor:	R$ 87.500,00

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

BANESE - Documento de Crédito TED com cartão

ata: 20/06/2025 Hora: 12:12:24 Local: 03500107
g.: 035 - METRO ATALAIA Conta: 03/103952-1
ome: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

ados do Destinatário:
r DOC.....: 900476

âmara.....: PAG

omp.....: 018

ancoDestino: 60746948-BANCO BRADESCO

gência.....: 3398

onta.....: 000000048970-0

ipo.....: Conta Corrente

ome.....: CVC BRASIL OP AG DE VIAGENS

PF/CGC.....: 010.760.260/0001-19

alor: 87.500,00

inalidade: Crédito em Conta Corrente
istórico: TED REF PAGTO DE CAMPANHA CVC
ontrole: 202506200350050000277

ransferência sujeita à confirmação do BACEN e o Banco Destinatário. Caso não confirmada, os ecursos ficarão à disposição do remetente em ua conta corrente ou na Agência onde foi ealizada a operação. O Banco não será esponsável pela demora ou não cumprimento da ransferência por preenchimento/informações ncorretas e problemas técnicos no BACEN ou anco Destinatário.

onfirmo que os dados por mim informados, mpressos neste documento, estão corretos, esponsabilizando-me caso a transferência emore ou não se efetue por incorreção dos esmos.

ssinatura do Remetente

NOTA DE DEBITO 4368_25

DATA DE EMISSÃO	**10/06/2025**	***DATA DE VENCIMENTO***	

REMETENTE

CNPJ	10.760.260/0001-19	
RAZÃO SOCIAL	CVC Brasil Operadora e Agencia de Viagens S.A.	
ENDEREÇO	Rua Catequese, 227	
COMPLEMENTO	11º Andar – Sala 111	09090-400
CIDADE / UF	Bairro Jardim / Santo André / SP	
FONE / FAX		

DESTINATÁRIO

CNPJ	00.816.340/0001-95	
RAZÃO SOCIAL	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGI	
ENDEREÇO	Rua Pacatuba, 254	
COMPLEMENTO	Edf Paulo Figueiredo, sl 214, 2° andar.	49010-900
CIDADE / UF	Aracaju, Sergipe	
FONE / FAX		

	VALOR
Projeto Viva Sergipe - Cooperado 4º parcela	R$ 87.500,00

Beneficiário: CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

Bradesco

Agência 3398-7

C/C 48970-0

→ R$ 87.500,00

CONTATO

NOME	Caroline Gonçalves
E-MAIL	carolinerocha@cvccorp.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.
CNPJ: 10.760.260/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:46 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2025.
Código de controle da certidão: **D994.3929.B003.2B3A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.760.260/0001-19

Razão Social: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA VIAGEM SA

Endereço: R GERTRUDES DE LIMA 53 CONJ 52 / CENTRO / SANTO ANDRE / SP / 09020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/06/2025 a 07/07/2025

Certificação Número: 2025060802101563963933

Informação obtida em 17/06/2025 08:58:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.760.260/0001-19
Certidão nº: 33448300/2025
Expedição: 17/06/2025, às 08:58:41
Validade: 14/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.760.260/0001-19**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0100417-62.2017.5.01.0017 - TRT 01ª Região * (17ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.760.260/0001-19

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25060552391-42
Data e hora da emissão	17/06/2025 08:59:17
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

DETALHES DO LANÇAMENTO

Dados do lançamento

Data:	23/06/2025
Tipo:	Débito
Local:	Caixa 035
Documento:	000035107
Histórico:	TED SPB 08561701 0001 THAUANE M MATOS DOS SANTOS 44.741.731/0001-63
Valor:	R$ 10.998,75

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – CERIMONIAL

Recebemos de: Razão Social: Associação Brasileira da Indústria de Hoteis Sergipe CNPJ 00.816.340/0001-95 Endereço: Rua Pacatuba 254 Edf Paulo Figueiredo sl 214 2° andar. Bairro: Centro Aracaju Sergipe CEP 49010-150 Inscrição Estadual : Isento Inscrição Municipal: 113896-4 e-mail: secretaria@abih-se.com.br Dados do Presidente: Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho CPF 814.920.305-20 RG 1.385.497 SSP/SE Endereço: Rua Antônio Fontes Pitanga, 155 casa

A importância de: R$ 10.998,75 **(Dez mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)**

Referente à prestação de serviços de cerimonial, realizados por:

Prestador(a): Thauane Menezes – Promotora de Eventos Cnpj. 44.741.731/0001-63 Endereço: Rua Elisio Azevedo 151, ap 03 – Suissa – 49050-290 Aracaju-SE Serviço prestado: Organização e coordenação do camarote ABIH realizado no dia 30/05/2025 até o dia 29/06/2025, no local: Arraiá do povo – Orla da Atalaia.

Forma de pagamento: ( ) Dinheiro ( ) Pix (x) Transferência ( )
Outro:_____

Por ser verdade, firmo o presente para todos os fins.

Aracaju, 18 de junho de 2025.

Assinatura do contratante: _____

Assinatura do prestador(a): Thauane Menezes Matos dos Santos

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 44.741.731/0001-63

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 44.741.731 THAUANE MENEZES MATOS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.741.731/0001-63
Certidão nº: 33265503/2025
Expedição: 16/06/2025, às 14:44:02
Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **44.741.731 THAUANE MENEZES MATOS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.741.731/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 16 de Junho de 2025
Nº. 202500570191

CNPJ: 44.741.731/0001-63

Contribuinte:44.741.731 THAUANE MENEZES MATOS DOS SANTOS

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 14/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: DG.0036.0050.FA.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 374245 / 2025

Inscrição Estadual: 27.207.690-2

Razão Social: 44.741.731 THAUANE MENEZES MATOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.741.731/0001-63

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço: RUA - ELISIO AZEVEDO - 151

SUISSA - ARACAJU - CEP:49050290

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **16/06/2025 às 14:42:33, válida até 16/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Junho de 2025

Autenticação: **20250616IVQYAV**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 44.741.731 THAUANE MENEZES MATOS DOS SANTOS
CNPJ: 44.741.731/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:09 do dia 04/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2025.
Código de controle da certidão: **EFB9.2551.302A.23D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202506269940000146W
Data:	Realizado em 26/06/2025 às 11h:47m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
1º titular da conta origem:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
Agência destino:	5985
Conta destino:	000011540-1
CNPJ do favorecido:	01.004.995/0002-02
Nome do favorecido:	TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Valor do documento:	R$ 13.000,00
Descrição:	famtour cvc

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2025000
00000053
Código Verificação
2WTB-C35V

MUNICÍPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
25/06/2025 10:34:58

Período de Competência
06/2025

Município de Prestação do Serviço
Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Exigível em Aracaju

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Nome Fantasia
TOP TUR

Email
financeiro.receptivo@toptur.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
01.004.995/0002-02	**692801**		**Sim**	**Não**	**(79) 3211-3536**

Endereço
AVENIDA SANTOS DUMONT, 1807, Coroa do Meio - CEP: 49035-730 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
00.816.340/0001-95	**1138964**		**(79) 3224-2888**	**neacontabilidade@infonet.com.br**

Endereço
Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 7912100

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de receptivo turistico, incluindo transporte terrestre., transporte maritimo e acompanhamento de guia de turismo, no periodo de 15 a 19 de junho de 2025, para 12 agentes de viagem + 01 executivo de contas participantes do Projeto "Viva Sergipe" - ação promocional 1° Famtour da CVC Operadora.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
13.000,00	**0,00**	**0,00**	*****	**4,3900**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**13.000,00**	**13.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 1.748,50 Federal e R$ 650,00 Municipal. Fonte: IBPT [6A0A76]

Visualizado em: 25/06/2025 10:34:59
Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 12 de Junho de 2025
Nº. 202500007700

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Contribuinte:TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) judicial(is) ou administrativo(s).

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 10/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: CD.0023.0045.EF.090C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 341949 / 2025

Identificação do Solicitante: 01.004.995/0002-02

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **01.004.995/0002-02** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **01.004.995/0002-02** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **02/06/2025 às 14:54:08, válida até 02/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 2 de Junho de 2025

Autenticação: 20250602RODTMT

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.004.995/0001-21
Razão Social: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: AV AUGUSTO MAYNARD 459 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/05/2025 a 26/06/2025

Certificação Número: 2025052802180082616431

Informação obtida em 13/06/2025 16:41:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 01.004.995/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:46:10 do dia 12/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2025.
Código de controle da certidão: **279B.64F5.E665.E5B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.004.995/0002-02
Certidão nº: 32648275/2025
Expedição: 12/06/2025, às 16:44:54
Validade: 09/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.004.995/0002-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2025062699400001478
ID da transação:	E13009717202506261447INP8UBVLVRC
Data:	Realizado em 26/06/2025 às 11h47min
Status da transação:	Transação pendente
Autorizado por:	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	077 - 416968 - BANCO INTER
CNPJ do favorecido:	43.216.228/0001-26
Nome do favorecido:	JRA ALIMENTOS LTDA
Valor:	R$ 600,00
Descrição:	Presstrip Decolar

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Recebemos de JRA ALIMENTOS LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Destinatário: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE - RUA PACATUBA, 254 - CENTRO - ARACAJU - SE
Emissão: 20/06/2025 Valor Total: R$ 600,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.012
Série 001

JRA ALIMENTOS LTDA ME

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1329
COROA DO MEIO - ARACAJU - SE
Fone: (79)3231-6982 CEP: 49035-785

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.012
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2825 0643 2162 2800 0126 5500 1000 0000 1212 1898 9280

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**NFe sem Autorização de Uso da SEFAZ**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
271788674		43.216.228/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE			00.816.340/0001-95	20/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA PACATUBA, 254	CENTRO	49010-150		20/06/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARACAJU	SE			13:25:39

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	20/06/2025
Valor R$	600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
600,00	114,00	0,00	0,00	600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**600,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SERVICO DE JANTAR REFERENTE AO PROJETO VIVA SERGIPE, REALIZADO EM 20/05/2025, PARA GRAVACAO DE CONTEUDO POR 4 INTEGRANTES DA EQUIPE DO CANAL DO YOUTUBE DA DECOLAR OPERADORA. NL 230922	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 20/06/2025 13:25:41

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JRA ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 43.216.228/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:26 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2025.
Código de controle da certidão: **89DD.80DD.B6F6.9EC0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.216.228/0001-26
Razão Social: JRA ALIMENTOS EIRELI
Endereço: AV SANTOS DUMONT 1329 LOJA A / COROA DO MEIO / ARACAJU / SE / 49035-785

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2025 a 11/07/2025

Certificação Número: 2025061208305693020973

Informação obtida em 23/06/2025 09:38:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JRA ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.216.228/0001-26
Certidão nº: 34967787/2025
Expedição: 23/06/2025, às 09:41:06
Validade: 20/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JRA ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.216.228/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 17 de Abril de 2025
Nº. 202500558562

CNPJ: 43.216.228/0001-26

Contribuinte:JRA ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 16/07/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: IF.0085.0016.BG.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 387809 / 2025

Inscrição Estadual: 27.178.867-4

Razão Social: JRA ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 43.216.228/0001-26

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA

Endereço: AVENIDA - SANTOSDUMONT - LOJA A - 1329

COROA DO MEIO- ARACAJU - CEP:49035785

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **20/06/2025 às 08:29:03, válida até 20/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 20 de Junho de 2025

Autenticação: **20250620WVSRZW**

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202506269940000147D
ID da transação:	E13009717202506261447 2ODCQ5FGBPI
Data:	Realizado em 26/06/2025 às 11h48min
Status da transação:	Transação pendente
Autorizado por:	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	077 - 416968 - BANCO INTER
CNPJ do favorecido:	43.216.228/0001-26
Nome do favorecido:	JRA ALIMENTOS LTDA
Valor:	R$ 1.800,00
Descrição:	FAMTOUR CATIVA 1

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Recebemos de JRA ALIMENTOS LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE - RUA PACATUBA, 254 - CENTRO - ARACAJU - SE
Emissão: 20/06/2025 Valor Total: R$ 1.800,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.012
Série 001

JRA ALIMENTOS LTDA ME

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1329
COROA DO MEIO - ARACAJU - SE
Fone: (79)3231-6982 CEP: 49035-785

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.012
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2825 0643 2162 2800 0126 5500 1000 0000 1218 3878 7292

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**NFe sem Autorização de Uso da SEFAZ**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
271788674		43.216.228/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE			00.816.340/0001-95	20/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA PACATUBA, 254	CENTRO		49010-150	20/06/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARACAJU	SE			13:50:33

DUPLICATAS

Número	:	001
Vencimento	:	20/06/2025
Valor R$	:	1.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.800,00	342,00	0,00	0,00	1.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.800,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SERVICO DE ALIMENTACAO (JANTAR) PARA 12 PARTICIPANTES DO 1 F AMTOUR DA CATIVA OPERADOR, REALIZADA NO DIA 08/06/2025, COMO PARTE DAS ACOES DO PROJETO VIVA SERGIPE. NL 230929	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 20/06/2025 13:50:35

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JRA ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 43.216.228/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:26 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2025.
Código de controle da certidão: **89DD.80DD.B6F6.9EC0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.216.228/0001-26

Razão Social: JRA ALIMENTOS EIRELI

Endereço: AV SANTOS DUMONT 1329 LOJA A / COROA DO MEIO / ARACAJU / SE / 49035-785

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2025 a 11/07/2025

Certificação Número: 2025061208305693020973

Informação obtida em 20/06/2025 09:40:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JRA ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.216.228/0001-26
Certidão nº: 34216294/2025
Expedição: 20/06/2025, às 09:35:56
Validade: 17/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JRA ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.216.228/0001-26, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 17 de Abril de 2025
Nº. 202500558562

CNPJ: 43.216.228/0001-26

Contribuinte: JRA ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 16/07/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: IF.0085.0016.BG.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERCIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 387809 / 2025

Inscrição Estadual: 27.178.867-4

Razão Social: JRA ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 43.216.228/0001-26

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA

Endereço: AVENIDA - SANTOSDUMONT - LOJA A - 1329

COROA DO MEIO- ARACAJU - CEP:49035785

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **20/06/2025 às 08:29:03, válida até 20/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 20 de Junho de 2025

Autenticação: **20250620WVSRZW**

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202506269940000147H
ID da transação:	E13009717202506261448UGD4WW59GFN
Data:	Realizado em 26/06/2025 às 11h48min
Status da transação:	Transação pendente
Autorizado por:	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	077 - 416968 - BANCO INTER
CNPJ do favorecido:	43.216.228/0001-26
Nome do favorecido:	JRA ALIMENTOS LTDA
Valor:	R$ 3.300,00
Descrição:	FAMTOUR CATIVA 2

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Recebemos de JRA ALIMENTOS LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE - RUA PACATUBA, 254 - CENTRO - ARACAJU - SE
Emissão: 20/06/2025 Valor Total: R$ 3.300,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.012
Série 001

JRA ALIMENTOS LTDA ME

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1329
COROA DO MEIO - ARACAJU - SE
Fone: (79)3231-6982 CEP: 49035-785

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.012
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2825 0643 2162 2800 0126 5500 1000 0000 1216 7440 5732

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	NFe sem Autorização de Uso da SEFAZ

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
271788674		43.216.228/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE			00.816.340/0001-95	20/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA PACATUBA, 254	CENTRO		49010-150	20/06/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARACAJU	SE			14:03:14

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	20/06/2025
Valor R$	3.300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.300,00	627,00	0,00	0,00	3.300,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.300,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SERVICO DE ALIMENTACAO (JANTAR) PARA 22 PARTICIPANTES DO 2 F AMTOUR DA CATIVA OPERADOR, REALIZADA NO DIA 06/06/2025, COMO PARTE DAS ACOES DO PROJETO VIVA SERGIPE. NL 230932	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 20/06/2025 14:03:15

JRA ALIMENTOS LTDA ME

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1329
COROA DO MEIO - ARACAJU - SE
Fone: (79)3231-6982 CEP: 49035-785

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.012
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2825 0643 2162 2800 0126 5500 1000 0000 1216 7440 5732

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**NFe sem Autorização de Uso da SEFAZ**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
271788674		43.216.228/0001-26

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JRA ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 43.216.228/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:26 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2025.
Código de controle da certidão: **89DD.80DD.B6F6.9EC0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.216.228/0001-26

Razão Social: JRA ALIMENTOS EIRELI

Endereço: AV SANTOS DUMONT 1329 LOJA A / COROA DO MEIO / ARACAJU / SE / 49035-785

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2025 a 11/07/2025

Certificação Número: 2025061208305693020973

Informação obtida em 20/06/2025 09:40:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JRA ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.216.228/0001-26
Certidão nº: 34216294/2025
Expedição: 20/06/2025, às 09:35:56
Validade: 17/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JRA ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.216.228/0001-26, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 17 de Abril de 2025
Nº. 202500558562

CNPJ: 43.216.228/0001-26

Contribuinte:JRA ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 16/07/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: IF.0085.0016.BG.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 387809 / 2025

Inscrição Estadual: 27.178.867-4

Razão Social: JRA ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 43.216.228/0001-26

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA

Endereço: AVENIDA - SANTOSDUMONT - LOJA A - 1329

COROA DO MEIO- ARACAJU - CEP:49035785

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **20/06/2025 às 08:29:03, válida até 20/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 20 de Junho de 2025

Autenticação: 20250620WVSRZW

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202506269940000147Q
ID da transação:	E13009717202506261448TW28XXR4D9X
Data:	Realizado em 26/06/2025 às 11h48min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	077 - 416968 - BANCO INTER
CNPJ do favorecido:	43.216.228/0001-26
Nome do favorecido:	JRA ALIMENTOS LTDA
Valor:	R$ 1.800,00
Descrição:	Famtour da Orinter

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Recebemos de JRA ALIMENTOS LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE - RUA PACATUBA, 254 - CENTRO - ARACAJU - SE.
Emissão: 20/06/2025 Valor Total: R$ 1.800,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.012
Série 001

JRA ALIMENTOS LTDA ME

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1329
COROA DO MEIO - ARACAJU - SE
Fone: (79)3231-6982 CEP: 49035-785

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.012
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2825 0643 2162 2800 0126 5500 1000 0000 1215 2179 5836

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**NFe sem Autorização de Uso da SEFAZ**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
271788674		43.216.228/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE			00.816.340/0001-95	20/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA PACATUBA, 254	CENTRO	49010-150		20/06/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARACAJU	SE			13:46:03

DUPLICATAS

Número :	001
Vencimento :	20/06/2025
Valor R$:	1.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.800,00	342,00	0,00	0,00	1.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.800,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SERVICO DE ALIMENTACAO (ALMOCO) PARA 12 PARTICIPANTES DO 1 F AMTOUR DA ORINTER OPERADOR, REALIZADA NO DIA 24/05/2025, COM O PARTE DAS ACOES DO PROJETO VIVA SERGIPE. NL 230927	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JRA ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 43.216.228/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:26 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2025.
Código de controle da certidão: **89DD.80DD.B6F6.9EC0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.216.228/0001-26

Razão Social: JRA ALIMENTOS EIRELI

Endereço: AV SANTOS DUMONT 1329 LOJA A / COROA DO MEIO / ARACAJU / SE / 49035-785

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2025 a 11/07/2025

Certificação Número: 2025061208305693020973

Informação obtida em 20/06/2025 09:40:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JRA ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.216.228/0001-26
Certidão nº: 34216294/2025
Expedição: 20/06/2025, às 09:35:56
Validade: 17/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JRA ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.216.228/0001-26, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 17 de Abril de 2025
Nº. 202500558562

CNPJ: 43.216.228/0001-26

Contribuinte: JRA ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 16/07/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: IF.0085.0016.BG.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 387809 / 2025

Inscrição Estadual: 27.178.867-4

Razão Social: JRA ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 43.216.228/0001-26

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA

Endereço: AVENIDA - SANTOSDUMONT - LOJA A - 1329

COROA DO MEIO- ARACAJU - CEP:49035785

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **20/06/2025 às 08:29:03, válida até 20/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 20 de Junho de 2025

Autenticação: 20250620WVSRZW

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202506269940000147Z
ID da transação:	E13009717202506261448RLT5GNELT0R
Data:	Realizado em 26/06/2025 às 11h48min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	077 - 416968 - BANCO INTER
CNPJ do favorecido:	43.216.228/0001-26
Nome do favorecido:	JRA ALIMENTOS LTDA
Valor:	R$ 1.350,00
Descrição:	Famtour Incomum

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Recebemos de JRA ALIMENTOS LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE - RUA PACATUBA, 254 - CENTRO - ARACAJU - SE
Emissão: 20/06/2025 Valor Total: R$ 1.350,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.012
Série 001

JRA ALIMENTOS LTDA ME

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1329
COROA DO MEIO - ARACAJU - SE
Fone: (79)3231-6982 CEP: 49035-785

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.012
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2825 0643 2162 2800 0126 5500 1000 0000 1216 0669 5470

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**NFe sem Autorização de Uso da SEFAZ**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
271788674		43.216.228/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE			00.816.340/0001-95	20/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA PACATUBA, 254	CENTRO		49010-150	20/06/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARACAJU	SE			13:41:07

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	20/06/2025
Valor R$	1.350,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.350,00	256,50	0,00	0,00	1.350,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.350,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SERVICO DE ALIMENTACAO (ALMOCO) PARA 09 PARTICIPANTES DO 1 F AMTOUR DA INCOMUM OPERADOR, REALIZADA NO DIA 22/05/2025, COM O PARTE DAS ACOES DO PROJETO VIVA SERGIPE. NL 230925	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 20/06/2025 13:41:08

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JRA ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 43.216.228/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:26 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2025.
Código de controle da certidão: **89DD.80DD.B6F6.9EC0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.216.228/0001-26

Razão Social: JRA ALIMENTOS EIRELI

Endereço: AV SANTOS DUMONT 1329 LOJA A / COROA DO MEIO / ARACAJU / SE / 49035-785

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2025 a 11/07/2025

Certificação Número: 2025061208305693020973

Informação obtida em 20/06/2025 09:40:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 387809 / 2025

Inscrição Estadual: 27.178.867-4

Razão Social: JRA ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 43.216.228/0001-26

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA

Endereço: AVENIDA - SANTOSDUMONT - LOJA A - 1329

COROA DO MEIO- ARACAJU - CEP:49035785

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **20/06/2025 às 08:29:03, válida até 20/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 20 de Junho de 2025

Autenticação: **20250620WVSRZW**

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 17 de Abril de 2025
Nº. 202500558562

CNPJ: 43.216.228/0001-26

Contribuinte: JRA ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 16/07/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: IF.0085.0016.BG.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250626994000001485
ID da transação:	E13009717202506261448 70HVF6PXTI3
Data:	Realizado em 26/06/2025 às 11h48min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	077 - 416968 - BANCO INTER
CNPJ do favorecido:	43.216.228/0001-26
Nome do favorecido:	JRA ALIMENTOS LTDA
Valor:	R$ 2.250,00
Descrição:	FAMTOUR CVC

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Recebemos de JRA ALIMENTOS LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Destinatário: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE - RUA PACATUBA, 254 - CENTRO - ARACAJU - SE
Emissão: 20/06/2025 Valor Total: R$ 2.250,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.012
Série 001

JRA ALIMENTOS LTDA ME

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1329
COROA DO MEIO - ARACAJU - SE
Fone: (79)3231-6982 CEP: 49035-785

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.012
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2825 0643 2162 2800 0126 5500 1000 0000 1210 7186 8056

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	NFe sem Autorização de Uso da SEFAZ

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
271788674		43.216.228/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE			00.816.340/0001-95	20/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA PACATUBA, 254	CENTRO		49010-150	20/06/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARACAJU	SE			14:11:23

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	20/06/2025
Valor R$	2.250,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.250,00	427,50	0,00	0,00	2.250,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.250,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
581	REFEICAO	21069090	000	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SERVICO DE ALIMENTACAO (JANTAR) PARA 15 PARTICIPANTES DO 2 F AMTOUR DA CVC OPERADOR, REALIZADO NO DIA 18/06/2025, COMO PA RTE DAS ACOES DO PROJETO VIVA SERGIPE. NL 230936	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 20/06/2025 14:11:25

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JRA ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 43.216.228/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:26 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2025.
Código de controle da certidão: **89DD.80DD.B6F6.9EC0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.216.228/0001-26
Razão Social: JRA ALIMENTOS EIRELI
Endereço: AV SANTOS DUMONT 1329 LOJA A / COROA DO MEIO / ARACAJU / SE / 49035-785

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2025 a 11/07/2025

Certificação Número: 2025061208305693020973

Informação obtida em 23/06/2025 09:38:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JRA ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.216.228/0001-26
Certidão nº: 34216294/2025
Expedição: 20/06/2025, às 09:35:56
Validade: 17/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JRA ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.216.228/0001-26, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 17 de Abril de 2025
Nº. 202500558562

CNPJ: 43.216.228/0001-26

Contribuinte: JRA ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 16/07/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: IF.0085.0016.BG.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 387809 / 2025

Inscrição Estadual: 27.178.867-4

Razão Social: JRA ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 43.216.228/0001-26

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA

Endereço: AVENIDA - SANTOSDUMONT - LOJA A - 1329

COROA DO MEIO- ARACAJU - CEP:49035785

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **20/06/2025 às 08:29:03, válida até 20/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 20 de Junho de 2025

Autenticação: **20250620WVSRZW**

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202506269940000148A
ID da transação:	E13009717202506261448EMD51CS9P39
Data:	Realizado em 26/06/2025 às 11h48min
Status da transação:	Transação pendente
Autorizado por:	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
CNPJ do favorecido:	13.699.268/0001-05
Nome do favorecido:	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
Valor:	R$ 1.800,00
Descrição:	FAMTOUR ~~CATIVA~~ 1 CVC

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

17	
18	
19	Suely Moura dos Santos
20	Paulo Goes Teles
21	Maria Cecilia Falcao de Sá
22	Gabriela Pereira
23	Rosa Maria dos Santos
24	José Crecia dos Santos
25	Daniela
26	Daniela

RECEBEMOS DE ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.070 SÉRIE: 5
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

RUA NICEU DANTAS, 775 - - ATALAIA, Aracaju, SE - CEP: 49037470 - Fone/Fax: 7932137709

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.070
SÉRIE: 5
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2825 0613 6992 6800 0105 5500 5000 0000 7010 0903 0300

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**228250012525659 - 18/06/2025 12:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
271327391		13.699.268/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE			00.816.340/0001-95	18/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA PACATUBA, 254 - CASA	CENTRO	49010-150		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aracaju	790000000	SE		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.200,00	228,00	0,00	0,00	1.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	BUFFET	21069090	000	5102	UN	12,0000	150,0000	1.800,00	1.200,00	228,00		19,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NF-e referenciada - 2823 1010 9723 7200 0133 6500 1000 4759 5015 9815 1713 Serviço de alimentação (jantar) para 12 participantes do 2° Famtour da CVC Operadora, realizado no dia 15/06/2025, com o parte das ações do Projeto Viva Sergipe.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.699.268/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:42:45 do dia 12/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2025.
Código de controle da certidão: **BB85.2890.B071.D8CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.699.268/0001-05
Razão Social: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
Endereço: R NICEU DANTAS 775 / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49037-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/05/2025 a 29/06/2025

Certificação Número: 2025053102181825733980

Informação obtida em 13/06/2025 12:01:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.699.268/0001-05
Certidão nº: 33189807/2025
Expedição: 16/06/2025, às 11:17:12
Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.699.268/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 07 de Maio de 2025
Nº. 202500562163

CNPJ: 13.699.268/0001-05

Contribuinte:ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 05/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: EH.0047.0060.GA.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Positiva Com Efeito de Negativa N. 369003 / 2025

Inscrição Estadual: 27.132.739-1

Razão Social: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 13.699.268/0001-05

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES

Endereço: RUA - NICEU DANTAS - 775

ATALAIA- ARACAJU - CEP:49037470

Certificamos para os devidos fins, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, que o contribuinte supra mencionado possui débito com a Fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de disposição legal.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **13/06/2025 às 12:15:44 , válida até 13/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025

Autenticação: **20250613XFGWVJ**

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202506269940000148E
Data:	Realizado em 26/06/2025 às 11h:48m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
1º titular da conta origem:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
Agência destino:	3398
Conta destino:	000048970-0
CNPJ do favorecido:	10.760.260/0001-19
Nome do favorecido:	CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE V
Valor do documento:	R$ 25.652,10
Descrição:	AEREO CVC

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

NOTA DE DEBITO 4385_25

DATA DE EMISSÃO 20/06/2025 **DATA DE VENCIMENTO**

REMETENTE

CNPJ	10.760.260/0001-19
RAZÃO SOCIAL	CVC Brasil Operadora e Agencia de Viagens S.A.
ENDEREÇO	Rua Catequese, 227
COMPLEMENTO	11º Andar – Sala 111 — 09090-400
CIDADE / UF	Bairro Jardim / Santo André / SP
FONE / FAX	

DESTINATÁRIO

CNPJ	00.816.340/0001-95
RAZÃO SOCIAL	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SE
ENDEREÇO	Rua Pacatuba 254
COMPLEMENTO	SI 214 — 49.010-150
CIDADE / UF	Aracaju/SE
FONE / FAX	

	VALOR
Intermediação de serviço de transporte terrestre e seguro viagem para grupo de agentes de viagens em Aracaju	R$ 25.652,10

Beneficiário: CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

Bradesco

Agência 3398-7

C/C 48970-0

→ R$ 25.652,10

CONTATO

NOME	Caroline Gonçalves
E-MAIL	carolinerocha@cvccorp.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.
CNPJ: 10.760.260/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:46 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2025.
Código de controle da certidão: **D994.3929.B003.2B3A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.760.260/0001-19

Razão Social: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA VIAGEM SA

Endereço: R GERTRUDES DE LIMA 53 CONJ 52 / CENTRO / SANTO ANDRE / SP / 09020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/06/2025 a 07/07/2025

Certificação Número: 2025060802101563963933

Informação obtida em 16/06/2025 10:24:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.760.260/0001-19
Certidão nº: 32799358/2025
Expedição: 13/06/2025, às 11:16:21
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.760.260/0001-19**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0100417-62.2017.5.01.0017 - TRT 01ª Região * (17ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.760.260/0001-19

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25060511275-28
Data e hora da emissão	16/06/2025 10:21:21
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202506269940000148M
Data: Realizado em 26/06/2025 às 11h:48m .

Dados do título

Instituição emissora: 1 - BANCO DO BRASIL
Código de Barras: 00190 00009 01358 560009 00002 613172 8 11180003000000
Data de vencimento: 05/07/2025

Beneficiário

Nome Fantasia INCOMUM TURISMO LTDA
Razão Social: INCOMUM TURISMO LTDA
CPF/CNPJ: 02.558.529/0001-50

Pagador

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R$ 30.000,00
Encargos: R$ 0,00
Descontos: R$ 0,00
Valor do pagamento R$ 30.000,00
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: CAMPANHA INCOMUM PARCELA 2/5

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

INCOMUM TURISMO LTDA - EPP

RUA DOM JAIME CAMARA, 170 , SALA 903 E 904
CENTRO - FLORIANÓPOLIS - SC - 88.015-120
CNPJ: 02.558.529/0001-50
CMC: 098.947-9

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica
Numero: 25156
Autorização: 298112
Emissão: 09/06/2025
Código de Verificação: A6CB-2FDF-D864-B379

Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL				CFPS
Associação Brasileira da Indústria de Hoteis Sergipe				9203
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
Rua Pacatuba, 254 - sl 214 2 andar		Centro		49.010-150
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Aracaju	SE	BRASIL	00.816.340/0001-95	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
7990200	(SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE) REFERENTE A AÇÕES DE MARKETING COM A INCOMUM VIAGENS PARA O PROJETO "VIVA SERGIPE". BANNER NO SITE, PACOTE COM INCENTIVO DE VENDAS, VITRINE VIRTUAL, POST EM MÍDIAS SOCIAIS, EVENTO UGART.	0	2,50	R$ 30.000,00	1	R$ 30.000,00

Cálulo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 30.000,00	R$ 750,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.000,00

Dados adicionais

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A6CB2FDFD864B379 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 0989479

Corte na linha pontilhada

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 01358.560009 00002.613172 8 11180003000000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereo
ASSOCIAO BRASILEIRA DA INDSTRIA DE HOTEIS SER 00.816.340/0001-95
RUA RUA PACATUBA, 254 SL 2014
ARACAJU-SE-49010-150
Sacador/Avalista 0

Nosso Nmero	N do documento	Data de Vencimento	Valor do documento	(=) Valor Pago
13585600000002613-3	3788392	05/07/2025	30.000,00	

Nome do Beneficirio/CNPJ/CPF
INCOMUM TURISMO LTDA 02.558.529/0001-50

Agncia/Cdigo do Beneficirio	Autenticao mecnica
3174-7 / 110534-5	

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 01358.560009 00002.613172 8 11180003000000

Local de Pagamento	Data de Vencimento
Pagvel em qualquer Banco at o vencimento	05/07/2025

Nome do Beneficirio/CNPJ/CPF	Agncia/Cdigo do Beneficirio
INCOMUM TURISMO LTDA 02.558.529/0001-50	3174-7 / 110534-5

Data do documento	N do documento	Espcie DOC	Aceite	Data de Processamento	Nosso Nmero
14/01/2025	3788392	DM	N	25/06/2025	13585600000002613-3

Uso do Banco	Carteira	Espcie	Quantidade	xValor	(=) Valor do documento
	17	R$	0		30.000,00

Informaes de responsabilidade do beneficirio — Ateno: Segunda Via
JUROS: Taxa Mensal - 1,00 % APOS 06.07.2025
MULTA DE 2,00 % A PARTIR DE 06/07/2025
NAO RECEBER APOS 60 DIA(S) DO VENCIMENTO.
///// ATENCAO ///// --> SEGUNDA-VIA
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.
PROTESTAR APOS 06 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO

(-) Desconto / Abatimento

(+) Juros/ Multa

(=) Valor cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ
ASSOCIAO BRASILEIRA DA INDSTRIA DE HOTEIS SER 00.816.340/0001-95
RUA RUA PACATUBA, 254 SL 2014
ARACAJU-SE-49010-150
Sacador/Avalista 0

Autenticao mecnica - Ficha de Compensao

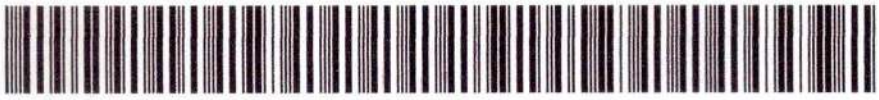

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INCOMUM TURISMO LTDA
CNPJ: 02.558.529/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:29:14 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2025.
Código de controle da certidão: **BA74.AF16.961B.F94D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.558.529/0001-50
Razão Social: INCOMUM TURISMO LTDA EPP
Endereço: R ADOLFO MELO 38 502 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/06/2025 a 06/07/2025

Certificação Número: 2025060704290728829112

Informação obtida em 17/06/2025 10:22:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INCOMUM TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.558.529/0001-50
Certidão nº: 33478959/2025
Expedição: 17/06/2025, às 10:29:45
Validade: 14/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INCOMUM TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.558.529/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Data: 17/06/2025 10h28min

Número	Validade
183279	15/10/2025

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

INCOMUM TURISMO LTDA - EPP CNPJ: 02558529000150

Aviso

Com débitos pendentes a vencer até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
Associação Brasileira da Indústria de Ho	Projeto Viva Sergipe

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWYH7XU1FLHQNIG2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 17 de Junho de 2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INCOMUM TURISMO LTDA**
CNPJ/CPF: **02.558.529/0001-50**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140082670450**
Data de emissão:	**13/03/2025 19:49:53**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**09/09/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/06/2025 10:23:37

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 17/06/2025

RELATÓRIO - SERGIPE

PRODUTOS LANÇADOS
01/04

conte com agente.

Sergipe
Aracaju

Bloqueio Aéreo Exclusivo! ✈
Saída de Vitória | Período 18 a 23/08/25

- Passagens aéreas ida e volta para Aracaju
- 05 noites
- Café da manhã
- Transfer in/out regular
- City Tour + Praia em Aracaju Passeio Lagoa Tambaquis com Day Use

Hospedagem:	Por pessoa a partir de:
Arcus Hotel By Atlântica	10X R$ 198 +TAXAS
Hotel da Costa By Nobile	10X R$ 202 +TAXAS
Aruanã Eco Praia Hotel	10X R$ 259 +TAXAS

CONDIÇÕES GERAIS: Pesquisa realizada em 01/04/2025 . Pagamentos no cartão de crédito em até 10X sem juros ou 15X com juros, parcela mínima R$ 100,00. Não inclui taxas de embarque . Valores referenciais em reais no período sugerido, por pessoa com base apto duplo, mediante disponibilidade de lugares e sujeito a alteração de valores sem aviso prévio. Consulte nosso sistema ou sua base de atendimento para mais informações. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros nesta publicação. Cod. 204-2025 | INCOMUM VIAGENS

conte
com
agente.
Sergipe
Aracaju
A PARTIR DE
10X
R$ 198

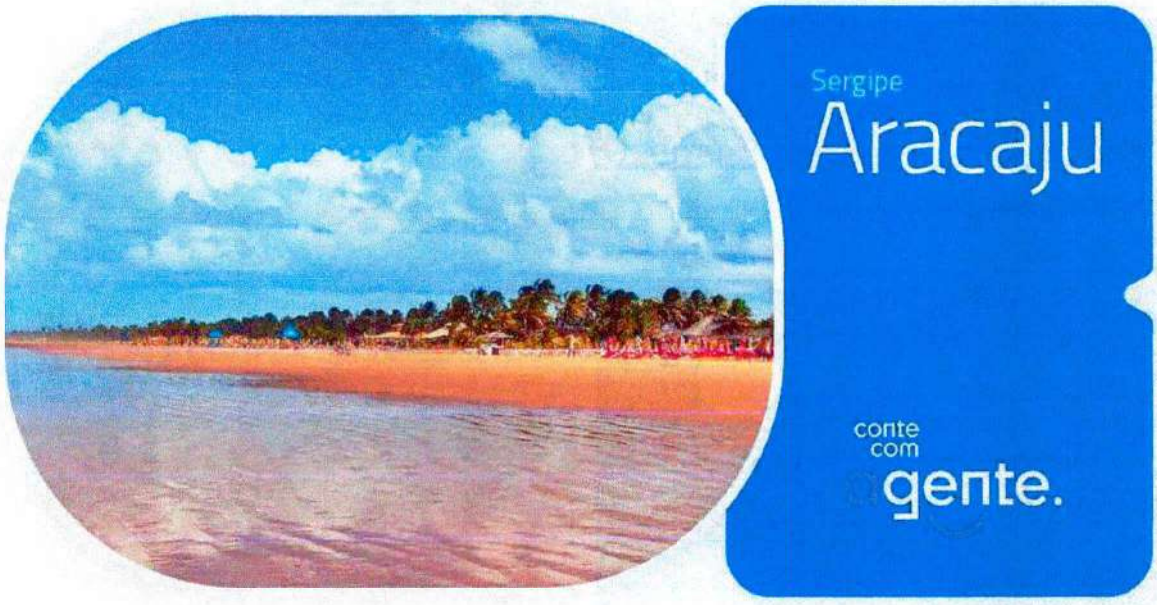
Sergipe
Aracaju
conte
com
gente.

28/04

conte com agente.

VIVA DIAS NO PARAÍSO EM

ARACAJU | SERGIPE

Bloqueio Aéreo Exclusivo

Saída de Belo Horizonte | Período 22 a 27/05/2025

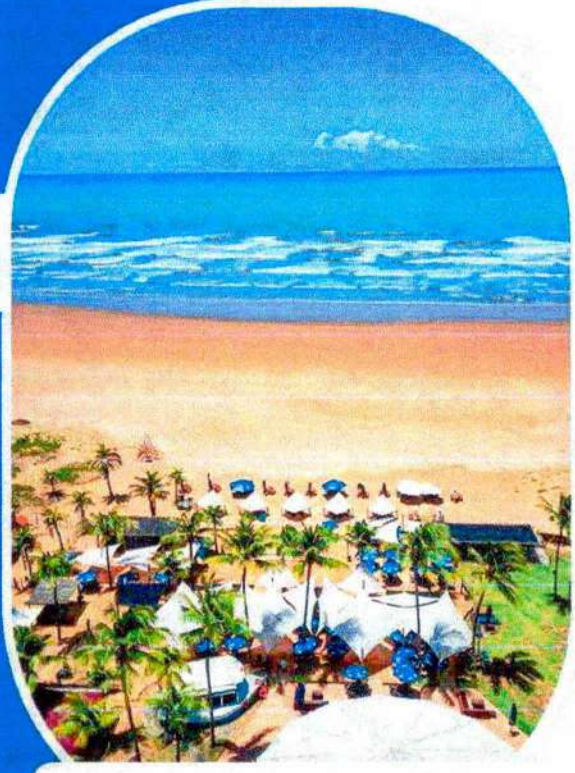

- Passagens aéreas ida e volta para Aracaju
- 05 noites Del Canto Hotel
- Café da manhã
- Transfer in/out regular
- City tour + Praia em Aracaju

POR PESSOA A PARTIR DE: 10X R$ 176 +TAXAS

CONDIÇÕES GERAIS: Pesquisa realizada em 28/04/2025. Pagamentos no cartão de crédito em até 10X sem juros, parcela mínima R$ 100,00. Não inclui taxas de embarque. Consulte a franquia de bagagem. Valores referenciais em reais no período sugerido, por pessoa base apto duplo, mediante disponibilidade de lugares e sujeito a alteração de valores sem aviso prévio. Consulte nosso sistema ou sua base de atendimento para mais informações. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros nesta publicação. Cod. 293-2025 | INCOMUM VIAGENS

conte
com
agente.
ARACAJU | SERGIPE
A PARTIR DE 10X R$ 176

VIVA DIAS NO PARAÍSO EM
ARACAJU | SERGIPE
conte
com
gente.

ARACAJU

| SERGIPE

Vôos Regulares | Saída de Florianópolis

Período Sugerido 25 a 30/07/2025

- Passagens aéreas ida e volta para Aracaju
- 05 noites
- Café da manhã
- Transfer in/out regular
- City tour + Praia em Aracaju

Hospedagem:	Por pessoa a partir de:
ALTO DA PRAIA HOTEL ARACAJU	10X R$ 227 +TAXAS
DEL CANTO	10X R$ 233 +TAXAS
QUALITY HOTEL ARACAJU	10X R$ 312 +TAXAS

CONDIÇÕES GERAIS: Pesquisa realizada em 21/05/2025. Pagamentos no cartão de crédito em até 10X sem juros, parcela mínima R$ 100,00. Não inclui taxas de embarque. Consulte a franquia de bagagem. Valores referenciais em reais no período sugerido, por pessoa base apto duplo, mediante disponibilidade de lugares e sujeito a alteração de valores sem aviso prévio. Consulte nosso sistema ou sua base de atendimento para mais informações. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros nesta publicação. Cod. 375-2025 | INCOMUM VIAGENS

conte
com
agente.
ARACAJU
| SERGIPE
A PARTIR DE
10X
R$ 227

ARACAJU
| SERGIPE
conte
com
gente.

conte com agente.

Feriado Aniversário de Blumenau

Aracaju

Bloqueio aéreo exclusivo! ✈

Saída de Navegantes | Período Sugerido 01 a 06/09/25

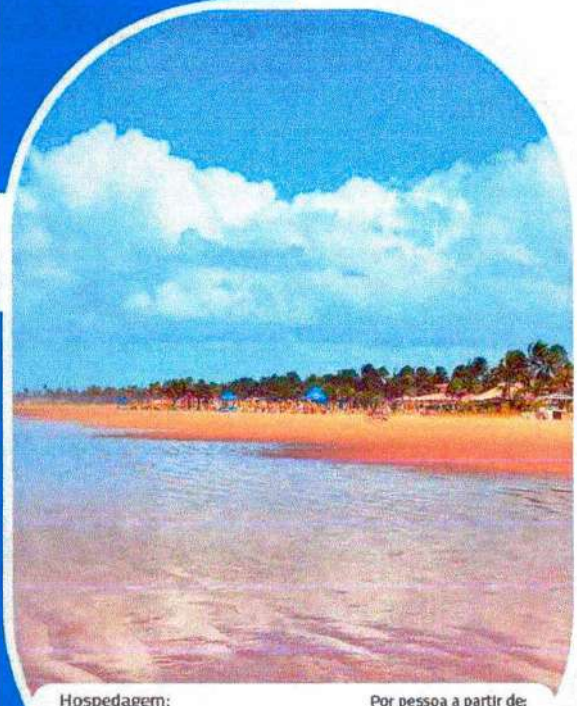

- Passagens aéreas ida e volta para Aracaju *vôo regular*
- 05 noites
- Café da manhã
- Transfer in/out regular + city tour + praias Aracaju

Hospedagem:	Por pessoa a partir de:
Celli Connect	10X R$ 217 +TAXAS
Arcus Hotel By Atlântica	10X R$ 239 +TAXAS
Quality Hotel Aracaju	10X R$ 296 +TAXAS

CONDIÇÕES GERAIS: Pesquisa realizada em 23/05/2025. Pagamentos no cartão de crédito em até 10X sem juros, parcela mínima R$ 100,00. Não inclui taxas de embarque. Consulte a franquia de bagagem. Valores referenciais em reais no período sugerido, por pessoa base apto duplo, mediante disponibilidade de lugares e sujeito a alteração de valores sem aviso prévio. Consulte nosso sistema ou sua base de atendimento para mais informações. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros nesta publicação. Cod. 386-2025| INCOMUM VIAGENS

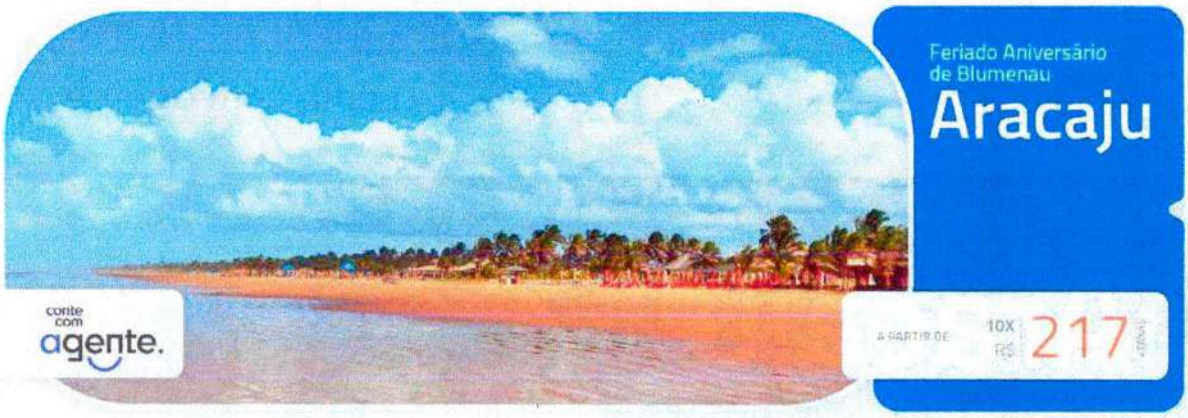
conte
com
agente.
Feriado Aniversário
de Blumenau
Aracaju
A PARTIR DE
10X
R$ 217

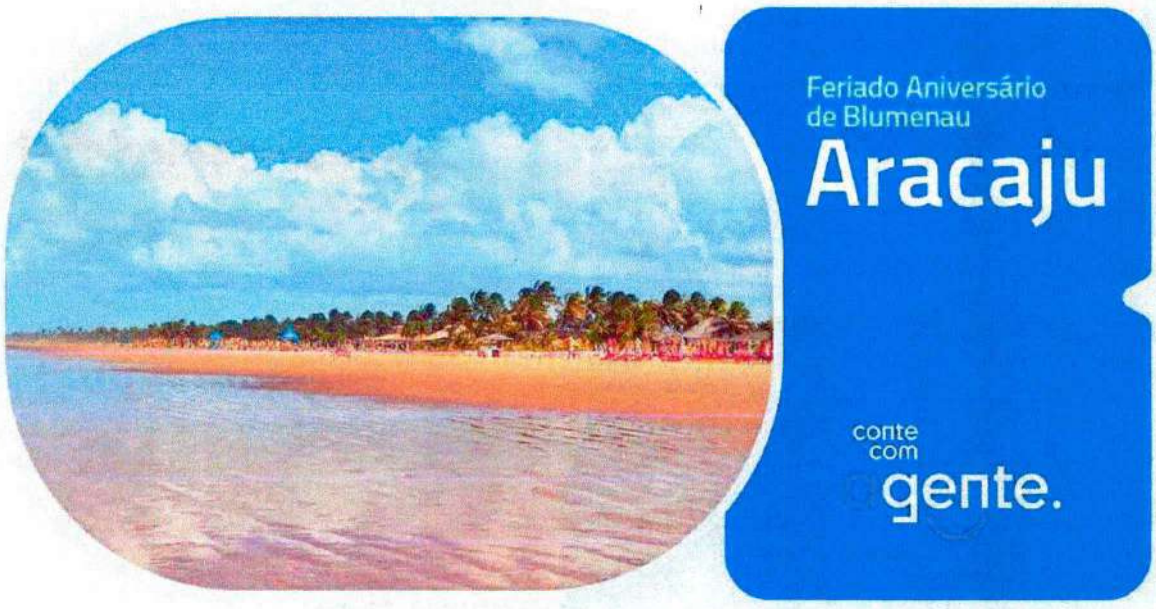
Feriado Aniversário
de Blumenau
Aracaju
conte
com
gente.

ARACAJU | Sergipe

CÂNION RIO SÃO FRANCISCO E ROTA DO CANGAÇO

FÉRIAS DE JULHO

Período sugerido: 09 a 14/07/2025

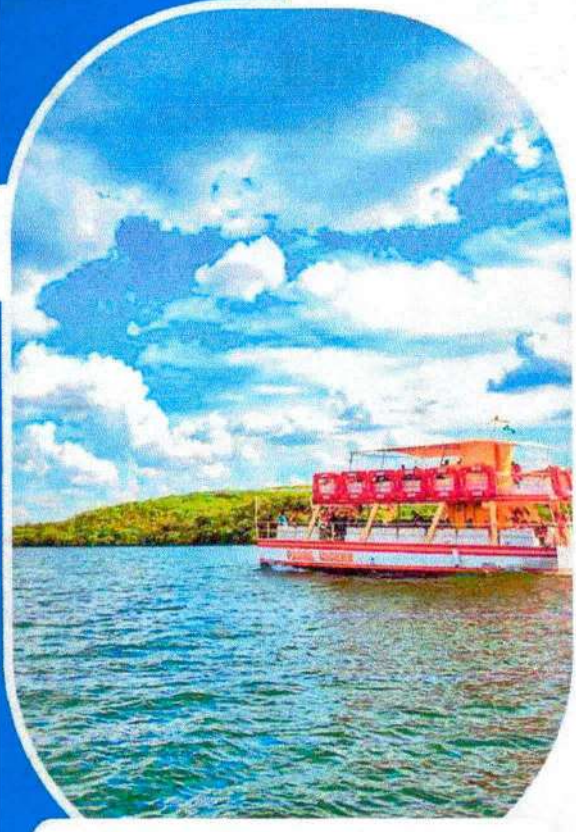

- 03 noites Arcus Hotel By Atlântica
  02 noites Xingó Parque Hotel
- Café da manhã
- Transfer in/out regular
  + transfer entre hotéis
- City tour com praia
  Passeio nos cânions
- Ingressos nas embarcações do Cânion do Xingó e Rota do Cangaço

POR PESSOA A PARTIR DE: 10X R$ 204

CONDIÇÕES GERAIS: Pesquisa realizada em 27/05/2025. Pagamentos no cartão de crédito em até 10X sem juros, parcela mínima R$ 100,00. Valores referenciais em reais no período sugerido, por pessoa base apto duplo, mediante disponibilidade de lugares e sujeito a alteração de valores sem aviso prévio. Consulte nosso sistema ou sua base de atendimento para mais informações. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros nesta publicação. Cod. 388-2025 | INCOMUM VIAGENS

conte
com
agente.
ARACAJU
| Sergipe
A PARTIR DE
10X
R$ 204

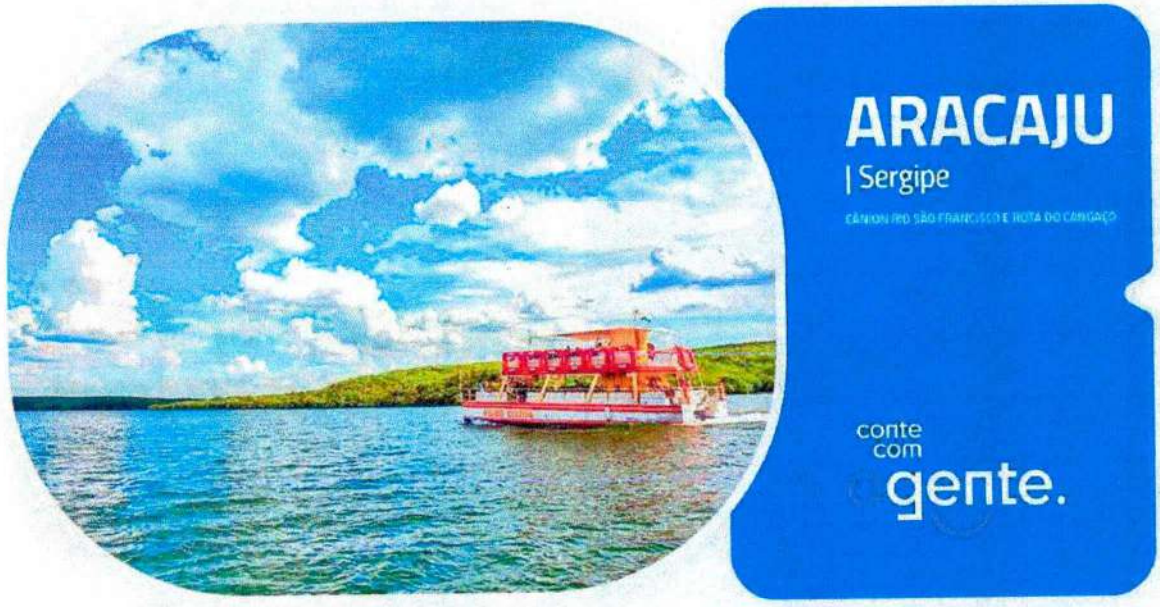
ARACAJU
| Sergipe
conte
com
gente.

28/05

conte com agente.

Aracaju

Bloqueio Aéreo Exclusivo! ✈

Saída de Brasília | Período 20 a 24/09/2025

- Passagens aéreas ida e volta para Aracaju
- 04 noites Celi Hotel Aracaju
- Café da manhã
- Transfer in/out regular City tour + Praia Lagoa dos Tambaquis com day use

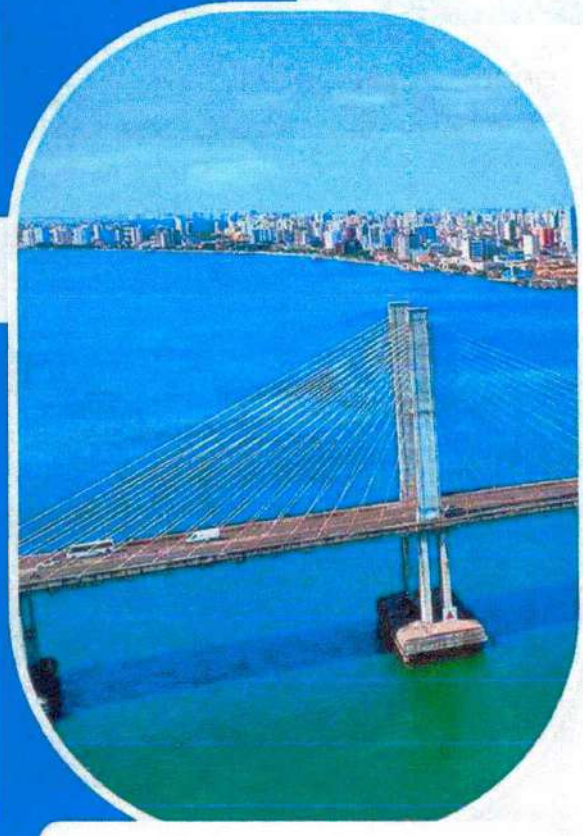

POR PESSOA A PARTIR DE: 10X R$ 219 +TAXAS

CONDIÇÕES GERAIS: Pesquisa realizada em 28/05/2025. Pagamentos no cartão de crédito em até 10X sem juros, parcela mínima R$ 100,00. Não inclui taxas de embarque. Consulte a franquia de bagagem. Valores referenciais em reais no período sugerido, por pessoa base apto duplo, mediante disponibilidade de lugares e sujeito a alteração de valores sem aviso prévio. Consulte nosso sistema ou sua base de atendimento para mais informações. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros nesta publicação. Cód 399-2025 | INCOMUM VIAGENS

Todos os produtos lançados foram divulgados em nosso Canal Oficial do Whatsapp

CONTEÚDOS MÍDIAS SOCIAIS - Instagram e Facebook

STORIES

FAMTOUR

09:55
23 de maio
FAMTRIP
ARACAJU
@viagensincomum
Diga algo
incomum
TopTur
RECEPTIVO
Atividade
Compartilhar
Destacar
Mais

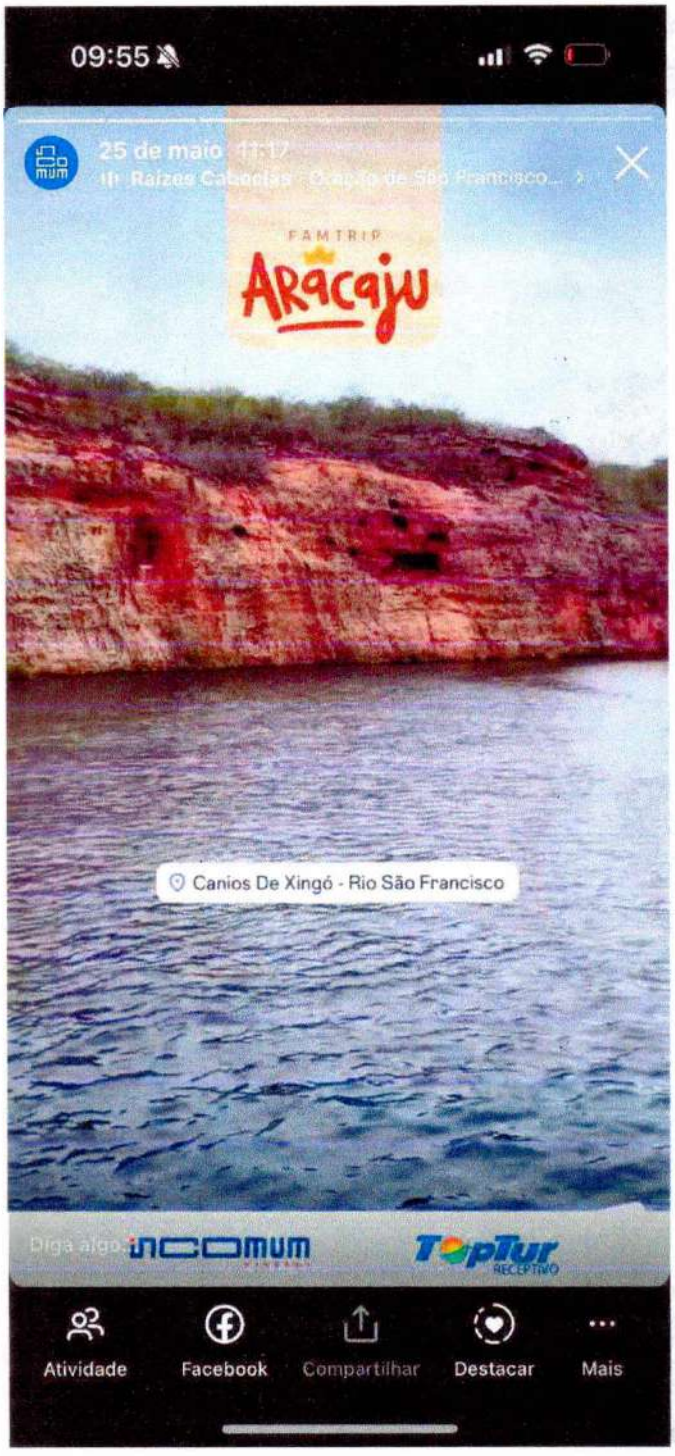
09:55
25 de maio
FAMTRIP
Aracaju
Canios De Xingó - Rio São Francisco
Diga algo...
incomum
TopTur
RECEPTIVO
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

09:56
FAMTRIP
Aracaju
#voceincomum
Diga algo...
Atividade
Compartilhar
Destacar
Mais

09:56
26 de maio 16:36
roseane.cavalcante.6
FAMTRIP
Aracaju
Diga algo
incomum
TopTur
RECEPTIVO
Atividade
Compartilhar
Destacar
Mais

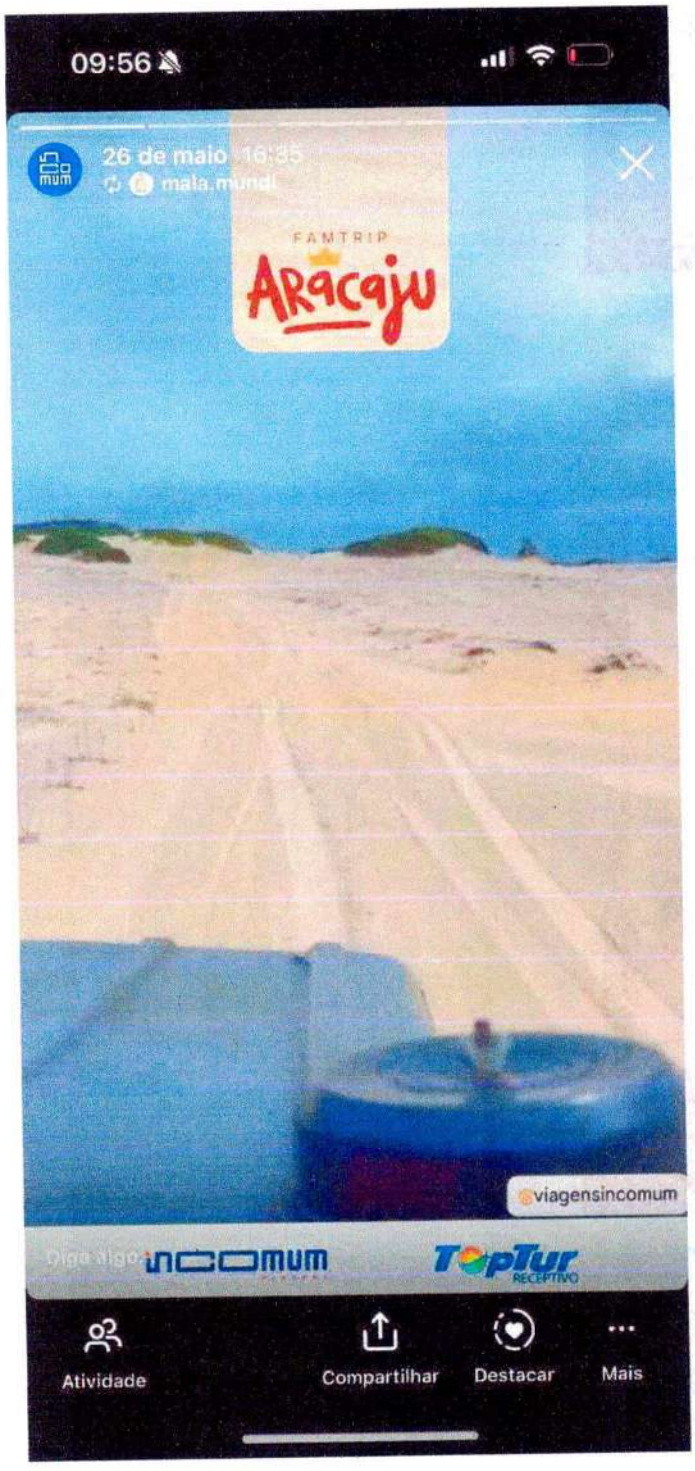
09:56
26 de maio 16:35
mala.mundi
FAMTRIP
Aracaju
viagensincomum
Diga algo...
incomum
TopTur
RECEPTIVO
Atividade
Compartilhar
Destacar
Mais

09:56
26 de maio 16:36
Fi Barreto · Aracaju
FAMTRIP
Aracaju
Diga algo
incomum
TopTur
RECEPTIVO
Atividade
Compartilhar
Destacar
Mais

ROADSHOW

09:56
27 de maio 10:09
turismo.se
JOINVILLE SANTA CATARINA
Em parceria com @abih.se e a operadora incomum, o destino sergipe realiza mais uma capacitação para agentes de viagens da região Sul do País.
Diga algo...
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

09:56
27 de maio
turismo.sb
Diga algo...
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

09:56
27 de maio 10:42
Rogério · Xamego Só ›
JOINVILLE SANTA CATARINA
Diga algo...
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

09:56
biancarozza
Café com aprendizado.
Sergipe
@ROZZATUR
ABH
SERGIPE
Diga algo...
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

09:56
28 de maio 17:27
turismo.se
CRICIUMA, SANTA CATALINA BRASIL
Diga algo...
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

09:56
ROTA DO IMPERADOR
Diga algo...
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

09:56
28 de maio 17:28
turismo.se
EM PARCERIA COM @ABIH.SE E @VIAGENSINCOMUM
O DESTINO SERGIPE REALIZOU MAIS UMA CAPACITAÇÃO PARA DIVERSOS AGENTES DE VIAGENS DA CODADE DE CRICIÚMA - SC
Diga algo...
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

09:56
nicole.msxviagens
Dia de treinamento!!
@postaljuliano @viagensincomum
Obrigada pelo convite!!
@msxviagens @gessica.mm
Diga algo...
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

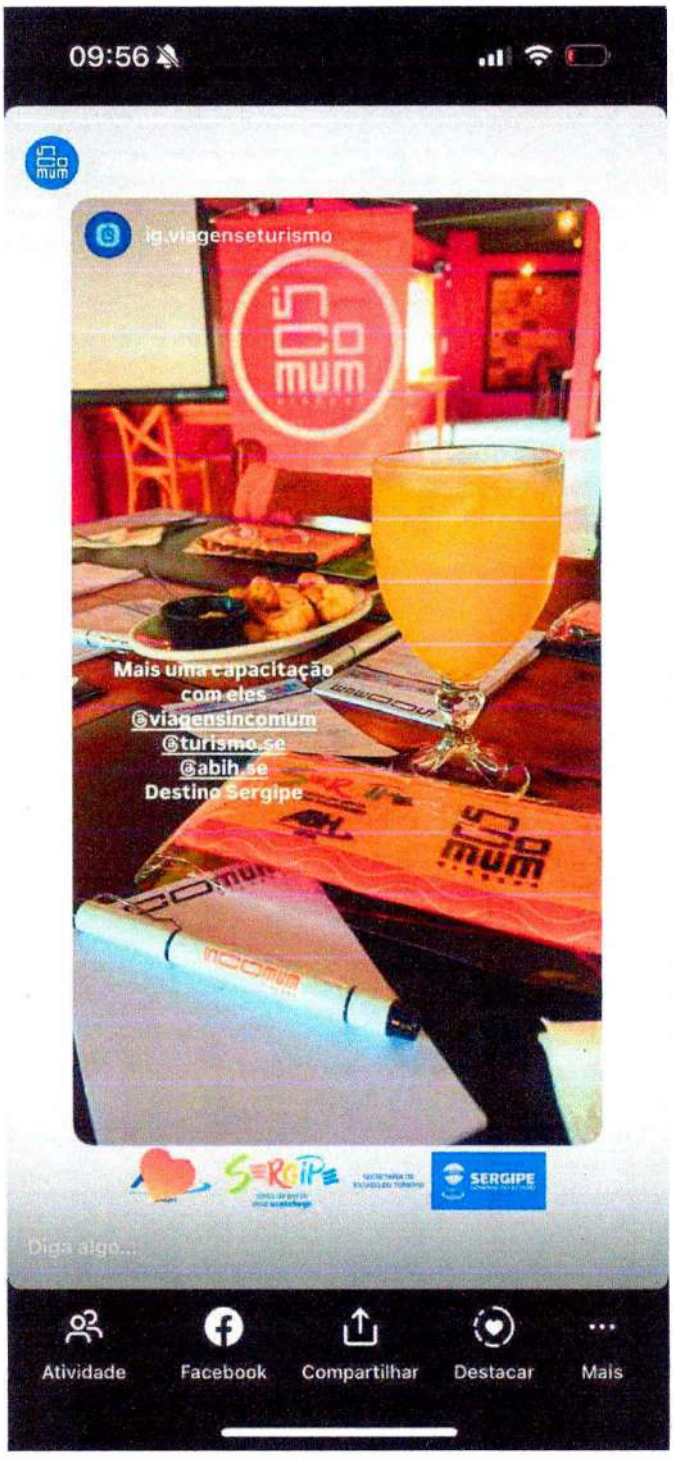
09:56
ig.viagenseturismo
Mais uma capacitação
com eles
@viagensincomum
@turismo.se
@abih.se
Destino Sergipe
SERGIPE
Diga algo...
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

09:56
tripviagenssc
SCA Viagens presente em mais um evento da operadora de turismo Incomum Viagens
Diga algo...
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

09:56
albaturviagens
@viagensincomum , evento em Criciúma - SC, * Sergipe * , um lugar incrível @albaturviagens
SERGIPE
Diga algo...
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

09:56
wolviagens
de perto
conchego
Mais uma capacitação
Hoje sobre o estado de Sergipe
@viagensincomum
SERGIPE
Diga algo...
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

09:57
29 de maio 18:21
William Sanfona · Forrobodó
SERGIPE
É O PAÍS DO
FORRÓ
Banese
Na oportunidade, estamos divulgando nosso calendário de eventos e festejos juninos
POSSIBILITANDO AO AGENTE DE VIAGENS UTILIZAR DIVERSOS ARGUMENTOS DE VENDA SOBRE O DESTINO
Diga algo...
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

09:57
29 de maio 18:21
turismo.se
FLORIANÓPOLIS, SANTA CATARINA, BRASIL
Diga algo...
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

09:57
29 de maio 18:21
turismo.se
FLORIANÓPOLIS, SANTA CATARINA, BRASIL
Diga algo...
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

09:57
alitravel_viagens
AT
SERGIPE
sinta de perto
esse aconchego
Ali Travel hoje está em um evento para conhecer as novidades de Sergipe
Fique ligadinho para novidades nos próximos stories
SERGIPE
Diga algo...
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

09:57
30 de maio 12:51
turismo.se
BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Diga algo...
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

Bateria Fraca
10%
30 de maio 12:51
turismo:se
Diga algo...
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

Bateria Fraca
10%
30 de maio 13:03
turismo.se
Balneário Camboriú
Diga algo...
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

09:57
shoppingturviagens
Bom dia!
Buscando sempre mais conhecimento!
Hoje vamos falar de Sergipe!
@viagensincomum
SERGIPE
Diga algo...
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

09:57
certezaviagens
CONECTA
ENTRETENIMENTO
PASCOA
FORRO
SERGIPE
sinta de perto
esse aconchego
FORRO
ABH
SERGIPE
Diga algo...
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

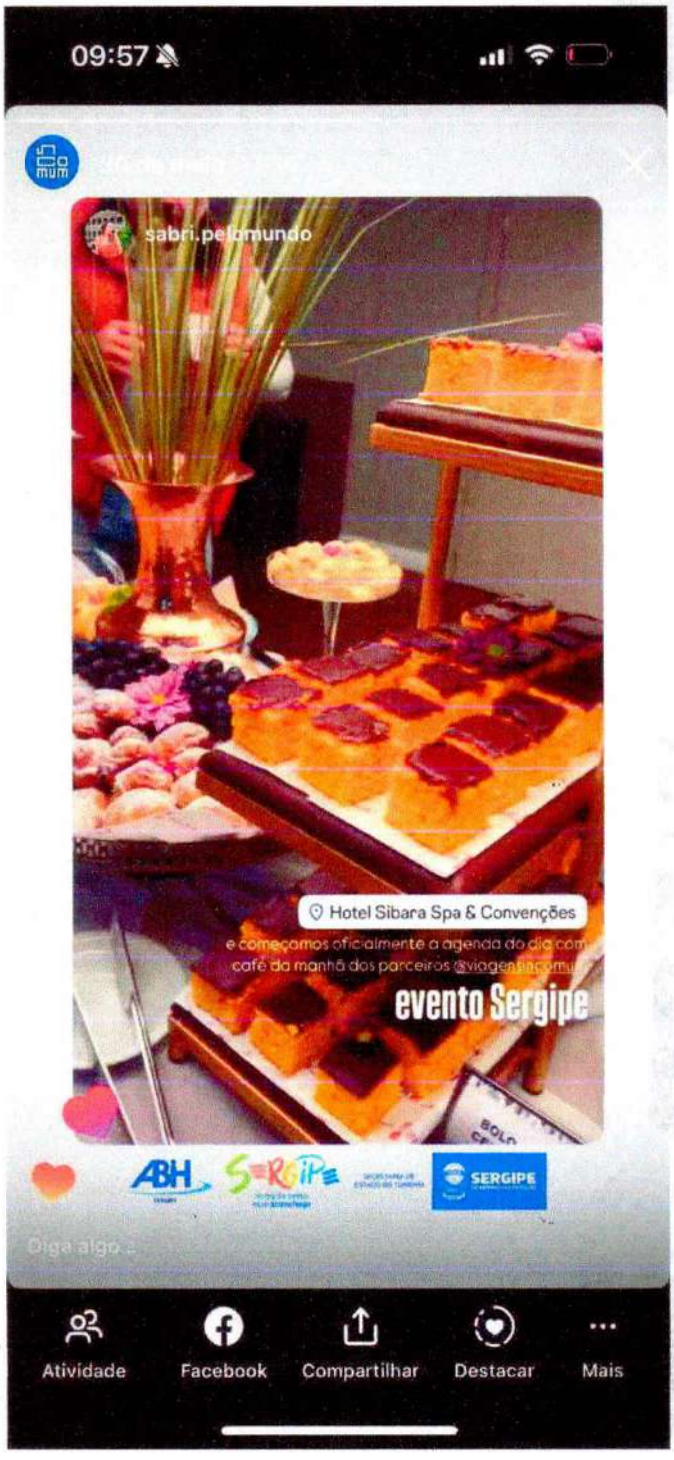
09:57
sabri.pelomundo
Hotel Sibara Spa & Convenções
e começamos oficialmente a agenda do dia com
café da manhã dos parceiros @viagensincomu
evento Sergipe
ABH
SERGIPE
Diga algo...
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

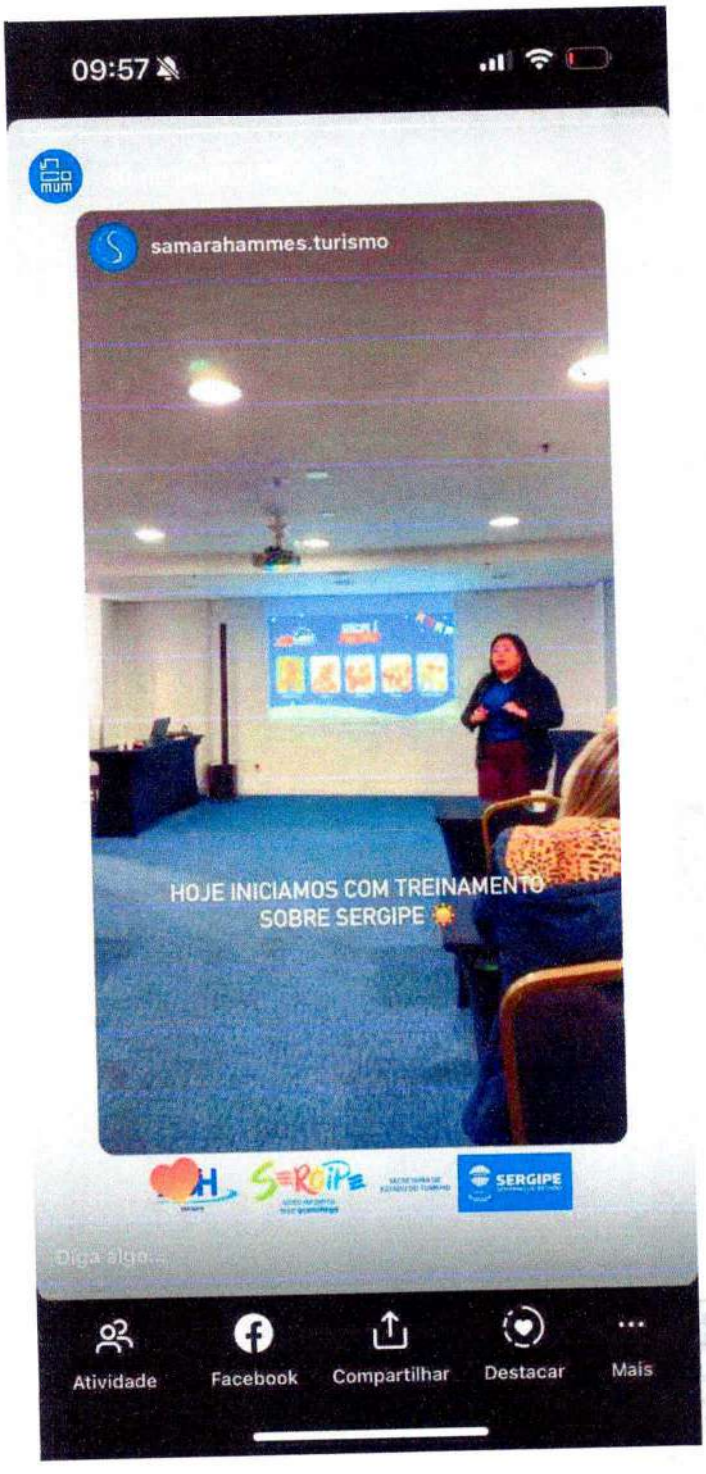
09:57
samarahammes.turismo
HOJE INICIAMOS COM TREINAMENTO
SOBRE SERGIPE
SERGIPE
Diga algo...
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

09:57
espaco_viagens
SERGIPE É
PARA TODOS!
Desbravando destinos
Adquirindo conhecimento
Para atender nossos clientes
cada vez melhor!
SERGIPE
Diga algo...
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

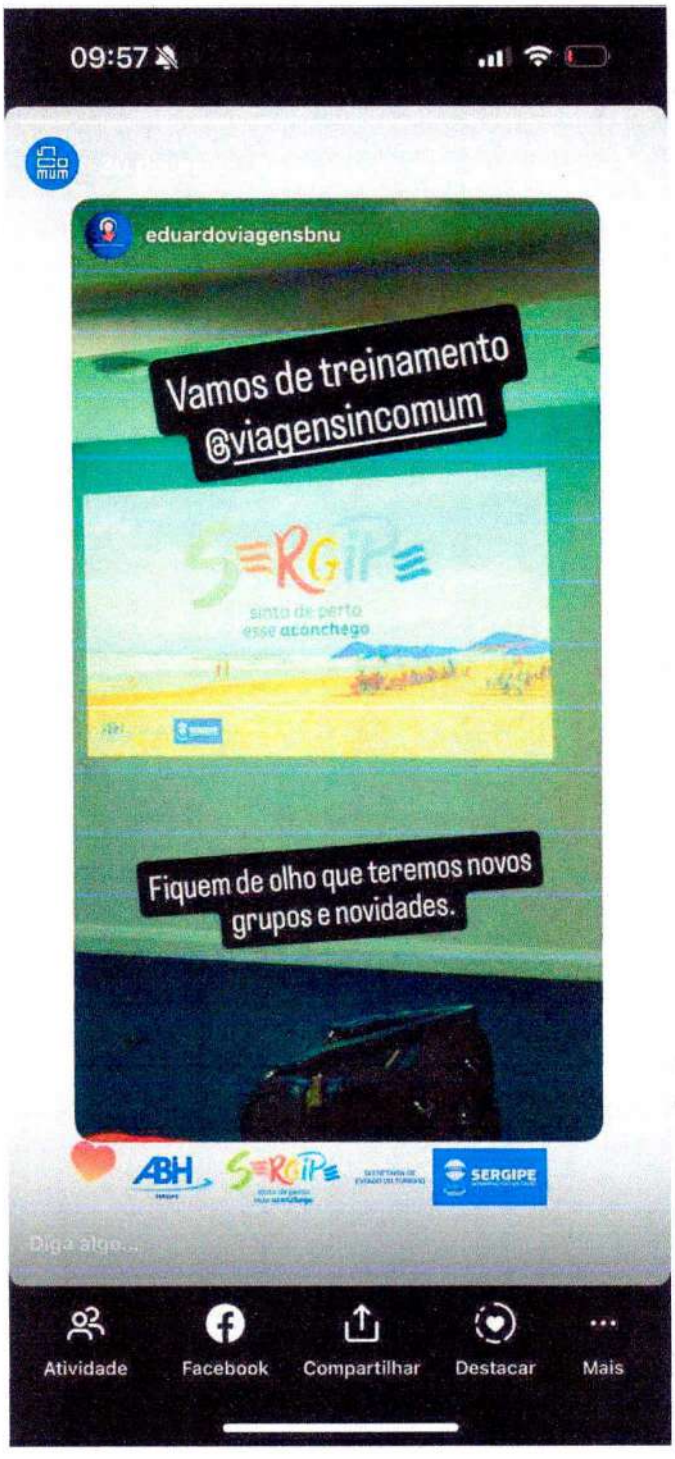
09:57
eduardoviagensbnu
Vamos de treinamento
@viagensincomum
SERGIPE
sinta de perto
esse aconchego
Fiquem de olho que teremos novos
grupos e novidades.
ABH
SERGIPE
SERGIPE
Diga algo...
Atividade
Facebook
Compartilhar
Destacar
Mais

POST

14/05 Video RoadShow

5/06 Registros RoadShow

Para acompanhar nosso trabalho, todos os materiais e posteriormente as métricas estarão no link

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202506279940000002VW
Data: Realizado em 27/06/2025 às 07h:00m .

Dados do título

Instituição emissora: 422 - BANCO SAFRA
Código de Barras: 42297 13609 00058 243114 91277 751623 2 11280002462500
Data de vencimento: 30/06/2025

Beneficiário
Nome Fantasia CATIVA TURISMO LTDA
Razão Social: CATIVA TURISMO LTDA
CPF/CNPJ: 05.111.606/0001-18

Pagador
Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA HOTEIS S
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R$ 24.625,00
Encargos: R$ 0,00
Descontos: R$ 0,00
Valor do pagamento R$ 24.625,00
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: CATIVA 360 - 1/2

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Safra

Recibo do Pagador

Beneficiário			Nosso Número	Vencimento
CATIVA TURISMO LTDA CNPJ/CPF: 05.111.606/0001-18			912777516	30/06/2025
Data do documento	**Número do documento**	**Carteira**	**Agência/Cód. Beneficiário**	**Valor**
24/06/2025	NF 192-01	60	0136/5824311	24.625,00

Pagador
ASSOCIACAO BRASILEIRA HOTEIS S CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95

FORNECEDOR: CATIVA TURISMO LTDA CNPJ/CPF:05.111.606/0001-18
END: R DOS ANDRADAS 1234 SL 510 POR ALEGRE 90020008 RS

Boleto impresso eletronicamente através do Canal Safra Empresas

Autenticação Mecânica

Safra | 422-7 | 42297.13609 00058.243114 91277.751623 2 11280002462500

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer banco					30/06/2025
Beneficiário					**Agência/Cód. Beneficiário**
CATIVA TURISMO LTDA CNPJ/CPF: 05.111.606/0001-18					0136/5824311
Data do Doc.	**Nº do Doc.**	**Esp. Doc.**	**Aceite**	**Data do Movto**	**Nosso Número**
24/06/2025	NF 192-01	DM	Não	24/06/2025	912777516
Data do Oper.	**Carteira**	**Espécie**	**Quantidade**	**Valor**	**(=)Valor do Documento**
24/06/2025	60	R$			24.625,00

Instruções

JUROS DE R$8,20 AO DIA A PARTIR DE 01/07/2025
MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 01/07/2025

(-)Desconto/Abatimento

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado

Pagador ASSOCIACAO BRASILEIRA HOTEIS S CNPJ/CPF 00.816.340/0001-95

R PACATUBA, 214, CENTRO
49010150 ARACAJU SE

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/192

Emitida em:	Competência:	Código de Verificação:
20/06/2025 às 14:03:31	20/06/2025	4f5ab6ac

CATIVA TURISMO LTDA.

CPF/CNPJ: 05.111.606/0001-18 **Inscrição Municipal: 20010222**
R DOS ANDRADAS, 1234, Sala 703 , CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-008
Porto Alegre RS
Telefone: (51)3290-6540 Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95 **Inscrição Municipal: Não Informado**
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE
RUA PACATUBA, 254, SALA 214 2º ANDAR, CENTRO - Cep: 49010-150
Aracaju SE
Telefone: Não informado Email: secretaria@abih-se.com.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

referente ao evento Cativa 360 um giro para o sucesso realizado em Foz do Iguaçu - PR nos dias 25 a 28 de maio.

Código de Tributação Municipal:
170600100 / Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
17.06 / Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:
Tributação no município

Valor dos serviços:	**R$ 50.000,00**
(-) Descontos:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 750,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00
Valor Líquido:	**R$ 49.250,00**

Valor dos serviços:	**R$ 50.000,00**
(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	**R$ 50.000,00**
(x) Alíquota:	3%
(=)Valor do ISS:	**R$ 1.500,00**

Retenções Federais:
IR: R$ 750,00

Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda
Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.
Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)
https://servicos.procempa.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CATIVA TURISMO LTDA.
CNPJ: 05.111.606/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:24:50 do dia 25/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2025.
Código de controle da certidão: **002F.CBE6.9A3E.A73F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.111.606/0001-18
Razão Social: CATIVA TURISMO EIRELI
Endereço: R DOS ANDRADAS 1234 507, 510 E 611 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/05/2025 a 29/06/2025

Certificação Número: 2025053101531152626715

Informação obtida em 16/06/2025 16:01:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATIVA TURISMO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.111.606/0001-18
Certidão nº: 33299084/2025
Expedição: 16/06/2025, às 16:02:45
Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATIVA TURISMO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.111.606/0001-18, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **16/07/2025**

Nome: CATIVA TURISMO LTDA.
CNPJ: 05.111.606/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 12 de junho de 2025.

Certidão emitida em 16/06/2025 às 16:10:19, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 05.111.606/0001-18** e o código de autenticidade **1C1DCE92A21C**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CATIVA TURISMO LTDA.**

CNPJ base: **05.111.606/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de JUNHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/8/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35411278**
Autenticação: **45774905**

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025062799400000317
Data: Realizado em 27/06/2025 às 07h:02m .

Dados do título

Instituição emissora: 422 - BANCO SAFRA
Código de Barras: 42297 13609 00058 243114 91265 087626 9 11280009850000
Data de vencimento: 30/06/2025

Beneficiário
Nome Fantasia CATIVA TURISMO LTDA
Razão Social: CATIVA TURISMO LTDA
CPF/CNPJ: 05.111.606/0001-18

Pagador
Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA HOTEIS S
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R$ 98.500,00
Encargos: R$ 0,00
Descontos: R$ 0,00
Valor do pagamento R$ 98.500,00
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: CAMPAMHA CATIVA PARCELA 2/4

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/168

Emitida em:	Competência:	Código de Verificação:
05/06/2025 às 14:44:20	04/06/2025	1d476e3

CATIVA TURISMO LTDA.

CPF/CNPJ: 05.111.606/0001-18 **Inscrição Municipal: 20010222**
R DOS ANDRADAS, 1234, Sala 703 , CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-008
Porto Alegre RS
Telefone: (51)3290-6540 Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95 **Inscrição Municipal: Não Informado**
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE
RUA PACATUBA, 254, SALA 214 2º ANDAR, CENTRO - Cep: 49010-150
Aracaju SE
Telefone: Não informado Email: secretaria@abih-se.com.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

REFERENTE MKT COOPERADO E EVENTOS

Código de Tributação Municipal:
170600100 / Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
17.06 / Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:
Tributação no município

Valor dos serviços:	**R$ 100.000,00**
(-) Descontos:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 1.500,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00
Valor Líquido:	**R$ 98.500,00**

Valor dos serviços:	**R$ 100.000,00**
(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	**R$ 100.000,00**
(x) Alíquota:	3%
(=)Valor do ISS:	**R$ 3.000,00**

Retenções Federais:
IR: R$ 1.500,00

Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda
Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.
Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)
https://servicos.procempa.com.br

Safra

Recibo do Pagador

Beneficiário			Nosso Número	Vencimento
CATIVA TURISMO LTDA CNPJ/CPF: 05.111.606/0001-18			912650876	30/06/2025
Data do documento	**Número do documento**	**Carteira**	**Agência/Cód. Beneficiário**	**Valor**
06/06/2025	82307967	60	0136/5824311	98.500,00

Pagador
ASSOCIACAO BRASILEIRA HOTEIS S CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95

FORNECEDOR: CATIVA TURISMO LTDA CNPJ/CPF:05.111.606/0001-18
END: R DOS ANDRADAS 1234 SL 510 POR ALEGRE 90020008 RS

Boleto impresso eletronicamente através do Canal Safra Empresas

Autenticação Mecânica

Safra | 422-7 | 42297.13609 00058.243114 91265.087626 9 11280009850000

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer banco					30/06/2025
Beneficiário					**Agência/Cód. Beneficiário**
CATIVA TURISMO LTDA CNPJ/CPF: 05.111.606/0001-18					0136/5824311
Data do Doc.	**Nº do Doc.**	**Esp. Doc.**	**Aceite**	**Data do Movto**	**Nosso Número**
06/06/2025	82307967	DM	Não	06/06/2025	912650876
Data do Oper.	**Carteira**	**Espécie**	**Quantidade**	**Valor**	**(=)Valor do Documento**
06/06/2025	60	R$			98.500,00

Instruções

JUROS DE R$32,83 AO DIA A PARTIR DE 01/07/2025
MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 01/07/2025

(-)Desconto/Abatimento

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado

Pagador ASSOCIACAO BRASILEIRA HOTEIS S CNPJ/CPF 00.816.340/0001-95

R PACATUBA, 214, CENTRO
49010150 ARACAJU SE

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Conteúdo
E-mail marketing

13/03/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes contendo divulgação de produtos/destinos.

RELATÓRIO DE AÇÕES

Sergipe

Março, Abril e Maio de 2025

Conteúdo
E-mail marketing

21/03/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes contendo divulgação de produtos/destinos.

Conteúdo
E-mail marketing

31/03/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes contendo divulgação de produtos/destinos.

Conteúdo
redes sociais

17/03/2025

Formato: **Stories**

Visualizações: **361**

Quantidade: **06 stories**

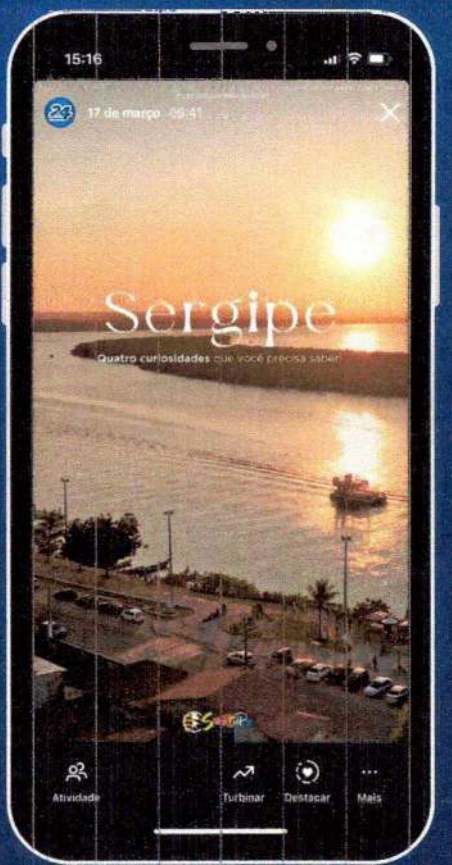

Conteúdo
redes sociais

28/03/2025

Formato: **Stories**

Visualizações: **631**

Quantidade: **01 story**

Conteúdo
redes sociais

17/03/2025

Formato: **Carrossel (feed)**

Visualizações: **1699**

Curtidas: **60**

Conteúdo
E-mail marketing

04/04/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes contendo divulgação de produtos/destinos.

Conteúdo
E-mail marketing

18/04/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes contendo divulgação de produtos/destinos.

Conteúdo
E-mail marketing

25/04/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes contendo divulgação de produtos/destinos.

Conteúdo
redes sociais

02/04/2025

Formato: **Carrossel (feed)**

Visualizações: **1722**

Curtidas: **55**

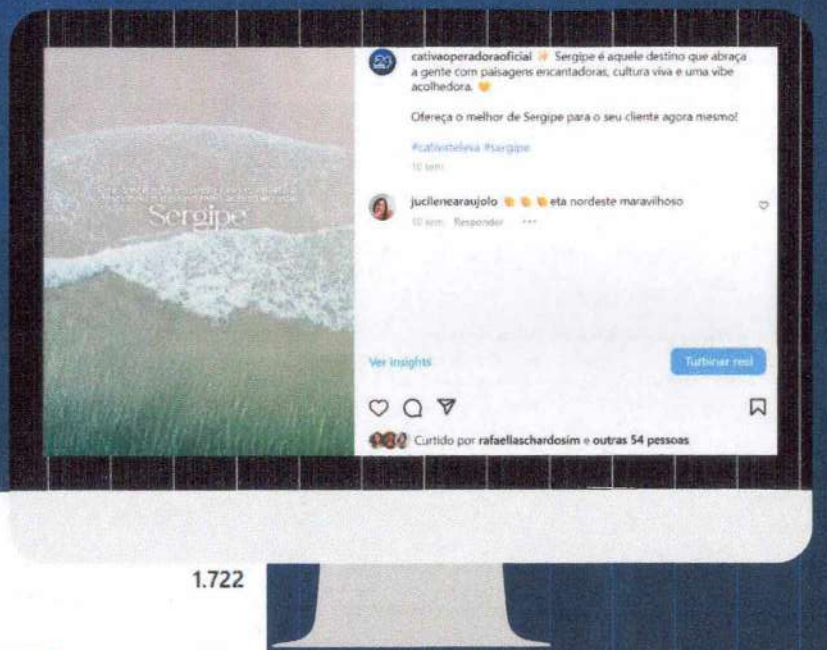

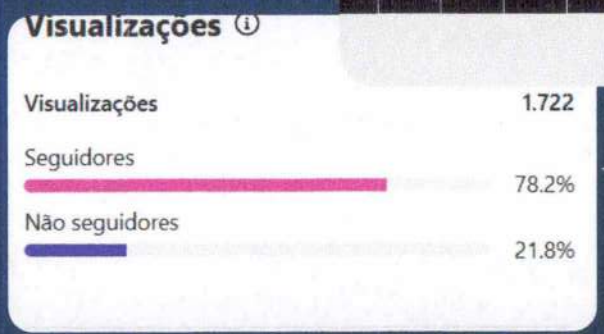

Conteúdo
redes sociais

04/04/2025

Formato: **Stories**

Visualizações: **199**

Quantidade: **04 stories**

Conteúdo
redes sociais

19/04/2025

Formato: **Carrossel (feed)**

Visualizações: **1576**

Curtidas: 43

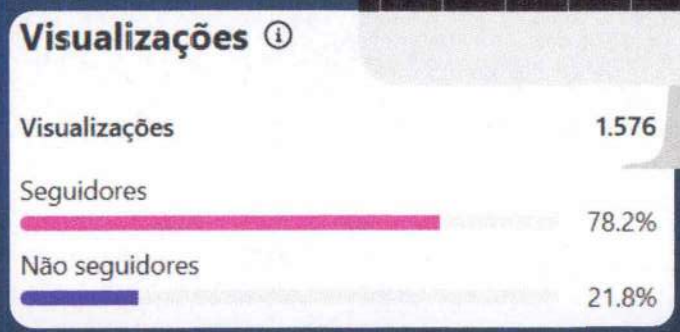

Conteúdo
E-mail marketing

03/05/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes contendo divulgação de produtos/destinos.

Conteúdo
E-mail marketing

12/05/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes contendo divulgação de produtos/destinos.

Conteúdo
E-mail marketing

20/05/2025

E-mail estratégico enviado para base de Agentes contendo divulgação de produtos/destinos.

Conteúdo
redes sociais

05/05/2025

Formato: **Stories**

Visualizações: **211**

Quantidade: **05 stories**

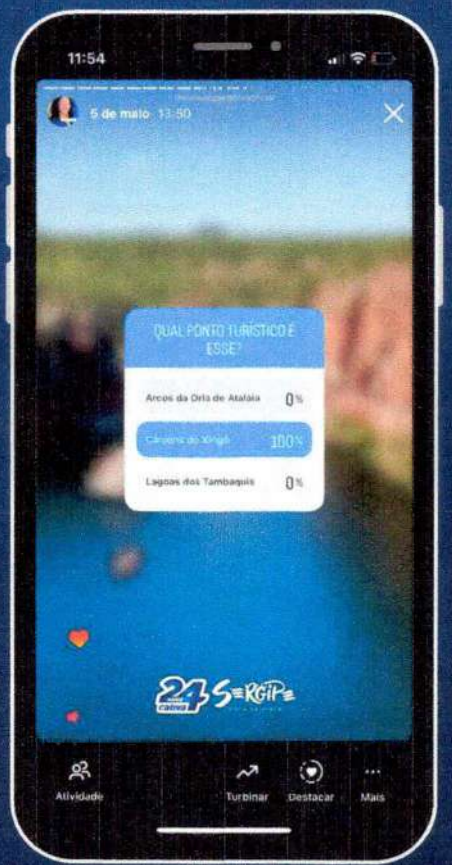

Conteúdo
redes sociais

19/05/2025

Formato: **Stories**

Visualizações: **251**

Quantidade: **04 stories**

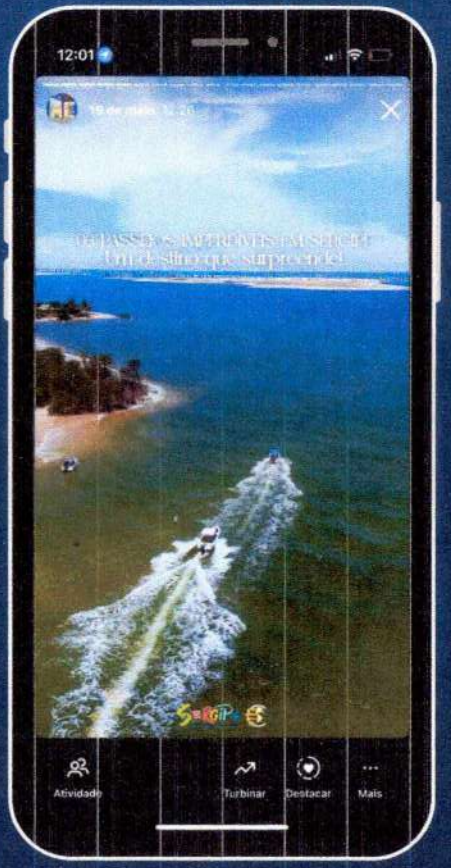

Road Show
Paraná + Sergipe

- **Londrina** – 18/03/2025
- **Maringá** – 19/03/2025
- **Cascavel** – 20/03/2025
- **Curitiba** – 21/03/2025

Obrigada

Junto com a gente, o **Agente vende mais!**

SERGIPE
SINTA DE PERTO

24 ANOS cativa

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250627994000001WIV
ID da transação:	E13009717202506271854CJDVHE4OL7W
Data:	Realizado em 27/06/2025 às 15h54min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	403 - 37880206 - Cora Sociedade de Crédito, Financia
CNPJ do favorecido:	27.303.870/0001-96
Nome do favorecido:	HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA
Valor:	R$ 1.500,00
Descrição:	Assessoria contabil

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2025000
00000113
Código Verificação
EC7U-MJX4

MUNICÍPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
26/05/2025 09:59:48

Período de Competência
05/2025

Município de Prestação do Serviço
Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Exigível em Aracaju

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia
QUESTOR SERGIPE

Email
comercial@questorsergipe.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
27.303.870/0001-96	**1102919**		**Sim**	**Não**	**(79) 9981-5669**

Endereço
AVENIDA ENGENHEIRO GENTIL TAVARES, 1517, SALA A, Cirurgia - CEP: 49055-060 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
00.816.340/0001-95	**1138964**		**(79) 3224-2888**	

Endereço
Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. CNAE: 8219999

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados, ao convênio SETUR SERGIPE (COMPETENCIA MAIO 2025) . BANCO CORA 403 AG: 0001 C/C: 2905681-1 ou (PIX: comercial@questorsergipe.com.br)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
1.500,00	**0,00**	**0,00**	*****	**2,0000**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**1.500,00**	**1.500,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 201,75 Federal e R$ 75,00 Municipal. Fonte: IBPT [8AFAC7]

Visualizado em: 26/05/2025 09:59:48
Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250627994000001WIL
Data:	Realizado em 27/06/2025 às 15h:54m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
1º titular da conta origem:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
Agência destino:	2522
Conta destino:	013000352-1
CNPJ do favorecido:	12.631.502/0001-08
Nome do favorecido:	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Valor do documento:	R$ 10.000,00
Descrição:	PRESTAÇÃO SERVIÇO Gestão

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2025000
00000006
Código Verificação
4TJ8-TF59

MUNICÍPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
25/06/2025 11:31:51

Período de Competência
06/2025

Município de Prestação do Serviço
Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Exigível em Aracaju

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Nome Fantasia
INOVAR TURISMO

Email
sergio@toptur.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
12.631.502/0001-08	**842390**	**isento**	**Sim**	**Não**	**(79) 8809-6327**

Endereço
Rua BOSCO SCAFFS, 95, Inácio Barbosa - CEP: 49041-060 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
00.816.340/0001-95	**1138964**		**(79) 3224-2888**	**neacontabilidade@infonet.com.br**

Endereço
Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 8230001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços, referente a gestão de projetos, acompanhamento da execução do plano de marketing, organização e participação em viagens, feiras e capacitações de destino, referente à competência de Junho 2025.
Valor dos Serviços: R$ 10.000,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
10.000,00	**0,00**	**0,00**	*****	**2,0000**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 1.345,00 Federal e R$ 500,00 Municipal. Fonte: IBPT [6A0A76]

Visualizado em: 25/06/2025 11:31:52
Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.631.502/0001-08

Razão Social: INOVAR VIAGENS E TURISMO EIRELI ME

Endereço: R DR LEONARDO LEITE 625 LOJA 05 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2025 a 16/07/2025

Certificação Número: 2025061704271780740182

Informação obtida em 25/06/2025 11:04:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 12.631.502/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:51:29 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2025.
Código de controle da certidão: **98A7.5677.C4C2.6CE6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.631.502/0001-08
Certidão nº: 33267181/2025
Expedição: 16/06/2025, às 14:48:00
Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.631.502/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 03 de Junho de 2025
Nº. 202500568003

CNPJ: 12.631.502/0001-08

Contribuinte:INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 01/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: BH.0017.0026.CG.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 374258 / 2025

Identificação do Solicitante: 12.631.502/0001-08

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **12.631.502/0001-08** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **12.631.502/0001-08** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **16/06/2025 às 14:47:04, válida até 16/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Junho de 2025

Autenticação: 20250616SPTHIF

Banese

Agência 035 **Tipo** 03 **Conta** 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20250627994000001WII
ID da transação:	E13009717202506271854H1PL6CRFSPE
Data:	Realizado em 27/06/2025 às 15h54min
Status da transação:	Transação realizada
Autorizado por:	ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	035
Conta origem:	03/103952-1
CNPJ do pagador:	***.816.340/0-**
Nome do pagador:	ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:	260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido:	***.922.965-**
Nome do favorecido:	NAIME MENEZES DE MELO
Valor:	R$ 3.000,00
Descrição:	PRESTACAO DE SERVICO CAPACITACAO SERGIPE

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
(79)3179-1100

Chave de Acesso da NFS-e
28003082229043988000158000000000004325060847263708

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
43	26/06/2025	26/06/2025 19:54:35
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
43	900	26/06/2025 19:54:35

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
29.043.988/0001-58	-	(79) 3252-2628

Nome / Nome Empresarial
29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO

E-mail
MENEZES.NAIME@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
MARUIM, 1301, CIRURGIA	Aracaju - SE	49055-440

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
00.816.340/0001-95	1138964	-

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

E-mail
secretaria@abih-se.com.br

Endereço	Município	CEP
PACATUBA, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214, CENTRO	Aracaju - SE	49010-150

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
09.03.01 - Guias de turismo.	-	Aracaju - SE	-

Descrição do Serviço
Referente a prestação de serviços de consultoria e capacitação do destino no periodo de 01 a 30 de junho de 2025 no projeto SETUR SERGIPE.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Aracaju - SE	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 3.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 3.000,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 3.000,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118045000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO
CNPJ: 29.043.988/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:03:51 do dia 17/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2025.
Código de controle da certidão: **16ED.CFA3.6EE6.2D25**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 29.043.988/0001-58

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.043.988/0001-58
Certidão nº: 33545581/2025
Expedição: 17/06/2025, às 14:08:43
Validade: 14/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.043.988/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 377906 / 2025

Identificação do Solicitante: 29.043.988/0001-58

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **29.043.988/0001-58** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **29.043.988/0001-58** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **17/06/2025 às 14:06:25, válida até 17/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 17 de Junho de 2025

Autenticação: **20250617GTEWZO**

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 17 de Junho de 2025
Nº. 202500570493

CNPJ: 29.043.988/0001-58

Contribuinte:29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 15/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: DC.0032.0054.FE.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007